

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior... ..	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (o furo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 16 e 23 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 70

DECRETO-LEI N. 1.170 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.023-A, de 31 de dezembro de 1938 (R.)
 Decreto-lei n. 1.170, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.853, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.854, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.855, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.856, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.857, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.858, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.859, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.860, de 23 de março de 1939.
 Decreto n. 3.861, de 23 de março de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 14 de março.
 Ministério da Guerra — Decretos de 17 de março.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.
 Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação das Divisões dos Ensinos Secundário, Superior e Comercial, do Departamento Nacional de Saúde e da Divisão de Educação Física.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, das Diretorias da Despesa Pública, e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.
 Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria Geral.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil e da Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos Nacionais da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Mineral, das Divisões de Contabilidade, do Pessoal e de Comunicações, do Departamento Administrativo e da Divisão de Material.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Conselho Nacional do Trabalho, da Delegacia do Trabalho Marítimos do Porto do Rio de Janeiro e do Conselho Atuarial.
 Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e aviso — Sociedades anônimas — Aúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.023-A — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938 (*)

(Publicado no *Diário Oficial* de 25 de fevereiro de 1939)

Transforma o Departamento Nacional do Povoamento em Departamento Nacional de Imigração e dá outras providências

No parágrafo primeiro, do art. 4º, onde se lê:

"Oficial Administrativo: 3 da classe II";

Leia-se:

"Oficial Administrativo: 3 da classe I".

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Altera as taxas a que se referem os Decretos-Leis ns. 97, de 23 de dezembro de 1937 e 485, de 9 de junho de 1938

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando o disposto no art. 1º, letra a, do Decreto-Lei número 1.059, de 19 de janeiro de 1939, que orça a receita destinada ao "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", no exercício de 1939, e abre o crédito especial para sua execução, decreta:

Art. 1º A partir da data da publicação deste decreto-lei, o imposto a que se refere o § 2º do art. 2º do Decreto-Lei n. 97, de 23 de dezembro de 1937, elevado em parte pelo Decreto-Lei n. 485, de 9 de junho de 1938, será cobrado na seguinte base:

a) 5 % (cinco por cento) nos casos previstos pelo n. 1, do § 1º, do art. 2º do Decreto-Lei n. 97, citado; e

b) 10 % (dez por cento) nos casos previstos pelos demais números do mesmo parágrafo referido na alínea anterior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.853 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "G", da carreira de "Estatístico Auxiliar", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.851 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "G", da carreira de "Maquinista Marítimo", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.855 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe "I", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284 de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 3.856 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "I", da carreira de "Estatístico", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da

verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 3.857 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "K", da carreira de "Técnico de Laboratório", do Quadro VI — Laboratório de Análises — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 3.858 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe "K" e um (1) cargo excedente da classe "J", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS

A. de Souza Costa

DECRETO N. 3.859 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "G", da carreira de "Escriturário", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.860 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "D", da carreira de "Marinheiro", do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.861 — DE 23 DE MARÇO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "E" e um (1) cargo excedente da classe "D", da carreira de "Servente", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939, 118ª da Independência e 51ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 14 de março de 1939, foi promovido, por antiguidade, nos termos da lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, Abel Lopes, do cargo da classe "D", da carreira de "Servente" do quadro único do pessoal da Secretaria da Câmara dos Deputados, para o da classe "E", da mesma carreira, criado pela referida Lei. (Proc. 39-1.621).

— Por outro da mesma data, foi, nos termos da lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, promovido, por merecimento, Geraldo Pereira de Castro, do cargo da classe "D", da carreira de "Servente" do quadro único do pessoal da Secretaria da Câmara dos Deputados, para o da classe "E", da mesma carreira, criado pela referida Lei. (Processo 39-1.625).

— Por decreto de 14 de março de 1939, foi exonerado, nos termos do art. 172, § 2º da Constituição Federal, o bacharel Américo Ribeiro de Araújo, das funções de 3º suplente de pretor da 1ª Pretoria Criminal da Justiça do Distrito Federal, visto ter sido condenado pelo Tribunal de Segurança Nacional. (Proc. SA/39-1.635).

— Por decreto de 14 de março de 1939, foi nomeado, nos termos do art. 215 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, o bacharel Jorge Lafayette Pinto Guimarães, para exercer as funções de 3º suplente de pretor da 6ª Pretoria Criminal da Justiça do Distrito Federal, em virtude de transferência do respectivo titular, bacharel Vicente de Faria Coelho. (Proc. SA/39-1.154).

— Por outro da mesma data, foi nomeado Rivaldavia Sampaio para exercer, interinamente, as funções de oficial de Justiça da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, durante o impedimento do respectivo titular Braz Peixoto do Nascimento Junior, a quem foram concedidos seis meses de licença para tratamento de saúde, pelo Presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal. (Proc. 39-1.192).

— Por outro da mesma data, foi nomeado Allamiro Augusto Mascarenhas para exercer, interinamente, o cargo de oficial de Justiça da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, durante o impedimento do serventuário efetivo, Francisco Antônio Mariano, a quem foram concedidos três meses de licença para tratamento de saúde, pelo Presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal. (Proc. 39-1.191).

— Por outro da mesma data, foi nomeado, nos termos da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, o bacharel Heitor de Menezes Côrtes, para exercer, interinamente, o cargo de 6º promotor público adjunto, padrão "M", do quadro VI deste Ministério, durante o impedimento do respectivo titular bacharel Ricardo de Almeida Rego, que foi designado 6º promotor público. (Proc. 39-1.633).

— Por outros da mesma data, foram, nos termos da lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937, promovidos, por antiguidade, João Bernardo do Nascimento e Alfredo Maurício da Silva, do cargo da classe "D", da carreira de servente do quadro único do pessoal da Secretaria da Câmara dos Deputados, para o da classe "E", da mesma carreira, criada pela referida Lei. (Procs. 39-1.622 e 1.623).

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu por decreto de 17 de março de 1939:

Licenciar:

De acordo com o disposto no art. 3º, alínea c (ce), do decreto-lei n. 24.221, de 10 de maio de 1934, combinado com o de n. 1.401, de 21 de janeiro de 1937, do serviço ativo do Exército o 2º tenente da Reserva, convocado, Felipe Néri Pinheiro.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

26ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE MARÇO DE 1939

Realizando a vigésima-sexta sessão ordinária, esteve reunido o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor General Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Correia da Costa, tenente-coronel João Valderato de Amorim e Melo, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, e Dr. Alaôr Prata Soares, deixando de comparecer os senhores conselheiros Drs. Fonseca Costa e Daudt de Oliveira.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada e assinada pelos senhores presidente e conselheiros presentes.

O Conselho resolveu deferir o requerimento em que a Ipiranga S/A. pede autorização para importar 9.500 toneladas de óleo bruto.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

393 — Em 10 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de Ralph Cardoso Pecanha, para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de ajudante técnico de 5ª classe, necessária aos serviços da Secretaria de Estado daquele Ministério.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, e que existe vaga na tabela aprovada.

3. Os documentos apresentados acham-se de acordo com o disposto no inciso I do artigo 18 do já referido decreto-lei e a admissão verificar-se-á em função de menor salário.

4. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a despesa com o pagamento do salário se enquadra nos limites da dotação orçamentária própria.

5. Nestas condições, e nos termos do artigo 26 do precitado decreto-lei, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando favoravelmente à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 11-3-39. — G. VARGAS.

447. — Em 17 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento os inclusos telegramas em que funcionários que se submeterão no próximo domingo, dezanove do corrente, nesta Capital e nos Estados, à prova de classificação mandada realizar pelas instruções aprovadas por Vossa Excelência, em 8 de agosto de 1938, pedem o adiamento das mesmas, à vista da exposição de motivos que a Vossa Excelência dirigiu o Senhor Ministro da Fazenda.

2. Este Departamento, pela exposição de motivos n.º 395, de 11 do corrente, dirigida à Vossa Excelência, teve ocasião de elucidar o assunto, manifestando-se pela realização das provas de que se querem isentar os telegrafantes, desde que se trata de cumprir as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas pelo antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil, de acordo com o espírito e a letra do decreto-lei n.º 145, de 1937.

3. A prova que se vai realizar não invalida os concursos que tenham prestado os telegrafantes e outros funcionários, mas, ao contrário, os restabelece para o fim de permitir o benefício que o decreto-lei n.º 145, de 1937, concede, classificando aqueles que os possuem e estabelecendo, assim, um critério no aproveitamento com que serão contemplados.

4. Este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência os telegramas anexos e, à vista do exposto, de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Arquive-se. Em 17-3-39. — G. VARGAS.

450 — Em 17 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submete Vossa Excelência à apreciação do antigo Conselho Federal do Serviço Público Civil o requerimento em que Antônio Joaquim Mamede, servente, classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde pede a Vossa Excelência promoção ao cargo de Contínuo.

2. O requerente, anteriormente à Lei número 284, de 28 de outubro de 1936, era servente da Superintendência de Obras e Transportes, onde não existia o cargo de Contínuo.

3. Em virtude da referida lei, foi o cargo de chauffeur daquela Repartição, que era ocupado pelo Senhor João Batista Fraga, incluído na carreira de Contínuo, do Quadro I, do Ministério aludido, continuando, porém com o mesmo ocupante.

4. Esse cargo é que o requerente supôs, erradamente, ter sido criado pela lei número 284, de 1936, e como se tenha vagado, posteriormente, julgou-se com direito a ser promovido ao mesmo.

5. Essa pretensão, porém, não encontra amparo legal.

O peticionário só poderá ingressar na carreira de Contínuo mediante prestação de concurso, uma vez que, anteriormente à lei número 284, de 1936, não tinha acesso assegurado, não podendo, portanto, ser beneficiado pelo decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e opina pelo indeferimento da petição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Indeferido, de acordo com o parecer. Em 18-3-39. — G. VARGAS.

455 — Em 18 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo em que o Senhor Diretor Geral dos Correios e Telégrafos propõe a transferência, por conveniência do serviço, da escriturária, classe G, do Quadro XXI — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná — do Ministério da Viação e Obras Públicas, Diamantina Ferreira da Cunha, para o Quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo — do mesmo Ministério.

2. Essa funcionária é acusada de indisciplina e, depois de já lhe haver imposto a pena de suspensão por quinze dias e de ter determinado a abertura de rigoroso inquérito para apurar os fatos em que se acha ela envolvida, o Senhor Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, julgando que se impõe, ainda, outra medida contra a mesma funcionária, propõe ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas a sua transferência, por conveniência do serviço, para a Diretoria Regional de São Paulo. A proposta é fundamentada no parágrafo 2º do artigo 35 da Lei número 284, de 1936, e sobre ela se manifestou favoravelmente a Comissão de Eficiência da Viação.

3. Não parece, entretanto, a este Departamento, que a transferência em apreço deva ser efetivada.

4. Como já ficou dito acima, a funcionária de que se trata já foi suspensa, disciplinarmente, por quinze dias e está submetida a rigoroso inquérito, não parecendo justo que, antes de concluído esse inquérito, seja tomada, ainda, contra ela, qualquer outra providência de caráter punitivo.

5. Assim, este Departamento tem a honra de opinar por que se aguarde a conclusão do inquérito para que se examine, então, a transferência proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado. Em 18-3-39. — G. VARGAS.

457 — Em 18 de março de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submete Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a carta em que Darcy Teixeira Monteiro, escrivão da classe G, com exercício na 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, representa contra as provas de classificação a que se referem as instruções baixadas para a prática do decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937.

2. Antes de tudo, é de notar a vivacidade de linguagem, às vezes excessiva, com que o reclamante se atira contra aquelas instruções, acusando a este Departamento de não esclarecer a Vossa Excelência sobre a exata finalidade daquelas provas. As instruções seriam contrárias a direito e teriam instituído provas que o decreto-lei repele.

3. As mencionadas instruções, no entanto, estão previstas no artigo 1º, § 4º, do decreto-lei número 145, ao estabelecer que

"o provimento (dos cargos iniciais das novas carreiras, pelos beneficiários do decreto-lei em causa) será feito na forma das instruções elaboradas pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil e aprovadas pelo Presidente da República".

convindo notar que Vossa Excelência se dignou de aprovar, em 8 de agosto de 1938, as já aludidas Instruções ao aprovar, naquela data, a Exposição Número 6.111, do Conselho, encaminhada em 29 de julho do mesmo ano.

4. Não se inteirando suficientemente desses pormenores, que identificam Vossa Excelência com o decreto-lei número 145, de 1937, e com as Instruções ora atacadas, o reclamante, ao mesmo tempo que leu a ao decreto-lei e a Vossa Excelência, se lança contra a regulamentação aprovada e contra este Departamento. O processo obliquo de libelo, ao lado da lisonja a Vossa Excelência, não recomenda a correção e o escrúpulo do reclamante.

5. As críticas formuladas pelo reclamante não inovam considerações já estudadas em casos semelhantes. Este Departamento mantém a doutrina já sustentada, em defesa das Instruções que Vossa Excelência deu a honra de aprovar.

6. Realmente. Se o decreto-lei número 145, de 1937, determinava que as Instruções fixassem um critério para o provimento dos cargos iniciais de novas carreiras previstas pela lei do Reajustamento e se reconheceu direitos anteriores, o critério fixado não sacrificou aqueles direitos, porquanto: a) as "provas de classificação" não se confundem com os concursos, pois que não ha concorrência de estranhos com funcionários; b) também não se confundem com as próprias provas de habilitação, visto como não haverá funcionários inhabilitados ao provimento dos cargos a que têm direito. Por *em ordem a lista nominal* dos funcionários com direito ao provimento de cargos é medida que não contravem lei alguma, mas antes sufraga ao direito dos idôneos, conforme a capacidade de cada um. Ninguém se pode sentir preterido pelo mérito e zelo alheios, tanto mais quanto os próprios funcionários, com uma situação jurídica definitivamente consumada são, até, passíveis de decaírem dessa situação quando legalmente convencidos de não servirem bem aos interesses do cargo, inclusive quando agem com inaptidão notória. Ha mesmo leis penais a respeito, contra cujo sistema não se reclamou em tempo algum.

7. Por outro lado, ver excesso regulamentar em Instruções que não sacrificam "a substância e os princípios" contidos na lei, mas que, antes, servem à sua finalidade — prover a Administração de funcionários capazes, — é positivamente criar controvérsias propositadas, ao mesmo tempo que desconhecer a órbita de ação do direito regulamentar actual (arts. 11 e 74, a, da Constituição de 1937), ao qual, em substância e sobretudo em finalidade, equivalem as Instruções aprovadas por Vossa Excelência.

8. Nestas condições, restituindo o processo sob exame a Vossa Excelência, este Departamento opina por seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Arquive-se. Em 20-3-39. — G. VARGAS.

7

PORTARIA N. 154

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve designar o Bacharel Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, Oficial Administrativo do Tribunal de Apelação para, conjuntamente com os Officiais Administrativos Bacharel Augusto de Bulhões, do Ministério da Fazenda, e Bacharel Newton Correia Ramalho, do Ministério da Educação e Saúde, constituir a Banca Examinadora da prova de habilitação para funções de extranumerário-mensalista da Divisão de Organização e Coordenação, do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*.

PORTARIA N. 155

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve designar o Bacharel Augusto de Bulhões, Oficial Administrativo do Ministério da Fazenda para, conjuntamente com os Officiais Administrativos Bacharel Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, do Tribunal de Apelação e Bacharel Newton Correia Ramalho, do Ministério da Educação e Saúde, constituir a Banca Examinadora da prova de habilitação para funções de extranumerário-mensalista da Divisão de Organização e Coordenação, do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*.

PORTARIA N. 156

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Resolve designar o Bacharel Newton Correia Ramalho, Oficial Administrativo do Ministério da Educação e Saúde para, conjuntamente com os Officiais Administrativos Bacharel Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, do Tribunal de Apelação e Bacharel Augusto de Bulhões, do Ministério da Fazenda, constituir a Banca Examinadora da prova de habilitação para funções de extranumerário-mensalista da Divisão de Organização e Coordenação, do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Moacyr R. Briggs*.

Divisão do Funcionário Público

PROCESSO N. 2.027

Edgard de Castro Barbosa, Adjunto de procurador, em disponibilidade, da classe J, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, pede seu aproveitamento.

Despacho

Tendo sido registrado o pedido, deve o requerente aguardar oportunidade.

Em 20 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*.

PROCESSO N. 1.293-273-39

Maria Victoria da Silveira Antunes, Auxiliar, classe G, em disponibilidade, do extinto Tribunal Eleitoral de Pernambuco, pede seu aproveitamento.

Despacho

Tendo sido registrado o pedido, aguarde a requerente oportunidade.

Em 23 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*.

PROCESSO N. 277-39

Romeu de Beauclair, ex-coletor da 2ª Coletoria Federal de Nova Friburgo, Estado do Rio, reclama à Comissão Revisora contra o ato de sua exoneração.

Despacho

Tendo sido feitos competentes registros restituo ao Senhor Ministro da Fazenda, solicitando seja ordenado o cumprimento do despacho do Sr. Presidente da República, de 13 de março de 1936.

Em 23 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*.

PROCESSO N. 680-39

Djalma Pereira Cunha Vasconcellos, Escrivão de 1ª entrância da classe F, do Quadro II, do Ministério da Guerra, em disponibilidade, pede seu aproveitamento.

Despacho

Tendo sido registrado o pedido, deve o requerente aguardar oportunidade.

Em 23 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*.

PROCESSO N. 1.066-39

Olympio Fausto Menezes da Silva, Escrivão, em disponibilidade, do extinto Juízo Federal na Secção de Alagôas, pede seu aproveitamento.

Despacho

Tendo sido registrado o pedido, aguarde o requerente oportunidade.

Em 23 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*.

PROCESSO N. 1.098-39

José Baptista Magalhães, ex-Auxiliar da Secretaria do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em Minas, pede seu aproveitamento.

Despacho

Tendo sido registrado o pedido, deve o requerente aguardar oportunidade.

Em 23 de março de 1939. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.847-38 — Ovídio de Rezende Alvim, agrônomo DNPV da classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, em requerimento dirigido a este Departamento, reclama contra a colocação que obteve na classificação básica por ordem de antiguidade.

Parecer

Julgando-se prejudicado com a colocação que obteve, faz uma série de alegações, e solicita revisão na lista básica de antiguidade, da classe a que pertence.

2. A CEA, à qual foi pedido parecer, restitue o processo com a informação prestada pelo SPA.

3. Verifica-se, pela informação, que o órgão incumbido de manter em dia os assentamentos dos funcionários do Ministério da Agricultura, não está em condições, por falta de dados, de reconhecer procedência ou não nas alegações do interessado, quanto à contagem de antiguidade.

4. Afirma, ainda, o SPA que a classificação publicada carece de revisão geral e que, por falta de elementos, não pode assegurar se o requerente obterá ou não melhor colocação na lista a ser elaborada, em substituição à publicada.

5. O SPA alega que na carreira de agrônomo DNPV há muitos funcionários, distribuídos pelos Estados, sendo, porisso, demorada a aprovação dos elementos necessários.

6. O requerente, no entretanto, pertencente à classe ante-final de sua carreira, não sofrerá prejuízo quanto à possível promoção à classe J, por já possuir o interstício legal de dois anos e obedecer esse acesso ao critério exclusivo de merecimento.

7. Quanto às suas alegações, só posteriormente poderão ser apreciadas, quando, para isso, estiver o SPA habilitado a prestar esclarecimentos.

8. Nestas condições, deve o processo ser restituído à CEA, afim de ser estudado quando se fizer a revisão.

Distrito Federal, 23 de março de 1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. 24-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.445-39 — João Baptista Conceição, ex-escrevente do extinto Juízo de Direito da Vara Eleitoral, pede seu aproveitamento.

Parecer

Não se trata, no caso, de aproveitamento, em virtude de parecer da Comissão Revisora, o qual não foi homologado, tendo sido mandado arquivar o processo.

Se o requerente tem direito à disponibilidade, como afirma a C.E.J., cumpre decretá-la, apurar-se o provento respectivo, afim de que, então, seja o interessado aproveitado.

Deve o processo ser restituído ao Senhor Ministro da Justiça, para que se digne ordenar essas providências, apurado, previamente, o direito do requerente à disponibilidade.

Distrito Federal, 22-3-39. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Aprovado. Restituo o processo ao Sr. Ministro da Justiça. 23-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.465-39 — Jarbas Batista, escriturário, da classe D, do Quadro XX — Diretoria Regional do Rio de Janeiro — do Ministério da Viação e Obras Públicas, em petição dirigida a este Departamento solicita retificação da classificação básica, por ordem de antiguidade.

Parecer

Alega o requerente, classificado no 23º lugar, na classificação básica, que lhe deveria ter sido contado, como antiguidade de classe, no cargo de Auxiliar de 3ª classe da Agência de Barra Mansa, o tempo em que exerceu, interinamente, o cargo de Auxiliar da Agência de Campos.

O DCT informa que os quadros das Agências, na situação anterior ao Reajustamento, eram privativos das mesmas, não contando, por isso, ao requerente, no cargo em que o encontrou a lei n. 284-36 — Auxiliar de 3ª da Agência de Barra Mansa — o tempo em que exerceu o de Auxiliar da Agência de Campos.

3. O funcionário, a quem o peticionário se refere, obteve melhor classificação, embora nomeado posteriormente, devido a ter sido o seu cargo enquadrado no primeiro plano a que obedecem as Instruções reguladoras do assunto, enquanto que o do requerente foi incluído no quarto plano.

4. A inclusão dos cargos citados em planos diversos decorre da situação dos mesmos, antes do Reajustamento: o exercício do cargo de Auxiliar de 3ª classe da DR do Rio de Janeiro, para o qual havia sido nomeado o aludido colega, dava acesso a cargo superior no mesmo quadro, enquanto que o cargo de Auxiliar de 3ª da Agência de Barra Mansa era estanque, por isso que, nesse quadro, não existiam cargos de classe superior.

Nestas condições, tendo sido o requerente acertadamente colocado no 23º lugar da relação básica e nada havendo que deferir, deve o processo ser arquivado.

Distrito Federal, 23 de março de 1939. — *Paulo Lyra*, Diretor de Divisão.

Despacho:

Arquive-se. 24-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.592 — Sobre devolução do processo n. 40-39, referente à nomeação, em caráter interino, do Escriturário, classe F, do Quadro XII, Guilherme Cornels, Diretoria do Imposto de Renda, para a classe I, da carreira de Contabilista do mesmo quadro. "Ao S.P.F."

Processo n. 1.593 — Sobre devolução do processo n. 419-39, referente ao exercício do cargo de Tesoureiro Geral do Quadro III — Recebedorias Federais — do Ministério da Fazenda, pelo Oficial Administrativo do mesmo quadro, Darci Lousada Tupi Caldas. "Ao S.P.F."

Processo n. 1.594 — Sobre devolução do processo n. 327-39, relativo à nomeação de Lúcia Leite Silva, para o cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão E, do Quadro VIII — Alfândegas do Ministério da Fazenda. "Ao S.P.F."

Exposições de motivos:

Ao Sr. Presidente da República:

473 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes F, E, D, C)

e Ajudante de Agente (classes G, E vaga, E, D, C e B), do Quadro XXIV — D.R. de Minas Gerais — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

474 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classe C) e Ajudante de Agente (classe B), do Quadro XI — D.R. de Mato Grosso — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

475 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classe E) e Ajudante de Agente (classe D), do Quadro XXXVIII — D.R. do Piauí — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

476 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classe D vaga) e Ajudante de Agente (classe C), do Quadro XXXII — D.R. do Rio Grande do Norte — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

477 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes G, F, E, D) e Ajudante de Agente (classes F, E, D, C), do Quadro XXIII — D.R. do Rio Grande do Sul — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

478 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classes G, F, E, D) e Ajudante de Agente (classes F, E, D e C), do Quadro XXII — D.R. de Santa Catarina — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

479 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe J da carreira de Médico-Psiquiatra, do Quadro I. 1ª Região do Ministério da Educação e Saúde, alteria em virtude de decisão do D.A.S.P.

480 — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente (classe H, G, F vaga, E, D vaga e C) e Ajudante de Agente (classes G F vaga, E vaga, D, C vaga e B), do Quadro XVIII — D.R. de Pernambuco — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

481 — Sobre requerimento em que Maria José Mesquita, Oficial Administrativo, da classe H, do Quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência de Quadro e Ministério.

Offícios:

545 — Ao Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional — Solicitando providências relativas à execução de serviço.

582 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Sobre processos da Comissão Revisora, relativos a Teresa Tupinambá Jansen e Alberto Trigo Loureiro, cujos pareceres não foram homologados pelo Senhor Presidente da República.

583 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e Ajudante de Agente do Quadro XXXVII, desse ministério.

584 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e Ajudante de Agente do Quadro XVII, desse ministério.

585 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Agente do Quadro XX, desse ministério.

586 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e Ajudante de Agente do Quadro XXV, desse ministério.

587 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e Ajudante de Agente do Quadro XXX, desse ministério.

588 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e Ajudante de Agente do Quadro XXXI, desse ministério.

589 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e Ajudante de Agente do Quadro XXVI, desse ministério.

590 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e Ajudante de Agente do Quadro XV, desse ministério.

591 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Agente e Ajudante de Agente do Quadro XXXIII, desse ministério.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 899-39 — Funcionários do Ministério da Educação pedem a suspensão de contribuições em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões.

Parecer

Submete o Ministro da Educação e Saúde à apreciação deste Departamento o processo originado de um memorial em que Carlos Fabiano Cruz e outros, funcionários do Quadro I (Serviço de Aguas e Esgotos) do Ministério da Educação, solicitam suspensão das contribuições em folha de pagamento em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões.

2. A situação dos funcionários do Serviço de Aguas é idêntica à dos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

3. Anteriormente ao Decreto n. 4.682, de 1923, os funcionários industriais da União, sem contribuição alguma, eram aposentados tal como os demais, isto é, pelo Tesouro.

4. O Governo de então, querendo desonerar o Tesouro dos gastos provenientes da aposentadoria desses funcionários, expediu a Lei n. 4.682, de 1923, criando Caixas de Aposentadoria e Pensões para as estradas de ferro administradas pela União, Estados ou particulares e, mais tarde, pelo Decreto n. 20.465, de 1931, estendeu esse regime aos demais serviços de luz, força, esgotos, etc., quando explorados pela União, Estados ou particulares.

5. Deu, assim, tratamento desigual aos seus servidores.

6. O Decreto-Lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, que criou o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado não deu solução de continuidade a esse tratamento, do vez que o seu art. 55 dispõe que não serão contribuintes do Instituto os que já o são dos "atuais institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinadas ao CNT".

7. Ora, são funcionários públicos os funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil, os do Serviço de Aguas e Esgotos pois que

"funcionário público é a pessoa legalmente investida em cargo público",

"cargo público é o criado por lei, em número certo, com denominação própria e pagos pelos cofres da União".

8. A Constituição vigente preceitua em seu art. 156, alínea d, que compulsoriamente serão aposentados os funcionários que atingirem a idade de 68 anos.

9. Por outro lado, o Decreto n. 20.465, de 1-10-31 e o de número 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que regulamentam as Caixas de Aposentadoria e Pensões nos seus artigos 23 e § 8º dispõem que a "aposentadoria será compulsória aos 65 anos".

10. Consequentemente é flagrante inconstitucionalidade sujeitar funcionários públicos ao regime dessas leis.

11. O Conselho Nacional do Trabalho entretanto, em acórdão de 20 de junho de 1938 e em atenção a consultas formuladas pelo Serviço de Aguas e Esgotos resolveu, em linhas gerais que os funcionários do mesmo serviço continuem, como até aqui, como contribuintes da respectiva Caixa.

12. Este Departamento, contudo é de parecer que sobre o assunto, seja ouvida a Comissão Organizadora do IPASE, para que seja esclarecida a conveniência, ou não, da encampação das Caixas do mesmo tipo pelo referido Instituto.

DC., em 17 de março de 1939. — *Paulo Lira*, Diretor de Divisão Interino.

Despacho:

Aprovado. 17-3-1939. — *Moacyr Briggs*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 532-39 — Guilherme Paul Perdigão, almoxarife, classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede transferência de carreira. Despacho: Faça prova do registro do diploma de médico-veterinário e junte títulos, documentos e trabalhos que comprovem a habilitação na carreira para a qual deseja transferir-se. DS., 21-3-39. — *M. Brito*.

Processo n. 1.091-39 — Milton Gentil de Gusmão, candidato ao concurso de escriturário, pede permissão para apresentar os documentos necessários à inscrição, embora expirado o prazo para a apresentação. Parecer: O requerente, Milton Gentil de Gusmão, alegando haver retirado, condicionalmente, os documentos que apresentara para sua inscrição no concurso destinado ao provimento em cargos das classes iniciais da carreira de escriturário de qualquer Ministério, documentos que não pôde, depois, devolver em tempo, pede "revalidação da sua inscrição" por já se achar novamente na posse dos documentos aludidos, os quais haviam sido utilizados para matrícula do peticionário em um instituto de ensino superior. 2 — Tendo terminado em 10 de janeiro último o prazo para a apresentação dos do-

cumentos necessários às inscrições no concurso em causa e já se achando aprovadas as mencionadas inscrições desde 25 do mesmo mês, opino pelo indeferimento. DS., em 21 de março de 1939. — *Mário de Brito*, diretor de Divisão.

Despacho: Indeferido, à vista da informação. 21-3-1939. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.349-39 — Apolônia Lídia Zweili, candidata ao concurso de escriturário, pede devolução dos seus documentos, uma vez que desiste de prestar as provas. Despacho: Restituam-se os documentos mediante recibo. 22-3-39. — *M. Brito*.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.267-39 — Astrolábio da Silva Caldas, telegrafista, classe F, do Quadro III, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de carreira. A' CEF.

Processo n. 1.307-39 — Paulo Araujo Alvim, engenheiro de minas, classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, pede transferência de carreira. A' CEA.

Processo n. 1.347-39 — Maximiano Barbosa, telegrafista, classe F, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede transferência de carreira. A' CEF.

Processo n. 1.352-39 — Cantídio Neves dos Santos, agente postal da Diretoria Regional do DCT no Maranhão, pede transferência de carreira. A' CEF.

Despachos:

Processo n. 77-39 — Felix Guimarães, assistente do Museu Nacional, pede transferência de carreira. Parecer: 1 — O doutor Felix Guimarães, assistente, do padrão K, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, cargo extinto quando se vagar, pede, em requerimento dirigido ao titular dessa pasta, transferência para classe idêntica da carreira de técnico de laboratório, do mesmo Quadro. 2 — Havendo excedentes na classe K da carreira para a qual se requer a transferência, não poderá a mesma ser deferida, em face da aprovação dado pelo Senhor Presidente da República, à sugestão contida na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro próximo passado, deste Departamento. DS., em 22 de março de 1939. — *Mário de Brito*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Restituo o processo ao Senhor Ministro da Educação. 23-3-1939. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 456-39 — Rui Oscar da Cunha, inspetor de alunos, classe E, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência de carreira. Parecer: 1 — Rui Oscar da Cunha, inspetor de alunos, da classe E, do Quadro I do MES., pede, em petição dirigida ao presidente deste Departamento, "transferência para a carreira de zelador", presumivelmente do mesmo Quadro. 2 — Havendo, porém, excedentes na classe aludida, da carreira para a qual se faria a transferência, não poderá ser ela deferida, em face da aprovação dada pelo Senhor Presidente da República, à sugestão contida na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro próximo passado, deste Departamento. DS., 21-3-39. — *M. Brito*.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. 22-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 619-39 — Mário Câmara da Mota, técnico de laboratório, classe J, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência de carreira. Parecer: 1 — O doutor Mário Câmara da Mota, técnico de laboratório, da classe J, do Quadro I do MES., pede, em requerimento dirigido ao presidente deste Departamento, transferência para classe idêntica da carreira de médico sanitário do mesmo Quadro. 2 — Havendo excedentes na classe J, da carreira para a qual a transferência é solicitada, não poderá a mesma ser deferida em face da aprovação dada pelo Senhor Presidente da República à sugestão contida na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro próximo passado, deste Departamento. DS., 21-3-39. — *M. Brito*.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. 22-3-1939. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 702-38 — Oscar Pinto, operário de aviação, classe G, do Quadro I do Ministério da Marinha, pede transferência de carreira. Despacho: A' CEM., para que se digne de esclarecer se ainda existem excedentes na classe G da carreira de escriturário do Quadro I e devolver o processo. 23-3-39. — *M. Brito*.

Processo n. 1.034-39 — Marília Iracema de Figueiredo Pessoa, dactilógrafa, classe G, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, pede transferência de carreira. Parecer: 1 — Marília Iracema de Figueiredo Pessoa, dactilógrafa, da classe G, do Quadro I do MES., pede, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da República, capeado por outro dirigido ao presidente deste Departamento, transferência para classe idêntica da carreira de escriturário do mesmo Quadro. 2 — Havendo excedentes na classe aludida da carreira para a qual a transferência é solicitada, não poderá a mesma ser deferida, em face da aprovação dada pelo Senhor Presidente da República à sugestão contida na Exposição de Motivos de n. 245, deste Departamento, de 13 de fevereiro próximo passado. DS., 21-3-39. — *M. Brito*.

Despacho: Indeferido, à vista do parecer. 23-3-1939. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.254-39 — Oto Erick Bergqvist, candidato aprovado no concurso para o provimento em cargo da carreira de servente (classificação ainda não homologada), solicita nomeação. Parecer: 1 — Oto Erick Bergqvist, juntando atestado passado pelo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, de que ali trabalha "na categoria de ajudante de operário", pede, em petição dirigida ao "Presidente do Conselho Federal do Serviço Público", provimento em vaga de servente, alegando ter sido habilitado no concurso ultimamente realizado e lhe caber preferência em virtude da função que desempenha. 2 — Não tendo sido homologado ainda o concurso em apreço, deverá aguardar o requerente a oportunidade de ser aproveitado, na forma da legislação em vigor, se incluído na relação dos habilitados e de acordo com a classificação que obtiver. 3 — E' de observar que, em face da aprovação dada pelo Senhor Presidente da República, em 25 de fevereiro último, à sugestão contida na Exposição de Motivos n. 306, deste Departamento, de 24 do mesmo mês, só haverá preferência para nomeação, quando ocorrer "igualdade de classificação" e no caso de "candidatos que já exerçam função pública, como ocupante efetivo ou interino de cargo público e extranumerário". DS., em 22-3-39. — *Mário de Brito*, diretor de Divisão.

Despacho: Aguarde oportunidade. 22-3-39. — *Moacyr Briggs*.

Processo n. 1.301-38 — Ari Kerner Pena Firme, escrivão, classe I, do Quadro XIV do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira. Despacho: A' CEF., para que se digne de informar se ainda existem excedentes na classe I da carreira de oficial administrativo do Quadro II e devolver o processo. 23-3-39. — *M. Brito*.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

DIRETÓRIO CENTRAL

RESOLUÇÃO N. 23 — DE 18 DE JANEIRO DE 1939

Dispõe sobre a representação do Conselho na Comissão encarregada do estudo da divisão territorial do Distrito Federal.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições:

Considerando que, pelo disposto no art. 3º do Decreto-Lei número 1.008, de 30 de dezembro de 1938, o Conselho terá um representante técnico na Comissão encarregada do estudo da divisão territorial do Distrito Federal;

Considerando que, em virtude do empenhamento da constituição da referida Comissão e atendendo à solicitação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a Presidência do Instituto teve necessidade de fazer urgente designação do representante do Conselho;

Resolve:

Artigo único. Fica homologada a indicação, feita pelo Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do engenheiro Cristovam Leite de Castro, Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, para, na qualidade de representante do Conselho, fazer parte da Comissão encarregada do preparo do projeto do decreto-lei assentando a divisão do Distrito Federal em sub-zonas, como unidades primárias para os fins administrativos e judiciários, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei n. 1.008, de 30 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939, ano 4º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Julio Agostinho de Oliveira*, Secretário Assistente em exercício no impedimento do efetivo. — Visto e rubricado, *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 24 — DE 18 DE JANEIRO DE 1939

Promove a prorrogação do prazo estipulado pelo artigo 13 do Decreto-Lei n. 311, de 2 de março de 1938, para a apresentação dos mapas municipais.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições:

Considerando que o prazo de um ano, estabelecido para a elaboração e apresentação dos mapas municipais, a partir da data da publicação da Lei n. 311, representou de fato um tempo útil muito menor, dadas as inevitáveis perdas com as comunicações a grandes distâncias, com a efetivação das medidas preparatórias e com a divulgação e compreensão do problema, novo e complexo na quasi totalidade das Prefeituras;

Considerando que a mobilização imediata de técnicos para a execução simultânea em todo o país, dos trabalhos topográficos e outros, indispensáveis à elaboração dos mencionados mapas municipais, ofereceu dificuldades apreciáveis;

Considerando que os âmbitos territoriais municipais e distritais só em 1 de janeiro corrente foram definitivamente instalados, retardando-se assim o preparo das Cartas dos Municípios, pelo desconhecimento das linhas de contornos e das divisas interdistritais, que só recentemente vieram a ser fixadas pelas leis gerais quinquenais, baixadas em sua primeira série,

Considerando os pronunciamentos partidos de várias administrações regionais, principalmente a fundamentada representação do Interventor no Estado do Piauí, nos quais é encarecida a necessidade da prorrogação do prazo mencionado;

Considerando, ainda, que a concessão de mais tempo para a execução dos trabalhos topográficos e outros favorecerá o aperfeiçoamento dos mapas municipais, beneficiando-se com isso o conhecimento do território brasileiro e a própria Carta Geral do País;

Considerando, finalmente, que a campanha dos mapas municipais determinada pela lei nacional n. 311, estando ligada aos trabalhos de Recenseamento Geral da República em 1940, precisa terminar em um tempo próprio:

Resolve:

Artigo único. A Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística solicitará do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, fundamentadamente, a expedição de um decreto-lei prorrogando para 31 de dezembro do ano corrente, o prazo estipulado no art. 13 do Decreto-Lei n. 311, de 2 de março de 1938, afim de que as Prefeituras apresentem os mapas dos territórios dos Municípios respectivos, satisfazendo os requisitos mínimos constantes da resolução n. 3 deste Diretório.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939, ano 4º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Julio Agostinho de Oliveira*, Secretário Assistente em exercício no impedimento do efetivo. — Visto e rubricado, *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 25 DE 18 DE JANEIRO DE 1939

Aprova a indicação de Consultores Técnicos Regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado de Santa Catarina.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das atribuições, especialmente da que lhe é conferida pelo parágrafo, 2º do artigo 15 do Regulamento do Conselho;

Considerando os termos da proposta enviada pelo Diretório Regional do Conselho no Estado de Santa Catarina, a qual se acha devidamente fundamentada com as credenciais das personalidades indicadas para Consultores Técnicos Regionais;

Resolve:

Artigo único. Fica aprovada a proposta, formulada pelo Diretório Regional do Conselho no Estado de Santa Catarina, para que os senhores Carlos da Costa Pereira, Antônio Amâncio da Costa, Elieser dos Santos Saraiva, Vilmar Dias, Celso Leon Sales, Osvaldo Cabral, desembargador Henrique da Silva Fontes, Virgílio da Fonseca Gualberto, Lourival Ubaldo Câmara, Martinho Calado Júnior, Henrique Stodiek, e Tito Carvalho constituam o Corpo de Consultores Técnicos Regionais, junto ao referido Diretório Regional.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939, ano 4º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Julio Agostinho de Oliveira*, Secretário Assistente em exercício no impedimento do efetivo.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, Secretário Geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, Presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 26 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Formula um encarecido apelo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições;

Considerando que a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, em sua Resolução n. 23, de 19 de julho de 1938, cogitou da criação em cada Unidade Federada, de um serviço técnico que, além de outras importantes finalidades, contribuiria para a coordenação das atividades geográficas regionais, facilitando assim a concretização dos objetivos do Conselho;

Considerando que o adiantado Estado do Rio Grande do Sul, diferentemente do que acontece com os outros mais importantes Estados brasileiros, não possui o seu serviço geográfico, que, todavia, é de imperiosa necessidade, conforme se verificou recentemente com o preparo da divisão territorial do Estado entrada em vigor em 1º de janeiro último, em que o Governo da União foi obrigado a baixar o decreto-lei n. 1.030, estabelecendo uma prorrogação excepcional para o referido Estado ultimar a descrição sistemática dos limites municipais e divisas inter-distritais;

Considerando que o importante Estado sulino já goza de situação privilegiada quanto a levantamentos territoriais, o que mais fortemente faz sentir a necessidade da criação de um órgão técnico coordenador;

Considerando que as campanhas geográficas e estatísticas no Brasil cada vez mais se entrosam e integram num grande sistema, sob o benéfico influxo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Resolve:

Art. 1.º É formulado um encarecido apelo ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em reiterationão ao pronunciamento da Assembléa Geral do Conselho Nacional de Geografia em sua Resolução número 23, no sentido da pronta criação de um serviço geográfico estadual;

Art. 2.º Nos termos da Resolução mencionada, recomenda-se a autonomia administrativa do serviço geográfico e, se não for isto possível, a criação de uma secção especializada incorporada a uma directoria ou repartição de finalidades correlatas, sendo lembrada, dentre elas, a Directoria Geral de Estatística, onde se possibilita a coexistência dos serviços geográficos e estatísticos, de que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística tem procurado estimular o desenvolvimento e o trabalho cooperativo.

Art. 3.º No caso de imperiosa necessidade de economia, é lembrado o aproveitamento, na direcção e constituição do funcionalismo da secção ou serviço geográfico, de técnicos da administração estadual já possuidores da necessária especialização.

Art. 4.º É sugerido à Junta Executiva Regional de Estatística daquele Estado que destine à criação e instalação da secção ou serviço geográfico regional, recursos destacados do auxílio concedido pelo Instituto para a execução dos trabalhos regionais preparatórios do Recenseamento.

Art. 5.º Criado o serviço ou secção geográfica, o Conselho Nacional de Geografia prestar-lhe-á assistência técnica e o auxílio financeiro que estiverem ao alcance das suas possibilidades.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939, ano 4.º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, secretário-assistente.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 27 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Facilita a um membro do Diretório Regional do Conselho no Estado do Rio Grande do Sul, a visita a serviços geográficos federais e estaduais.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições:

Atendendo à solicitação do diretor de Estatística do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de ser facilitado a um técnico daquele Estado o conhecimento pormenorizado das atividades referentes à execução do decreto-lei nacional n. 311, de 2 de março de 1938;

Considerando as vantagens, para o Conselho, do conhecimento dos serviços geográficos especializados, federais e estaduais, por parte dos técnicos encarregados das atividades correlatas e destes técnicos entre si;

Resolve:

Art. 1.º Fica autorizado o pagamento das passagens de ida e volta, necessárias à visita aos serviços geográficos desta Capital e do Estado de São Paulo, do Sr. João Batista da Silva Pereira, chefe do Gabinete de Cartografia da Directoria de Terras e Colonização do Estado de Rio Grande do Sul e membro do Diretório Regional do Conselho nesse Estado.

Art. 2.º As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta da sub-consignação n. 7, da verba I do orçamento do Conselho para o corrente exercício (assistência técnica aos sistemas regionais integrados no Conselho).

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939, ano 4.º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, secretário-assistente. — Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 28 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Define um ponto de vista quanto aos atos interpretativos de linhas divisórias, previstos nas leis gerais quinquenais que fixaram os novos quadros territoriais das Unidades Federadas.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições:

Considerando que os decretos-leis regionais que fixaram os novos quadros territoriais, para vigorar inalteradamente de 1 de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, prevêm a eventualidade de atos interpretativos de linhas divisórias;

Considerando as consultas que têm sido feitas ao Conselho Nacional de Geografia, pelos Serviços regionais, a respeito de tais atos interpretativos;

Resolve:

Artigo 1.º O Conselho Nacional de Geografia entende que as interpretações de linhas divisórias, previstas nos decretos-leis regionais que fixaram os novos quadros territoriais, deverão ser objeto de atos especiais, baixados pelos Governos regionais, para aperfeiçoar e corrigir a descrição das dividas municipais e interdistritais, no caso de terem sido coligidos novos elementos quanto à topografia local, pelos quais se verifique que a descrição adotada não corresponde à realidade geográfica.

Artigo 2.º Os atos interpretativos não poderão afetar o quadro territorial, constante do anexo n. 1 da lei regional que o fixou, cuja inalterabilidade é fundamental em face do decreto-lei nacional n. 311; nestas condições, as interpretações permitidas não poderão, em hipótese alguma, acarretar o deslocamento de uma linha divisória, a tal ponto que ela venha a cortar ou a ultrapassar qualquer sede distrital de município vizinho.

Artigo 3.º Fica recomendado aos Governos das Unidades Federadas para que promovam as providências convenientes, no sentido dos mapas municipais, elaborados em obediência ao artigo 15 do decreto-lei nacional n. 311, traduzirem a interpretação definitiva sobre as divisas municipais e interdistritais.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939, ano 4.º do Instituto. Conferido e numerado. — *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, secretário, assistente. — Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 29 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Aprova a indicação de Consultores Técnicos Regionais formulada pelo Diretório do Conselho no Estado de Pernambuco.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente a que lhe é conferida pelo parágrafo 2º do art. 15 do Regulamento do Conselho;

Considerando os termos da proposta enviada pelo diretor regional do Conselho no Estado de Pernambuco, a qual se acha devidamente fundamentada com as credenciais das personalidades indicadas para consultores técnicos regionais;

Resolve:

Artigo único. Fica aprovada a proposta, formulada pelo Diretório Regional do Conselho no Estado de Pernambuco, para que os senhores Jerônimo Gueiros, Manuel Caetano Filho, Aloísio Bezerra Coutinho, Joaquim Moreira Cardoso, Mário Carneiro do Rêgo Melo, Jorge de Melo Caú, Gilberto Ozorio de Andrade, Edésio Barreto Gonçalves e José Pereira Cardoso constituam o Corpo de Consultores Técnicos Regionais, junto ao referido Diretório Regional.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939, ano 4.º do Instituto. — Conferido e numerado. — *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, secretário, assistente. — Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 30 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1939

Dispõe sobre a colaboração do Conselho nos trabalhos de elaboração dos mapas municipais dos Estados de Piauí e Rio Grande do Norte.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições:

Considerando as solicitações feitas pelos Governos dos Estados de Piauí e Rio Grande do Norte, referentes à possível assistência técnica do Conselho na execução do decreto-lei nacional n. 311, especialmente na parte relativa à elaboração dos mapas municipais;

Considerando que o funcionário da Secretaria Geral do Conselho, José Carlos Pedro Grande, se acha ainda no Norte do país, podendo, após ter dado desempenho à missão técnica que lhe fora confiada pelo Conselho junto ao Governo do Estado do Maranhão, exercer idêntica missão nos Estados de Piauí e Rio Grande do Norte;

Resolve:

Art. 1.º Fica o presidente do Instituto autorizado a enviar o funcionário da Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia, José Carlos Pedro Grande, sucessivamente aos Estados de Piauí e Rio Grande do Norte, afim de colaborar com as administrações respectivas nos trabalhos necessários à execução do decreto-lei nacional n. 311, especialmente quanto à elaboração dos mapas municipais.

Art. 2.º Ao funcionário referido é concedida uma ajuda de custo de quinhentos mil réis por cada transferência de capital de Estado e uma diária de trinta mil réis, como também indenização pelas despesas de transporte.

Art. 3.º As despesas provenientes da presente resolução correrão por conta da sub-consignação n. 7 da verba I do orçamento do Conselho para 1939 (assistência técnica aos sistemas regionais integrados no Conselho).

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1939, ano 4.º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, secretário assistente.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

RESOLUÇÃO N. 31 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939

Baixa o Regulamento do Serviço de Coordenação Geográfica e dá outras providências.

O Diretório Central do Conselho Nacional de Geografia, usando das suas atribuições, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 22 do Regulamento do Conselho:

Considerando que, nos termos do art. 4.º do decreto-lei n. 782, de 13 de outubro de 1938, o Serviço de Coordenação Geográfica, em que se transformou provisoriamente a Seção de Estatística Territorial da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, deve ser regulamentado pelo Conselho Nacional de Geografia, ouvida a Comissão Censitária Nacional;

Considerando as sugestões formuladas pela Comissão Censitária Nacional, em sua reunião do dia 3 do mês corrente, ao se pronunciar sobre o projeto de Regulamento do Serviço de Coordenação Geográfica elaborado e apresentado pela Secretaria Geral do Conselho;

Tendo em vista as considerações no mesmo sentido apresentadas pela Secretaria Geral do Instituto;

Considerando que os recursos consignados no orçamento do Conselho, para o exercício corrente, são insuficientes para atender às necessidades do Conselho Nacional de Geografia para o corrente exercício, na forma necessidades do Serviço de Coordenação Geográfica;

Resolve:

Art. 1.º O Serviço de Coordenação Geográfica, criado pelo Decreto-lei n. 782, de 13 de outubro de 1938, rege-se-á, *ex-vi* do art. 4.º do referido decreto, pelo Regulamento anexo à presente Resolução.

Art. 2.º A presidência do Instituto promoverá, mediante as convenientes providências o reforço das verbas do orçamento do seguinte:

Para a sub-consignação n. 5 da verba I — 10:000\$000.

Para a sub-consignação n. 6 da verba I — 70:000\$000.

Para a sub-consignação n. 7 da verba I — 30:000\$000.

Para a sub-consignação n. 1 da verba II — 10:000\$000.

Art. 3.º Fica marcado o dia 15 de março próximo para a efetiva e solene instalação do Serviço de Coordenação Geográfica.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939, ano 4.º do Instituto.

Conferido e numerado. — *Fábio de Macedo Soares Guimarães*, secretário assistente.

Visto e rubricado. — *Christovam Leite de Castro*, secretário geral do Conselho.

Publique-se. — *José Carlos de Macedo Soares*, presidente do Instituto.

ANEXO A RESOLUÇÃO N. 31, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1939.
DO DIRETÓRIO CENTRAL

Regulamento do Serviço de Coordenação Geográfica

CAPÍTULO I

FINALIDADES

Art. 1.º — O Serviço de Coordenação Geográfica (S. C. G.), em que se transformou provisoriamente a Seção de Estatística Territorial da Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, em virtude do decreto-lei n. 782, de 13 de outubro de 1938, fica constituindo o "órgão central" do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no sistema dos serviços geográficos.

Art. 2.º O Serviço de Coordenação Geográfica funcionará simultaneamente como:

a) Secretaria Geral do Conselho Nacional de Geografia;
b) serviço federal de estatística territorial, filiado ao sistema presidido pelo Conselho Nacional de Estatística;
c) departamento técnico dos serviços geográficos e cartográficos da Comissão Censitária Nacional;

d) seção de cartografia estatística da Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, enquanto não se organizar o Laboratório de Estatística previsto na Resolução n. 96 da Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística.

Art. 3.º Por força dessa quádrupla investidura compete ao Serviço de Coordenação Geográfica:

a) atender ao expediente e mais serviços de secretaria do Conselho Nacional de Geografia, prestando aos seus diferentes órgãos a assistência técnica e administrativa prevista na legislação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

b) elaborar as estatísticas territoriais federais, em articulação com a repartição de estatística do Ministério da Agricultura, preenchendo as finalidades da antiga Seção de Estatística Territorial, definidas no art. 111 do Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934;

c) executar os trabalhos geográficos e cartográficos do Recenseamento Geral da República em 1940, previstos no art. 9.º do decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938, e os demais serviços de sua especialidade, determinados ou que vierem a ser determinados pela Comissão Censitária Nacional, ouvido o Diretório Central;

d) executar os trabalhos de cartografia estatística de que carecerem a Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Comissão Censitária Nacional.

CAPÍTULO II

ÓRGÃOS E SUAS FUNÇÕES

Art. 4.º O Serviço de Coordenação Geográfica compõe-se de:

Uma Diretoria e de quatro Seções Técnicas, a saber:

- 1.ª Documentação e Informações,
- 2.ª Carta Geral ao milionésimo,
- 3.ª Cartas regionais e municipais,
- 4.ª Estudos Geográficos, estatísticas territoriais e cartografia estatística.

Art. 5.º A Diretoria compete:

a) examinar, preparar e manter em dia o expediente da Presidência e da Secretaria do Conselho, bem como o expediente das reuniões do Diretório Central e da Assembleia Geral do Conselho;

b) prestar a assistência necessária ao regular funcionamento do Conselho Nacional de Geografia;

c) orientar e superintender os serviços e trabalhos das Seções Técnicas

Art. 6.º A Seção de Documentação compete:

a) organizar e desenvolver uma Biblioteca especializada em obras sobre a Geografia do Brasil, segundo normas racionalizadas e modernas, e preparar um indicador bibliográfico;

b) organizar e desenvolver uma Mapoteca destinada sobretudo a reunir mapas atualizados do território brasileiro, e preparar um indicador cartográfico;

c) organizar e desenvolver uma Filmo-fototeca para reunir fotografias e filmes referentes ao território nacional;

d) organizar e desenvolver um Arquivo Corográfico destinado à guarda sistematizada de documentos sobre o território pátrio, constituindo ao mesmo tempo a base de um serviço de informações geográficas sobre o Brasil;

e) preparar fichários para a apresentação de dados territoriais devidamente apurados.

Art. 7.º A Seção da Carta Geral ao Milionésimo compete:

a) executar os trabalhos cartográficos de revisão e atualização da Carta Geográfica do Brasil ao milionésimo (50 folhas), segundo as Convenções internacionais da Carta do Mundo;

b) preparar cartas atualizadas do Brasil em outras escalas mais reduzidas;

c) providenciar a impressão das cartas elaboradas;

d) efetuar a revisão do cálculo da área territorial do Brasil, bem como o cálculo do parcelamento dessa área segundo as Unidades Federadas, os Municípios e os Distritos, efetuando também o cômputo das áreas urbanas e suburbanas das sedes municipais e distritais com base na delimitação de zonas feita pelas Prefeituras, em obediência à lei nacional n. 311, depois de cuidadosamente examinada essa delimitação pela 3.ª Seção, com o concurso dos sistemas regionais;

e) empreender a campanha das coordenadas geográficas das sedes municipais, de acordo com as instruções que forem baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia;

f) executar os demais trabalhos geográficos que forem indispensáveis à revisão e melhoramento da Carta Geral ao milionésimo.

Art. 8.º A Seção de Cartas Regionais e Municipais compete:

a) colaborar no preparo das cartas gerais das Unidades da Federação, a cargo dos respectivos sistemas regionais;

b) reunir documentação completa sobre a execução do decreto-lei n. 311, de 2 de março de 1938, coligir os resultados respectivos e promover o seu possível aperfeiçoamento; e, de um modo especial, ordenar a descrição sistemática dos limites municipais e divisas interdistritais, tomando como ponto de partida o anexo n. 2 da lei geral quinzenal que, para cada Unidade Federada, fixou a divisão territorial respectiva, entrada em vigor a 1 de janeiro de 1939;

c) elaborar os mapas padronizados do Atlas Estatístico Corográfico Municipal e providenciar a sua impressão.

Art. 9.º A Seção de Estudos Geográficos, Estatísticas Territoriais e Cartografia Estatística compete:

a) elaborar as estatísticas territoriais que forem da alçada da administração federal;

b) preparar o Dicionário Toponímico, com o concurso dos demais órgãos do Conselho e de acordo com as instruções que forem baixadas pelo Conselho Nacional de Geografia;

c) organizar a Coletânea das Efemérides Brasileiras, com o concurso dos órgãos do Conselho, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e demais instituições especializadas, respeitadas as instruções que forem fixadas pelo Conselho Nacional de Geografia;

d) fazer estudos especializados sobre assuntos geográficos brasileiros;

e) contribuir com trabalhos originais para a Revista Brasileira de Geografia;

f) preparar publicações, comunicados e trabalhos de divulgação sobre a geografia nacional;

g) executar os trabalhos de cartografia estatística de que carecerem a Secretaria Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Comissão Censitária Nacional;

CAPÍTULO III

PESSOAL

Art. 10. O pessoal do S.C.G. é composto dos funcionários da Secção de Estatística Territorial, do Ministério da Agricultura, que passaram à disposição do Instituto, nos termos do art. 2º do citado decreto-lei n. 782, e dos funcionários que forem admitidos e requisitados para nele servirem.

Art. 11. Os cargos no S.C.G. são os seguintes: diretor, assistente técnico, chefe de secção, secretário-assistente, encarregado de serviço, auxiliar, porteiro-contínuo, servente e estafeta.

§ 1.º O cargo de diretor é preenchido pelo chefe da Secção de Estatística Territorial, na sua qualidade de Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, cabendo-lhe um auxílio mensal de um conto de réis para representação (art. 10º da Resolução n. 28, de 19 de julho de 1938, da Assembléa Geral do C.N.G.).

§ 2.º O cargo de assistente-técnico deve ser preenchido por elemento reconhecidamente especializado em assuntos geográficos, o qual, diretamente articulado com o diretor, orientará a planificação de serviços e execução de trabalhos de sua especialização.

§ 3.º O cargo de auxiliar desdobra-se em diferentes sub-denominações, de acordo com as funções específicas respectivas (auxiliar-arquivista, auxiliar-dactilógrafo, auxiliar-desenhista, auxiliar-calculista, etc.)

Art. 12. Os funcionários da antiga Secção de Estatística Territorial devem exercer funções compatíveis com as respectivas categorias, podendo, entretanto, ser aproveitados em postos cujas funções sejam mais amplas e mais elevadas.

§ 1.º A designação dos funcionários da Secção para o preenchimento dos cargos do S.C.G. será feita por portaria do presidente do Instituto, mediante proposta do diretor.

§ 2.º Cabe a cada funcionário da Secção que preencher cargo do qual decorra ampliação de funções ou aumento de responsabilidades uma gratificação mensal, que será fixada pelo Diretório Central, mediante proposta do diretor.

§ 3.º Aos demais funcionários requisitados em exercício no S.C.G. são extensivos os dispositivos deste artigo e de seus parágrafos.

Art. 13. Os funcionários contratados para o S.C.G. devem se submeter às normas adotadas pelo Instituto que regulem a admissão, a remuneração e demais particularidades da constituição do seu funcionalismo.

§ 1.º Além dos funcionários contratados propriamente ditos, no S.C.G. podem servir diaristas e tarefeiros, admitidos transitoriamente pelo diretor e remunerados por serviços prestados, de acordo com a natureza especial dessa locação de serviços.

Art. 14. O diretor do S.C.G. Proporá ao presidente do Instituto a admissão e a remuneração dos funcionários contratados, necessários aos serviços e trabalhos do S.C.G., justificando a indicação pelos títulos apresentados ou provas efetuadas pelos respectivos candidatos.

Parágrafo único. É indispensável a prova de seleção para a admissão de funcionários.

Art. 15. O diretor do S.C.G. submeterá à aprovação do presidente do Instituto a distribuição dos funcionários pelos diferentes setores e cargos, com as respectivas atribuições.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 16. No S.C.G. deve ser observado o horário de trabalho, usual nas repartições públicas federais.

Art. 17. Na execução dos trabalhos de caráter geográfico previstos no decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938, serão observados os dispositivos da Resolução n. 39, de 20 de julho de 1938, da Assembléa Geral do C.N.G.

Parágrafo único. Aos membros da Comissão Executiva Central da Carta, instituída pelo art. 4º da referida Resolução, que não pertencerem à Comissão Censitária Nacional, caberá uma quota de 100\$000 por presença às reuniões da Comissão.

Art. 18. O diretor promoverá reuniões semanais dos chefes de Secção, assistentes técnicos, secretário-assistente e encarregados de serviço e demais funcionários interessados, para melhor coordenação e metodização dos serviços e trabalhos a cargo do S.C.G.

Art. 19. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo diretor, observadas as normas usuais nos serviços públicos federais ou outras que forem baixadas pelo Diretório Central.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 17 de março de 1939, foi concedida licença de seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao trabalhador da classe "B", do Quadro I deste Ministério, Joaquim Esteves. (Proc. SA/39-1.398).

— Por outra da mesma data, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao pedreiro da classe "D", do Quadro I deste Ministério, Joaquim Antônio José de Siqueira. (Proc. SA/39-1.225).

— Por outra da mesma data, foram concedidos dois meses de licença, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.662, de 1 de fevereiro de 1921, ao servente da classe "C", do Quadro II deste Ministério, Manuel Ferreira de Oliveira. (Proc. SA/39-1.174).

— Por portaria de 22 de março de 1939, foi admitido nos termos do art. 4º do decreto-lei n. 640, de 22 de agosto de 1938, Luis Queiroz Menezes para exercer as funções de escriturário da Colônia Agrícola de Fernando Noronha, a partir de 1 de janeiro do corrente ano e com a remuneração mensal de 900\$000. (Proc. SA/39-1.724).

— Por apostila de 20 de março de 1939, foi transferido, a pedido, Ottoni Monteiro Pifero, do lugar de sub-oficial do Serventário do 3º Ofício do Registro de Títulos e Documentos do Distrito Federal, para idêntico lugar no 6º Ofício também do Registro de Títulos e Documentos.

— Por outra da mesma data, foi transferido, a pedido, Francisco Queiroz de Vasconcelos, do lugar de sub-oficial interino, do Serventário do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal para idêntico lugar no 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 13 de março de 1939

ATOS DO SR. MINISTRO

Exposição de motivos

Ao Exmo. Sr. Presidente da República.
DU/2aS/85 — Solicitando autorização para aquisição de um carro forte marca "Dodg" destinado à Casa de Correção, para transporte de sentenciados, cuja despesa deverá correr à conta da sub-consignação n. 4-(01) — Material permanente, do orçamento vigente. O Exmo. Sr. Presidente da República exarçou o seguinte despacho: — Autorizado. Em 13-3-1939. — G. VARGAS.

Dias 13 e 14 de fevereiro de 1939

Dia 13

Primeira Secção

Avisos:

Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:
N. 21 — Comunicando ter sido reformado visto contar 19 anos de serviço militar, o 1º sargento daquela corporação, Sílvio Marques Dias, competindo-lhe a importância de 4:535\$500, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 380\$000 ou na anual de 4:560\$000.

N. 22 — Transmittindo o requerimento em que o capitão reformado daquela corporação, Edmundo Maciel Venceslau, pede o pagamento da importância de 228\$000, correspondente a cinco dias de diferença de vencimentos do mês de dezembro de 1937.

N. 25 — Comunicando ter sido reformado, visto contar 30 anos de serviço militar, o 1º sargento escriturário daquela corporação, Rozendo Joaquim de Aquino, competindo-lhe a importância de réis 9:641\$900, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 807\$833 ou na anual de 9:691\$000.

N. 26 — Comunicando ter sido reformado, visto contar 29 anos de serviço militar, o 2º sargento contra-mestre de laucha daquela corporação, Eusébio Ferreira, competindo-lhe a importância de réis 4:774\$200, no período de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, na razão mensal de 400\$000 ou na anual de 4:800\$000.

Segunda Secção

Ao Sr. chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 4 — Comunicando haver sido adjudicada àquele Escritório a incumbência de assistir ao assentamento, transporte e funcionamento do maquinismo trocado pela Imprensa Nacional com a firma V. Lambert & Cia., e de que trata o Decreto-Lei n. 985, de 27 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 47 — Comunicando haver o Tribunal de Contas resolvido, em sessão de 13 de janeiro último, ordenar o registro do crédito de réis 23:200\$000, para ocorrer ao pagamento à firma V. Lambert & Cia., da diferença verificada na permuta de máquinas com aquela repartição.

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Telegramas:

Ao Sr. diretor da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal: Solicitando remessa a esta Secretaria de Estado, dentro de cinco dias, dos dados relativos aos automoveis daquela repartição afim de dar cumprimento ao disposto na circular 1/39, da Secretaria da Presidência da República.

Idênticos:

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.
Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Venceslau Braz.
— Ao Sr. diretor da Colônia Agrícola Fernando de Noronha: Recomendando seja provido o destacamento daquele presidio do material de expediente necessário, conforme solicitação do comandante do referido destacamento.

Primeira Secção

Officio:

Ao Sr. diretor de Segurança Pública do Estado de Goiás:
N. 1 — Transmittindo uma requisição de passagem e solicitando seja atestado o recebimento da mesma, afim de que possa ser processada a conta do fornecimento.

Dia 14

Telegramas:

Ao Sr. diretor da Colônia Agrícola Fernando de Noronha: Solicitando remessa a esta Secretaria de Estado, dentro de cinco dias dos dados relativos aos automoveis daquela repartição, afim de dar cumprimento ao disposto na circular n. 1/39, da Secretaria da Presidência da República.

Reiterando o pedido de informações que habilitem esta Secretaria de Estado a dar solução ao pedido do Sr. ministro da Marinha sobre isenção para o pessoal daquele Ministério que serve na Ilha Fernando de Noronha, do imposto de mil réis por quilo de gêneros ou quaisquer mercadorias adquiridas em Recife.

Officios:

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Propaganda e Difusão Cultural:

N. 6 — Transmittindo o processo relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 4:000\$000, recebido no Tesouro Nacional pelo chefe da Portaria daquele Departamento, Eduardo Filarde, e solicitando sejam tomados em consideração os termos do officio n. 2.373, de 14 de outubro de 1938, do Tribunal de Contas.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 66 — Restituindo o processo relativo a dividas relacionadas e contraidas além dos créditos orçamentários de 1934, 1935 e 1936, acompanhado de documentos na importância de 727:529\$700.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Artêmio Cândido de Oliveira Alves da Silva, arquivista da classe "II", do quadro III, pedindo retificação da classificação, para a classe "II" da carreira de Oficial Administrativo do mesmo quadro. — Indeferido de acordo com o parecer. Em 15-3-939. (Processo número 2.534-38).

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Em 15 de março de 1939.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

N. 431 — Encaminhou Vossa Excelência a este Departamento o incluso processo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, referente à renovação, durante o corrente exercício, do contrato celebrado no ano próximo passado com Alfredo Serra, afim de poder o mesmo continuar desempenhando a função de Assistente Técnico de 3ª classe da Imprensa Nacional, com o salário mensal de 1:500\$900.

2. Tratando-se de renovação de contrato a ser feito nas mesmas condições que vigoravam durante o ano de 1938, este Departamento nada tem a opor ao atendimento da proposta formulada pelo Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino.

Aprovado — Em 16-1-939. — GETULIO VARGAS.

ACTOS DO SR. MINISTRO

— Por apostila de 17 de março de 1939, foi prorrogada até 31 de dezembro de 1939, a portaria n. 650, de 20 de maio de 1938, pela qual foi admitida, como extranumerário-mensalista da Procuradoria do Tribunal de Segurança Nacional, Maria do Amaral Vilela dos Santos para desempenhar as funções de arquivista, com o salário mensal de 650\$000. (Proc. 39-1.210).

Requerimentos despachados:

— Antônio Maximiano Maria, servente, classe "D", da Secretaria da Câmara dos Deputados, pedindo conste de seus assentamentos o tempo de serviço que prestou na Polícia Militar do Distrito Federal. — Deferido.

Departamento Nacional de Propaganda

SECÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural no período de 1 a 15 de março de 1939:

1. Cine Jornal Brasileiro, vol 1, n. 21 — Departamento de Propaganda — Brasil — 207 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
2. Minha Mulher se diverte (Unsere Kleine Frau) — Trailer. Tobis de Berlin. 59 metros. — Aprovado.
3. Atualidades Ufa n. 107 (Ufa — Auslandstonwoche n. 107) — Jornal. Ufa Berlin — Alemanha. 284 metros. — Aprovado.
4. Amor no Cárcere (Prison Nurse) — Trailer. Republic Pictures U. S. A. 52 metros. — Aprovado.
5. Jornal Universal n. 69 (Universal News n. 69) — Jornal. Universal Pictures Company U. S. A. — 286 metros. — Aprovado.
6. Mulheres sem Homens (Prison Without Bars) — Trailer. London Films (Dist. da U. A. of Brasil, Inc. — 61 metros. — Aprovado.
7. O Duque de West Point (The Duke of West Point) — Trailer. Edward Small — U. S. A. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 61 metros. — Aprovado.
8. Os Segredos de um Dom João (Trade Winds) — Trailer. Walter Wanger. U. S. A. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 85 metros. — Aprovado.
9. Os Segredos de um Dom João (Trade Winds) — Drama. Walter Wanger. U. S. A. — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 2.591 metros. — Aprovado. (Sofreu correção.)
10. Eva no Tribunal (Dis-barred) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 1.655 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
11. Amor no Cárcere (Prison Nurse) — Drama — Republic Pictures U. S. A. — 1.832 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
12. Ocupações Curiosas (Odd Occupations) — Natural — Vitaphone Varieties Pictures Inc U. S. A. — Filme educativo — 279 metros. — Aprovado.
13. Azas Selvagens (Wild Wings) — Natural. Vitaphone Varieties Pictures Inc U. S. A. — 262 metros — Filme educativo. — Aprovado.
14. Aço e Pedra (Steel and Stone) — Natural — Vitaphone Varieties Pictures U. S. A. — 268 metros — Filme educativo. — Aprovado.
15. Mecânica Ilustrada (Mechanics Illustrated) — Natural — Vitaphone Varieties Pictures Inc U. S. A. — 288 metros — Filme educativo. — Aprovado.
16. Revista Vitafone n. 10 (A Vitaphone Pictorial Revue n. 10) — Natural — Vitaphone Varieties Pictures Inc U. S. A. — 491 metros. — Aprovado.
17. Indústrias Raras (Curious Industries) — Natural — Vitaphone Varieties Pictures Inc U. S. A. — 281 metros — Filme educativo. — Aprovado.
18. Nas Profundezas do Mar (Beneath the Sea) — Natural — Vitaphone Varieties Pictures Inc U. S. A. — 222 metros. — Aprovado.
19. A Técnica do Ski (Ski Flight) — Natural — Vitaphone Varieties Pictures Inc U. S. A. — 270 metros. — Aprovado.
20. Fazendo Feras (Roping "Em alive") — Natural — Vitaphone Varieties Pictures Inc U. S. A. — 241 metros. — Aprovado.
21. Felicidade em brumas (In Old México) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 1.863 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
22. Ponto Azul — Ideal Werke A/G — Alemanha — 83 metros. — Aprovado.
23. Imprensa Animada "Cineac" France Actualité Gaumont — França — 200 metros. — Aprovado.

25. Imprensa Animada "Cineac" (Chronica Feminina) — France Actualité Gaumont — França — 180 metros. — Aprovado.
26. 20 Th. Century-Fox Atualidade n. 21 x 46 (Fox Movietone News n. 21 46) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
27. Notícias do dia n. 20 x 10 (News of the day 20 x 10) — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
28. Cavaleiro Misterioso (Mysterious Rider) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 77 metros. — Aprovado.
29. A Voz do Mundo n. 9-53 (Paramount News n. 53) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 235 metros. — Aprovado. (Sofreu correção.)
30. A Voz do Mundo n. 54 (Paramount News n. 54) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 234 metros. — Aprovado.
31. O Vale dos Renegados (Lawless Valley) — Trailer — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 48 metros. — Aprovado.
32. O Vale dos Renegados (Lawless Valley) — Drama — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.655 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado
33. Ritmo Internacional (International Rhythm) — Natural — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 292 metros. — Aprovado.
34. Festa de crianças (Pathé Parade n. 3) — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 288 metros. — Aprovado.
35. O Sapato de Vidro (The Glass Slipper) — Desenho — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 188 metros. — Aprovado.
36. Cavalos Baianos de 1939 — Lara-Filme — Brasil — 270 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
37. Reportagens Sonoras n. 21 (Reportagens Brasileiras) — Brasil — Jornal Ltda. — 164 metros. — Aprovado.
38. Cavalos de Salto (Timber Toppers) — Revista Sportiva — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 296 metros. — Aprovado.
39. Omeletoes Perigosos (Daily Diet of Danger) — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 255 metros. — Aprovado.
40. Sete Pecadores (Seven Sinners) — Drama — Gaumont — British Inglaterra — 2.003 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
41. Cidade de Presidente Prudente — Garnier Filme Ltda. — Brasil — 150 metros. — Filme aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
42. Filme Jornal n. 88 — A. Botelho Filme — Brasil — 158 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.) (Sofreu alteração.)
43. Na Região do Ouro Verde — Stille Filme — Brasil — 140 metros — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
44. Onde está felicidade — Cinédia S. A. — Brasil — 2.395 metros. — Aprovado.
45. Tudo é Ritmo (Everything is Rhythm) — Trailer. Joe Rock Production — Inglaterra — 65 metros. — Aprovado.
46. Meu Album — "Nas encostas da Tijuca" — Natural — Sonofilms S/A — Brasil — 110 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
47. Noivos Soldados (1º Grupo de Obuzes) — Natural — Sonofilms S/A — Brasil — 150 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
48. Meu Album — "Restingas de Jacarépaguá" — Natural — Sonofilms S/A — 110 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
49. Meu Album — "As furnas da Tijuca" — Natural — Sonofilms S/A — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
50. Meu Album — "A Cascata Grande" — Natural — Sonofilms S/A — Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
51. Inauguração do Pavilhão do Instituto do Café — Guarani Filme — Brasil — 110 metros. — Aprovado.
52. Cidade de São Carlos — Garnier Filme Ltda. — Brasil — 120 metros. — Aprovado.
53. Letra e música (Busse Rhythm) — Short — Paramount Pictures U. S. A. — 296 metros. — Aprovado.
54. Erros da Juventude (Up the River) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 2.108 metros. — Aprovado.
55. Simples mensagem (A simple message) — Trailer — Universal Pictures Company U. S. A. — 322 metros. — Aprovado.
56. Veneza, luz e sombra (Venzia luci e ombro) — Natural — Istituto Nazionale Luce — Itália — 100 metros. — Aprovado.
57. Forasteiro destemido (The Californian) — Drama — A Principal Production U. S. A. — 1.687 metros. — Aprovado.
58. Sheriff Valente (The Fighting Deputy) — Drama — A Callaghan Buell Production U. S. A. — 1.461 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
59. O Fantasma das planícies (Phanton Ranger) — Trailer — Monogram Pictures U. S. A. — 32 metros. — Aprovado.
60. A Legião dos perdidos (The Legion of Missing Men) — Trailer — Monogram Pictures U. S. A. — 45 metros. — Aprovado.
61. O Fantasma das planícies (Phanton Ranger) — Drama — Monogram Pictures U. S. A. — 1.438 metros. — Aprovado.
62. A Legião dos perdidos (The Legion of Missing Men) — Drama — Monogram Pictures U. S. A. — 1.709 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
63. João e o pé de feijão (String bean Jack) — Desenho — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 188 metros. — Aprovado.
64. Os Espíritos falam? (Pathé Parade n. 7) — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 269 metros. — Aprovado.
65. Atualidades Ufa n. 108 (Ufa-Auslandstonswoche n. 108) — Jornal — Ufa de Berlim — Alemanha — 260 metros. — Aprovado.
66. Meu Album "Recantos Poéticos da Quinta da Boa Vista" — Sonofilms S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
67. Vítimas do Terror (Rachet Busters) — Drama — Warner Bros. Pictures Inc U. S. A. — 1.946 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
68. A Voz do Mundo n. 9-55 (Paramount News n. 55) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 291 metros. — Aprovado.
69. A Voz do Mundo n. 9-56 (Paramount News n. 56) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 171 metros. — Aprovado.
70. Rende-se Drummond (Arrest Bulldog Drummond) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 66 metros. — Aprovado.
71. Hal Kemp e sua orquestra (Hal Kemp and Orchestra) — Short — Paramount Pictures U. S. A. — 261 metros. — Aprovado.
72. Canto dos ursos travessos (Playful polar bears) — Desenho — Paramount Pictures U. S. A. — 221 metros. — Aprovado.
73. Lua de mel em Paris (Paris Honeymoon) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 2.369 metros. — Aprovado.
74. Zázá (Zázá) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 77 metros. — Aprovado.
75. A eleição do Papa Pio XII (J'election de Pio XII) — Atualidades — Paramount Pictures U. S. A. — 110 metros. — Aprovado
76. Imprensa Animada "Cineac" — France Actualité Gaumont — Paris — 208 metros. — Aprovado.
77. Jornal da Bafa n. 8 — Miau-Filme — Brasil — 99 metros — Aprovado.
78. Tournée de Annabel (Annabel takes a tour) — Drama — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 1.896 metros. — Aprovado.
79. Cine Jornal Brasileiro, vol. I, n. 22 — Departamento de Propaganda — Brasil — 148 metros. — Aprovado
80. Jornal Universal n. 70 (Universal News n. 70) — Jornal — Universal Pictures Comp. U. S. A. — 265 metros. — Aprovado.
81. Notícias do dia, n. 21 x 10 (News of the day n. 21 x 10) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
82. 20 Th. Century-Fox Atualidades n. 21 x 48 (Fox Movietone News n. 21 x 48) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
83. Quando me casar novamente (Next time U Marry) — Trailer. — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 55 metros. — Aprovado.
84. Menina Menina (Sally Swing) — Desenho — Paramount Pictures U. S. A. — 191 metros. — Aprovado.
85. Sinfonia inacabada (Unfinished symphony) Short — Paramount Pictures U. S. A. — 287 metros. — Aprovado.
86. Concerto de gala (Buzzy Boop at concert) — Desenho — Paramount Pictures U. S. A. — 211 metros. — Aprovado.
87. Sangue de Cossaco (Ride a crooked Mile) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 2.163 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
88. Cinédia Jornal, vol. 2, n. 59 — Cinédia S/A, Brasil — 160 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
89. O Duque de West Point (The Duke of West Point) — Drama — Edward Small — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc) — 3.025 metros. — Aprovado.
90. Coração de um Império (Heart of an Empire) — Natural — 208 metros. — Aprovado.
91. A Aranha Negra (The Spider's Web) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 72 metros. — Aprovado.
92. Tudo é ritmo (Everything is Rhythm) — Revista — Joe Rock Production, Inglaterra — 2.046 metros. — Aprovado. (Sofreu correção.)
93. Naufrago da Vida (Beachcomber) — Trailer — Paramount Pictures U. S. A. — 80 metros. — Aprovado.
94. Um Viveiro Modelar — Natural — Rex-Filme, Brasil — 125 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
95. Plantas que vestem a cidade — Natural — Rex-Filme, Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
96. Páginas Sonoras n. 18 — Vida Doméstica, Brasil — 170 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)

97. Páginas Sonóras n. 19 — Vida Doméstica, Brasil — 179 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
98. Fabricação de Casimiras Aurora — Filme Brasil — 139 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
99. Carnaval na Baía (1939) — Natural — Pinheiro & Comp., Brasil — 210 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.) Sofreu cortes.
100. Cine Cruzeiro n. 39 — Natural — A. Junqueira Filme, Brasil — 150 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto n. 21.240, de 4 de abril de 1932.) Sofreu cortes.
101. Cine Cruzeiro n. 37 — Natural — A. Junqueira Filme, Brasil — 150 metros. — Aprovado. Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
102. Recantos Pitorescos de São Paulo (n. 1) — Natural — Stille Filme, Brasil — 120 metros. — Aprovado. (Atende ao artigo 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
103. Miau-Filme n. 28 (Campos) — Miau-Filme, Brasil — 120 metros. — Aprovado.
104. Meu Album, "No Jardim Zoológico" — Natural — Sonofilms S/A, Brasil — 115 metros. — Aprovado. (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932.)
105. A Cidadela (The Citadel) — Trailer — Metro-Goldwyn-Mayer, U. S. A. — 125 metros. — Aprovado.
106. Suez (Suez) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp., U. S. A. — 2.866 metros. — Aprovado.
107. Quando me casar novamente (Next time I Marry) — Drama — Rko-Radio Pictures U. S. R. — 1.826 metros. — Aprovado.
108. Diz que me queres (Di que me quierex) — Drama — Rko-Radio Pictures U. S. A. — 2.382 metros. — Aprovado.
109. Atraz da Cortina de Cairo (Derriere les Rideaux) — Société Odeon Cairo — 2.500 metros. — Aprovado.
110. A Cidadela (The Citadel) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 3.096 metros. — Aprovado. (Sofreu correção.)
111. Naufrago da Vida (Beachcomber) — Drama — Paramount Pictures U. S. A. — 2.507 metros. — Aprovado. (Sofreu correção.)

Imprensa Nacional

PORTARIA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

N. 6-A — Tendo em vista a necessidade de serem elaborados os diversos e vultosos trabalhos, distribuídos a esta Imprensa, os quais, na sua maioria, são de caráter urgente, conforme representação do chefe dos respectivos serviços, enviada a esta Diretoria, resolvo prorrogar o expediente das oficinas e secções a que se refere a mesma representação, de conformidade com o que preceituam os arts. 24 e seu parágrafo, e 27 e 28 do Regulamento baixado pelo decreto n. 21.500, de 29 de junho de 1934, — por quatro horas diárias, durante 120 dias, a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1939. — *Vitório de Carvalho*, diretor.

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da Circular n. 738, de 16 de agosto de 1938, último, da Secretaria da Presidência da República, do pessoal que trabalhou extraordinariamente no mês de fevereiro próximo passado, de acordo com a Portaria de 13 de janeiro próximo findo:

Número de ordem — Nomes — Cargo — Importância

1.	Agenor Alves da Silva, Impressor E	2184
2.	Agenor Fonseca, Impressor E	2184
3.	Alarico Ferreira Nunes, Artífice de 1ª	22580
4.	Alberto Correia, Artífice de 2ª	20682
5.	Alberto da Costa Imbuzeiro, Expedidor H	10185
6.	Alberto Fonseca Mendonça, Chefe de Portaria II	41285
7.	Aleides Joaquim de Santana, Encadernador D	12980
8.	Aleides de Santana, Artífice de 3ª	1789
9.	Alexandrino Batista Nepomuceno, Compositor F	26285
10.	Alfredo Ribeiro da Silva, Compositor D	1880
11.	Alfredo de Sousa Machado, Estereotipista G	3281
12.	Alfeu Pereira Gurgel, Servente E	8085
13.	Alvaro de Almeida Araújo, Artífice de 1ª	10781
14.	Alvaro Guimarães Cardoso, Aux. Esc. de 3ª	2184
15.	Alvaro Libório, Artífice de 1ª	2184
16.	Alvaro de Matos Rodrigues Filho, Estereot. E	2184
17.	Anacleto Soares Guimarães, Compositor F	2687
18.	Angelo Salvador, Artífice de 2ª	20682
19.	Antônio Alves Pereira, Servente E	22283
20.	Antônio Bernardes Camelo, Compositor F	5182
21.	Antônio Correia de Melo, Eletricista F	28085
22.	Antônio José Cortaz, Impressor F	2580
23.	Antônio Moreira de Carvalho, Compositor F	2687
24.	Antônio da Silva Brito, Motorista de 5ª	20682

Número de ordem — Nomes — Cargo — Importância

25.	Aranandi Caldas, Artífice de 2ª	1986
26.	Arlindo Cavalcanti Moreira Campos, Estereot. E	2184
27.	Arlindo Martins Viana, Aprendiz B	3380
28.	Artur Gatti, Artífice de 2ª	20682
29.	Artur Goulart, Servente E	9987
30.	Augusto Alberto Machado Filho, Compositor E	5080
31.	Basílio Rodrigues Felipe, Estereot. E	2184
32.	Benedito Caldas, Artífice de 1ª	2184
33.	Carlos Caldas, Compositor H	41285
34.	Claudio Proença Moreira, Mecânico G	3281
35.	Claudio Francisco Barbosa, Servente E	23180
36.	Clemente Salcedo, Compositor F	2687
37.	Cleto Antônio de Oliveira, Contínuo G	10781
38.	Clodomiro Peixoto, Eletricista H	41285
39.	Clodoveu Santiago, Servente E	12685
40.	Clovis Cunha, Mecânico F	2580
41.	Djalma Rosário dos Santos, Fundidor E	6183
42.	Durval Peixoto, Eletricista F	5789
43.	Edgar de Oliveira Matos, Artífice de 1ª	2184
44.	Emílio do Carmo Cavalcanti, Eletricista F	28085
45.	Ernesto Campos, Estereot. F	2687
46.	Esdras de Sousa e Silva, Compositor F	2580
47.	Eulino Teixeira da Silva Contínuo F	26285
48.	Euzébio Elias Gomes, Servente E	2185
49.	Faustino Xavier de Miranda, Expedidor G	33785
50.	Felipe Santiago da Costa, Servente E	2185
51.	Fernando Alves da Silva, Artífice de 5ª	14989
52.	Fernando da Mota Carrano, Artífice de 2ª	1986
53.	Fernando da Rocha Vaz, Estereot. G	3281
54.	Francelino José Gonçalves, Servente E	23180
55.	Francisco Fornari, Contra-mestre de 5ª	18785
56.	Frederico Carrão, Impressor F	15184
57.	Gabriel de Almeida, Of. Adms. H	15086
58.	Geraldo do Espírito Santo, Mecânico F	2580
59.	Gilberto Ferreira de Carvalho, Aprendiz B	387
60.	Gregório Chagas Pedreiro E	6183
61.	Gualter Alberto Machado, Compositor E	5080
62.	Gustavo Bosesky, Escrit. F	26285
63.	Gustavo Gomes de Sousa, Carpinteiro G	6386
64.	Heitor Balduino de Paula, Zelador H	41285
65.	Henrique Gonçalves Guimarães, Gravador H	10185
66.	Henrique Wanderley Curio, Compositor E	2184
67.	Inocêncio Antônio da Silva, Eletricista G	36387
68.	Isaac Bernardes Camelo, Impressor F	15184
69.	Isnard Gomes, Servente E	23180
70.	João Alfredo de Santana, Servente de 1ª	5386
71.	João Alves da Cruz, Fundidor D	18980
72.	João Amara Gurgel, Compositor F	2687
73.	João Amaro de Freitas, Artífice de 2ª	1986
74.	João Antônio dos Santos Cardoso, Compositor G	10188
75.	João Crisóstomo de Sousa Andrade, Mecânico F	2184
76.	João Correia, Artífice de 5ª	2886
77.	João Júlio de Oliveira Filho, Servente de 1ª	10781
78.	João Mariano Ferreira, Artífice de 1ª	2184
79.	João de Oliveira Bastos, Compositor F	2687
80.	João Venuto da Silva, Servente E	23180
81.	Joaquim Alves Martins, Expedidor G	2887
82.	Joaquim da Costa Camarate, Impressor H	3987
83.	José Joaquim Fernandes, Motorista E	15080
84.	Joaquim Teixeira de Carvalho, Impressor F	15080
85.	José Borsoi, Compositor F	2687
86.	José da Costa Guimarães, Impressor H	10182
87.	José Domingues dos Santos, Servente E	22180
88.	José Duarte, Servente E	25180
89.	José Fernandes da Costa Lage, Compositor F	10082
90.	José Ferreira de Assunção, Aprendiz 3ª	380
91.	José Lázaro de Oliveira, Impressor F	2687
92.	José Maria, Artífice 1ª	386
93.	José Moreira Brandão, Encadernador E	10080
94.	José de Oliveira Ramalho, Artífice 1ª	2184
95.	José da Silva Amaral, Encadernador F	21285
96.	Júlio de Cácio, Encadernador F	21285
97.	Leopoldo Barbosa, Impressor F	2580
98.	Linco Reis, Artífice 1ª	781
99.	Lucas Boileux, Estereot. G	3281
100.	Luiz Rodrigues de Carvalho, Servente E	13880
101.	Lupércio Carolino Ferreira, Encadernador F	889
102.	Lupércio José Anatólio dos Santos, Compositor G	2281
103.	Lis da Silva Neves, Estereot. D	1880
104.	Manuel Alfredo Pradel, Compositor F	2687
105.	Manuel Cortez, Servente E	23180
106.	Manuel Fernandes, Servente E	23180
107.	Manuel Fluminense da Silva, Compositor F	2687
108.	Manuel Gomes do Cabo, Artífice 3ª	1789
109.	Manuel Soares, Servente 1ª	1489
110.	Manuel Soares de Sousa, Escrit. G	5386
111.	Manuel de Sousa, Auxiliar 1ª	2085
112.	Manuel Valentim Domingues, Estereot. G	10188
113.	Manuel Vicente da Cunha, Contínuo G	33785
114.	Marcílio Batista, Eletricista F	26285

Número de ordem — Nomes — Cargo — Importância —

Dia 21

115.	Mário de Castro, Artífice 2ª	206\$2
116.	Mário Moreira Sampaio, Encadernador II	101\$5
117.	Martinho Eduardo Gomes, Servente E	231\$0
118.	Melicio Nunes, Servente E	23\$7
119.	Miguel Cavalheiro, Encadernador F	8\$3
120.	Miguel Gouveia dos Santos, Servente E	231\$0
121.	Miguel Vitorio da Silva Filho, Servente E	51\$3
122.	Moacir Pereira, Impressor E	21\$4
123.	Nestor Medeiros da Silva Leal, Compositor G	101\$8
124.	Nicomedes da Silva Pinheiro, Servente E	50\$1
125.	Otávio Bacelar, Compositor F	20\$7
126.	Otávio da Silva Gomes, Encadernador D	129\$0
127.	Otávio Vieira da Cunha, Servente E	223\$6
128.	Olimpio Fernandes Prado, Artífice 2ª	206\$2
129.	Osmar Fernandes Prado, Estereotipista G	32\$1
130.	Osmar Perez, Aprendiz C	11\$3
131.	Oswaldo Batista Cordeiro, Impressor E	21\$4
132.	Paladino Alves da Silva, Contínuo G	53\$6
133.	Paulo Lopes Barroso, Servente E	241\$5
134.	Paulo Pinheiro da Silva, Compositor D	18\$0
135.	Pedro Galvão, Compositor F	26\$7
136.	Perciliano Carvalho de Oliveira, Compositor G	101\$8
137.	Plínio de Sousa Ribeiro, Estereotipista F	20\$7
138.	Rafael Reis e Sanz, Compositor F	212\$5
139.	Raul Leite Ribeiro, Artífice 1ª	225\$0
140.	Raul Rocha, Compositor F	20\$7
141.	Rizzo Vilas Boas Pio, Servente E	80\$5
142.	Rodolfo Sebastião da Silva, Artífice 3ª	3\$0
143.	Romeu Nóbrega Bon, Artífice 2ª	19\$6
144.	Rubem Luiz Gomes, Artífice 3ª	0\$0
145.	Sebastião Domingos da Silva, Compositor F	20\$7
146.	Sebastião Freitas, Artífice 1ª	225\$0
147.	Simão Lima Alves Fernandes, Motorista E	52\$5
148.	Silvio Lima de Oliveira, Artífice 2ª	19\$6
149.	Silvio Martins Viana, Compositor D	18\$0
150.	Tarquínio da Mota Lima, Fundidor E	61\$3
151.	Tennyson de Melo Freire, Estereot. D	126\$0
152.	Ulisses Moreira da Silva, Fundidor E	61\$3
153.	Venancio Sotero de Oliveira, Artífice 2ª	206\$2
154.	Virgílio Moura, Servente E	29\$3
155.	Wolpho Batista da Assis, Compositor F	20\$7

Total 16:660\$4

Secção do Pessoal, em 21 de março de 1939 — Joaquim Melgaço Ferreira, oficial administrativo II. Secção do Pessoal, em 21 de março de 1939. — Sebastião de Arruda Costa, oficial administrativo, classe H, pelo chefe em comissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1939

Antônio da Costa Aires (M. 70.143/39). — Encaminhe-se

Dia 24 de março de 1939

Everaldo Cabral (M. 70.162/39). — Encaminhe-se.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números alazados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora.

Ministério da Educação e Saúde

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de janeiro de 1939

Portarias:

Designando a Dra. Rute de Assis para as funções de auxiliar do seu Gabinete, com a remuneração mensal de 1:200\$000.

Dia 20 de março de 1939

Designando Reinaldo Parison para as funções de inspetor de ensino comercial no Estado do Rio Grande do Sul

Designando para exercerem as funções de inspetor de ensino comercial: Américo de Conti, no Estado de São Paulo, Antônio Costa, no Estado de Minas Gerais e o Dr. Perci Abreu Lima, no Estado do Rio Grande do Sul.

Tornando sem efeito a recondução, para o exercício de 1939, do trabalhador de 5ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, Ademir de Sousa.

Dispensando, a partir de 12 de janeiro último, o Dr. João Firmiano Fortes, das funções de médico adjunto de 5ª classe, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, visto haver aceitado outra função pública.

Tornando sem efeito a portaria de 20 de dezembro de 1938, pela qual foi admitido Juvêncio Mendonça de Oliveira nas funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte e anulando, consequentemente, sua recondução na tabela para 1939.

Concedendo dispensa, a partir de 9 de fevereiro do corrente ano, a Coralino Soares Flores, das funções de trabalhador de 2ª classe do Serviço Anti-Venéreo das Fronteiras.

Concedendo dispensa, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, a Reinaldo Pereira da Cruz, das funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe, da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco.

N. 469-E — Admitindo, como extranumerário-mensalista, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por 9 meses e 15 dias, o engenheiro Ailton de Almeida Carvalho, para ajudante técnico de 3ª classe, com o salário mensal de 1:000\$000.

N. 470-E — Admitindo, como extranumerário-mensalista, por 9 meses e 15 dias, Osvaldo Perdigão Peixoto, para auxiliar de escrita de 5ª classe, da Secretaria de Estado, com o salário mensal de 500\$000.

Ns. 471-E a 483-E — Admitindo, na Faculdade de Direito do Recife, como extranumerários-mensalistas, com o salário mensal abaixo estipulado: os auxiliares de 1ª classe, Luiz Ferreira de França e Henrique Rino, por doze meses, para auxiliares de escrita de 3ª classe — 600\$000; os auxiliares de escrita de 2ª classe, Manuel Antônio de Castro Cerqueira, Maria da Penha Lins de Barros Guimarães e Francisca Campelo de Oliveira, por doze meses, para amanuenses de 5ª classe — 750\$000; o fiel de tesoureiro de 5ª classe, Paulo Cabral de Melo, por doze meses, para fiel de tesoureiro de 2ª classe — 800\$000; o adjunto de arquivista de 4ª classe, Esmeraldo de Albuquerque Henriques, por doze meses, para auxiliar de escrita de 2ª classe — 650\$000; Agamenon Bezerra Lafayette, por onze meses, para adjunto de arquivista de 1ª classe — 600\$000; o servente de 4ª classe, Júlio Batista de Moura, por doze meses, para contínuo de 3ª classe — 500\$000; os serventes de 1ª classe, José Berto da Silva e José Antônio dos Santos, por doze meses, e Manuel Carvalho de Sousa, por onze meses, para serventes de 3ª classe — 400\$000; o trabalhador de 4ª classe Sizenando Correia de Barros, por doze meses, para trabalhador de 2ª classe — 300\$000.

Dia 23

N. 489-E — Admitindo, como extranumerário-mensalista, por rove meses e quinze dias, Ralph Cardoso Peçanha para ajudante técnico de 5ª classe da Secretaria de Estado, com o salário mensal de réis 500\$000.

Designando o oficial administrativo, classe J, Dr. Francisco Luiz Leitão para responder pelo expediente da Secretaria do Conselho Nacional de Educação, durante o impedimento do Secretário.

Apostila:

Na portaria de admissão de Dila Rodrigues de Siqueira, para auxiliar de escrita de 5ª classe do Museu Nacional de Belas Artes, foi declarado que é de doze meses o prazo de admissão a que se refere a mesma portaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de março de 1939

Apostila:

Na portaria de 28 de janeiro último, pela qual foram concedidos seis (6) meses de licença a Alípio Gama de Castro, foi declarado que o funcionário se chama Alípio Gomes de Castro e tem exercício no Serviço de Saúde dos Portos.

Dia 22

Licença:

A Astrogildo Machado, biólogo da classe L, do Quadro I, um (1) ano, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Requerimento despachado:

Adelino Rangel Lopes de Sousa. — Conte-se em dobro, o tempo que fôr apurado no período de 26 de novembro de 1934 a 28 de outubro de 1936. (5.193-26).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1939

Requerimentos despachados

- Dea Bontempo. — Concedo prorrogação até 25 do corrente. (7.304-39).
- Divia de Alvear Silva. — Concedo prorrogação até 6 de abril próximo. (10.327-39).
- Ernani Procópio. — Indeferido, por falta de apoio legal.
- Zaira Pereira de Melo. — Concedo prorrogação até 6 de abril próximo. (10.339-39).
- Dr. Newton Duarte Socorro — Para fins de assentamentos. — Averbete-se. (10.280-39).
- Francisco Rodrigues da Silva. — Certifique-se do acordo com a informação. (6.057-39).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 21 de março de 1939

- Orfanato Santo Antônio, de Curvelo (Minas Gerais), comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 23.873-38).
- Centro Espírita Piauiense, de Teresina (Piauí), comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1937. — (S. E. 32.317-38).
- União Artística Operária Picoense, de Picos (Maranhão), comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 35.557-38).
- Faculdade de Direito do Maranhão, de São Luiz (Maranhão), comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1937. — Aprovada. (S. E. 28.900-38).
- Orfanato São José, do Distrito Federal, comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1938. — Aprovada. (S. E. 7.515-39).
- Asilo Bom Pastor, do Distrito Federal, comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1938. — Aprovada. (S. E. 8.673-39).
- Faculdade de Farmácia e Odontologia, de Santa Maria (R. G. do Sul), comprovando a aplicação do auxílio recebido no 2º semestre de 1935. — Aprovada. (S. E. 6.241-39).
- Fundação Romão de Matos Duarte (Casa dos Expostos) do Distrito Federal comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1938. — Aprovada a comprovação. (S. E. 8.093-39).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 20 de março de 1939

- Colégio Santo Antônio, de Natal (R. G. do Norte), comprovando a aplicação do auxílio recebido em 1937. — Os documentos devem ser legalizados. (S. E. 28.234-38).
- Standard Oil of Brazil, pedindo remessa de duas contas à Comissão Engarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em 1930. — O pagamento da conta de 1:650\$000 foi requisitado ao Tribunal de Contas, em 1930, pelo Ministério da Justiça; quanto à de 90\$000 nada consta a respeito no Instituto Oswaldo Cruz. (S. E. 10.780-37).

Serviço de Obras

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de março de 1939

- Ao Sr. ministro:
- Processo n. 25-39 — Faculdade Nacional de Odontologia. — Obras diversas.
- Processo n. 66-39 — Estação de Rádio — 2º volume.
- Ao Sr. diretor do Pessoal:
- Ofício n. 146 — Remetendo folha de pagamento do pessoal extranumerário deste Serviço.
- Requerimentos:
- José Martins Pena. — Como requer.
- Belmiro Alves dos Santos. — Como requer.
- Augusto Carlos de Caldas. — Como requer.

Dia 22

Ao Sr. ministro:

- Proc. n. 114-38 — Edifício do Ministério. — Construção da estatua do adolescente e da mãe.
- Processo n. 27-39 — Serviço Gráfico — Construção de uma parede entre o laboratório e a seção litográfica.
- Processo n. 36-39 — Divisão de Material. — Construção de uma caixa para abrigo do hidrômetro instalado no prédio n. 124 da rua do Rezende.
- Processo n. 55 — Hospital São Francisco de Assis. — Reforma da instalação d'água do hospital.
- Processo n. 487-37 — Construção do Liceu Venecsláu Bráz.
- Ao Sr. diretor do Museu Nacional de belas Artes:
- Processo n. 72-39 — Fornecimento e colocação de diversos materiais.

— Ao Sr. diretor do Colégio Pedro II — Internato:

Processo n. 68-39 — Reparos na caldeira que fornece vapor à cozinha.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

Processo n. 51-39 — Laboratório de Saúde Pública. — Vistoria em uma das salas do Laboratório.

Processo n. 49-39 — Inspetoria dos Centros de Saúde. — Construção de uma caixa d'água no Centro de Saúde n. 10.

Processo n. 71-39 — Inspetoria dos Centros de Saúde. — Colocação de dois vidros opacos no Centro de Saúde n. 3.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Educação:

Processo n. 7.594-39 — Divisão do Ensino Industrial. — Orçamento para obras de consertos e reparos no edifício da Escola de Aprendizagem Artífices do Paraná.

— Ao Sr. diretor da Colônia Juliana Moreira:

Processo n. 61-39 — Reparos nos tubos condutores de vapor na cozinha do núcleo "Francisco da Rocha".

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Ofício n. 145 — Solicitando devolução do recibo da caução efetuada pela firma Augusto Carlos de Caldas.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de fevereiro de 1939

N. 36-6.278 — Da extinta Diretoria Nacional de Educação — Relativo ao concurso para provimento das cadeiras de Química no Colégio Pedro II. — De acordo com a proposta do diretor do D.N.E., fica anulado o concurso.

Sim. — Relativo à proposta da Diretoria do Colégio Pedro II no sentido de se abrirem inscrições para as cadeiras vagas naquele instituto e às instruções para a realização de concursos naquele estabelecimento. — De acordo, fixado o prazo improrrogável de 60 dias para abertura do concurso.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 9.752-32 — Colégio Sylvio Leite, inspeção permanente. — Homologado o parecer do C.N.E. de acordo com as ponderações do D.N.E., com exceção dos itens 2, 3 e 5.

N. 11.202-38 — Liceu Rio Branco, inspeção preliminar para a classe didática de engenharia. — Homologado o parecer do C.N.E., concedendo a inspeção. 16-3-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 8.145-39 — Vitorino Eloi dos Santos e outros, concessão de 3ª época para exame de admissão. — Indeferido, por não haver dispositivo legal em que se enquadre a pretensão dos requerentes. 15-3-39.

N. 351-39 — Ginásio Brasil, Recife, verificação prévia. — Não havendo sido apresentado a documentação exigida por lei e estando já iniciado o ano letivo, mantenho o despacho anterior. 15-3-39.

N. 8.069-39 — Curso Andrews, matrícula de alunos na 2ª série do C/C. — De acordo. 13-3-39.

Registros:

- J. 1.874-39 — Alice Vieira. — Deferido. 15-3-39.
- J. 66-39 — Hércules Berardo. — Indeferido. 15-3-39.
- N. 1.404-39 — Pascoal Vilaboim Filho. — Deferido. 15-3-39.
- N. 1.837-39 — Orlando Fonseca. — Indeferido. 15-3-39.
- N. 1.195-39 — Nair Soares Young. — Deferido. 15-3-39.
- N. 2.888-39 — Raul Nascimento Silva. — Aguarde a nova regulamentação do registro de professores. 15-3-39.
- N. 44.133-38 — Aloísio da Cunha Peixoto. — Indeferido. 14 de março de 1939.
- N. 40.605-38 — Luiz Augusto Pereira Vilória. — Não havendo sido satisfeita nenhuma das exigências das instruções de 28 de janeiro de 1936, mantenho o despacho anterior. 14-3-39.
- N. 41.968-38 — Francisco Raitani. — Deferido. 14-3-39.
- N. 44.671-38 — Máximo Ribeiro Nunes. — Indeferido. 14-3-39.
- N. 45.588-38 — Manuel Augusto de Castro. — Deferido. 14-3-39.
- N. 580-39 — Geraldo Schoenmakers. — Indeferido. 14-3-39.
- N. 435-39 — Franklin Cassiano da Silva. — Deferido. 14-3-39.
- N. 35.700-38 — Heracleito Coelho Montano. — Deferido. 14-3-39.
- N. 42.031-38 — Elzio Baiense. — Indeferido, por não haver ficado provado o exercício do magistério em estabelecimento oficial, como exigem as instruções de 28 de janeiro de 1936.
- N. 40.720-38 — Laura de Jesus Brandão. — Deferido.
- N. 15.942-38 — Basílio Catala de Castro. — Sim. 14-3-39.
- N. 45.087-38 — Luiz de Sá Rego Vieira. — Indeferido. 14-3-39.
- N. 29.608-38 — Bernardo Magalhães Miranda. — Deferido. 14 de março de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 6.606-39 — Roberto Traldi, regularização da vida escolar. — Deferido. 14-3-39.

N. 8.129-39 — Osvaldo Povoleri Ferreira, revalidação de certidão. — Deferido. 15-3-39.

N. 7.640-39 — Jessie Duque Barbosa, revalidação de exame de admissão. — Deferido. 14-3-39.

N. 7.343-39 — Sílvia Santos, revalidação de certificado. — Idem. 14-3-39.

N. 7.101-39 — Nelson Viseli, revalidação de exame de admissão. — Idem. 14-3-39.

N. 8.112-39 — Isio de Pinho, 2ª via de transferência. — Idem. 14-3-39.

N. 7.780-39 — José Feldman, transferência. — Idem. 14-3-39.

N. 7.916-39 — Hélio Correia de Castro, revalidação de certificado. — Idem. 14-3-39.

N. 4.980-39 — Ginásio Municipal Dom Bosco, de Mato Grosso, aprovação de taxa. — Sole a petição. 15-3-39.

N. 6.024-39 — Elpidio Dantas da Silva, 2ª via de certificado. — Compareça à Divisão para prestar esclarecimentos. 15-3-39.

N. 7.645-39 — Nicolau Pachá, revalidação de certificado. — Indique em que ginásio pretende matrícula. 15-3-39.

N. 8.016-39 — Fernando de Medeiros Paiva, transferência. — Preste no Colégio Pedro II, exames de adaptação de desenho e matemática e indique o estabelecimento de ensino secundário em que pretende matricular-se a fim de que seja a mesma autorizada. 11-3-39.

N. 6.711-39 — Nora de Moraes Targino, revalidação de certificado. — Deferido. 13-3-39.

N. 6.692-39 — Maria Dulce Madeira Loerner, revalidação de certificado. — Idem. 13-3-39.

N. 8.446-39 — Orlando de Jesus Sousa, exame de admissão. — Indeferido. 14-3-39.

N. 5.207-39 — Adelino Pereira de Menezes, devolução de documentos. — Indeferido. 14-3-39.

N. 8.379-39 — Nair Sariano, exames. — Indeferido, por falta de apoio legal. 14-3-39.

N. 8.405-39 — Jovita Ferraz de Camargo, exame. — Indeferido, por falta de apoio legal. 14-3-39.

N. 7.038-39 — Elza João Riche, revalidação de certificado. — Deferido. 13-3-39.

Registros:

N. 21.804-38 — Cristiano Coutinho Cordeiro. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação. 15-3-39.

N. 3.656-37 — Pe. Isidro Balselis. — Aguarde as novas instruções. 15-3-39.

N. 2.797-38 — Cristiano Criste. — Devolvam-se os documentos, de acordo com a informação. 15-3-39.

N. 8.202-39 — Antônio de Figueiredo. — Aguarde as novas instruções. 15-3-39.

N. 7.289-39 — Maria Lisá Montenegro. — Idem. 15-3-39.

N. 4.875-39 — Onirino Pucca. — Faça visar pelo inspetor o documentos fls. 7. 14-3-39.

N. 21.820-38 — Ivone Reis de Almeida. — Devolvam-se os documentos, de acordo com a informação. 15-3-39.

N. 20.310-38 — Isabel Amália Rodrigues Pereira Teixeira Mendes. — Devolva-se mediante recibo. 15-3-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Registros:

N. 14.991-38 — Lises Brandão da Rocha. — Deferido. 15-3-39.

N. 35.498-38 — Nestor Grilo. — Idem. 15-3-39.

N. 7.830-38 — Décio Ferraz Alvim. — Idem. 15-3-39.

N. 42.260-38 — José Querino Ribeiro. — Idem. 15-3-39.

N. 41.245-37 — Maria Imaculada Ferreira. — Idem. 15-3-39.

N. 41.668-38 — Cid do Couto Pereira. — Idem. 15-3-39.

N. 43.023-38 — José Forge Buechem. — Idem. 15-3-39.

N. 20.937-38 — Sabino Ribas dos Santos. — Idem. 15-3-39.

N. 4.269-39 — Cid Lopes. — Idem. 15-3-39.

N. 43.907-38 — Osvaldo Barreto e Silva. — Idem. 15-3-39.

N. 45.781-38 — Noedy Krabenbuhl Costa. — Idem. 15-3-39.

N. 46.454-38 — Luiz Silos de Noronha. — Idem. 15-3-39.

N. 46.822-38 — Anibal Freilas. — Indeferido. Do atestado de fls. 8 não consta que o requerente tenha sido aprovado em concurso, como exige a portaria de 28 de janeiro de 1936, e sim que apenas prestou concurso da cadeira em que deseja registrar-se. 15-3-39.

N. 12.186-38 — João Paulo de Arruda. — Mantenho o despacho anterior, porque o documento de fls. 25 se refere ao exercício do magistério particular, não satisfazendo, portanto, a nenhuma das exigências da portaria de 28-1-36. 15-3-39.

N. 43.830-38 — Leontino Ferreira de Albuquerque. — O requerimento foi indeferido a 30 de dezembro próximo passado, e atualmente o registro está suspenso. 15-3-39.

N. 46.836-38 — José da Cunha Ferreira. — Deferido. 15-3-39.

N. 46.438-38 — Maria José de Andrade Leite Colrim. — Idem. 15-3-39.

N. 38-759-38 — Vital Wilson Rezende Muniz. — Idem. 16-3-39.

N. 33.494-38 — João Advíncula de Sousa Falcão. — O requerente deve provar que João Onofre de Sousa Falcão (docs. de fls. 2 e 34) e João Advíncula de Sousa Falcão (docs. de fls. 4, 5 e 6) são uma só e mesma pessoa.

N. 10.288-33 — Israel de Castro. — Mantenho o despacho de 10 de fevereiro próximo passado, visto como o novo documento apresentado não atende a qualquer das exigências das instruções de 28 de janeiro de 1936. 16-3-39.

N. 10.287-38 — José Oscar de Araújo Coelho. — Deferido. 16-3-39.

N. 45.125-38 — Helena Assad. — Mantenho o despacho anterior, visto que os novos documentos apresentados não satisfazem às exigências da lei. 15-3-39.

N. 3.393-37 — Edésio Pestana Franco. — Registre-se em matemática e ciências físicas e naturais (curso fundamental). 15-3-39.

N. 40.182-38 — Maria Rossi. — Registre-se em Português e Matemática. 15-3-39.

N. 36.001-38 — Francisco Mariano da Costa. — Prove, preliminarmente, que a cadeira de matemática do curso que realizou compreende aritmética, álgebra, geometria e trigonometria. 15-3-39.

N. 41.514-38 — José de Magalhães. — Mantenho o despacho de 29 de dezembro próximo passado, de vez que o novo documento apresentado pelo requerente como prova de exercício do magistério não satisfaz às exigências da lei. 15-3-39.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 4.097-39 — Sílvia da Silva Rego, mãe do menor Araken da Silva Rego, autorização para prestar a 4ª prova parcial. — Deferido. 7-2-39.

N. 8.913-39 — Sebastião Ramos Nogueira, promoção com dependência. — Indeferido por falta de apoio legal. 18-3-39.

N. 8.942-39 — Vladimir Rehdes, promoção com dependência. — Idem. 18-3-39.

N. 36.206-38 — Michel Zouain, retificação de nome. — Apresente prova feita em juízo de que Michel Zouain e Geraldo Zouain são a mesma pessoa. 17-3-39.

N. 7.447-39 — Manuel Pereira Campos Filho, revalidação de certificado. — Arquite-se. 18-3-39.

N. 6.958-39 — Marcos Carneiro de Mendonça, retificação de nome de sua filha Heliodora Carneiro. — Deferido. 16-3-39.

N. 9.474-39 — Ataliba Leonel Neto, exames. — Deferido. 8-3-39.

N. 2.436-32 — Ginásio Municipal de Jau, São Paulo, revisão de ficha. — Aprovada a classificação "bom", com 8.869 pontos. 17-3-39.

N. 10.897-33 — Colégio Santo Agostinho, capital de São Paulo, revisão de ficha. — Aprovada a classificação "bom", com 9.479 pontos. 16-3-39.

N. 8.205-39 — Ivan Monte Marques, revalidação de certificado. — Arquite-se. 16-3-39.

N. 7.809-39 — Ieda Teresa da Cruz Rangel, revalidação de certificado. — Idem. 16-3-39.

N. 6.737-39 — Fernando Soares, revalidação de certificado. — Revalidar o certificado. Arquite-se. 16-3-39.

Registros:

N. 45.834-38 — Regina Costa. — Faça visar pelo inspetor o atestado de fls. 9. 17-3-39.

N. 46.339-38 — Maria de Lourdes Lopes. — Reconheça a firma do tabelião nesta Capital. 17-3-39.

N. 25.439-38 — Geraldo Miranda (Pe.). — Devolva-se, mediante traslado. 17-3-39.

N. 8.616-39 — Colombina Beschi. — Aguarde as novas instruções. 17-3-39.

N. 8.603-39 — Odir Francisco Manhães Teixeira. — Idem. 17-3-39.

N. 8.322-39 — Samuel Moura. — Idem. 17-3-39.

N. 7.378-39 — Maria Dulce Almeida Matos. — Arquite-se. 16-3-39.

N. 8.487-39 — Laurina de Nizo del Roio. — Aguarde as novas instruções. 17-3-39.

N. 8.611-39 — Maria Conceição Matos de Moraes. — Idem. 16-3-39.

N. 39.925-38 — Carlos Vasconcelos. — Aguarde a maioridade. 18-3-39.

N. 46.023-38 — Manuel Batista Leite. — Faça visar pelo inspetor o atestado. 15-3-39.

N. 8.617-39 — Flávio Pereira Borba. — Aguarde as novas instruções. 15-3-39.

N. 3.260-36 — Vicente de Paulo Camacho de Lacerda. — Idem. 15-3-39.

N. 39.706-38 — Jair de Castro Lopes. — Devolvam-se os documentos de acordo com a informação. 17-3-39.

N. 40.753-38 — Eurico da Trindade. — Atenda ao disposto na letra a) do art. 69. 18-3-39.

Divisão do Ensino Superior**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 18 de março de 1939

N. 43.760-38 — Raul Apocalipse. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE DIVISÃO

Dia 17 de março de 1939

N. 11.674-37 — Aquiles Meira de Vasconcelos. — Indique o instituto em que pretende fazer as provas de validação e junto a documentação necessária.

N. 4.268-38 — Décio Soares de Paula. — Sele os documentos de fls. 12 e 13.

Dia 18

N. 9.099-38 — Salvador Gomes de Barros. — Aguarde a solução a ser dada em caso análogo pelo C. N. E.

Registro de diploma

N. 42.276-38 — Edgard Barga de Oliveira. — Deferido.
 N. 3.147-39 — José Geraldo Figueiredo. — Deferido.
 N. 4.326-39 — Hélio de Almeida Brum. — Deferido.
 N. 7.966-39 — Hélio Costa. — Deferido.
 N. 8.456-39 — Telêmaco Desidério Caleffi. — Deferido.
 N. 8.675-39 — Antero Montenegro Medeiros. — Deferido.
 N. 8.922-39 — Hélio Seixas Sá Pinto. — Deferido.
 N. 8.923-39 — Alberto Soares de Almeida. — Deferido.
 N. 8.924-39 — Pedro Serpe. — Deferido.
 N. 8.925-39 — Miguel Archanjo Gonçalves da Silva. — Deferido.
 N. 8.980-39 — Oto Leite Carvalhaes. — Deferido.
 N. 9.051-39 — Henrique Belfort Valadão. — Deferido.
 N. 9.052-39 — Antônio Vill'amarante Neves Monteiro. — Deferido.
 N. 9.086-39 — Lúcio Cintra da Silveira. — Deferido.
 N. 9.087-39 — Carlos Sampaio Góis. — Deferido.
 N. 9.088-39 — Nelson Unzer dos Santos. — Deferido.
 N. 9.089-39 — Antenor Santisi. — Deferido.
 N. 9.090-39 — Aulus de Oliveira Santos. — Deferido.
 N. 9.091-39 — Arnaldo Parisi. — Deferido.
 N. 9.092-39 — Roberto Gomide Collet e Silva. — Deferido.
 N. 9.093-39 — Gilberto Pereira do Vale. — Deferido.
 N. 9.094-39 — Salvador Liserre Almada. — Deferido.
 N. 9.102-39 — Luiz Pinto Ferreira. — Deferido.
 N. 9.200-39 — João Nóbrega de Almeida. — Deferido.
 N. 9.202-39 — Armando Gonçalves de Oliveira. — Deferido.
 N. 9.203-39 — José Labre França. — Deferido.
 N. 9.205-39 — Dácio Aranha de Arruda Campos. — Deferido.
 N. 9.229-39 — João Alfredo Pitrez. — Deferido.
 N. 9.240-39 — Nelson Fernandes de Oliveira. — Deferido.
 N. 9.230-39 — José Queiroz de Vasconcelos. — Deferido.
 N. 9.265-39 — Carlos Maria Bins. — Deferido.
 N. 9.266-39 — Vasco Parolini Pezzi. — Deferido.
 N. 9.267-39 — Telmo de Sousa Lima. — Deferido.
 N. 9.563-39 — João Kessler Coelho de Sousa. — Deferido.
 Rul de Lima e Silva, diretor da D. E. Su.

Divisão do Ensino Comercial**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Dia 20 de março de 1939

Instituto Pio XI — Distrito Federal. — Indeferido.

Instituto Freycinet — Distrito Federal. — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 20 de março de 1939

S.C. 8.194-39 — Chaim Furman. — Deferido.

S.C. 8.252-39 — Escola Assis Brasil, São Paulo. — Indeferido.

S.C. 22.263-38 — Jurandir Pires Modesto. — Reconheça as firmas dos subscritores.

Dia 21

S.C. 7.246-39 — Manuel Alfredo da Silva. — Indeferido, nos termos do parecer.

S.C. 8.323-39 — Antônio Moura Lima. — Deferido.

S.C. 8.135-39 — Rui Barbosa Fontes. — Deferido.

S.C. 8.131-39 — Djalma Mulinari. — Deferido, mediante pública-forma.

S.C. 2.675-39 — Orlando Passos. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 6.345-39 — Helena Grigorowski. — Deferido, pagas as taxas.

S.C. 8.797-39 — Hilton de Almeida. — Deferido, mediante pública-forma.

S.C. 9.064-39 — Fábio de Vasconcelos Padrão. — Deferido, por equidade.

S.C. 8.668-39 — Francisco Campelo Monteiro. — Requeira ao estabelecimento.

S.C. 8.138-39 — Osvaldo Locatelli. — Deferido, por equidade.

S.C. 8.992-39 — Carlos Ferdinando Saraiva. — Deferido, por equidade.

S.C. 8.018-39 — Letícia Souchois Rollemberg. — Indeferido.

S.C. 7.843-39 — Zoraide Rosa da Costa. — Indeferido.

S.C. 7.842-39 — Zuleica de Araujo. — Indeferido.

S.C. 8.045-39 — Antônio Pinto de Freitas. — Deferido, nos termos do parecer.

S.C. 7.962-39 — Otto Azevedo. — Indeferido, nos termos do parecer.

Quotas:

Academia Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 17 de março de 1939.

Instituto Comercial anexo ao Ginásio Estadual Santa Maria — Santa Maria — Rio Grande do Sul — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 17 de março de 1939.

Academia de Santa Sofia — Garanhuns — Pernambuco — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 17 de março de 1939.

Colégio Aurora — Caçador — Santa Catarina — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 17 de março de 1939.

Offícios:

N. 573 — Diretor da Escola de Comércio José Bonifácio.

N. 574 — Diretor da 1ª Seção do Departamento Nacional do Trabalho — Ministério do Trabalho.

N. 575 — Diretora da Escola Técnica Secundária Amaro Cavalcanti.

N. 576 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 577 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 578 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 579 — Inspetor Oscar do Amaral Spilborgs.

N. 580 — Fiscal geral Dr. João Carlos Restier Backheuser.

N. 581 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 582 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 583 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 584 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 585 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 586 — Diretor da Divisão de Contabilidade do D.A. Ministério da Educação e Saúde.

N. 587 — Inspetor Nicolau Duarte e Silva.

N. 588 — Inspetor Clovis Castanho Carneiro.

N. 589 — Inspetor Pericles Maciel Monteiro.

N. 590 — Inspetor João Silveira Filho.

N. 591 — Inspetor José Campos Moura.

N. 592 — Inspetor José Rodrigues Mendes.

N. 593 — Inspetor Oscar do Amaral Spilborgs.

N. 594 — Laete Fernandes de Sousa.

N. 595 — Inspetor Camilo Pereira Borges.

N. 596 — Inspetor Raimundo Felício Neto.

N. 597 — Dr. Hermínio Dinelly.

N. 598 — Adolfo Porto.

N. 599 — Iolanda Fonseca Barbalho.

N. 600 — Dr. Moncorvo Filho.

Divisão de Educação Física**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 21 de março de 1939

Offícios:

N. 98 — Ao inspetor federal junto ao Colégio Les Oiseaux.

N. 99 — Ao diretor da Divisão de Contabilidade.

N. 100 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 101 — Ao inspetor federal junto ao Ginásio Imaculada Conceição, Penedo.

N. 102 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.

N. 103 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 104 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 105 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 106 — Ao presidente da Confederação Católica Brasileira da Educação.

N. 107 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Educação.

N. 108 — Ao diretor do Curso de Educação Física da Marinha.

N. 109 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.

N. 110 — Ao superintendente da Companhia Telefônica Brasileira.

N. 111 — Ao inspetor federal junto ao Ginásio Imaculada Conceição de Penedo.

N. 112 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.

N. 113 — Ao diretor da Escola de Educação Física do Exército.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

José Batista do Nascimento — Pede o seu aproveitamento no Serviço de Malária. — Aguarde oportunidade.

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia treze de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann e Estela de Faro e Srs. Drs. Ernani Agrícola e Sabóia Lima, foi aberta a sessão às quinze horas. Pelo secretário foi lida a ata da sessão do dia dez do corrente, que foi aprovada. Foram, a seguir, relatados os seguintes processos: Pela Sra. Estela de Faro: 1 — Assistência aos Mendigos, de Cruzeiro, São Paulo — aprovado; 2 — Asilo São Vicente de Paulo, de Caçapava, São Paulo — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Instituto Paula Reis, do Distrito Federal — convertido o julgamento em diligência para o fim de ser feita uma inspeção ao estabelecimento requerente, para a qual foram designados pelo Sr. presidente o Sr. relator do processo e a Sra. Estela de Faro; 2 — Associação Mantenedora do Hospital Centenário, de Recife (processo n. 6.214, de 1938), — pelo arquivamento, uma vez que a requerente foi encampada pelo Governo de Pernambuco. Pelo Sr. Dr. Sabóia Lima: 1 — Colégio Rodger, Distrito Federal — aprovado; 2 — Colégio Santa Terezinha de Formiga, Minas Gerais — aprovado; 3 — Instituto Santa Terezinha, para Surdos-mudos, de São Paulo — aprovado; 4 — Pia Associação dos Devotos de Maria Santíssima Auxiliadora, de Cachoeiro de Santa Leopoldina, Espírito Santo — aprovado; 5 — Associação O-Valdo Cruz, de Fortaleza, Ceará — aprovado; 6 — Obra de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados da Cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal — aprovado. Em aditamento à ata da sessão do dia dez do corrente o Sr. presidente determinou que nesta ficassem consignadas, textualmente, as comunicações então feitas pela Sra. Estela de Faro e Sr. Dr. Olinto de Oliveira e que são as seguintes: "De volta de sua viagem ao Paraná, comunica a conselheira Estela de Faro as atenções de que foi alvo, como membro de C. N. S. S., por parte do Sr. Manuel Ribas, Interventor Federal, que lhe facilitou a visita às principais instituições de assistência social de Curitiba, especialmente as de caráter oficial. Louvou o interesse pessoal do chefe do governo paranaense por tais instituições e o cumulo inteligente e prático que lhes tem sabido imprimir. Visitou ela, assim, a Escola de Trabalhadores Agrícolas Carlos Cavalcanti, o modelo Hospital de Crianças, o Asilo São Vicente e a Escola de Reforma, o Asilo São Luiz com cursos profissionais muito interessantes e a Granja do Estado. Disse, então, o Dr. Olinto de Oliveira que efetivamente o governo do Paraná está de parabéns no que diz com os problemas de saúde e de assistência. Conhece, já de longa data, a solicitude com que são sempre respondidos os questionários e acolhidas as sugestões da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, de que é diretor e faz notar a boa vontade com que facilitou as relações da Divisão com os Municípios, resultando daí uma atividade notável em todo aquele Estado neste ponto de vista." Às 16 horas e meia, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo senhor presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, secretário. — Ataúlfo Nápoles de Paiva, presidente.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia quinze de março de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugénia Hamann e Estela de Faro e Srs. Drs. Ernani Agrícola, Olinto de Oliveira e Sabóia Lima, foi aberta a sessão às quinze horas. Depois de focalizados alguns assuntos pertinentes às atividades e atribuições do Conselho, o Sr. presidente declarou que era com o maior prazer que entregava ao Conselho o quadro demonstrativo do

movimento de subvenções requeridas em 1938, organizado pela Secretaria e acompanhado do seguinte offício, à cuja leitura integral S. Excia. procedeu:

"N. 39 — Em 15 de março de 1939.

Exm^o. Sr. Ministro Ataúlfo Nápoles de Paiva,

D.D. presidente do Conselho Nacional do Serviço Social

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso quadro demonstrativo do movimento de subvenções requeridas em 1938.

Reportando-se à informação que prestei a V. Excia. ao encerrar-se o referido exercício e quando ainda era impossível o oferecimento de dados definitivos por deficiência de anotações, e por não estar concluída a organização do fichário, cumpro-me registrar, inicialmente, que o número de 1.614 processos estudados ultrapassou consideravelmente essa estimativa.

De fato, o Conselho Nacional do Serviço Social, tendo realizado em 1938, 60 sessões, sendo uma de sua instalação e duas extraordinárias, proferiu julgamento em 1.911 processos, assim compreendidos:

Requerimentos de instituições.....	1.374
Requerimentos de particulares.....	35
Recursos de instituições.....	101
Diligências determinadas e que deram lugar a mais de um julgamento.	401

Total de julgamentos..... 1.911

Do trabalho de julgamento do Conselho resultou serem arbitradas subvenções na importância total de 15.449:000\$000, assim discriminados:

Território do Acre.....	45:000\$000
Amazonas.....	613:000\$000
Pará.....	352:000\$000
Karanhão.....	341:000\$000
Piauí.....	77:000\$000
Ceará.....	669:000\$000
Rio Grande do Norte.....	105:000\$000
Paraiíba.....	78:000\$000
Pernambuco.....	574:000\$000
Alagoas.....	132:000\$000
Sergipe.....	154:000\$000
Baía.....	531:000\$000
Espírito Santo.....	138:000\$000
Rio de Janeiro.....	775:606\$000
Distrito Federal.....	4.082:000\$000
São Paulo.....	2.164:000\$000
Paraná.....	474:000\$000
Santa Catarina.....	171:000\$000
Rio Grande do Sul.....	855:000\$000
Minas Gerais.....	2.340:000\$000
Goiás.....	127:000\$000
Mato Grosso.....	323:000\$000

Total..... 15.449:000\$000

Remetidos à Divisão de Contabilidade deste Ministério os processos que tiveram auxílio arbitrado, foram pagos às instituições 9.729:000\$000 pelos seguintes decretos: 3.122, 3.123, 3.142, 3.152, 3.271, 3.287, 3.288, 3.337, 3.490, 3.518, 3.587 e 3.588, estando por pagar 5.720:000\$000, cuja liquidação só poderá ser feita, por crédito especial, após o primeiro trimestre do corrente ano.

Fazendo-se uma comparação com o exercício de 1937, em que foram pagos 12.688:000\$000, verifica-se um aumento de auxílios, em 1938, de 2.764:000\$000.

Ao entregar a V. Excia. o presente trabalho, que representa um esforço para a definitiva normalização dos Serviços da Secretaria, de modo a corresponder às constantes e honrosas demonstrações de confiança e apoio de V. Excia., peço vênias para assinalar, embora V. Excia. o saiba, que a organização do quadro demonstrativo foi feita na ocasião em que a Secretaria dispunha, além do secretário, de mais dois funcionários apenas, sendo assim de inteira justiça consignar o esforço, a competência e completa boa vontade da escriturária Clélia De Rossi, auxiliar a quem devo a parte mais árdua do serviço que me cumpria executar e ora dou por concluído.

Valho-me desta oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha respeitosa admiração e alto apreço. — J. P. Ferreira da Costa, Secretário."

O Sr. Presidente fez em torno do trabalho apresentado as mais francas e elogiosas apreciações, encarecendo a sua utilidade própria e como base de diversos estudos que serão feitos pelo Conselho e salientando o cuidado e boa orientação com que foi elaborado, não obstante o exíguo número de funcionários com que conta a Secretaria. S. Ex. terminou por pedir ao Conselho um voto de louvor e reconhecimento ao Secretário do Conselho, Dr. José Pedro Ferreira da Costa, e tendo em vista a parte final do offício do mesmo Secretário, propôs que esse voto se tornasse extensivo à escriturária Clélia de Rossi, a quem S. Ex. fez encomiásticas referências como funcionária competente e dedicada aos seus encargos, sendo unanimemente aprovadas as propostas do Sr. Presidente. A Sra. Eugénia Hamann, que apoiou todas as considerações do Sr. Presidente, propôs um voto de reconhecimento também ao Sr. Presidente do Conselho pela orien-

tação que vem dando aos trabalhos ininterruptamente e de que é expressiva demonstração o serviço ora oferecido pela Secretaria. A Sra. Eugênia Hamann propôs, ainda, que ficasse consignado em ata a satisfação com que o Conselho recebeu o ato do Sr. Ministro da Educação e Saúde apondo sua aprovação ao Formulário recentemente elaborado e declarou que era igualmente de inteira justiça que ficasse registrado um voto de agradecimento ao Sr. Presidente do Conselho pelo seu inestimável esforço não somente com a elaboração do Formulário, como pelas providências felizes que S. Ex. tomou para a sua perfeita e rápida impressão e distribuição. Foram aprovadas unanimemente as propostas da Sra. Eugênia Hamann.

Foi relatado pelo Sra. Eugênia Hamann o seguinte processo: — 1 — Escola Normal Profissional de Lambart, Minas Gerais — indeferido, tendo sido convertido em diligências os julgamentos de outros processos trazidos pelos senhores relatores. As dezessete horas, foi encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo e vai assinada pelo Sr. Presidente. — José Pedro Ferreira da Costa, Secretário. — Ataulpho Napoles de Paiva, Presidente.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Proc. 88.826/38 — Fernando dos Santos Estrela, solicitando sua nomeação para o cargo de guarda-aduaneiro. — A deliberação superior. Fernando dos Santos Estrela, aprovado em concurso para o lugar de guarda aduaneiro, pretende obter nomeação. O suplicante foi classificado em 1º lugar, nas provas a que se submeteu. De acordo com o disposto no art. 7º do decreto n. 15.220, de 1924, cabe-lhe a preferência para a nomeação. Sou por que se atenda ao pedido logo que se verifique vaga e haja dotação suficiente. 28/12/38. — A. de Souza Costa.

Sim. — G. VARGAS.

Proc. 7.742/39 — Helena Serrano, habilitada em concurso, solicitando sua nomeação para a carreira de Escriturário. — A deliberação superior. Helena Serrano, habilitada em concurso para o lugar de escriturário deste Ministério, pleiteia nomeação, alegando já vir exercendo função pública, como professora no Estado do Espírito Santo. Na conformidade do despacho proferido por V. Excia. sobre a representação DF/556, do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 22 de dezembro último, a requerente só poderia ter preferência nessa nomeação se exercesse função pública federal. Nestas condições, opaco pelo indeferimento do pedido. 14-3-39. — A. de Souza Costa.

Indeferido. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESPACHOS

Proc. 18.204/39, 18.138/39, 18.134/39 e 18.124/39, respectivamente, Antônio Nardelli, Antônio Vitor de Oliveira, Geraldo Pinto e Bazileu da Rocha e Silva — Solicitando nomeação para o cargo de despachante aduaneiro. — Aguardem oportunidade. 21/3/39.

Proc. 102.426/38 — Jacinto José Nunes Leite Neto, solicitando sua nomeação para o cargo de carreira de escriturário ou guarda da polícia aduaneira. — Indeferido, de acordo com os pareceres. 14/3/39. — Dos pareceres consta não poder o interessado ser atendido à vista do que dispõe o item 6 da exposição DF/556, do DASP, aprovada pelo Sr. Presidente da República e publicada no *Diário Oficial* de 22 de dezembro de 1938.

Proc. 17.881/39 — Francisco Salviano de Oliveira, solicitando sua nomeação para o cargo de carreia de Marinheiro. — Indeferido, de acordo com os pareceres. 21/3/39. Dos pareceres consta não poder ser atendido o requerente visto se tratar de pedido de nomeação para cargo de carreira extinta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portaria de 23 de março de 1939, foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao oficial administrativo da classe "H", do Quadro VII — deste Ministério — João Henrique Pires de Castro Rebelo, com exercício na Delegacia Fiscal em Teresina — Estado do Piauí.

De um ano, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Mercês, Estado de Minas Gerais, Artur de Sá Brandão, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar em gozo da aludida licença.

De seis meses, para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao escrevivo da Coletoria das Rendas Federais em Pedro Leopoldo — Estado de Minas Gerais — Antônio Alves Gonçalves Ferreira.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao coletor das Rendas Federais em Rio Novo — Estado de Minas Gerais — Tito Barreto Gomes, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De três meses, nos termos do art. 156, letra h, da Constituição Federal, à auxiliar da Comissão Central de Compras, nesta Capital — Ada Rosália Cavaicanti de Camargo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Despachos:

Processo n. 1.077/39 — Portaria n. 1, da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Santa Catarina, no seguinte teor: "O contador da classe I, chefe interino desta Contadoria Seccional, considerando o esforço e o interesse dos seus auxiliares, demonstrado no encerramento do exercício de 1938, cujos trabalhos, sofrendo a deficiência de dois funcionários de seu quadro, foram ultimados muito antes do prazo estipulado pelo Sr. contador geral da República, resolve: como medida de justiça e estímulo, elogiar o Sr. Henrique Abreu Santa Rita, guarda-livros, da classe G, e os Srs. Alfredo Nazeerno e Duquesne Pereira Lima, guarda-livros da classe E. Dê-se ciência e transcreva-se nos assentamentos. — Maurício Costa Lima, chefe interino." Faça-se constar dos assentamentos dos funcionários. Publique-se. (11-3-1939).

Apostila:

No decreto de 12 de maio de 1937, concedendo aposentadoria, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal, ao escriturário da classe G, do quadro III — Recebedorias Federais do Ministério da Fazenda, José Gomes da Silva, foi feita a seguinte apostila:

"Em virtude do decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1938, a aposentadoria, a que se refere o presente decreto, é concedida no cargo de oficial administrativo da classe "I", e não como está declarado, conforme processo n. 15.372/39. Serviço do Pessoal, Rio, 23 de março de 1939. — Nero de Macedo, diretor.

No decreto de 13 de outubro de 1938, aposentando Erondino Fonseca no cargo da classe E, da carreira de "escriturário", do Quadro IX — Agências Fiscais, do Ministério da Fazenda, na forma da lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, foi feita a seguinte apostila:

"Em virtude do que consta do processo n. 82.279/38, a aposentadoria, a que se refere o presente decreto, é no cargo da classe B, e não como está declarado no mesmo. Serviço do Pessoal, 23-3-1939. — Nero de Macedo, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

Apostilas:

Nas portarias dos extranumerários do Laboratório Nacional de Análises junto à Alfândega de Santos, cujos números e nomes constam de relação abaixo, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222, do DASP, fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939. — Nero de Macedo, diretor.

Números — Nomes

- 357/18 de fevereiro de 1937 — Joaquim Silva.
- 359, idem, idem, idem, João Ribeiro.
- 355, idem, idem, idem, Mariana Timóteo da Costa.
- 360, idem, idem, idem, Amaurida Sadoek de Freitas.
- 362, idem, idem, idem, Ana Pereira Braga e Silva.
- 361, idem, idem, idem, Carmen Medina Rabelo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos no dia 17:

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 102 — Transmitindo o decreto de 2 do corrente, concedendo exoneração a Sílvia Gonçalves Pena, do lugar de fiscal de clubs do mercadorio mediante sorteio, no Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 57 — Transmittindo o processo em que o servente da classe B, do Quadro XII, deste ministério, com exercício na Secção do Imposto de Renda junto à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, Dinarte Remígio de Rezende pede o pagamento da importância de 280\$0 a que se julga com direito e solicitando providências no sentido de serem prestados, no dito processo os necessários esclarecimentos.

N. 58 — Transmittindo o processo em que o servente da classe D, do Quadro VII, deste ministério, Carlos Bastos, pede o pagamento da importância de 360\$0, por serviços extraordinários prestados à Secção do Imposto de Renda anexa à Delegacia Fiscal em Minas Gerais e solicitando providências no sentido de serem prestados, no dito processo, os necessários esclarecimentos.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 96 — Restituindo, devidamente apostilado, decreto de 30 de dezembro último, nomeando Maria da Conceição Miragaja, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Dactilógrafo do Quadro II — Tribunal de Contas, deste ministério.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 60 — Transmittindo o decreto de 6 do corrente, promovendo a agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal o da capital do Estado de São Paulo — Estevam Lange Edrien e comunicando que o referido funcionário tomou posse neste Serviço, em 15 deste mês, do referido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 52 — Transmittindo o decreto de 10 do corrente mês, nomeando José Campelo Neto para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior daquele Estado, e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do cargo, observando o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, do Serviço do Pessoal, bem como o disposto no art. 4º, do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos, o limite máximo de idade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 53 — Transmittindo o decreto de 6 do corrente mês, nomeando Francisco Olegário Vasconcelos Galvão para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo naquele Estado e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do cargo, observando o item 9, da circular n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, deste Serviço, bem como o disposto no art. 4º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 35 anos o limite máximo de idade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 51 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do coletor federal em Planaltina, naquele Estado — Horácio de Almeida Campos e solicitando providências no sentido de ser o interessado convidado a fazer a prova de que trata o art. 2º da lei n. 583, de 9 de dezembro de 1937, e que seja anexado um quadro demonstrativo, com discriminação, dos vencimentos (percentagens, ordenado, diferença, etc.), percebidos pelo mesmo no exercício de 1938, com a declaração expressa de que foram calculados pela renda líquida da coletoria, informando se foram tomadas as suas contas, se existe processo nesse sentido, e qual a sua situação perante a Fazenda Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 119 — Transmittindo o decreto de 16 de fevereiro último, nomeando Hamilton Barreto Coelho para exercer o cargo da classe C, da carreira de escriturário, do Quadro VIII deste ministério e ter exercício na Alfândega de Uruguaiana e autorizando a dar ao referido nomeado a posse do respectivo cargo, observado o item 9 da circular deste Serviço n. 3, de 21 de fevereiro de 1938, bem como o disposto no art. 2º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933, que fixa em 30 anos, o limite máximo de idade.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 17 de março de 1939, às 13 1/2 horas, a 43ª sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Otávio Lopes Sá Campos, Alberto Solano Carneiro da Cunha e Sílvia Magalhães Figueira, membros da Câmara; o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário. Faltou por motivo justificado o Dr. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente.

Aberta a sessão pelo Sr. Otávio Lopes de Sá Campos, que assumiu a presidência, por ausência do Dr. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 15 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. A. Solano — 1.678-A, 1.873-A, 1.892-A, 1.902-A e 4.255-A.

Ao Sr. Sá Campos — 1.089-A, 1.870-A, 1.899-A, 1.891-A e 2.026-A.

Ao Sr. S. Figueira — 1.556-A, 1.560-A, 1.564-A, 1.568-A e 3.454-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.302-A-564 — Companhia Comercial de Representações Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.459-A-571 — Kenyon Paiva & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.515-A-631 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.803-A-827 — Companhia Deodoro Industrial — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.807-A-831 — C. Fuerst & Comp. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.508-A-659 — Refinadora Paulista S. A. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Sá Campos. — Adiado a requerimento do Sr. representante da Fazenda.

N. 1.813-A-836 — Companhia S. Paulo e Rio — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Dr. A. Solano. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Falaram o Dr. Abiud Cardoso e o Sr. representante da Fazenda.

N. 1.815-A-839 — Henry Rogers Sons & Co. of Brasil Ltd. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Sá Campos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.304-A-R-579 — Companhia Comercial de Representações Ltda. — Envolórios — Alfândega do Rio — Pedido de Reconsideração do Acórdão n. 43.675 — Relator, Sr. Sá Campos. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 1.952-A-R-513 — H. Té Moller & Comp. — Class. mercadoria — Alfândega de Porto Alegre — Relator, Sr. Sá Campos — (Pedido de Reconsideração do Acórdão n. 2.800). — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de ser ouvida a Alfândega do Rio de Janeiro.

Adiados — 1.399-A-498 — 1.409-A-506 — 1.417-A-514 — 1.438-A-526 — 1.471-A-586 — 1.500-A-618 — 1.514-A-630 — 1.528-A-638 — 2.508-A-659.

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 18-3-1939. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

Realizou-se no dia 20 de março de 1939, às 13 1/2 horas, a 37ª sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os Srs. Drs. Rodolfo Ortenblad, presidente da Câmara; Luiz Cavalcanti Sucupira, Odílio Martins de Araújo e Nestor Moura Brasil, membros da Câmara; o Sr. Dr. Garcilazo Veloso Freire, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Sísíio Sequeira, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão anterior, realizada no dia 16 de março corrente, a qual foi aprovada.

A seguir fez-se a entrega, para vista do Sr. representante da Fazenda Pública, dos acordãos concernentes aos seguintes recursos: 2.670, 2.760, 2.796, 2.892, 2.926, 3.120-R, 3.129, 3.242, 3.249, 3.257, 3.268, 3.339, 3.360, 3.365, 3.382, 3.387, 3.396, 3.397, 3.400, 3.403, 3.406, 3.407, 3.408, 3.410, 3.417, 3.422, 3.423, 3.424, 3.458, 3.461, 3.465, 3.485-R, 3.486-R, 3.489, 3.490, 3.491, 3.492, 3.497, 3.504, 3.505, 3.507, 3.508, 3.509, 3.510, 3.512, 3.513, 3.514, 3.515, 3.517, 3.518, 3.519, 3.520, 3.522, 3.523, 3.529, 3.531, 3.532, 3.535, 3.537, 3.542, 3.543, 3.551, 3.552, 3.553, 3.555, 3.556, 3.557, 3.562, 3.563, 3.565, 3.572, 3.573, 3.574, 3.576, 3.602, 3.618, 3.622, 3.661, 4.724-A, 1.994-A, 2.054-AR e 3.219-AR.

A seguir procedeu-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Dr. Rodolfo Ortenblad — 3.468, 3.979, 4.205, 4.372, 1.668-A, 1.683-A, 1.969-A, 2.001-A, 2.005-A e 3.353-A.

Ao Dr. Luiz Sucupira — 3.727, 4.085, 4.212, 4.416, 1.680-A, 1.739-A, 1.976-A, 2.002-A, 2.006-A e 3.354-A.

Ao Dr. Moura Brasil — 3.865, 4.181, 4.289, 4.442, 1.681-A, 1.907-A, 1.984-A, 2.003-A, 2.020-A, 3.355-A e 2.452-A.

Ao Dr. Odílio Araújo — 3.914, 4.182, 4.371, 1.667-A, 1.682-A, 1.918-A, 1.987-A, 2.004-A, 3.352-A e 3.356-A.

No expediente, foi concedida preferência para distribuição e julgamento do recurso n. 3.796-A, de interesse da Comp. Siderúrgica Belgo-Mineira S.A., por solicitação do Sr. Odílio Araújo.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 3.819-870 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.516-A-998 — Behar, Alalú & Cia. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempção, unanimemente.

N. 2.994-A-1.014 — S.A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.030-A-1.018 — S.A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.872-962 — Duchon & Comp. — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Luiz Sucupira. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 2.951-186 — The Western Telegraph Company Limited — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Impedido o Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 3.343-821 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deixou-se de conhecer do recurso, por preterição de formalidade essencial, unanimemente.

N. 3.385-414 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.595-553 — Societé de Sucreries Bresiliennes — Taxa de 2 % ouro — Alfândega de Santos — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.648-588 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.649-589 — Júlio Miranda — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.659-R-596 — Companhia Propaganda, Administração e Comércio (Propac) — Valor de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 3.707-624 — J. R. Azeredo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Odílio Araujo. — Convertem-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a repartição recorrida, unanimemente.

N. 3.721-633 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.809-866 — Companhia Gessy S.A. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.084-902 — Wilson, Sons & Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por englobar assuntos diferentes, unanimemente.

N. 4.096-906 — Miguel Chiara & Irmão — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Luiz Sucupira. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 4.142-918 — Companhia Sousa Cruz — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.172-926 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.219-930 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, Luiz Sucupira. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.308-942 — G. H. Muller — Decreto n. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Luiz Sucupira. — Deliberou-se anular o processo a partir da decisão recorrida, afim de ser julgado pela autoridade competente, unanimemente.

N. 4.333-916 — Companhia Paulista de Anagons — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.341-954 — Comp. Fabril de Juta — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.366-958 — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, Luiz Sucupira. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 4.720-R-789 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Rodolfo Ortenblad. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.721-R-838 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Luiz Sucupira. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.727-R-834 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Luiz Sucupira. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.728-R-778 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Luiz Sucupira. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.729-R-833 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Rodolfo Ortenblad.

tenblad — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 4.730-R-782 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Luiz Sucupira. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. — Impedido o Sr. Odílio Araujo.

N. 2.199-A-604 — Cofermat, Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção, S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, Odílio Araujo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Adiado — 3.774-858.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 20 de março de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 27 de março de 1939, segunda-feira, às 13 e meia horas.

N. 2.296-A-969 — A. Fonseca & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega de Aracaju — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.300-A-973 — Dantas & Krauss — Fatura consular — Alfândega de Aracaju — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.304-A-977 — A. Fonseca & Comp. — Fatura consular — Alfândega de Aracaju — Relator, R. Ortenblad.

N. 2.992-A-1013 — S. A. Fábricas "Orion" — Adicional de 10 % — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.029-A-1017 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.461-A-663 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Moura Brasil.

N. 3.627-A-671 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Moura Brasil.

N. 3.662-A-675 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Moura Brasil.

N. 3.816-A-743 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande do Sul — Relator, Moura Brasil.

N. 2.411-12 — Banco Germanico da América do Sul — Consolidação das Leis das Alfândegas — Alfândegas do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 2.870-43-R — S. A. Moimho Santista — Diferença de direitos — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 3.215-826 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 3.720-632 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais — Redução de direitos — Alfândega do Rio — Relator, O. Araujo.

N. 3.736-849 — Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.766-857 — Alberto Cocozza — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.806-865 — The Texas Co. (South America) Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.815-869 — Fernando Packard & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.835-873 — Emilio Giannini — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 3.928-884 — Quimica "Bayer" Weskott & Comp. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 3.951-889 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.019-893 — Costa & Filhos — Revisão de despacho — Alfândega da Baía — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.032-897 — Samuel Varjão & Comp. — Revisão de despacho — Alfândega da Baía — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.039-901 — The Leopoldina Railway Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.089-904 — Ford Motor Co. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, O. Araujo.

N. 4.094-905 — Ford Motor Co. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.124-914 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.125-914 — Companhia Siderurgica Belgo Mineira, S. A. — Faturas consulares — Alfândega do Rio — Relator, L. Sucupira.

N. 4.171-925 — Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, R. Ortenblad.

N. 4.186-928 — Carlota Klein Junghahnel — Dec. 2.742, de 1897 — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, O. Araujo.

N. 4.227-933 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Faturas consulares — Alfândega de Santos — Relator, R. Ortenblad.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 23 de março de 1939. — *Sisínio Sequeira*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

PROCESSOS DESPACHADOS

Por S. Ex. o Sr. Presidente da República:

N. 744-38 — Habilitação ao montepio e meio soldo de D. Santuza Gomes Ribeiro, viúva do tenente-coronel Anibal Gomes Ribeiro. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Consultor Geral da República — o parecer é do teor seguinte:

"O Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à minha apreciação o processo relativo à habilitação ao montepio e meio soldo de D. Santuza Gomes Ribeiro, viúva do tenente-coronel Anibal Gomes Ribeiro.

O Tesouro Nacional concedeu à D. Santuza Gomes Ribeiro a pensão especial, de acordo com os Decretos ns. 23.069, de 12 de agosto de 1933, 24.067, de 28 de março e 24.411, de 18 de junho de 1934, que regulam os casos de pensão devida aos herdeiros de oficiais promovidos *post-mortem*.

O Tribunal de Contas negou registro à concessão, por entender que a pensão especial só tem aplicação quando a promoção *post-mortem* é consequência de ferimento ou moléstia adquirida em campanha ou for assim considerada. Conhecendo do pedido de reconsideração formulado pelo Tesouro, o Tribunal de Contas manteve a decisão anterior.

Tem inteira razão o Tribunal de Contas. A legislação republicana sempre se orientou no sentido de garantir às famílias dos militares que perecem no cumprimento do dever garantias maiores de subsistência.

O Decreto n. 108-A, de 30 de dezembro de 1889, determinou no art. 9º:

"As viúvas e os herdeiros dos oficiais que morrerem em combate ou por desastre ocorrido em serviço, perceberão o soldo e a gratificação adicional correspondente ao posto imediatamente superior àquele que tiverem os mesmos oficiais e ao tempo de serviço que contarem. Nesse soldo é incluído o montepio."

Esse decreto foi confirmado pelo de n. 2.484, de 14 de novembro de 1911 (art. 12).

No mesmo intuito de exaltação ao cumprimento do dever militar, a Lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, estabeleceu o princípio geral de que os militares mortos em consequência de ferimentos ou moléstias adquiridas em campanha ou que pelos mesmos motivos se inutilizarem ou venham a se inutilizarem para o serviço ativo, serão reformados ou considerados reformados, sendo os oficiais reformados no posto imediatamente superior e no mínimo com o soldo deste posto."

O Governo instituído com a revolução de 1930 revigorou o pensamento do legislador da primeira República. Neste sentido foi expedido o Decreto n. 23.069, de 12 de agosto de 1933, que estipula no art. 1º:

"Os oficiais promovidos *post-mortem* em consequência de ferimentos recebidos em combate, no teatro de operações da guerra, ou forem assim considerados, deixarão aos seus herdeiros o montepio e meio soldo do posto imediatamente superior ao dessa última promoção."

Surgiram, porém, dúvidas quanto à extensão da medida, pois o art. 2º do Decreto n. 23.069, determinou que se aplicam as disposições do artigo anterior aos oficiais que o atual Governo promoveu *post-mortem*.

O Governo Provisório acentuou em outros decretos que a medida era somente aplicada aos que preenchessem as condições das leis anteriores.

Esses decretos são os de n. 24.067, de 29 de março de 1934 que dispõe no art. 1º:

"Os oficiais promovidos, *post-mortem*, em consequência de ferimentos ou moléstias adquiridas em campanha, ou que forem assim considerados, deixarão aos herdeiros uma pensão especial correspondente ao soldo do posto imediatamente superior ao dessa última promoção e calculada de acordo com o art. 9º do Decreto n. 108-A, de 30 de dezembro de 1889, confirmado pelo art. 12 do Decreto n. 2.484, de 14 de novembro de 1911, e de mais disposições em vigor."

E o de n. 24.411, de 18 de junho de 1934, que determina no art. 1º:

"Aplicam-se a todos os oficiais que pelo atual Governo foram promovidos *post-mortem*, em consequência de ferimentos ou moléstias adquiridas em campanha ou forem assim considerados, as disposições do Decreto n. 23.069, de 12 de agosto de 1933, retificado pelo de n. 24.067, de 29 de março do ano em curso."

Poi assim inalterável e uniforme o pensamento do legislador em atribuir a aplicação do amparo especial às famílias dos oficiais que

morressem ou se inutilizassem em consequência de ferimentos ou moléstias adquiridas em campanha. A relação dos textos não dá margem a interpretações oscilantes.

O caso da viúva do tenente-coronel Anibal Gomes Ribeiro evidentemente não se enquadra nas disposições legais que regulam expressamente a matéria.

O Sr. ministro da Fazenda pondera, porém, judiciosamente que o Tribunal de Contas resolveu de modo inteiramente diverso a concessão da pensão especial à viúva do major Alcindar Pires Ferreira.

Realmente, os casos são idênticos e as decisões do Tribunal diversas. Essa disparidade de interpretação não deve subsistir, em bem do regime da igualdade para todos, dentro dos princípios legais.

A jurisprudência tem de se firmar definitivamente no sentido exato das leis reguladoras do assunto. Assim deve prevalecer, para evitar a reprodução de outros casos, a decisão do Tribunal de Contas que se apoia nas disposições legais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1939. — *Anibal Freire da Fonseca*.

Pelo Sr. diretor da Despesa:

N. 7.471-39 — Aposentadoria de Constantino João de Sales. — Satisfaça a exigência.

N. 104.635-38 — Aposentadoria de Aarão Seixas. — Satisfaça a exigência.

N. 13.967-39 — Coronel Raimundo Fernandes Monteiro e outro, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber pela falecida pensionista do Ministério da Viação, D. Adelaide Gofredo Monteiro. — Apresentem alvará.

N. 5.918-38 — Maria de Almeida e outra, filhas da falecida pensionista, Maria José de Almeida, pedindo reversão de pensão que vinha percebendo sua progenitora. — Satisfacam a exigência.

N. 1.023-39 — Francilina Brasil de Oliveira, por seu procurador, pedindo reversão de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 88.643-38 — Branca e Gasparina Duarte Hall, pedindo reversão de pensão. — Satisfacam as exigências do parecer.

N. 20.262-39 — Ribeiro Alves & Comp. — Satisfacam a exigência do parecer.

N. 88.805-38 — Geraldo Antunes de Siqueira, na qualidade de procurador de Nedine Ribeiro de Sousa, pedindo juntada de procuração para efeito de recebimento de pensões nesta capital. — Não ha que deferir, uma vez que o crédito já foi distribuído à Delegacia Fiscal no Ceará. — Arquite-se.

N. 18.689-39 — Ribeiro Alves & Comp. — Satisfacam a exigência do parecer.

N. 19.471-39 — Generosa Maria do Carmo Ribeiro, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 73.243-38 — Albertina Correia, pedindo majoração de pensão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 33.961-38 — Clara Eraldes de Oliveira, pedindo majoração de pensão. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 84.042-38 — Aposentadoria de Alarico José Coelho Cintra. — Satisfaça a exigência.

N. 54.758-38 — Habilitação de montepio de Maria Cândida Piute Peixoto. — Satisfaça as exigências do parecer de fis. 22 e 23, do Sr. Dr. procurador geral da Fazenda.

N. 85.611-38 — Lavínia Piquet Moscoso, pedindo majoração de pensão. — Indeferido. Restituam-se os títulos.

N. 12.399-39 — Aposentadoria de José Simões Correia. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 29.416-38 — Natalina Medina Ribeiro Tavares, pedindo majoração de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 104.110-38 — Alfredo Caetano Peixoto, por seu procurador — Satisfaça a exigência do Tribunal de Contas.

N. 9.536-38 — Aberto de Almeida & Comp. — Satisfacam a exigência.

N. 58.474-38 — Habilitação de montepio de Rita de Cássia Viana Marques, filha menor de Luiz Viana Marques, ex-sargento do Exército. — Convida-se sua mãe e tutora nata D. Suzete de Sousa Feitosa a comparecer nesta Diretoria, afim de satisfazer exigências.

N. 54.789-38 — Laura Arnozo de Figueiredo, por sua procuradora, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber em tempo oportuno. — Satisfaça a exigência.

N. 37.499-37 — Habilitação de montepio dos menores Eisler, Hidi, Vanda e Eurico Ribeiro Mosso, filhos do ex-capitão reformado Eurico Ribeiro Mosso. — Convida-se sua mãe D. M. Lourdes P. Franco a comparecer nesta Diretoria, afim de satisfazer exigências.

N. 32.486-37 — Habilitação de montepio de Maria de Sousa Serrão, viúva de Almir Martins Serrão, ex-escrivente de 2ª classe. — Faça a interessada a prova de que não exerce cargo público.

N. 27.411-37 — Habilitação de montepio de Helena da Gama Jorge, mãe de Hairton da Gama Jorge. — Satisfaça a exigência.

N. 15.377-37 — Elida Pinto Cezimbra, por seu procurador, Dr. Guilherme Tell Coelho Cintra. — Satisfaça a exigência.

N. 14.218-37 — Francisco Feliciano Ferreira, por seu procurador Armando Linhares. — Satisfaça a exigência.

N. 65.505-37 — Habilitação de montepio de Cenem Lebató de Freitas Palmeira, neta de Ernesto Eduardo da Costa Palmeira. — Satisfaça a exigência.

N. 12.940-37 — Habilitação de montepio de Maria Cândida da Cruz, mãe de Nicolau Olegário de Assis, ex-sargento do Exército. — Satisfaça a exigência.

N. 84.352-37 — Cândido de Freitas Chaves, ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior de Alagoas, sobre majoração de quota para o fundo especial do montepio. — Faça a prova indicada no parecer.

N. 84.238-37 — Graziela da Silva, pedindo pagamento de vencimentos deixados por seu falecido marido sargento do Exército João Jerônimo da Silva. — Satisfaça as exigências.

N. 80.402-37 — Carmelita Pinto do Nascimento e outra, filhas solteiras, maiores, de Tobias Benigno do Nascimento, ex-tenente reformado do Exército. — Satisfaçam a exigência do parecer.

N. 79.200-37 — Ana Castelo Branco Dias, filha do general de brigada, graduado, reformado, Cândido Borges Castelo Branco, pedindo seja o seu título apostilado. — Satisfaça a exigência.

N. 74.306-36 — Habilitação de montepio de Arlinda Assis Brasil de Melo Matos, filha de Ptolomeu de Assis Brasil, general de brigada, reformado. — Satisfaça a exigência.

N. 65.530-36 — Habilitação de montepio de Cecília Araújo de Resende e outros, filhos de Pedro de Castro Araújo, marechal reformado do Exército. — Satisfaçam a exigência do parecer.

N. 84.885-35 — Habilitação de montepio de Amélia Vaz Ferreira, viúva de Osvaldo do Amaral Ferreira, ex-tenente do Exército. — Satisfaça a exigência.

N. 62.159-36 — Maria Teresa Margarinos Silva e outras, por seu procurador, Valdemar Duarte, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber em tempo oportuno. — Convida-se o Sr. Valdemar Duarte a apresentar instrumento de procuração com poderes para o que requerer.

N. 514-39 — Jandira Veiga Romero e menor Valdir, viúva e filho de Leopoldo Veiga Romero, pedindo pagamento da importância deixada de receber pelo falecido a título de aluguel de casa. — Habilitem-se na forma da lei.

N. 16.819-39 — Aposentadoria de Heitor Ferreira, escriptorário do Ministério da Educação. — Satisfaça a exigência.

N. 12.521-39 — Aposentadoria de Dr. Godofredo Brandão Graça, médico sanitário. — Satisfaça a exigência.

N. 38.523-38 — Amélia Capela do Amorim, viúva de Menote Amorim, por sua procuradora Laura Gomes Ferraz, pedindo seja o seu título apostilado visto ter contraído novas núpcias. — Satisfaça a exigência.

N. 97.874-37 — Nair Farias Machado. — Satisfaça a exigência.

N. 97.733-37 — Habilitação de montepio de Angela de Araújo Lima, viúva de João do Rego Barros. — Satisfaça a exigência.

Diretoria da Despesa Pública

Fôlha de pagamento por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente pelos funcionários da Secção de Pensões, de acordo com a portaria n. 143, de 13 de fevereiro deste ano, do Sr. diretor da Despesa Pública, no período de 13 de fevereiro a 21 de março, corrente, inclusive.

Nomes	Cargo	Classe	Qualif.	Dias úteis	Diárias	Importância	Imposto	Líquido a receber
1 — Orlando Baptista Bittencourt — Chefe.	Of. adm.	K.....	I — Tes. Nat....	30	24\$000	720\$000	2\$400	717\$500
2 — Boanerges de Araujo Costa.....	Idem	J.....	Idem.....	19	13\$000	312\$000	1\$600	30 \$400
3 — Jose Manoel Nogueira Vinhas.....	Idem	J.....	Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$800	533\$200
4 — Togo Albuquerque.....	Idem	J.....	Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
5 — Alfredo Borges.....	Idem	L.....	II — Rec. Fed....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
6 — João Carlos da Fonseca.....	Idem	L.....	Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
7 — Antonio de Andrade Carneiro.....	Idem	H.....	Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
8 — Raymundo Gomes Carneiro.....	Escrit.	F.....	Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
9 — Aluysio Augusto Padilha.....	Of. adm.	J.....	VII — Del. Fisc..	30	13\$000	540\$000	1\$800	533\$200
10 — Augusto Coelho.....	Idem	H.....	Idem.....	30	13\$000	511\$000	1\$800	533\$200
11 — Eutípedes Nunes dos Santos.....	Escrit.	F.....	Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$800	533\$200
12 — Adalberto de Amorim Garcia.....	Idem		Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
13 — Anaibal Peirosa de Oliveira.....	Idem		Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
14 — Thomaz Chaves Cabral.....	Idem		Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
15 — Raymundo Comte Leal.....	Idem		Idem.....	30	13\$000	540\$000	1\$300	533\$200
16 — João Carvalho de Oliveira Filho.....	Sevente.		I — Tes. Nat....	30	9\$000	270\$000	\$900	269\$100
						8:352\$000	23\$300	8:323\$700

Nota — Todos os funcionários foram frequentes no período acima, com exceção do oficial administrativo, classe «J», Boanerges de Araujo Costa, que esteve no gozo de férias até 27 de fevereiro do corrente ano.

Importa a present: fôlha de pagamento em oito centos trezentos e cinquenta e dois mil réis (8:352\$000) sujeita ao desconto de 23\$300, correspondente à taxa de que trata o art. 11, da lei 183, de 1936.

Secção de Pensões da Diretoria da Despesa, 22 de março de 1939. — Visto. — Orlando Baptista Bittencourt, chefe. — Thomaz Chaves Cabral.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de março de 1939

Processo n. 6.877-38 — Escritura de retificação e ratificação de termos anteriormente assinados pela Comp. Luz Steárca, relativa a terrenos acrescidos aos de marinha à rua Benedito Otoni, na zona portuária desta Capital. — Aprovo o contrato de retificação e ratificação de fls. e autoriza a sua publicação. — *Ulpiano de Barros*

Dia 20

Processo n. 9.227-38 — Transferência de aforamento do lote n. 46, quadra 3, à rua Ozório de Almeida, Urca, nesta Capital, a Rufino Augusto de Almeida. — Confirmo a aprovação da transferência do aforamento, em face do parecer do Dr. procurador, que adoto, em relação à vigência da circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922, determinando que sejam cientificados dessa vigência os procuradores fiscais e os chefes dos Serviços Regionais desta Diretoria. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que se refere o despacho supra:

"1. Os termos e cartas de aforamento de terrenos de marinha, de acrescidos e outros tem consignado, à vista da circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922, que os foros respectivos devem ser pagos, *adiantadamente*, até 31 de março de cada ano, sob pena de multa de 20 % sobre as importâncias devidas.

2. Ultimamente entendeu-se que essa circular não pode ser observada. Se o pagamento do foro se fazia até 31 de março — argumentou-se — era porque até essa data vigorava o exercício financeiro, com o período adicional. Até então, sem multa, era permitido o pagamento. Mas a lei n. 12, de 28 de dezembro de 1934, no seu artigo 1º, letra "a", restabelecendo a coincidência do ano civil com o financeiro, teria prescrito que o prazo para esse pagamento vai até 31 de dezembro, que é o último daquele exercício.

3. Pensamos de modo diverso. A circular está de pé. Esta de pé por não ter sido revogada. Ela não foi expedida em atenção ao exercício financeiro, como parecem, de modo que as oscilações deste, em consequência de leis que porventura o alterem, possam afetá-la. Sua expedição decorreu de necessidade de outra natureza e que ainda persiste.

4. Não fixando a lei a época para o pagamento de foros, deixou às partes, "ipso facto", a faculdade de fixá-lo no contrato.

5. Só convém à União dar em aforamento os seus terrenos de marinha e outros, se o enfiteuta tomar a obrigação de pagar o foro respectivo até determinado dia, estabelecendo-se uma penalidade pelo seu não cumprimento. Daí o aparecimento da circular em causa.

6. Provocou-se, em 20 de setembro de 1922, o diretor da antiga Diretoria do Patrimônio Nacional, com uma representação ao ministro da Fazenda, concebida nestes termos (V. cópia anexa fornecida pelo Serviço de Arquivo):

"Os termos de aforamento de terrenos de marinha, de acrescidos e outros não estabelecem a época certa do pagamento dos foros devidos à Fazenda Nacional, ao passo que estipulam a multa de 20 % para os forreiros que não pagarem o foro no prazo determinado, e isso ocasiona dúvidas sobre a época em que tem incidência a multa: entretanto os termos de aforamento e respectivas cartas, relativos aos terrenos da Fazenda Nacional de Santa Cruz mencionam com clareza que o foro deve ser pago no decurso do mês de janeiro de cada ano. Parece-me, pois, necessário que se adote, nos termos de aforamento acima referidos e, consequentemente, nas respectivas cartas a cláusula de ser o pagamento dos foros de cada ano efetuado *adiantadamente* até 31 de março, incidindo na multa de 20 % os que não satisfizerem o pagamento nessa época..."

7. Segundo a lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900 (art. 1º, letra e), o governo ficou autorizado a "impor a multa de 20 % sobre o valor da dívida de todo o forreiro ou arrendatário de bens do domínio federal que não pagar o que for devido à Fazenda no dia marcado para seu pagamento". A circular n. 27, de 14 de setembro de 1906 determinou-se introduzisse nos contratos de aforamento cláusula a respeito, sem, todavia, assinalar qual o dia marcado para o pagamento. E a circular n. 51, com o que prescrever se faça constar dos mesmos contratos que o foro será pago *adiantadamente* até 31 de março de cada ano, supriu aquela deficiência.

8. Diante de todo o exposto, somos de parecer que nos mencionados contratos se continue a proceder como até aqui tem feito esta Procuradoria, incluindo neles aquelas cláusulas, tudo em obediência às ditas circulares que se acham em pleno vigor, cientificando-se disso os procuradores fiscais e os chefes dos Serviços Regionais." Gabinete da Procuradoria, 20 de março de 1939. — *Agripino Gomes Veado*, procurador.

Processo n. 46.463-38 — Transferência do aforamento do lote n. 26, quadra 2, à rua Ozório de Almeida, Urca, nesta Capital, a Rufino de Almeida. — Em face do parecer da Procuradoria, confirmo a aprovação da transferência do aforamento. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que alude o despacho supra — Vide o do processo número 9.227-38.

Processo n. 83.445-38 — Transferência dos aforamentos dos lotes ns. 599, 600, 101, 602 e 603 da quadra 25, na Urca, nesta Capital, a Edilberto Ribeiro de Castro. — Em face do parecer da Procuradoria, confirmo a aprovação da transferência dos aforamentos. — *Ulpiano de Barros*.

Parecer a que alude o despacho supra: Vide o do processo número 9.227-38.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1939

Processo n. 64.052-38 — Requerimento de José Francisco da Costa e outros, proprietários de casas de taipa, cobertas de telha, encravadas no bairro Rocas, em Natal, solicitando dispensa de pagamento de taxas de ocupação dos exercícios de 1921-1928. — Indeferido. — *A. de Souza Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de março de 1931

Processos:

N. 83.136-38 — Fonseca Mendes & Comp., solicitando ligação de água no próprio nacional situado à rua Carlos Seidl n. 503, nesta Capital. Providenciada a solicitação de que se trata; proposto arquivamento do processo. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 14

N. 4.493-39 — Bartolomeu Francisco de Sousa e Silva, requerendo devolução de documentos. Proposta restituição dos documentos solicitados. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 5.380-39 — Offício do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, solicitando, para aquele Serviço, próprio nacional situado à praça da Harmonia, nesta Capital. Proposto arquivamento do processo, à vista do parecer de fls. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 101.430-38 — Josias Lucas de Santana, solicitando providências junto à Diretoria de Engenharia da Prefeitura, no sentido de lhe ser dada licença para executar obras no prédio situado à praça Santos Dumont ns. 62-64. Tomadas as providências necessárias, proposto arquivamento do processo. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 10 de março de 1939

Processos:

N. 22.113-32 — Francisco de Arruda Boiró, solicitando aforamento de terreno situado no lote n. 66-A, ilha do Retiro, freguesia de Afogados, município do Recife, Estado de Pernambuco. — Encaminhado ao S.R.D.U. no mesmo Estado, de acordo com o parecer de fls. — *A. C. Marchand*.

Dia 14

N. 83.534-35 — Offício da Delegacia Fiscal no Pará sobre doação de terreno pela Prefeitura Municipal de Belém à União, para construção de um edifício destinado à sede dos Correios e Telégrafos. — Remetido ao S.R.D.U. no Estado do Pará, para os fins indicados. — *A. C. Marchand*.

Dia 20

N. 18.890-38 — Offício do Serviço Regional no Rio Grande do Norte, relativo a terrenos acrescidos de marinha, situados à margem esquerda do rio Assú, município de Macau, Estado do Rio Grande do Norte, aforados à Companhia Comércio e Navegação. — Devolvido ao S.R.D.U. naquele Estado, para audiência. — *A. C. Marchand*.

PROCURADORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de março de 1939

Circular:

As Chefes dos Serviços Regionais da Diretoria do Domínio da União nos Estados:

N. 6 — Junto encaminhou-vos cópia do parecer do Dr. procurador desta Diretoria, instruindo os serviços regionais sobre a forma pela qual deve ser interpretado o art. 6º do Decreto-Lei n. 710, de 17 de setembro último, relativamente à intimação de foreiros e extinção de enfiteuse. Saudações. — *Ulpiano de Barros*. (Processo n. 100.866-38).

Offícios:

Ao Dr. 1º Procurador da República:

N. 161 D. A. — Reitera os termos do ofício n. 1.404 D. A., de 14 de outubro de 1938.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 275 — Envia o processo n. 85.412, de 1938, para registro do contrato de aquisição a Manuel Luiz dos Santos Macedo e sua mulher, do terreno "Ponta da Farinha", à praia da Lagoa de Araruama, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 276 — Envia o processo n. 32.694, de 1938, para registro do termo de novação de aforamento, assinado pelo Sr. Nicolau da Costa, em 6 de fevereiro último, de terreno acrescido de marinha, parte posterior à rua Visconde de Inhauma n. 87, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

N. 277 — Envia o processo n. 14.867, de 1938, para registro do termo de novação do aforamento, assinado por Leopoldo Pires Vieira, em 3 de fevereiro último, do lote n. 3, à rua 24 de Maio n. 657, neste Distrito Federal.

Dia 15

N. 307 — Envia o processo n. 16.104, de 1939, para registro do termo de aforamento, assinado por João Monteiro Falcão, em 2 de fevereiro último, de terreno de marinha no município de Santa Rita, Estado da Paraíba.

N. 308 — Envia o processo n. 32.696, de 1938, para registro do termo de novação do aforamento, assinado pelo Sr. Nicolau da Costa, em 4 de fevereiro último, de terreno acrescido de marinha (parte anterior) à rua Visconde de Inhauma n. 87, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

N. 309 — Restitue o processo n. 13.985, de 1937, atualmente sob o n. 12.321, de 1939, com exigências cumpridas.

Telegrama:

Ao Chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 305 — Respondendo vosso telegrama n. 30 de ontem, autorizo-vos atender requisição Procurador República processo 3.070, de 1937, afim facilitar-lhe exame, não podendo, contudo, ser processo usado como documento em feito qua'quer espécie. Deveis, entretanto, fornecer, máxima urgência, quaisquer certidões solicitadas mesmo procurador. Saudações. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 17

Offícios:

Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas.

N. 316 — Envia o processo n. 16.882, de 1938, para registro do termo de novação de aforamento, assinado pelo Dr. Odilon Vieira Gallotti, em 24 de fevereiro último, do lote n. 143, quadra n. 8, à rua Raimon Franco, Urea, nesta Capital.

Dia 20

Ao Dr. 3º Procurador da República:

N. 182 D. A. — Envia o processo n. 21.444, de 1939, em resposta ao officio n. 39.449, de 15 de março corrente, com as informações solicitadas.

Dia 21

Ao Dr. 2º Procurador da República:

N. 187 D. A. — Restitue os autos do executivo fiscal, movido em 5 de fevereiro de 1937, pela Fazenda Municipal contra Luiz Antônio Fernandes, com informações.

— Ao Sr. Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 188 D. A. — Envia o processo n. 18.296, de 1939, em resposta ao officio n. 129, de 4 de março corrente, com informações.

Dia 22

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 319 — Envia o processo n. 6.877, de 1938, para registro do contrato de retificação e ratificação de termos assinados pela Companhia Luz Steárica na sede da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1925 e 30 de abril de 1935, relativos a terrenos acrescidos aos de marinha, à rua Benedito Ottoni n. 24, na zona portuária desta Capital.

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR

Dia 1 de fevereiro de 1939

Carta:

Aos Srs. Theodor Wille & Comp., desta Capital:

N. 3-D — Pede comparecimento à Procuradoria do Domínio da União para satisfazer exigência no processo n. 9.018-39.

Offícios:

Aos chefes do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio de Janeiro:

N. 108 — Solicita remessa de cópia do termo de aforamento, assinado em 9 de dezembro último, por Theodor Wille & Comp.

Dia 22

Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal:

N. 201 — Encaminha para os devidos fins, o processo de usucapião requerido perante a Quarta Pretoria Cível, por Isabel de Castro Nunes.

Dia 16 de março de 1939

Officio-Carta:

A D. Alice de Carvalho Pinto, desta Capital:

N. 10-D — Solicita comparecer à Procuradoria do Domínio da União para satisfazer exigências no processo n. 4.618-39, em que o Dr. Humberto Wanderley Ribeiro e sua mulher promovem a reabilitação do aforamento do lote 416-bis, quadra 17 à rua Cândido Gaffrão, Urea, nesta cidade.

Dia 21

Officio:

Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União, no Distrito Federal:

N. 332 — Envia, para os devidos fins, o processo de usucapião, requerido perante a 2ª Pretoria Cível, por Manuel Rodrigues da Silva e sua mulher.

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1939

Processo despachado:

N. 24.743-39 — Requerimento em que Ester Saldanha Delduque de Macedo requer férias regulamentares. — Concedo as férias.

Portarias:

N. 39 — O diretor do Domínio da União remete, inclusas, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, as portarias de admissão dos seguintes extranumerários com exercício nessa Secção:

Agenor Santos Leal
Otávio Santos,
Luiz Santos,
Antonio José,
Wilson Lóiola de Carvalho,
Pedro da Fonseca e Silva Filho,
Ao Sr. chefe do Almoxarifado:

N. 40 — O diretor do Domínio da União remete, inclusas, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, as portarias de admissão dos seguintes extranumerários com exercício nessa Divisão:

Manoel Nogueira de Paula
Eugenio Graça,
José Gomes Moreira,
Cleber Ferreira Flores,
Deolinda Medeiros Monte,
Nicanor Santos Marques da Silva,
Armando Xavier de Brito,
Moacir Pereira da Costa,
Carlomano Holanda Cavalcanti,
Ao Sr. chefe da Divisão do Cadastro e Registro.

N. 41 — O diretor do Domínio da União remete, inclusas, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, as portarias de admissão dos seguintes extranumerários com exercício nessa Secção:

José de Souza Nunes,
Plauto Ribeiro do Val,
Maria Ilma Carvalho de Souza,
Paulo Kruger Lobato de Faria,
Gecy Lannes Rosas,
Augusto Moura Filho,
Aristides Lima,
Pedro Domingos,
Francisco Saise,
José Conrado Guimarães,
Juvencio Alves da Cunha,
Saturnino Cardoso da Silva.

As portarias de admissão dos extranumerários que se seguem foram remetidas ao Serviço do Pessoal deste Ministério, afim de serem apostiladas:

Euclides Delfino,
Arlindo Augusto Passos,
José Vitorino,
Grivaldo Dias da Costa.

Deveis remeter ao Serviço de Contabilidade, afim de serem enviadas ao Serviço do Pessoal para apostila da renovação do contrato as portarias de admissão dos seguintes extranumerários:

Everaldo Lisboa de Faria,
Julio Manoel Lopes Teixeira,
Ao Sr. chefe do Serviço de Comunicações.

Portarias:

N. 42 — O diretor do Domínio da União remete, inclusas, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, as portarias

de admissão dos seguintes extranumerários com exercício nessa Procuradoria:

Carlos de Menezes.
João Machado.
Ambrosina Guerra da Cunha.

A Sr. Dr. Procurador desta Diretoria.

N. 43 — O diretor do Domínio da União remete, inclusas, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, as portarias de admissão dos seguintes extranumerários com exercício nessa Direção:

José Arimatéa Pinto do Carmo.
Mário de Souza.
Alice Alves.

— Ao Sr. chefe da Divisão de Engenharia e Obras:

Portaria n. 44 — O diretor do Domínio da União remete, inclusas, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, as portarias de admissão dos seguintes extranumerários com exercício nesse Serviço:

José Bonifácio Gonçalves de Andrade.
Edgar de Oliveira Fonseca.
José Beltrão Cavalcanti.
Urius Cordeiro.
José Afonso Soares.
Miguel Távora.
Hilda Lins Beltrão.
Odete Pires.
Archeideu Moraes.
Carlos de Carvalho.
Aracl Pena Firme.
Almaira Spandonari.
Apália Maciel Pereira.
Joaquim Ferreira de Paiva Júnior.
Edir Silva Lacerda.
Avelino Pires Filho.
Maria José Araújo.
Edgar de Paiva Melo.
Galceek Garcia de Gofredo.
José Brum da Silva.
Antônio Gonçalves Ferreira.
Cândido Lapa.
Emílio Belli.
Felício Antônio Giudice.
José Onofre.
Fernando Fernandes Ramos.
Leonardo Fois.
Joaquim Rodrigues da Costa.
Heroldes Costa.
Wlademiro Bogdanoff.
Roberto Marfim Botelho.
Milton Jardim de Andrada.
João Nicolau de Andrade.
José Leite de Oliveira.
Francisco de Azevedo Vieira Carneiro.
Mário Natal e Silva.
João Nicolau de Andrade Filho.
João Batista Cardoso.
Benjamin Bezerra Cavalcanti.
Clodomiro da Silva Torres.
Segismundo Firmino Nunes.
Ozimo José de Sousa.
Luiz Gonzaga de Pontes.
Levído de Sousa Mota.
Heleodoro Antunes Gomes.

As portarias de admissão dos extranumerários que se seguem, foram remetidas ao Serviço do Pessoal deste ministério, afim de serem apostiladas:

Nilton Carrilho de Macedo.
Geraldo Acunha.
João Rossi.
Felício Figueiredo.
João Antônio da Silva.
Bonifácio Ferreira de Moura.
Raul de Oliveira Roxo.
Napoleão Moreira.

Deveis remeter ao Serviço de Contabilidade, afim de serem enviadas ao Serviço do Pessoal para apostila da renovação do contrato, as portarias de admissão dos seguintes extranumerários:

Eurico Presbitero Gacrtner.
Antônio Gilberto Rios.
Pacífico Porfício da Silva.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Distrito Federal:

Portaria n. 45 — O diretor do Domínio da União remete, inclusas, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, as por-

tarias de admissão dos seguintes extranumerários com exercício nessa Secção:

Vicente Ferrer Correia Lima.
Nelson de Sousa.
Maria de Assis Barreira.
Maria Mesquita Pereira.
Júlia de Carvalho Bressane.
Oswaldo de Lima Oliveira.
Mário Cardoso Franco.
Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 320 — Transmite inclusas, para efeito de apostila da prorrogação do contrato, de acordo com a relação nominal publicada no *Diário Oficial* de 11 de fevereiro último, as portarias de admissão dos seguintes extranumerários desta diretoria:

Nilton Carrilho de Macedo, auxiliar de 1ª classe.
João Rossi, auxiliar de 1ª classe.
Felício Figueiredo Lima, auxiliar de 1ª classe.
Raul de Oliveira Roxo, auxiliar de 1ª classe.
Napoleão Moreira, auxiliar de 3ª classe.
Arlindo Augusto Passos, contínuo de 4ª classe.
Geraldo Acunha, guarda de 1ª classe.
Grivaldo Dias da Costa, trabalhador de 1ª classe.
José Vitorino, trabalhador de 1ª classe.
Domingos Trindade, trabalhador de 1ª classe.
João Antônio da Silva, trabalhador de 1ª classe.
Bonifácio Ferreira de Moura, trabalhador de 1ª classe.
Euclides Delfino, trabalhador de 2ª classe.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Controle da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros:

N. 321 — Transmite as portarias de admissão dos extranumerários Zeferino Franca e Domingos Trindade.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 323 — Comunica a posse do Sr. Nélio de Sá Cavalcante de Albuquerque no cargo de trabalhador de 4ª classe junto ao Serviço Regional no Estado do Amazonas.

N. 324 — Comunica a posse do engenheiro da classe K Sr. Lauro Prates no cargo, em comissão, de chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 20 de março de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 325 — Comunica, o recebimento do officio n. 30, de 30 de janeiro próximo findo.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 326 — Comunica que o intendente da classe — K — Sr. Luiz Flores Abbott, foi desligado do Quadro do Serviço Regional em Minas Gerais, por ter sido removido daquele Serviço para esta Diretoria.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 327 — Proposta de admissão de extranumerário.

SERVIÇOS AUXILIARES

Almoxarifado

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1939

Processos:

N. 68.738-38 — Officio 110, de 26 de agosto de 1939, do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que acusa recebimento de material. — Tendo sido devidamente recebido o material em causa, archive-se.

N. 22.440-39 — Officio n. 44, de 23 de fevereiro de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Pernambuco, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.056. — Estando o Serviço Regional em causa devidamente aparelhado, archive-se.

N. 22.442-39 — Officio n. 138, de 8 de março de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de Goiás, com que devolve a fatura relativa à nota n. 821. — Tendo sido recebido o material a que se refere o officio de fls. 2, archive-se.

N. 22.481-39 — Officio n. 487, de 15 de março de 1939, do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que devolve as 2ª e 3ª vias da nota n. 2.129. — Tendo sido feita a prova da remessa do material solicitado, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO ALMOXARIFADO

Dia 22 de março de 1939

Processos:

N. 18.875-39 — Requerimento de 7 de março de 1939, do Lloyd Brasileiro, com que solicita pagamento por transporte de material aos Serviços Regionais nos Estados. — Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade.

N. 20.655-39 — Requerimento de 14 de março de 1939, do Lloyd Brasileiro, com que solicita pagamento por transportes de material destinados aos Serviços Regionais nos Estados de: Paraná, Santa Catarina, Piauí e Pará. — Encaminhe-se ao Serviço de Contabilidade.

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1939

Ofícios despachados:

N. 158-DA — Ao Sr. presidente da Comissão Consultoria Nacional — Pede admissão de um representante desta Diretoria entre os membros daquela Comissão, para fazer estudo estatístico do cadastro patrimonial da União.

N. 163-DA — Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros — Solicita informações referentes ao terreno situado à Avenida Cesário de Melo, esquina da rua Augusto de Vasconcelos.

N. 166-DA — Ao Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva e demais membros da Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terras — Encaminha o processo n. 103.242-38, referente a terras arrematadas por Artur A. de Moraes e Castro.

N. 167-DA — Ao Sr. Dr. Luciano Pereira da Silva e demais membros da Comissão Revisora de Títulos de Terras — Encaminha o processo n. 13.278-39, em que são interessados os Srs. Onofre Mendes e José Joaquim M. Mendes.

N. 168-DA — Ao Sr. comandante da Escola de Intendência do Exército — Solicita informações referentes ao imóvel em que funciona aquela Intendência.

N. 170-DA — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Pede providências no sentido de ser enviada a esta Diretoria estimativa dos valores das estradas de rodagem da União.

N. 177-DA — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal — Solicita informações sobre o dispositivo legal, que determinara residência obrigatória dos funcionários do Horto Florestal no Distrito Federal.

N. 314 — Ao Sr. contador seccional do Ministério da Marinha — Solicita informações referentes ao desconfo por aquisição de próprios nacionais em nome dos funcionários Modesto Fabris, Orlando S. da Silva Reis e Taciano Hermínio Albuquerque.

N. 181-DA — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação — Reitera os termos do ofício n. 370, de 30 de abril de 1937.

N. 184-DA — Ao Sr. prefeito municipal de Guarapuava — Estado do Paraná — Pede cópia ou certidão da escritura de doação de terreno à União que fez o prefeito Antônio Martins Ribeiro.

N. 186-DA — Ao Sr. diretor da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura — Solicita informações referentes ao imóvel em que funciona aquela Divisão.

N. 192-DA — Ao Sr. diretor de Engenharia do Ministério da Guerra — Responde ao ofício n. 36-T, de 7-2-39, referente à demolição da casa n. 26 da Fábrica de Pólvora de Estrela.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1939

Processos:

N. 16.679-39 — Telegrama n. 7, de 10-1-1939, do Serviço Regional no Amazonas, solicitando autorização para vender, em leilão, material inservível. Autorizado, na forma da lei. — Arquivo-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 103.965-38 — Telegrama n. 32, de 20-12-1938, do Serviço Regional no Amazonas, solicitando autorização para vender, em leilão, material inservível. Autorizado, na forma da lei. — Arquivo-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 76.993-38 — Joana Idalina de Castro Viana, requerendo aforamento de terreno de marinha situado à praia do Suape, ilha Madre de Deus, Estado da Baía. Proposta autorização da concessão de que se trata. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 64.617-38 — Sabino Silva, requerendo aforamento de terreno de marinha situado à praia do Suape, ilha Madre de Deus, Estado da Baía. Proposta autorização para a concessão de que se trata. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 71.212-38 — Senhorinha Marques Campelo, requerendo aforamento de terreno beneficiado com o prédio n. 37, da Avenida Beira Mar, na cidade do Salvador, Estado da Baía. Proposta autorização para concessão de foramento de que se trata. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 10 de março de 1939

Processos:

N. 31.643-37 — S. A. Wharton Pedrosa, requerendo aforamento de terreno de marinha e acrescido beneficiado com o prédio n. 206, da rua Chile, Natal, Rio Grande do Norte. — Remetido ao S. R. D. U. naquele Estado, para os fins indicados. — *A. C. Marchand*.

Dia 13

N. 62.230-38 — Transferência de terrenos acrescidos de marinha, lote n. 230, antigos ns. 1, 23, 49 e 162, beneficiados com o pré-

dio n. 21, praça 15 de Novembro, João Pessoa, Paraíba, feita pela extinta firma F. H. Vergara & Cia. aos menores Célia, Sílvia, Iolanda, Ieda e outros, representados por seu avô, Ismael Emiliano da Cruz Gouveia. — Restituído ao S. R. D. U. no Estado da Paraíba, de acordo com o parecer de fls. — *A. C. Marchand*.

Dia 14

N. 18.565-39 — Carmen Cunha, solicitando revisão de avaliação em terreno de marinha situado à rua Joaquim Nabuco, Recife, Pernambuco. — Encaminhado ao S. R. D. U. naquele Estado, para audiência. — *A. C. Marchand*.

N. 18.567-39 — Manuel da Cunha Sobrinho, requerendo revisão de avaliação de terreno de marinha situado à rua Joaquim Nabuco, Recife, Pernambuco. — Encaminhado ao S. R. D. U. no mesmo Estado, tendo em vista o parecer de fls. — *A. C. Marchand*.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 24 de março de 1939

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 28.626 e 27.938.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 22.259.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.977, processo n. 12.169-C. Campos, Rio de Janeiro. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 30 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*.

No pedido de reconsideração n. 3.989, processo n. 27.358-B. Maragogi, Alagoas. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 22 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*.

No pedido de reconsideração n. 4.032, processo n. 29.145-B. Sertãozinho, São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 101 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito reajustável — 60:784\$000 — de Joaquim Pereira da Silva e a correlata indenização de trinta e cinco mil reais (30:000\$000) em apólices aos credores Lima, Nogueira & Comp., continuando a cargo do devedor a fração irrecorrível de 392\$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No pedido de reconsideração n. 4.132, processo n. 29.878-B. Porto Ferreira, São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 57 e seguintes para que o credor Manuel de Moraes Dias ao receber a indenização que lhe foi concedida a fls. 56 de quitação plena do débito reajustado de 145:945\$800, aos devedores José Attah Misiara e sua mulher e Benedito Attah Misiara. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No pedido de reconsideração n. 4.178, processo n. 26.771-C. São Bernardo, São Paulo. — Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 35 e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no débito do espólio de Oscar Azevedo Marques e a correlata indenização de dez contos e quinhentos mil reais (10:500\$000) em apólices à credora Rosa Spigolon, continuando a cargo do espólio devedor a fração irrecorrível de 279\$750. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangell*.

No pedido de reconsideração n. 4.306, processo n. 24.878-C. São João de Camaguan, Rio Grande do Sul. — Resolveu manter a decisão lançada a fls. 10, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangell*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1939

Precatórios:

N. 11.891-39 — Juízo da 3ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil reais) a favor de Nelson Cardoso dos Santos. — Cumpra-se.

N. 11.785-39 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 600\$0 (seiscentos mil reais), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 11.794-39 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil reais) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 11.797-39 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil reais) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 11.782-39 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil reais) a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 11.798-39 — Juízo da 5ª Vara Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil reais) a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 11.796-39 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Dr. Pedro Serrado Filho. — Idem.
N. 11.785-39 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Dr. Pedro Serrado Filho. — Idem.

N. 11.784-39 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Dr. Pedro Serrado Filho. — Idem.
N. 11.783-39 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Ermundo José Vieira. — Idem.

N. 11.780-39 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.
N. 11.789-39 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 11.788-39 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.
N. 11.787-39 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 11.780-39 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.
N. 11.781-39 — Juízo da 6ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 11.793-39 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.
N. 11.792-39 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.
N. 11.791-39 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

Requerimentos:

N. 47.102-38 — João José & Comp. — Reliquie-se o lançamento quanto à taxa proporcional a partir do exercício de 1938. Altere-se o valor locativo para 1:300\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 12.014-39 — Eulália Garcez de Azevedo. — De acordo com a informação e o parecer imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 11.907-39 — Alves de Brito & Comp. Idem.
N. 11.908-39 — Belnhoir Nova. — Idem.
N. 11.904-39 — João Ferreira e outro. — Idem.
N. 11.488-39 — José Nunes da Silva. — Idem.
N. 11.905-39 — José Senra Alvarez. — Idem.
N. 319-39 — Biscoitos União Ltda. — Indeferido por ter incorrido em preempção.

N. 12.133-39 — Maurício Chimboli. — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicação do despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 12.006-39 — Empresa de Zarção Brasil Ltda. — Idem.
N. 11.937-39 — Martins Saraiva & Comp. — Idem.
N. 11.936-39 — Matos & Silva. — Idem.
N. 11.968-39 — Moreira Veiga & Comp Ltda. — Idem.

N. 8.908-39 — Manuel Ribeiro. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 11.698-39 — Paulo Vidal. — Convide-se o interessado a efetuar o pagamento do selo devido.

N. 43.327-38 — Sebastião Monteiro. — Reduza-se o valor locativo para 6:600\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 47.274-938 — Alfredo Lee. — Reduza-se o valor locativo para 9:600\$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 43.807-938 — H. Silva & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 4:000\$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 42.502-938 — Valdemar Correia de Sá. — Expeça-se portaria de assemelhação do negócio de "madeiras e materiais de demolições" ao de "móveis usados" de conformidade com o art. 19 do Decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 para pagar as taxas das tabelas A3a e D3a.

N. 40.695-938 — J. M. de Andrade. — Altere-se a classificação para "ferragens" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 7.448-938 — Manuel Lopes Correia. — Altere-se a classificação de acordo com a informação. Imponho a multa de 50\$000 mínimo do art. 14 do Decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

N. 38.590-938 — A. Gomes & Comp. — Reduza-se o valor locativo para 66:000\$ no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 43.296-938 — José Teodoro. — Altere-se a classificação para "fazendeiro vendendo fazendas" no corrente exercício de 1939.

N. 9.591-939 — Nelson Nogueira. — Altere-se a classificação para "balequim, charutos e cigarros leite e gêneros alimentícios de 2ª classe".

N. 48.710-938 — M. D. Macedo. — Altere-se a classificação para "farmácia" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 44.653-938 — Kurt Mayer. — Altere-se a classificação para "brinquedos e armarinho" no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 1.337-939 — Fernandino Correia de Almeida. — Averbese a mudança com o valor locativo de 1:200\$ e cobre-se o imposto das tabelas A3a e D2a de acordo com a informação.

N. 6.337-939 — Adolfo Gomes Carneiro. — Indeferido de acordo com o laudo e o parecer.

N. 9.062-939 — Florêncio Ribeiro Couto. — Remeta-se por intermédio da Diretoria das Rendas Internas.

N. 9.100-939 — J. Santos & Mendes. — Idem.

N. 26.919-938 — Pereira Bastos & Comp. — A substituição das certidões de dívida foi feita em cumprimento ao despacho de 22 de maio de 1935 que mandou reduzir o valor locativo. Não depende, pois, de aprovação desta Diretoria.

N. 10.235-938 — José de Melo e Silva. — De conformidade com o disposto no § 1º do art. II do regulamento expedido com o Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, intime-se para efetuar o respectivo pagamento no prazo de trinta dias. Decorrido o mesmo prazo sem que tenha sido realizado o pagamento encaminhe-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 50.472-938 — Alfredo Spizidiliozzi. — Expeça-se portaria assemelhando a indústria de "cera para soalho" à de "óleos e vernizes" de conformidade com o art. 19 do Decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904 para pagar o imposto das tabelas C e D3a.

N. 45.619-938 — F. Soares & Soares. — Indeferido por não ter feito a prova do aluguel.

N. 11.906-939 — Universal Pictures do Brasil S. A. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 12.228-939 — Frederico Fruhling. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 23 de março de 1939

Requerimentos:

N. 9.313 — Froim Wittlin. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Froim Wittlin a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 2.755 — José Mateus. — Idem.

N. 9.660 — Joaquim Rodrigues Canela. — Dê-se a baixa requerida, a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 9.230 — S. B. Dougherty. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1940.

N. 9.239 — Eduardo H. Müller. — Idem.

N. 8.597 — Paulino Rocco. — Idem.

N. 9.114 — E. Mosele & Comp. — Dê-se a baixa requerida a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 8.668 — Dr. Blem & Comp. Ltd. — Averbese a mudança nos termos propostos. Imponho a firma Dr. Blem & Comp. Ltd. a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 9.688 — Loureiro & Barbosa. — Dê-se a baixa requerida a partir do 2º semestre do corrente exercício.

N. 9.256 — Joaquim Pinto Coelho. — Transfira-se. Imponho a Joaquim Pinto Coelho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª sub-diretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 9.667 — Suzana Gonçalves Coelho. — Idem.

N. 9.140 — Ichen Teu Kou. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos. Imponho a Ichen Teu Kou a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 9.137 — Alfredo Nasbaun. — Idem.

N. 9.616 — José Vasconcelos Carvalho. — Idem.

N. 9.615 — Lauro de Souza Carvalho. — Idem.

N. 9.614 — Companhia Belém S. A. — Idem.

N. 9.349 — Pedro Velho Tavares de Lira. — Idem.

N. 9.348 — Antônio Carlos de Oliveira Mapa. — Idem.

N. 9.263 — Mário Dias de Castro. — Idem.

N. 5.876 — Nelson Matos. — Dê-se a baixa requerida a partir do corrente exercício. Imponho a Nelson Matos a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 3953 — Nicolau Lavise Bucker. — Idem.

N. 9.217 — Benjamim Schekelman. — Idem.

N. 4.481 — José Mariano de Sá. — Idem.

N. 11.967 — Leôncio & Pires. — Imponho a Leôncio & Pires a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 11.966 — João Laper. — Idem.

N. 11.962 — Raul Tangeres. — Idem.

N. 11.963 — F. Fadel.

N. 11.964 — Henrique Duek. — Idem.

N. 11.965 — F. Caetani. — Idem.

N. 11.959 — E. S. Rangel. — Idem.
 N. 11.960 — Antônio Paciello & Cia.
 N. 11.961 — Geraldo Metraud. — Idem.
 N. 11.958 — Edmundo Inekausi. — Idem.
 N. 11.955 — Alfredo Gonçalves Simões. — Idem.
 N. 11.954 — Manuel Antônio Mesquita. — Idem.
 N. 11.956 — João Braz do Espírito Santo Pinheiro. — Idem.
 N. 11.957 — J. Miguez & Cia. Ltd. — Idem.
 N. 11.952 — Maria da Silva Natal. — Idem.
 N. 11.953 — M. Guimarães & Cia. — Idem.
 N. 11.951 — Araújo Ferreira & Irmão. — Idem.
 N. 11.950 — Carlos Celente Neto. — Idem.
 N. 11.946 — Rubens Miranda de Alcântara. — Idem.
 N. 11.248 — Donna Mostewoy. — Imponho a Donna Mostewoy a multa de 100\$000, mínimo da lei.
 N. 1.270 — Manuel Joaquim da Costa Mourão. — Idem.
 N. 11.257 — Cremerie Leblon Ltd. — Idem.
 N. 11.256 — Maria da Glória. — Idem.
 N. 11.255 — Antônio Coelho da Silva. — Idem.
 N. 11.254 — Agostinho Alves Xavier. — Idem.
 N. 11.253 — Herbert Basil Triceland. — Idem.
 N. 11.252 — João Machado Mendes. — Idem.
 N. 11.251 — Manuel Vaz Tostes. — Idem.
 N. 11.250 — Di Lauro & Guimarães. — Idem.

N. 44.563 — Freitas & Afonso. — Transfira-se "ex-officio" para o nome de Cipriano Justino, deste para o da firma Freitas & Justino, e finalmente para o da firma Freitas & Afonso. Imponho as firmas Cipriano Justino e Freitas & Justino a cada uma, a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Sub-Diretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.

Notificações:

N. 2.357 — M. A. Melo & Cia. — Copacabana n. 950-B. — Deixo de tomar conhecimento do presente pedido, por haver sido o mesmo interposto fora do prazo regulamentar.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de março de 1939

Offices expedidos:

Ns. 56-69 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recurso referentes aos seguintes contribuintes: Vitor Augusto de Azambuja, & Cia. Fábrica de Tecidos "São Pedro de Alcântara" — Duarte Esteves de Almeida — e Antônio Esteves Ribeiro.

N. 173 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Solicitando informações.

N. 174 — Sr. procurador geral da Fazenda Pública — Prestando informações.

N. 175 — Sr. procurador geral da Fazenda Pública — Restituindo processo em que é interessado — "Phenix Sul Americano".

N. 208 — Sr. Dr. 4º procurador da República — Transmitindo informações em que é interessada — Macedo Portas & Cia.

Ns. 209-210 — Sr. general diretor provisório das armas — Solicitando informações.

N. 211 — Sr. diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos — Reiterando officio solicitando informações.

N. 212 — Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército — Solicitando informações.

N. 596 — Sr. chefe da Seção de Belem — Pará — Prestando informações.

Ns. 597-599 — Srs. chefes das Seções de Santa Catarina, São Paulo e Pernambuco — Reiterando processos em que são interessados — Leão de Oliveira Castro, Renato Horta Araújo e Cel. Horácio Heracleito Campelo de Sousa.

N. 600 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado — Odilon Valeriano Lima.

N. 601 — Sr. chefe da Seção de São Paulo — Restituindo processo em que é interessado — Esmeraldo de Azevedo Brandão.

N. 602 — Sr. chefe da Seção de São Paulo — Reiterando officio solicitando informações.

Ns. 603-604 — Srs. chefes da Seção em Santos, e Pernambuco — Fazendo comunicações.

N. 605 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Solicitando informações.

N. 606 — Sr. chefe da Seção de Minas Gerais — Idem.

N. 607 — Sr. chefe da Seção de São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 176 — Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Prestando informações.

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1939

N. 529/39 — Marcelino de Freitas Arruda. — Indeferido. A multa é aplicável, *ex-vi* do disposto no parágrafo único do art. 116 do regulamento.

N. 1.506/39 — Carlos Frederico de Noronha Filho. — Certifique-se o que constar.

N. 2.222/39 — Joaquim Maria Rodrigues. — Prove o início do negócio.

N. 2.457/39 — Armando Pinheiro de Souza. — Informe porque deixou de apresentar as declarações dos exercícios de 1935 a 1938.

N. 2.524/39 — Francisco dos Anjos Caldas. — Não tendo sido satisfeita a exigência do despacho de 28/2/39, archive-se o presente processo.

N. 2.658/39 — Manuel da Costa Reis. — Prove haver apresentado as declarações dos exercícios de 1936, 1937 e 1938.

N. 2.694/39 — F. Caldeira. — Pague os débitos.

N. 3.002/39 — Francisco Pereira Gonçalves (espólio). — Indeferido. "Ex-vi" do estatuído em o art. 98, não pode ser retificada a declaração. Quanto aos outros exercícios, requeira em termos.

N. 3.076/39 — Joaquim da Costa. — Prove haver feito a declaração do exercício de 1938.

N. 3.452/39 — Isaac Salem. — Não tendo o interessado, no prazo marcado em a notificação 4.329, impugnado o lançamento, este consolidou-se.

Esse ato administrativo não atacado a tempo, gerou uma situação análoga à de "res judicata" ou a de prescrição extintiva do direito civil.

Assim sendo, a autoridade administrativa, quer por iniciativa própria ou mesmo por provocação extemporânea da parte interessada, não podia mais reexaminar o seu ato-lançamento.

Em tais condições, julgo que não há importância a ser restituída.

N. 3.547/39 — Willy Schmidt: Espólio de Helena da Rosa Schmidt. — De os motivos porque deixou de apresentar as suas declarações dos exercícios de 1934 a 1938.

N. 3.559/39 — H. Gonçalves & Cia. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 3.568/39 — J. B. Valério. — Prove o início do negócio.

N. 3.570/39 — Fazenda Reunidas Gai'ahu S. A. — Prove o início das suas transações.

N. 3.589/39 — Noêmia Sergio de Moraes. — Diga precisamente o fim a que se destina a certidão.

N. 3.715/39 — R. Fazarello & Cia. — Prove haver feito declaração dos exercícios de 1937.

N. 6.300/38 — Máximo Martinelli. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento. *Ex-vi* do art. 88 § 1º do regulamento, o contribuinte em processo de lançamento "ex-officio" perde o direito às deduções, que seriam legítimas se em tempo, houvesse apresentado declaração de renda.

N. 9.490/35 — Carmen de Carvalho Duarte Reis. — Retifiquem-se os lançamentos pelas minutas de cálculo retro.

(*) N. 10.790/38 — Antônio Sanchez de Larragoiti Junior. — Indeferido. Proceda-se de acordo com o parecer, marcando-se prazo para recurso.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1939

N. 1.119 — Auto Union Brasil Ltda. 43.730. Despachou pela nota n. 78.111, de 1938, peças avulsas de ligação de chassis de automóvel, do art. 1.782, taxa de 2\$180 por quilo. O conferente Sr. Castelo Branco verificou obras não classificadas de borracha, do art. 1.866, taxa de 31\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado anexo, do engenheiro Sr. Osvaldo Kramer Guimarães, assim se manifestou: o senhor conferente Eugênio Pourchet é de parecer que, segundo o laudo técnico, a mercadoria em causa está bem despachada como peças avulsas de ligação de chassis de automóveis, do art. 1.782, taxa de 2\$180 por quilo; — o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães mantém integralmente o seu voto anterior, que é do seguinte teor: "Como se apresenta a mercadoria: tubos de borracha revestidos ou não de arame, com ou sem tecido interior ou exterior, para pagar segundo o peso do metro corrente, conforme o artigo 1.866. Note, porém, que conforme as decisões 559 de 37 e 713 de 38 a mercadoria deve ser tarifada como obras não classificadas de borracha, art. 1.866, 31\$200 por quilo."; — o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer: "Considero como tubos de borracha, revestidos ou não de arame com ou sem tecido interior ou exterior, para pagar segundo o peso por metro corrente, art. 1.866. Convém notar, que ha decisão considerando mercadoria idêntica como obras não classificadas de borracha, do art. 1.866, e taxa de 31\$200 o quilo."; — os senhores conferentes Euclides de Carvalho, Dr. Espírito Santo e Flávio Penna subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Anarillo de Noronha: "Mantenho o meu voto anterior, classificando como obras não classificadas de borracha, da taxa de 31\$200 por quilo, do art.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 23/3/39.

1.800 da Tarifa.” — e o senhor conferente Hugo Veiga está também de acordo com o parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha. O senhor inspetor decidiu de acordo com os cinco últimos senhores conferentes e manda que se publique o referido certificado técnico.

O certificado citado é o seguinte:

“Em cumprimento a designação retro do Sr. inspetor examinei na Comissão da Tarifa as amostras sob n. 942.

Essas amostras são constituídas por dois segmentos de tubos de lona e borracha, com as seguintes dimensões:

Tubo n. 1 — comprimento, 198 mm.
diâmetro, 52 mm.
espessura, 4 mm.
Tubo n. 2 — comprimento, 191 mm.
diâmetro, 52 mm.
espessura, 4 mm.

Os segmentos em questão são do tipo usado nas mangueiras de circulação d'água nos motores de automóveis. Entretanto, nenhuma característica possuem para se poder afirmar não terem outra aplicação. São pedaços de tubos comuns usados para vários fins. Nem o tamanho em que se acham cortados lhes dá característica alguma, nada indicando que fossem importados aos metros e cortados na ocasião de serem aplicados.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1938. — Osvaldo K. Guimarães.

N. 1.120 — Representação do conferente Sr. Francisco Guaraná, protocolada sob número 33.538, relativa à mercadoria despachada por Bitumuls of Brazil Inc., pela nota n. 60.657 de 1938, como argila plástica em pó, taxa de 212\$570 por tonelada sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional laudo n. 2.670 de 18 de outubro findo, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por fragmentos de diversos tamanhos, de coloração amarelada e aspecto graxo — de uma argila smectica, semelhante à terra de foulon, constituída por silicato de alumínio, contendo pequena quantidade de ferro, cálcio, magnésio e álcali, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: “Bem despachada como argila plástica, em bruto, do art. 573 e taxa de 212\$570 por tonelada à vista do laudo do Laboratório n. 2.670, de 18 de outubro pp.” — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.121 — Brito, Oliveira & Cia. 42.388. — Submeteram a despacho quaisquer preparações não classificadas para usos técnicos, art. 987, 25% *ad-valorem*. No ato da conferência interna, entenderam os interessados que se tratava de nitrato de sódio para outros usos, do art. 1.137 da Tarifa. O conferente interno Sr. Ramos de Lima retirou amostra.

A Comissão da Tarifa em vista do laudo do Laboratório Nacional — análise n. 2.791, de 31 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em um pequeno saco de papel parafinado, original, no qual se liam, entre outros, os seguintes dizeres impressos: “1 kg. Noris — Salz — Bestberwahsteste — Zinkatze für Hand- und Maschinendruck”, representada por um pó branco, solúvel na água, reação ácida, em cuja composição se verificou a presença dos íons nitrato, fosfato, bário e potássio — é de uma preparação para usos técnicos — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como quaisquer preparações não classificadas para usos técnicos, do artigo 987, classe 24ª da Tarifa, para pagamento de 25% *ad-valorem*.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.122 — Carlos Carneiro & Comp. 47.864 — Despacharam pela nota n. 81.668, de 1938, estojos de madeira revestidos de tecido de seda, do art. 320/7, taxa de 52\$000 por quilo.

O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou estojos de madeira revestidos de tecido de seda, com enfeites ou guarnição de metal ornamental, taxa de 52\$000, mais 30%, do artigo 320 e nota 87 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha:

“Classifico a mercadoria de que se trata como estojos de papelão revestidos de tecido de seda, da taxa de 52\$000 por quilo, do art. 535 da Tarifa.

A nota 87 se aplica aos estojos de madeira, que não foi mantida nos estojos de papelão”.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.123 — Casa Mayrink Veiga S. A. 39.612 — Despachou pela nota n. 67.792, de 1938, fios de juta crú, simples, para tecelagem, taxa de \$760 por quilo, do artigo 486 da Tarifa.

O oficial administrativo Sr. Eurico Rodrigues verificou fios de cachalim, crú, simples, da taxa de \$090 por quilo, do art. 486.

A Comissão da Tarifa, em face dos laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 2.895, 2.896, 2.897, 2.898, 2.899 e 2.903, de 14 do mês findo, demonstrando que a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pequeno feixe de fios — é de fio de juta, simples e cru, tendo (em média) um milímetro e nove centésimos de diâmetro; a da amostra n. 2, representada por um pequeno feixe de fios — é de fio de juta, simples e cru, tendo (em média) um milímetro e seis centésimos de diâmetro; a da amostra n. 3, representada por um pequeno feixe de fios — é de fio de juta, simples e cru, tendo (em média) um milímetro e dezessete centésimos de diâmetro; a da amo-

stra n. 4, representada por um pequeno feixe de fios — é de fio de juta, simples e cru, tendo (em média) um milímetro e oito centésimos de diâmetro; a da amostra n. 5, representada por um pequeno feixe de fios — é de fio de juta, simples e cru, tendo (em média) um milímetro e vinte e sete centésimos de diâmetro; e a da amostra n. 6, representada por um pequeno feixe de fios grossos — é de fio de juta, simples e cru, tendo cerca de três milímetros de diâmetro — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como fio de juta, simples, para tecelagem ou cordoalha, crú, do artigo 486, classe 15ª da Tarifa e taxa de \$760 por quilo, peso legal.

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.124 — Companhia Telefônica Brasileira — 47.417 — Despachou pela nota n. 84.178, de 1938, fotografias em papel, não especificadas do art. 542, taxa de 26\$000 por quilo.

No ato da conferência, entendem a interessada que se tratava de fotografias em papel para estudos de artes e ofícios, do mesmo artigo e taxa de 1\$710 por quilo.

O conferente Sr. José Leite considerou a mercadoria bem despachada na taxa de 26\$000 por quilo, do artigo 542/1 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o seguinte voto do Sr. conferente Castelo Branco:

“Considero bem despachada a mercadoria em causa e muito especialmente porque assim tem entendido esta Comissão de Tarifa em acende número de decisões”.

Os senhores conferentes Eugênio Pouchet e Alfredo Seabra consideram a mercadoria em causa como fotografias em papel para estudos de artes e ofícios, i. e., de 1\$710 por quilograma, artigo 542 da classe 16ª.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, classificando a mercadoria como fotografias em papel, não especificadas, do art. 542, classe 16ª, da Tarifa, e taxa de 26\$000 o quilo, peso legal.

N. 1.125 — Dr. Blem & Comp. Ltda. 41.389 — Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, acompanhado de duas certidões do Instituto de Química Agrícola, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, e das análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 2.865 e 2.866, de 8 deste mês, demonstrando que a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó amarelo, amorfo — é de uma preparação inseticida, constituída por enxofre adicionado de uma substância de natureza orgânica, que o torna molhável pela água e capaz de se manter nele suspenso; a da amostra n. 2, representada por um pó amarelo, amorfo, — é de uma preparação inseticida, constituída por enxofre adicionado de uma substância de natureza orgânica que o torna molhável pela água e capaz de se manter nela suspenso, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha: “À vista dos laudos do Laboratório Nacional de Análises ns. 2.865 e 2.866, classifico como preparações para destruir os insetos da lavoura, da taxa de 610 réis por quilo (tarifa máxima) e 520 réis por quilo (tarifa mínima), do art. 974 da Tarifa”. O Sr. inspetor assim decidiu e manda que se publiquem, a seguir, as referidas certidões.

As certidões citadas são as seguintes: — “Departamento Nacional da Produção Vegetal — Instituto de Química Agrícola — Certidão: — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Dr. Blem & Comp., Ltda., datado de 28 (vinte e oito) de setembro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), no qual requer certidão da análise n. 19.119 (dezenove mil cento e dezenove), referente ao produto enxofre molhável, marca “Magnetic spray”, fabricado pela “Stauffer Chemical Company”, certidão que, no livro n. 127 (cento e vinte e sete), página n. 141 (cento e quarenta e quatro), consta a análise n. 19.119 (dezenove mil cento e dezenove), atinente ao produto denominado enxofre molhável, marca “magnetic spray”, fabricado pela “Stauffer Chemical Company”, sendo verificado a seguinte composição: Enxofre (S) 99,4 % (noventa e nove vírgula nove por cento); Agente hidrossuspensão (por diferença) 0,9 % (zero vírgula nove por cento). Rio de Janeiro, 20 (vinte) de julho de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). — Dr. José Hasselmann, pelo diretor”. — E nada mais constando, eu, Osvaldo Gomes de Azevedo, dactilógrafo, classe G do Quadro Único do Ministério da Agricultura, em exercício no Instituto de Química Agrícola, passei a presente certidão, que vai assinada pelo Sr. Nestor Mariath Costa, oficial administrativo, classe I do Quadro Único do mesmo Ministério, servindo no mesmo Instituto de Química Agrícola, aos 3 (três) dias do mês de outubro do ano de 1938 (mil novecentos e trinta e oito).

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. — Nestor Mariath Costa, Visto. — Dr. José Hasselmann, pelo diretor.”

“Departamento Nacional da Produção Vegetal — Instituto de Química Agrícola — Certidão: — Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do Dr. Blem & Comp., Ltda., datado de 28 (vinte e oito) de setembro de 1938 (mil novecentos e trinta e oito), no qual requer certidão da análise n. 19.120 (dezenove mil cento e vinte), referente ao produto enxofre molhável, marca “Crown” (coroa), fabricado pela “Stauffer Chemical Company”, certifico que, no livro n. 127 (cento e vinte e sete), página n. 145 (cento e quarenta e cinco), consta a análise n. 19.120 (dezenove mil cento e vinte), atinente ao produto denominado enxofre molhável, marca “Crown” (coroa), fabricado pela “Stauffer Chemical Company”, sendo verificada a seguinte composição: Enxofre (S) 96,9 % (noventa e seis vírgula nove por cento); Agente hidrossuspensão (por diferença) 3,1 % (três vírgula um por cento). Rio de Janeiro, 20 (vinte) de julho de 1938 (mil novecentos e trinta e oito). — Dr. José Hasselmann, pelo diretor”. E nada mais constando, eu, Osvaldo Gomes de Azevedo, dactilógrafo, classe G do Quadro Único do Ministério da Agricultura, em exercício no Instituto de Química Agrícola, passei a presente certidão, que vai assinada pelo Sr. Nestor Mariath Costa, oficial administrativo, classe I do Quadro Único do mesmo Ministério, servindo no mesmo Instituto de Química Agrícola, aos 3 (três) dias do mês de outubro do ano de 1938 (mil novecentos e trinta e oito).

tilógrafo, classe G do Quadro Único do Ministério da Agricultura, em exercício no Instituto de Química Agrícola, passei a presente certidão, que vai assinada pelo Sr. Nestor Mariath Costa, oficial administrativo, classe I do Quadro Único do mesmo Ministério, servindo no mesmo Instituto, e visada pelo Dr. José Hasselmann, pelo diretor do Instituto de Química Agrícola, aos 3 (tres) dias do mês de outubro do ano de 1938 (mil novecentos e trinta e oito).

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1938. — *Nestor Mariath Costa*, Visto. — *Dr. José Hasselmann*, pelo diretor."

N. 1.126 — E. Spiller Júnior — 47.157 — Despachou pela nota n. 81.123, de 1938, obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para serviço de mesa (saleiros), do art. 617/4, taxa 4\$160 por quilo. O conferente Sr. Romeu Gibson verificou púcaros para pó de arroz, de vidro n. 1, branco, do art. 614, taxa de 12\$480 por quilo. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "De acordo com a exigência do Sr. conferente do despacho, por se tratar de mercadoria, de vidro, nominalmente classificada no artigo 614 da classe 18ª — púcaros para pó de arroz, l. m. de 12\$180 por quilograma, peso legal, por se tratar de vidro n. 1." O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.127 — Ernst Mattheis & Comp., Ltda. — 47.199 — Despacharam pela nota n. 81.588, de 1938, lenços de tecido de algodão, lino, lavrado, do art. 442, combinado com o art. 477 da Tarifa. O oficial administrativo Sr. José Leite verificou que os lenços despachados, além da caixa de madeira, envoltório exterior, estavam cuidadosamente expostos em estojos de papelão revestidos de papel de fantasia, sendo que uns estavam acondicionados em caixas de papelão e outros em caixas maiores contendo mais de um estojo.

Assim, classificou a mercadoria como estojos, do art. 566 da Tarifa, taxa de 15\$600 por quilo, incluindo-se no peso as caixas de papelão como envoltório interno de mercadoria taxada a peso legal. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente Alfredo Seabra: — Considero as caixinhas de papelão, em que vêm contida a mercadoria — lenços de algodão, como envoltórios sem valor mercantil e, portanto, livres de direitos"; — e os senhores conferentes Flávio Pena, Dr. Espírito Santo e Eugênio Pourchet, estão de acordo com o senhor conferente do despacho, classificando a mercadoria em causa como estojos de papelão, revestidos de papel fantasia, do art. 566 da Tarifa e taxa de 15\$600 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.128 — General Electric Sociedade Anônima — 43.409 — Despachou pela nota n. 76.759, de 1938, obras de vidro n. 1, branco, do art. 617, taxa de 6\$240 por quilo. O conferente Sr. Mario Guaraná verificou obras de vidro gravadas por qualquer processo e, de conformidade com as disposições da nota n. 171, classificou como obras de vidro n. 2, do art. 617, taxa de 9\$360 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 709, de 11 deste mês, declarando que a amostra apresentada, uma cuba é constituída por vidro moldado; que a distinção é fácil, de vez que a corrosão pelo ácido fluorídrico provoca um foscoamento do vidro, decorrente da formação de uma superfície áspera, constituída de cristais pequeníssimos e que no caso presente, o desenho mais fino do material em questão, é de saliências de mais de 2 mm., de diâmetro, — por sua maioria, considera a mercadoria em causa, segundo o parecer técnico, bem despachada como obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, do art. 617, classe 18ª da Tarifa e taxa de 6\$240 por quilo peso legal; — e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães mantém seu voto anterior, considerando a mercadoria bem despachada. O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão.

N. 1.129 — Line Material do Brasil S. A. — 36.716. — Despachou pela nota n. 59.545, de 1938, máquina motriz dínamo-elétrica pesando mais de 100 até 1.000 quilos, do artigo 1831, taxa de 1\$120 por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou aparelho de soldar, que classificou como aparelho físico não classificado, de ferro, do art. 1.657, taxa 5\$700 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada do parecer da 7ª Divisão do Instituto Nacional de Tecnologia, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, remetido a esta Alfândega, com o ofício n. 660, de 26 do mês findo, do mesmo Instituto, — por unanimidade de votos subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Procede a impugnação do Sr. conferente do despacho. Trata-se de um soldador elétrico para a operação de solda elétrica a arco, semelhante ao resolvido pela Comissão de Tarifa pelas Decisões 1.842, de 17 de dezembro de 1935, 737, de 23 de março e 1.241 de 20 de outubro de 1936, e 1.157 de 9 de novembro de 1937. Têm sido uniformemente classificados pelas Decisões citadas como aparelhos físicos não classificados, do art. 1.657, sujeitos a direitos segundo a matéria de que são feitos. Dessa forma tem considerado a Comissão de Tarifa, em obediência ao resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, que, reformando acórdão n. 4.650 do antigo Conselho de Contribuintes, publicado no "Diário Oficial" de 7 de novembro de 1934, que havia considerado os soldadores elétricos como máquinas operatrizes, mandou classificar como aparelhos físicos, dando, assim, provimento ao recurso do representante da Fazenda Nacional, baseado no parecer do Sr. diretor das Rendas Aduaneiras conforme se vê do ofício n. 371, da antiga diretoria do Expediente e do Pessoal, de 22 de março de 1935, publicado no "Diário Oficial", de 25 do mesmo mês e ano. Nestas condições, embora em desacordo com o laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, mas em

obediência ao resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda e às Decisões citadas da Comissão de Tarifa, classifico a mercadoria de que se trata como aparelhos físicos não classificados, do art. 1.657, para pagar direitos segundo a matéria de que é feito. Enquanto não for reformada a resolução do Sr. ministro da Fazenda, não pode a Comissão de Tarifa resolver de outro modo.

Os aparelhos elétricos desse gênero são de regra de três tipos ou espécies, conforme o princípio elétrico em que se apoiam: 1.º — Tipo motor gerador, que é composto de um motor de corrente alternativa ligado ao circuito de distribuição e conjugado a um dínamo ou gerador de corrente contínua, destinado a produzir uma corrente de pequena tensão (volts) e grande intensidade (ampères), que vai alimentar os eletrodos que operam a soldagem; 2.º) Tipo transformador, isto é, transforma a corrente alternativa da rede de distribuição de 220 volts, por exemplo, em corrente da mesma espécie, porém de mais baixa tensão e grande intensidade necessária à operação que vai executar; 3.º) Tipo retificador, recebe a corrente alternativa da rede geral na tensão fornecida e a retifica para corrente contínua de pequena tensão e grande intensidade. Essa retificação é feita por meio de lâmpadas especiais. Tais aparelhos de soldagem têm suas construções e funcionamento, baseados em princípios elétricos determinados, porém, se destinam a executar uma certa operação, qual a de soldar metais. Assim se expressou o engenheiro Sr. Valtér Ribeiro da Luz, dando o seu laudo técnico em um aparelho de soldar no 3.º tipo, concluindo tratar-se de máquina operatriz, que pela Decisão n. 737, de 23 de junho de 1936, foi resolvido como aparelho físico de ferro, da taxa de 5\$700 por quilo, do art. 1.657, em desacordo com a parte final do laudo do engenheiro certificante, mas tão somente em obediência ao resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda. O Sr. Dr. Pio Borges, ao examinar um aparelho de soldar do 2.º tipo, declarou em seu laudo que se tratava de um aparelho físico, pois fenômeno físico é todo aquele que transforma os corpos sem lhes alterar a composição física, citando por exemplo a passagem pelos três estados: sólido, líquido e gasoso. No caso se tratava de um aparelho capaz de efetuar a soldagem de metais pela fusão parcial dos mesmos, e a fusão é a passagem do estado sólido ao líquido, sem alteração da composição física dos corpos, portanto, fenômenos caracterizadamente físico. Como se vê do laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, o aparelho de soldar da presente questão é do 1.º tipo, isto é, composto de um motor e gerador, e não há dúvida alguma que realiza uma função física, e portanto, tarifariamente é um aparelho físico". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime e manda que se publique, a seguir, o referido parecer da 7ª Divisão do Instituto Nacional de Tecnologia.

O parecer citado é o seguinte:

"Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, D. F., 24 de outubro de 1938 — Senhor diretor:

Em resposta ao ofício n. 3.622, de 15 de setembro do corrente ano, do Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, referente ao recurso da firma Line Material do Brasil S/A, cumpre-me informar-vos o seguinte:

Tendo procedido ao exame da mercadoria em questão, a que, aliás, era dispensável visto termos em nossas oficinas um exemplar da mesma, posso assegurar que se trata, pura e simplesmente de uma máquina motor-gerador para solda elétrica a arco.

O catálogo apresentado pela requerente e que acompanha o processo permite verificar o que acabo de dizer. Temos, por exemplo, "The Future of arc welding", ou seja, "o futuro da solda a arco" e mais abaixo podemos ler: "...open the way to unlimited opportunity for electric arc welding", ou seu equivalente em português: "...abre caminho para ilimitadas oportunidades para a solda elétrica a arco", e assim por diante.

O conjunto é composto, conforme se verifica do próprio catálogo, de um gerador de corrente contínua de construção especial, provida de enrolamento estabilizador interno patenteado pela Har-nischfeger Corporation, eliminando, assim, completamente auxiliares, tais como excitatriz em separado, estabilizador externo ou reostatos regulador de voltagem no circuito aberto. O arranjo especial das bobinas do comutador permite-lhes a dupla função de estabilização e de enrolamento interpolar. A bobina de curto circuito habilmente colocada entre os enrolamentos de estabilização e de "shunt" liga indistintamente estes dois enrolamentos, de modo a que quaisquer mudanças no circuito externo são imediatamente refletidas no campo principal. Isto torna o gerador muito mais apto a responder às rápidas variações na resistência do arco, etc., etc.

Vemos, pois, que se trata de um gerador especialmente construído e destinado a gerar corrente contínua para a operação de solda elétrica a arco. Quanto ao motor, sua função sendo exclusivamente movimentar o gerador, afim de permitir-lhe gerar energia elétrica, pode ser de qualquer natureza, de acordo com as necessidades do serviço e das regiões onde se vão operar as soldas elétricas.

No caso em apreço, para acionar o gerador foi previsto um motor elétrico engenhosamente construído no mesmo eixo do gerador, permitindo; desse modo, economizar dois mancais e aproveitar uma só carcassa de cobertura (pgs. 8 e 9 do catálogo). Para regiões onde não exista energia elétrica ou especialmente para trabalhos de campo, o gerador pode ser fornecido em separado, isto é, sem motor (fig. 15), permitindo assim ser acionado por meio de um motor de explosão, combustão interna, etc., tal como se verifica na pg. 7.

Vê-se, pois, que a natureza do motor pode variar de acordo com as necessidades, de vez que a corrente gerada ou produzida pelo gerador independe da natureza do motor.

Passemos agora a responder aos quesitos formulados pela requerente:

Ao quesito a: Sim.

Ao b: É uma máquina constituída por um gerador de corrente contínua e de um motor eléctrico para acioná-la, destinada a operação de soldas eléctricas a arco, para uso industrial.

Ao c: Não.

Ao d: Em linhas gerais o gerador tem necessidade imprescindível, para poder gerar a corrente, de ser acionado ou movimentado, por qualquer fonte de movimento estranha. Pode ser movimentado por intermédio de uma transmissão de correia, por intermédio de um motor eléctrico montado no mesmo eixo ou acoplado a este, ou ainda por qualquer outra fonte de movimento (motor de explosão, motor a combustão interna, turbina, máquina a vapor, etc., etc.) Assim o gerador ou dinamo gerador acionado por uma qualquer das fontes de movimento acima indicadas, produz ou gera (dai o nome de gerador), uma corrente que no caso é contínua, sendo esta utilizada nas operações de solda eléctrica.

Ao e: Não.

Aproveito a oportunidade, Sr. director, para reiterar-vos os meus protestos de alta estima e consideração. — Heraldo de Souza Matos, tecnologista L. Visto, Fonseca Costa, director.

N. 1.130 — Representação do official administrativo Sr. José Leite, protocolada sob número 43.852, relativa à mercadoria despachada por Marcus Voloch & Comp. como castor de algodão com mescla de seda, de mais de 250 grs. por m², da taxa de 21\$632 por quilo, do art. 477 da Tarifa, sobre cuja classificação o dito official administrativo teve dúvida. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 2.810, de 3 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um pequeno retalho de tecido castanho, — de um tecido (castor), tinto em castanho, constituído na urdidura por fios de algodão e na trama por fios de algodão com ligeira mescla de "raion" (filamentos químicos de celulose) e que a amostra em causa foi percheada em uma das superfícies, o que lhe deu um aspecto semelhante ao dos velados de pêlo curto, — por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como castor de algodão com mescla de seda, de mais de 250 grs. por metro quadrado, do art. 477, classe 14ª combinado com o n. IV do art. 29 das Disposições Preliminares da Tarifa e taxa de 21\$632, isto é, 13\$520 e mais 60%, por quilo, peso real. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.131 — Paramount Films S. A. 46.574. Despachou pela nota n. 82.622, de 1938, catalogos para propaganda de produtos estrangeiros, de mais de uma cor, do art. 554, taxa de 6\$240 por quilo, isto é, 31\$200 com o abatimento de 80 % da nota n. 116 da Tarifa. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou que a mercadoria despachada não era catalogo para propaganda comercial e, portanto, não tinha direito ao abatimento de 80 %. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente, Dr. Espirito Santos "Como entende o conferente do despacho: obras impressas de mais de uma cor, taxa 31\$200, tarifa minima, do artigo 554". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.132 — Simões & Alijó — 47.419. Despacharam pela nota n. 85.548, de 1938, roupa feita de tecido de ponto de malha ou malharia, de lã, simples, do artigo 172, taxa de 67\$600 por quilo. O conferente, Sr. Palvino Rocha verificou roupa feita de tecido de malharia de lã, bordada ou enfeitada, taxa de 67\$600 mais 30% por quilo, art. 172, e roupa feita de tecido de malharia de lã acompanhada de cintos da mesma matéria, aplicados às calças, e, por serem enfeitados ou bordados, tornavam a roupa feita enfeitada ou bordada, taxa de 67\$600 mais 30%. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, está de acordo com o senhor conferente do despacho, visto como as roupas são de fato, enfeitadas. O senhor inspetor assim decidiu, classificando a mercadoria em causa como roupa feita não especificada, de tecido de ponto de malha ou de malharia, enfeitada, do art. 172, classe 6ª da Tarifa (Lã), e da taxa de 67\$600 e mais 30 %, isto é, 87\$880 por quilo, peso real.

N. 1.133 — Sociedade Industrial Prima Ltda. 48.115. Despachou pela nota n. 85.468, de 1938, obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos, do art. 647, taxa de 6\$240 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou obras de vidro n. 1, para outros usos, taxa de 6\$240 por quilo e obras de borracha, art. 1.866, taxa de 31\$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscreeve o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "Trata-se de conta-gotas que tem o corpo de vidro e uma das extremidades de borracha. Suas partes não devem ser separadas porque isto importaria em fraccionar o todo. De acordo com o art. 22 das Preliminares e porque não se trate de conta-gotas para laboratórios farmacêuticos e químicos deve ser tarifado como quaisquer outros objetos não classificados, para outros usos, de vidro n. 1, branco, do artigo 647, 6\$240 por quilo. É classificação adotada pela decisão 625 de junho deste ano, mandada registrar pela Diretoria das Rendas Aduaneiras, conforme ordem 617, de 14 do corrente"; e o senhor conferente Eugénio Pourchet classifica a mercadoria em questão como "conta-gotas de vidro branco, artigo 647 da taxa de 2\$080 por quilogramo, p. legal, classe n. 18ª da Tarifa. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.134 — Souza Sampaio & Comp. Ltda. — 47.448 — Despacharam pela nota n. 82.933, de 1938, obras não classificadas de alumínio, do artigo 675, taxa de 26\$000 por quilo. O conferente senhor Espirito Santo verificou tratar-se de um modelo de avião, sem classificação na Tarifa, que considerou como mercadoria omissa, para pagamento de 33 % "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como quaisquer outras obras não classificadas de madeira fina, pilada, do artigo 368, classe 11ª, combinado com a nota 87 da Tarifa e taxa de 37\$410, isto é, 18\$720 em dobro, por quilo, peso legal. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.135 — The Armeo International Corporation — 47.488 — Despachou pela nota n. 85.368, de 1938, lâminas de aço, lisa, simples, de mais de 0,25 mm. de espessura, do art. 799, taxa de 8\$20 por quilo. O conferente Sr. Milton Gonçalves verificou uma lâmina de aço polido, de mais de 0,25 mm. de espessura, aderida a outra lâmina de papelão impregnado de qualquer matéria, e considerou como mercadoria omissa, para pagamento de direitos "ad-valorem", na razão de 33 %, de acordo com a nota 45 das Preliminares. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Eugénio Pourchet: "Trata-se de lâmina de ferro polida, colada a outra de papelão, mercadoria que não encontra classificação na Tarifa, pois que não se pôde considerar, nem lâmina de ferro ou de papelão nem obra de qualquer das duas matérias. Por não poder ser assemelhada, deve ser adotada a classificação de mercadoria omissa, t. m. de 33 % "ad-valorem". Assim como pretende o senhor conferente do despacho". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.136 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.) Ltda. — 43.856 — Despachou pela nota n. 78.186, de 1938, cola preparada não classificada, do art. 947, taxa de 6\$240 por quilo. No ato da conferência, entendeu que se tratava de goma de borracha, do art. 282 da Tarifa e taxa de 5\$310 por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou a mercadoria despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como cola preparada não classificada, do art. 947, classe 24ª da Tarifa e taxa de 6\$240 por quilo, peso legal. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 1.137 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.) Ltda. — 43.331 — Despachou pela nota n. 81.251, de 1938, cola preparada não classificada, do art. 947, taxa de 6\$240 por quilo. No ato da conferência, entendeu que se tratava de goma de borracha, do artigo 282, taxa de 5\$310 por quilo. O conferente Sr. Gentil Monteiro verificou a mercadoria despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como cola preparada não classificada, do art. 947, classe 24ª da Tarifa e taxa de 6\$240 por quilo, peso legal, tendo em vista a decisão n. 810 do ano próximo passado. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 1.138 — The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (S. A.) Ltda. — 45.606 — Despachou pela nota n. 81.254, de 1938, manómetros, do art. 1.616, taxa de 17\$100, por unidade. No ato da conferência, pretendeu classificar a mercadoria no art. 1.782, como manómetros com emprêgo exclusivo em automóveis, taxa de 9\$470 por quilo. O conferente Sr. Espirito Santo considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Eugénio Pourchet: "De vês que diversas decisões já consideraram "Manómetros" t. m. de reis 17\$100 por unidade, art. 1.616 da classe 30ª deve ser considerada bem despachada a mercadoria, até que a superior instância resolva sobre qual a exata classificação, interposto o recurso, como alega a requerente". O senhor inspetor assim decidiu, considerando a mercadoria em causa como manómetros, do art. 1.616, classe 30ª da Tarifa, do art. 1.616, classe 30ª da Tarifa e taxa de 17\$100 por unidade.

N. 1.139 — Casa Hilpert S. A. — 28.804 — Pediu reconsideração da decisão n. 629, de 14 de junho de 1938. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração e tendo em vista o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o officio n. 411, de 25 de julho último, e a informação número 113, de 18 do mês findo, do Laboratório Nacional de Análises, — assim se manifestou: o Senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Senhores conferentes Eugénio Pourchet e Euclides de Carvalho:

"A Casa Hilpert S. A., despachou papelão impregnado de betume com ou sem composição de areia, para cobertura de casas, da taxa de 550 reis por quilo, do art. 557.

O Sr. conferente do despacho impugnou a classificação de parte da mercadoria, considerando-a como "linoleum" e semelhantes em peças, do art. 1.885 e taxa de 1\$360 o quilo, conforme a decisão n. 852, de 21 de julho de 1936, proferida de acordo com o laudo do Laboratório Nacional.

Não se conformando com o modo de entender daquele funcionário, pediu a interessada que a respeito fosse ouvida a Comissão da Tarifa. Como medida preliminar e de prudência, foi a amostra da mercadoria remetida ao Laboratório Nacional para o competente exame, tendo o mesmo instituto chegado a seguinte conclusão:

"A análise demonstrou que a referida amostra é de um papelão impregnado de betume, tendo uma das faces pintadas com tinta a óleo de pigmento mineral (óxido de ferro).

A amostra em causa goza de propriedades impermeabilizantes, graças ao betume de que se acha impregnada". A vista da diver-

gência entre os laudos do Laboratório Nacional; o de n. 158, de 17 de junho de 1936, junto à decisão n. 852, e o de n. 1.319, de 21 de maio próximo passado, por isso que a mercadoria parecia igual, entendeu a Comissão da Tarifa de ouvir também o Instituto de Tecnologia, formulando os seguintes quesitos: a) se se tratava de fibras vegetais e pastas de linho, embebidas de betume, fortemente comprimidas e cobertas em uma das faces por tinta à base de verniz; b) se esse produto era sucedâneo do "linoleum".

Da resposta desse instituto, conforme se vê do officio n. 327, de 13 de junho último, consta: a) que a amostra em estudos era constituída de uma pasta obtida pela prensagem de fibras impregnadas de betume e coberta numa das faces, por uma tinta à base de óleo secativo.

A identificação ao microscópio das fibras que compõem esta pasta, revelou a existência de fibras de algodão em grande percentagem e fibras de juta, em pequeno número; b) que o produto examinado, tanto pela sua composição, como pelas suas propriedades, não podia ser considerado sucedâneo do "linoleum".

Apoiada neste laudo a Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considerou dita mercadoria como omissa à Tarifa, para pagar direitos "ad-valorem" 33% (Dec. n. 629, de 14 de junho de 1938).

Não se conformando com tal resolução voltou a interessada pedindo, desta vez, reconsideração da referida decisão n. 629, sob a alegação de que não havia dúvida que se tratava de "Ruberoid" e, que, no intuito de melhor esclarecer a questão fosse novamente ouvido o Instituto de Tecnologia, afim de ficar constatado se a pasta de papelão a examinar era a mesma ou idêntica a aplicada e de que compunha o produto denominado "Ruberoid".

O Instituto de Tecnologia no laudo junto ao officio n. 411, de 25 de julho próximo passado, assim concluiu:

"Evidencia-se da comparação entre os termos do art. 557 da Tarifa e os termos do nosso laudo de 13 de junho de 1938, que sob o ponto de vista de natureza e composição, ambos os produtos eram idênticos por quanto papelão em folhas, tecnicamente definido, era uma pasta de fibras com um aglomerante, fortemente comprimida".

Disse eu, nessa ocasião, no parecer de fls. que as opiniões divergentes dos químicos que se manifestaram a respeito, tinham vindo, de certa forma, tumultuar o processo, e trazer confusão ao nosso espírito: por isso, propuz que voltasse o processo ao Laboratório Nacional de Análises, nosso órgão técnico oficial, para que, depois de ouvida uma comissão de técnicos, se dignasse de informar: a) se a mercadoria em lide era semelhante a que deu margem ao laudo de análise n. 158, de 17 de junho de 1936, junto à decisão n. 852, do mesmo ano; b) no caso negativo, qual a diferença existente entre uma e a outra.

A resposta foi esta: "que a amostra da presente questão era igual, em sua composição à analisada sob o n. 158, em 17 de julho de 1936; que ambas as amostras eram constituídas por um papelão de composição especial, principalmente constituído de fibras textis de mistura com pequena quantidade de celulose de madeira e tendo um ou outro filamento de rayon e de pêlo, sendo a matéria predominante o algodão. Esse papelão foi impregnado de betume e comprimido, recebendo em uma das faces uma camada mais dura e espessa do material impregnado e na outra face, uma camada colorida, pardacenta em uma amostra e avermelhada na outra, brilhante e pouco elástica, principalmente constituída de substâncias minerais (óxido de ferro) e óleo secativo".

Da minuciosa exposição que acaba de fazer, focalizando a questão nas diversas fases do processo, cheguei à conclusão e disto estou convencido que o produto em lide não é semelhante ao "linoleum" conforme, por equívoco, declarou o Laboratório Nacional no laudo n. 158, citado linhas atrás. E a isso sou levado pelas seguintes razões:

a) ter o Instituto de Tecnologia afirmado categoricamente que o referido produto, tanto pela sua composição, como pelas suas propriedades não pode ser considerado sucedâneo do "linoleum";

b) pela definição dada pelo Laboratório Nacional de Análises, sobre o que se entendia por "linoleum"; c, em virtude da qual não se podem confundir as duas mercadorias: — a da questão, que é papelão impregnado de betume, fortemente comprimido e o "linoleum" feito de serradura de cortiça e de madeira com óleo de linho, massa essa destendida sobre tela grossa de juta ou canhamo.

Evidentemente diante dos esclarecimentos constantes deste processo, a meu ver, é insustentável a decisão n. 852, de 1936, pela simples razão de que não se trata de "linoleum" nem de sucedâneo deste. Pela composição da mercadoria e, principalmente, pelo fim a que a mesma se destina — revestimento de superfície com o intuito de torná-las impermeabilizadas, sou de parecer, modificando meu parecer anterior, que se trata de papelão em folhas — pasta de fibras com um aglomerante, fortemente comprimida, semelhante ao "Ruberoid", Enso, etc. c, portanto, bem despachado. Salvo melhor juízo"; o Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha proferiu o seguinte parecer:

"A mercadoria da presente questão é perfeitamente igual em sua composição à constante do laudo n. 158, do Laboratório Nacional de Análises, de 17 de julho de 1936, que deu margem à decisão n. 852, de 21 de julho de 1936, da Comissão de Tarifa, que mandou classificar no art. 1.885, da Tarifa como linoleum, congoleum e semelhantes, em peças, da taxa de 1\$360 por quilo.

É o próprio Laboratório Nacional de Análises que vem afirmar que as mercadorias são iguais em sua composição, não declarando

absolutamente que se trata de um ruberoide. Faz as descrições do linoleum, linocrusta e balotum extraídas do Dicionário de Merceologia e do Química Aplicada de Villavecchia e a descrição do papelão para telhar da Enciclopedia de Química Industrial de F. Ulmann. Quanto ao congoleum declara ser papelão constituído principalmente de fibras textis a saber: linho, juta, algodão, lã, um ou outro filamento de rayon e de pêlo, sendo as duas primeiras as predominantes, de mistura com celulose de madeira. As fibras se apresentam diversamente coloridas e as de lã e linho muito gastas, como as provenientes de trapos. Esse papelão foi impregnado de betume, e comprimido, tendo recebido em uma das faces uma ligeira pintura e na outra face uma camada brilhante, menos espessa e mais elástica que as das amostras em causa, principalmente constituídas de óleo secativo e cores minerais. Papelão ou cartão para telhar ou para cobrir (nomes comerciais: ruberoid,enso, etc.) Papelão para telhar ou para cobrir deve ser constituído, si possível, só de trapos (de preferência de lã) e resíduos fibrosos de indústria têxtil (conter pelo menos 40 % deste materias), podendo ser adicionado de papeis velhos.

É importante que trapos conttenham mais lã e maior quantidade possível de algodão. O papelão assim constituído, que pode também ser provido de uma capa de tecido, para torná-lo mais resistente, é impregnado de betume ou de alcatrão, exprimido do excesso de massa de impregnação, e revelido ou não, em suas superfícies de areia ou pó de pedra. O papelão que não fôr revestido com esses ingredientes, receberá uma camada colorida mais dura, constituída de material impregnante. O papelão betumado que não tenha sido coberto de areia é chamado de papelão couro.

Pelo laudo do Laboratório Nacional de Análises, ficou, a meu ver esclarecida a Comissão de Tarifa para decidir sobre a classificação da mercadoria questionada, porém, para maiores esclarecimentos, foi pedido audiência do Instituto Nacional de Tecnologia. O laudo do Instituto Nacional de Tecnologia é que veio estabelecer a confusão a tumultuar a resolução da Comissão, a qual à vista dele declarou que o produto examinado, tanto pela sua composição como pelas suas propriedades, não podia ser considerado sucedâneo do linoleum, decidiu considerar a mercadoria em causa como omissa, sujeita a direitos *ad-valorem* para pagar 33 %. Não se conformando a interessada, que pediu reconsideração da decisão. Sendo ouvido novamente o Instituto de Tecnologia, declarou em seu novo laudo que não recebeu nenhuma amostra do produto denominada "Ruberoid", adotando, entretanto, como definição satisfatória de ruberoide os termos do art. 557 da Tarifa. Para isso não havia necessidade de ser ouvido o Instituto Nacional de Tecnologia, que nada adiantou, pois afirma categoricamente que não recebeu amostra de ruberoid enviada pela Alfândega e, no entanto, declara em seu laudo que a mercadoria questionada é tipo ruberoide,enso e semelhantes.

Pelo exame visual da amostra, apesar da confusão feita, chego a conclusão da que se trata de uma mercadoria semelhante ao congoleum, e assim sempre tem sido conferido, mas nunca ruberoid, como a requerente.

Assim, em obediência à decisão n. 852, de 21 de julho de 1936 para mercadoria igual em sua composição, reconsidero o meu voto anterior, para classificar a mercadoria em apêço no art. 1.885 da Tarifa como congoleum e semelhantes, em peça, da taxa de 1\$360 por quilo. Salvo melhor juízo." — e os senhores conferentes doutor Tavares Guimarães, Castelo Branco, Dr. Espírito Santo e Flávio Pena estão de acordo com a conclusão do voto do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha. O senhor inspetor decidiu de acordo com os cinco últimos senhores conferentes, ficando, deste modo, reconsiderada a decisão n. 629, de 14 de junho deste ano. Publicou-se, a seguir, o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia e a informação n. 113, do Laboratório Nacional de Análises, referidos. O parecer e a informação, citados, são os seguintes:

"Instituto Nacional de Tecnologia — Rio de Janeiro, 22 de julho de 1938.

Assunto — Examinar, sob o ponto de vista de natureza e composição, a amostra do produto denominado "Ruberoid" e a da mercadoria importada.

Remetente — Alfândega do Rio de Janeiro, officio n. 2.676 de 15 de julho de 1938, protocolado no I. N. de Tecnologia sob o n. 571, em 16-7-1938.

Parecer

A amostra ora recebida é a mesma que já nos foi enviada juntamente com o officio n. 2.041 da Alfândega do Rio de Janeiro datado de 2-6-1938, e respondido pelo nosso laudo de exame de 13-6-1938.

Não nos foi enviada, entretanto, nenhuma amostra do produto denominado Ruberoid.

Adotamos, por isso, como definição satisfatória de "Ruberoid", os termos do artigo n. 557 da Tarifa das Alfândegas mandada executar pelo decreto n. 24.343 de 5-6-1934.

Diz o citado artigo:

Papelão — em folhas — embebido ou impregnado de alcatrão ou betume com ou sem composição de... etc. etc... para cobertura de casas e outros fins (tipo Ruberoid, Enso e semelhantes).

Dissemos nós no nosso laudo de 13-6-1938:

A amostra em estudos é constituída de uma pasta, obtida pela prensagem de fibras impregnadas de betume e coberta numa das faces, por uma tinta etc. etc.

Evidencia-se da comparação entre os termos do art. n. 557 e os termos do nosso laudo de 13-6-1938, que sob o ponto de vista de natureza e composição, ambos os produtos são idênticos, porquanto

papelão em folhas, tecnicamente definido, é uma pasta de fibras com um aglomerante, fortemente comprimida. Em 22-7-938. (a.) José Luiz Rangel, químico. Visto. (a.) R. Descartes de G. Paula, chefe de Lab. int. Visto. (a.) Fonseca Costa, diretor.

"Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 113 — Visto: O Diretor, (a.) Galdino Ramos. (Laudos de análises ns. 158, de 17-7-1936 e 1.319 de 21-5-1938).

Em obediência ao despacho do Sr. Diretor, de 19 de agosto de 1938, exarado no processo de recurso iniciado com o requerimento da Casa Hilpert S. A. ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, n. 28.804, de 14 de julho do mesmo ano, e remetido a este Laboratório pelo mesmo Sr. Inspetor, devemos informar o seguinte:

A amostra a que se refere o laudo de análise deste Laboratório n. 1.319, de 21 de maio do corrente ano, é igual, em sua composição, à analisada sob o n. 138, em 17 de julho de 1936. Ambas as amostras são constituídas por um papelão de composição especial, principalmente constituído de fibras textis, a saber: algodão, linho, lã e juta, de mistura com pequena quantidade de celulose de madeira e tendo um ou outro filamento de "raion" e de pêlo, sendo a matéria predominante o algodão. As fibras se apresentam diversamente colocadas e as de lã e de linho muito gastas, como as provenientes de trapos. Esse papelão foi impregnado de betume e comprimido, recebendo em uma das faces uma camada, mais dura e espessa, do material impregnante e na outra face, uma camada colorida, parda-cinza em uma amostra e avermelhada na outra, brilhante e pouco elástica, principalmente constituída de substâncias minerais (óxido de ferro) e óleo secativo. A pouca plasticidade que apresentam as referidas camadas coloridas, que escalam ou partem à mais leve curvatura das amostras, e se deixam arranhar por uma compressão mais forte do salto do calçado, são indícios de que as amostras não foram fabricadas com o fito de servir à cobertura de pisos, porque a elasticidade ou plasticidade é condição necessária aos produtos destinados a tal fim.

Nota — Com o intuito de bem esclarecer o assunto, damos a seguir a composição de alguns produtos comerciais, de constituição ou de empregos muito semelhantes aos das amostras em causa.

Linoleum — É constituído de uma massa, feita de serradura de cortiça e de madeira com óleo de linho, fortemente oxidado, e resina, distendida em camada mais ou menos espessa, sobre uma tela grossa de juta ou canhamo.

A referida massa pode ser toda ou parcialmente colorida com cores minerais, ou apenas estampada em sua superfície.

Linerusta — É constituída da mesma massa de linoleum espalhada em camada espessa e estampada em relevo, imitando a madeira esculpida. Este produto é empregado para revestir paredes internas de vagões, barcos a vapor e casas. Segundo Mollinari, a massa de linerusta é distendida sobre papel.

Balotum — É uma espécie de feltro, constituído de fibras vegetais e pasta de madeira, embebido de betume, fortemente comprimido e recoberto em uma das faces de um verniz à base de óleo secativo, de modo a dar uma tinta unida ou a desenho.

Congoleum — Analisado para servir de termo de comparação com as amostras em causa — Papelão constituído principalmente de fibras textis a saber: linho, juta, algodão, lã, um ou outro filamento de raion e de pêlo, sendo as duas primeiras as predominantes, de mistura com celulose de madeira. As fibras se apresentam diversamente coloridas e as de lã e linho muito gastas, como as provenientes de trapos. Esse papelão foi impregnado de betume e comprimido, tendo recebido em uma das faces uma ligeira pintura e na outra face uma camada brilhante, menos espessa e mais elástica que as das amostras em causa, principalmente constituída de óleo secativo e cores minerais.

Papelão ou cartão para telhar ou para cobrir (nomes comerciais: "Ru-ber-oid, cuso etc...") — Papelão para telhar ou para cobrir deve ser constituído, se possível só de trapos (de preferência de lã) e resíduos fibrosos da indústria textil (contendo pelo menos 40% destes materiais), podendo ser adicionado de papéis velhos. É importante que os trapos conttenham meia lã e a maior quantidade possível de algodão. O papelão assim constituído, que pode também ser provido de uma capa de tecido para torná-lo mais resistente, é impregnado de betume ou de alcatrão, expremido do excesso de massa de impregnação, e revestido, ou não, em suas superfícies de areia ou pó de pedra. O papelão que não for revestido com esses ingredientes, receberá uma camada cobridora mais dura, constituída do material impregnante. O papelão betumado, que não tenha sido coberto de areia, é chamado papelão couro.

O papelão betumado se apresenta no comércio como papelão couro, que tem uma superfície grançada característica ou como papelão coberto de areia ou de pó de pedra. A superfície do cartão couro pode cobrir-se com uma capa de cor verde, vermelha ou outra, satisfazendo-se os desejos manifestados muitas vezes de dispor de um material para telhar, que tenha a cor característica dos telhados constituídos com telhas de argila.

"As descrições do linoleum, linerusta e balotum foram extraídas do Dicionário de Merceologia e de Química Aplicada de Villavechia e a descrição do papelão para telhar da Enciclopedia de Química Industrial de F. Ulmanu).

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — Dulce Faria da Cunha, tec. de lab. — Regina Barros de Souza, tec. de lab. — Robinne da Silva Tjader, tec. de lab."

N. 1.140 — Hasenclever & Comp. — 45.163. — Pediram classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação

assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Espírito Santo emitiu o seguinte parecer: "Para que os catálogos e prospectos gozem do abatimento da nota 146, é preciso que dos mesmos constem o nome do fabricante e a região onde se encontra a fábrica. Omitindo tais indicações os catálogos em apreço — classifico como obras impressas de mais de uma cor, taxa 31\$200 por quilo, tarifa miniana, artigo 551."; os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Alfredo Seabra e Flávio Pena estão de acordo com o parecer supra, mantendo, assim, o voto anterior, proferido pelo senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha e concedido nos seguintes termos: "Classifico como prospectos anúncios de mais de uma cor, da taxa de 31\$200 por quilo, do art. 551 da Tarifa, sem abatimento, por não existir no aludido prospecto o nome do fabricante do produto, mas tão somente o nome da firma representante — "Hasenclever & Comp., estabelecida à avenida Rio Branco ns. 69-77 — Caixa Postal 745 — Rio de Janeiro."; e os senhores conferentes Dr. Tavares Guimarães e Castelo Branco subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente Eugênio Pourchet: "A mercadoria goza do abatimento de 80% por se tratar de propaganda de artigos ou produtos do comércio ou indústria estrangeiros, porquanto a mercadoria é de origem suca, como provam os documentos anexos." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.141 — L. F. Andrews & Comp. — 47.611. — Despacharam pela nota n. 81.387, de 1938, livros impressos para leitura, com capas de papel, do art. 545-5, taxa de \$570 por quilo. O conferente Sr. Amarílio de Noronha verificou os catálogos de propaganda do papel Dennissons, sujeitos à taxa de 6\$240 por quilo, por serem impressos em mais de uma cor. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, está de acordo com o senhor conferente do despacho, considerando a mercadoria em causa — denominada "Dennisson's Birthday Parties", como catálogos impressos em duas ou mais cores, para propaganda de produto estrangeiro, do artigo 554, combinado com a nota n. 146, classe 16ª da Tarifa e taxa de 6\$240, isto é, 31\$200 com o abatimento de 80 %, por quilo, peso legal; e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães, considera a mercadoria bem despachada como livros impressos para leitura, com capas de papel, do art. 545 da Tarifa e taxa de \$570 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.142 — N. Guimarães & Comp. N. 42.995. — Não concordando com a classificação de rendas de linho, em peças, do artigo 522, taxa de 208\$000 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e alegaram ser rendas de algodão, de qualquer qualidade, taxa de 130\$000 por quilo, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, acompanhada da análise do Laboratório Nacional, laudo n. 2.882, de 11 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, é de renda, tinta, constituída exclusivamente por fios de algodão, por sua maioria, subscreve o seguinte voto do senhor conferente Eugênio Pourchet: "Segundo o laudo do Laboratório Nacional (análise n. 2.882, de 11-11-938), a amostra junta é de "renda de algodão de qualquer outra qualidade, bordada com qualquer matéria, t. m. de 130\$000 p. quilograma, p. real, art. 173 da classe 14ª; e os senhores conferentes Castelo Branco e Flávio Pena, apesar do laudo, mantêm o voto anterior, classificando a mercadoria no art. 522 da Tarifa, como renda de ramia ou de linho, para a taxa de 208\$000 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 1.143 — Servix Elétrica Ltda. N. 35.198. — Despachou pela nota n. 63.344, de 1938, obras de ferro galvanizado, providas de rosca, do art. 852 da Tarifa. No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de buchas e conexões para tubos de ferro fundido galvanizado, com classificação conforme decisões e acordos do Conselho Superior de Tarifa, no art. 861-8, taxa de 28090 por quilo. O conferente Sr. Espírito Santo, juntou as amostras respectivas. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o laudo do exame pericial n. 904, do Gabinete de Perícias, da Casa da Moeda, declarando que as amostras encaminhadas constituem três aros metálicos com rosca de seção e apresentando superfície em relevo; que dos três aros, um tem cerca de 85 mm. de diâmetro, 20 mm. de largura e 5 mm. de espessura; um, 87 x 10 x 5 mm. e o outro, 20 x 3 x 3 mm.; que, respondendo à solicitação constante do ofício que encaminhou os três aros metálicos e depois de feitos os exames, concluíram; os aros metálicos, objeto do presente laudo, constituem aros de conexão para tubos, são de ferro zincado e foram obtidos por moldagem; e que as conclusões supra são resultantes: 1ª, da presença de rosca própria para a conexão; 2ª, da análise química n. 812, de 27-9-38, levada a efeito no Laboratório da Casa da Moeda; 3ª, dos estudos macro e micromorfológicos, assim se manifestou o senhor conferente Castelo Branco emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Flávio Pena: "No art. 852 da Tarifa estão classificadas as porcas e obras semelhantes providas de rosca. As obras em lide são semelhantes a porcas e tem a mesma função destas. Portanto, considero-as como tal, sujeitas à taxa de 38420 por quilo, do referido art. 852, como aliás foram classificadas no despacho pela própria parte"; e os senhores conferentes Eugênio Pourchet, Dr. Amarílio de Noronha, Euclides de Carvalho, Alfredo Seabra e Hugo Veiga subscrevem o seguinte voto do senhor conferente Dr. Tavares Guimarães: "Segundo o laudo técnico trata-se de aros de conexão para tubos". Em face da nota n. 179 extensiva ao art. 859, conforme a nota n. 227, quando importados separadamente "pagarão direitos como obras não classificadas, não especificadas". Assim; obras não classificadas, não especificadas de ferro fun-

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 21 de março de 1939. —
Luiz Simões, oficial administrativo, secretário..

Dia 24 de marco de 1939

NOTA — As dimensões serão as mesmas do modelo publicado no B.Ex. n. 46, de 25-IX-1922. Enquanto existirem nos Hospitais e F.S.R. os impressos do antigo modelo n. 20, serão os mesmos aproveitados, depois de feitas manualmente as alterações das colunas e dos títulos correspondentes.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

DECLARAÇÃO

O Sr. ministro tendo em vista que o chefe do S.F. da 9ª R.M., em rádio n. 44/S.R. 2, de 27-1-939 ao D.P.E., consulta:

a) qual o valor da etapa a ser paga às praças desarranchadas,
b) aos asilados que não sofrem de moléstia contagiosa ou que não sejam voluntários da Pátria manda declarar;

a) resolvido pelo Aviso n. 149, de 25-2-939, publicado no Boletim do Exército n. 12, de 28-2-939;

b) houve omissão no Orçamento, na Verba I (Pessoal) — Sub-consignação 22/04, de 3\$000 (três mil réis), o valor da etapa para os asilados que não sofrem de moléstia contagiosa ou que não sejam voluntários da Pátria.

No relacionamento do pessoal extranumerário publicado no "Diário Oficial" de 24-2-939 devem ser feitas as seguintes correções:

Escola Técnica do Exército:

Página 1.318 — Onde se lê:

Propostos à recondução

3 serventes de 4ª classe 150\$000

Leia-se:

3 serventes de 4ª classe 350\$000

Nas correções constantes do "Diário Oficial" de 6-3-939 leia-se Aida Gomes Marcial em vez de Aida Gomes Marcial.

No "Diário Oficial" de 8-3-939:

Gabinete do ministro da Guerra — Onde se lê: Proposta à recondução 1 arquivista de 5ª classe a 650\$000, leia-se:

Proposta à admissão, e o mais como está

Serviço de proteção aos índios:

Onde se lê:

5 trabalhadores de 2ª classe a 300\$000 21:600\$000

Leia-se:

5 trabalhadores de 2ª classe a 300\$000 18:000\$000

No "Diário Oficial" de 21-3-939:

Diretoria da Aeronáutica:

Onde se lê:

2 contínuos de 5ª classe a 500\$000 9:000\$000

Leia-se:

2 contínuos de 5ª classe a 400\$000 9:600\$000

Depósito Central da Aeronáutica:

Onde se lê:

1 auxiliar de escrita de 4ª classe a 500\$000 6:600\$000

Leia-se:

1 auxiliar de escrita de 4ª classe a 550\$000 6:600\$000

Onde se lê: 2 auxiliares de 5ª classe leia-se — 2 auxiliares de 4ª classe.

Escola da Aeronáutica Militar:

Onde se lê:

3 guardas fiscais de 5ª classe a 450\$000

Leia-se:

3 artífices de 3ª classe a 500\$000

Onde se lê:

3 guardas fiscais de E classe

Leia-se:

3 guardas fiscais de 5ª classe 450\$000

Fábrica da Pólvora da Estrela:

I — Proposto à recondução

1 auxiliar de 2ª classe 400\$000

Antenor Camilo de Almeida.

2 auxiliares de 3ª classe 350\$000

1. Francisco Soares da Rocha.

2. Luthero Escobar de Arruda Gavião.

2 auxiliares de 5ª classe 250\$000

1. Carlos Falcão.

2. Maria Ferraz de Andrade.

Propostos à admissão:

1 auxiliar de 3ª classe 350\$000

Valter Nogueira dos Santos.

2 auxiliares de 5ª classe 250\$000

1. Afonso Lopes Barbosa.

2. Olavo Urioste.

E não como está publicado no referido "Diário Oficial".

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos baleões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 142

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira e tendo em vista o parecer n. 7, de 24 de janeiro de 1939, da Comissão Técnica de Rádio.

Resolve:

a) Aprovar as plantas, orçamentos e descrição técnicas, que com esta baixam, rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, das estações radiotelegráficas a serem instaladas em Belém, Macaú, Recife, Imbituba e Porto Alegre, assim como os locais respectivos;

b) autorizar a transferência da estação da Ilha do Viana para a de Santa Cruz e bem assim aprovar os planos das novas instalações;

c) permitir a apresentação noutra oportunidade dos planos da estação de Antonina.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — João de Mendonça Lima,

(C. 3.167—24-3-39—22\$100).

PORTARIA N. 150

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu a Panair do Brasil S/A e tendo em vista o parecer n. 29, de 28 de fevereiro findo, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve: — aprovar a planta, especificação e orçamento, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado e autorizar a instalação de um amplificador de potência, modelo n. 3.666-A, no transmissor adicional, de 100 watts na sua estação radiotelegráfica desta Capital, de modo a elevar a potência do mesmo a 1.000 watts.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — João de Mendonça Lima,

(C. 3.171—24-3-39—17\$300)

Portaria n. 155, do dia 23 de março de 1939:

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve designar o oficial administrativo classe K do Quadro deste Ministério — Enéias Cardoso de Castro para fazer parte da Comissão a que se refere a portaria n. 556, de 25 de novembro último (Proc. 7.419-39).

Expediente do dia 23 de março de 1939

Avisos:

N. 741 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que seja distribuída à Tesouraria da D.R.C.T. do Distrito Federal, à disposição da Diretoria Geral, a importância de 1.500:000\$. (4.849-39).

N. 742 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, no crédito registrado "em ser" à disposição da Comissão Central de Compras, por conta da sub-consignação n. 1/08) — Consignação I, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério seja anulada a importância de 10:000\$000 e distribuída à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas. (4.849-39).

N. 743 — Ao mesmo — Comunicando que delegou competência ao Sr. Oto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 61:000\$000, para atender à aquisição de material necessário à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por conta das sub-consigna-

N. 773 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro. — Idem. (6.126/39).

N. 774 — Ao diretor da E. F. Baía e Minas. — Autorizando-o a proceder, no corrente ano, a concorrências administrativas para os fornecimentos ordinários a essa Estrada, obedecendo o art. 52 do Código de Contabilidade. (4.640/39).

N. 775 — Ao Ministério da Fazenda. — Solicitando providências afim de que, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 666, de 5 de setembro de 1938, (art. 1º, letra b) seja entregue, ao Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao escrivão da classe "G", Quadro XX, em exercício nesta Secretaria de Estado, Vigherto de Meneses, a importância de 5:000\$000, para atender, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, às despesas previstas no item supra mencionado — Empenho n. 41. (5.337/39).

N. 776 — Ao Tribunal de Contas. — Encaminhando, em aditamento ao aviso n. 527, de 27 de fevereiro de 1939, este Ministério, relações de responsáveis de que trata o art. 88 do Código de Contabilidade Pública, referente ao ano de 1938, das Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos da Baía, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Juiz de Fora, Bolecatú, Ribeirão Preto e Mato Grosso. (5.806/39).

Requerimentos despachados

Itirio Correia da Costa, engenheiro civil, pede a concessão pelo prazo de 30 anos, para si ou empresa que organizar, para a construção de uma estrada de rodagem, ligando dois pontos da margem esquerda do rio Paraná. — Compareça ao Protocolo dessa Secretaria de Estado, entre as 14 e 15 horas. (7.193/39).

Fausto Monteiro pede vista do processo que lhe negou o direito de indenização por ferimentos e lesões corporais na pessoa de sua mulher, D. Conceição Pereira Monteiro, em consequência do esastre ocorrido em 3 de novembro de 1933, na estação de Mangueira, da E. F. C. B. — Deferido, na forma sugerida pela Seção. (6.072/39).

Diretoria de Contabilidade

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de março de 1939

Offícios:

N. 1.779 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 45, de 20 do corrente, na importância total de 400:000\$ extraído por esta Diretoria à conta da sub-consignação n. 9-09 — Consignação VI — da verba 3 — do orçamento vigente neste Ministério. (6.676/39).

N. 1.785 — À Fazenda Nacional — Comunicando que o D. C. T. providenciou, no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, e por conta desse Ministério, a correspondência apresentada, em objeto de serviço público, pelos funcionários constantes do ofício n. 14, de 23 de janeiro último, dessa Fazenda. (6.475/39).

N. 1.789 — Ao Sr. Dr. Artur Cúmpido de Santana — Distrito Federal — Comunicando, de acordo com as informações prestadas pela E. F. E., que a tarifa aplicada pela Rede Mineira de Viação, ao transporte de minério de ferro, para fins industriais e em grande escala, não pode, evidentemente, ser feita pela tabela comum, e, que, neste caso, podem ser celebrados ajustes para transportes, mediante lotação de tabelas especiais, nas quais não se pode deixar de levar em conta as condições técnicas da linha a percorrer. (5.384/39).

N. 1.791 — Ao Domínio da União — Comunicando que o D. C. T. já providenciou, junto às Diretorias Regionais, no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, e por conta desse Ministério, a correspondência que, em objeto de serviço público, foi apresentada pelos funcionários constantes da relação que acompanhou o ofício n. 62-D.A., de 24 de janeiro último, desse Domínio. (Número 5.471/39).

N. 1.792 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Remetendo cópia do aviso n. 24, de 28 de fevereiro último, em que o Ministério da Fazenda se pronuncia acerca do desembarque de 3.500 quilos de dinamite e 2.000 espoletas elétricas embarcados no porto de Santos e destinados às obras do porto de Itajaí. (5.243/39).

N. 1.796 — Ao Sr. presidente da Comissão Central do 1º Congresso Acadêmico de Estudos Contábeis, Econômicos e Financeiros do Brasil — Faculdade de Ciências Econômicas — Cidade do Salvador — Bahia — Comunicando que, por despacho de 3 do corrente, publicado no D. O., de 4, o Sr. ministro, deliberou, não ser possível atender ao pedido de passes encaminhados por esse Diretório a este Ministério, por terem sido suspensas as concessões dessa natureza. (3.883/39).

N. 1.797 — À Prefeitura Municipal de Jazeiro — E. da Baía — Comunicando que a I. F. O. C. S., recomendou, ao chefe da Comissão daquela Inspeção, nesse Estado, pressa na ultimização do projeto orçamento do açude Poções, afim de serem submetidos à aprovação do Sr. ministro. (5.780/39).

N. 1.798 — À Fazenda Nacional — Comunicando que o D. C. T. providenciou, no sentido de ser considerada oficial, durante o corrente ano, e por conta desse Ministério, a correspondência que, em objeto de serviço público, foi apresentada pelos funcionários constantes do ofício n. 10, de 14 de janeiro último. (6.446/39).

N. 1.799 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando a publicação da portaria n. 420, de 27, no Diário Oficial de 28 de fevereiro último. (3.963/39).

Expediente do dia 23 de março de 1939

Avisos:

N. 762 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento da importância de 118\$300, ao Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em 1937, em proveito do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (5.272-39).

N. 763 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 359\$200, mediante distribuição de crédito à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no E. de Minas Gerais, à Rede Mineira de Viação, correspondente a transportes efetuados nos meses de abril, julho e agosto de 1936, por aquela via-férrea, a requisição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha. (6.642-39).

Offícios:

N. 1.802 — À Rede Mineira de Viação — Enviando, por ter sido julgada prescrita a dívida respectiva, em sessão da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, o processo no qual é interessado o jornaleiro dessa via férrea, Luiz Gonçalves Ribeiro. (5.826-39).

N. 1.805 — À Inspeção E. das Estradas — Comunicando que o Sr. ministro, autorizou, a "São Paulo Railway Company" a atender requisições de transporte de pessoal e material entre as estações de Brez e Barra Funda, feitas pelo Sr. presidente da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana. (6.911-39).

N. 1.806 — À Comissão Mista Ferroviária Brasileiro Boliviana — Idem, idem. (6.911-39).

N. 1.807 — Ao Departamento N. de Estradas de Rodagem — Enviando, por cópia, o ofício n. 1.039, de 22 de fevereiro último, dirigido à I.F.E., referentemente à autorização dada à V.F.F.R. G.S., para aceitar as requisições de passagens, em objeto de serviço público, assinados pelo diretor desse Departamento. (6.632/39).

N. 1.808 — À Associação Comercial da Baía — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 75, de 9 do corrente, dessa Associação. (6.725-39).

N. 1.805 — À Comissão Central de Compras — Solicitando a audiência dessa Comissão sobre o assunto versado na petição, da "Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited". (6.633-39).

N. 1.810 — À E. F. Central do Brasil — Idem, dessa Estrada. (6.633-39).

N. 1.811 — À E. F. Madeira-Mamoré — Enviando, por cópia, o aviso em que o Ministério das Relações Exteriores, informa que o Governo da Bolívia resolveu conceder facilidades de exportação para duzentos mil dormentes destinados aos serviços dessa ferrovia. (6.628-39).

N. 1.812 — Ao Domínio da União no E. de Santa Catarina — Restituindo a planta e o memorial descritivo, referente ao aforamento de um terreno de marinha, requerido pela Companhia de Fumos Santa Cruz, e, comunicando que o D.N.P.N., nada tem a opor ao aforamento solicitado. (6.533-39).

N. 1.813 — Ao Domínio da União no E. de Espírito Santo — Comunicando, em referência ao aforamento de um terreno de marinha, requerido pelo Sr. José Antônio Dezzi, que o D.N.P.N., informa, que o aforamento não deverá ser concedido, sem prévia e taxativa aquiescência do Governo Federal. (6.415-39).

N. 1.814 — Ao Sr. Joaquim José Soares — Prefeito do Porto das Caixas — Comunicando, em resposta ao abaixo assinado em que é solicitado o restabelecimento da parada que aí faziam os trens noturnos da "Leopoldina Railway", que, o Sr. ministro, de acordo com as informações prestadas pela I.F.E., proferiu o seguinte despacho: Indeferido, em face das informações. Em 11 de março de 1939". (5.388-39).

N. 1.815 — À Associação Comercial, Industrial e Rural de Vacaria — Rio Grande do Sul — Enviando cópia da informação prestada pelo D.N.E.R., em referência a solicitação constante do telegrama do Presidente dessa Associação, sobre a construção da rodovia Vacaria — São Leopoldo. (5.923-39).

N. 1.816 — À Contadoria Geral de Transportes — Comunicando que em portaria n. 111, de 16 do corrente, publicada no "D. O." de 17 foi aprovada a modificação, que deverá vigorar em todas as empresas filiadas à essa Contadoria, com execução da E. F. C. B., do mínimo de meia lotação estabelecido para a cobrança dos fretes dos automóveis armados para passageiros e para cargas, bem como para os chassis armados, fixando esse mínimo em 10.000 quilos. (5.014/39).

N. 1.817 — À V. F. F. Leste Brasileiro — Remetendo o processo encaminhado pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía, com o ofício n. 40, de 10 de fevereiro último, referente ao pagamento de 166\$700, ao trabalhador Pedro Ferreira Bittencourt, para que seja informado se se trata de vencimentos ou de diferença de mensalidades. (4.251/39).

N. 1.818 — À Comissão Central de Compras — Enviando em duplicata os modelos referentes aos itens ns. 42, 43, 44 e 50, da requisição n. 901.002/5, desta Secretaria de Estado. (5.186/39).

N. 1.821 — À Viação F. F. Leste Brasileiro — Remetendo o processo referente ao pagamento de 44\$400, ao capataz Manuel Gonzaga de Oliveira, para que seja informado se se trata de vencimentos ou de diferença de mensalidades. (4.248/39).

N. 1.822 — À Contadoria Geral de Transportes — Comunicando a publicação da portaria n. 193, de 16, no Diário Oficial de 17 do corrente. (4.769/39).

N. 1.823 — A Inspetoria F. de Obras Contra as Secas — Comunicando que em portaria n. 136, de 16 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 17, foi aprovado o orçamento para reparos da rede de canais e irrigação do açude público "Joaquim Tavora", na importância de 118:283\$300. (3.001/39).

N. 1.824 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Remetendo o processo referente ao pagamento de 53\$300, ao trabalhador Artur Batista Neri, para que seja informado si se trata de vencimentos ou de diferença de mensalidades. (4.252/39).

N. 1.825 — Ao Instituto Oceanográfico Brasileiro — Comunicando, em resposta ao officio de 1 de outubro do ano próximo findo, desse Instituto, que a Prefeitura do Distrito Federal, manifesta-se contrária à doação pleiteada no mesmo, porque qualquer construção isolada numa área de terreno do Aeroporto Santos Dumont, não prevista pela Comissão do Plano da Cidade, ficaria em desacordo com a urbanização da zona considerada. (5.094/38).

N. 1.826 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Enviando o processo referente ao pagamento de 222\$200, ao maquinista Oscar Dias da Oliveira, para que seja informado, si se trata de vencimentos ou de diferença de mensalidades. (3.478/39).

N. 1.827 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo o requerimento em que João José Ferreira, pede licença para passar sobre o leito dessa Estrada, uma rede aérea para fornecimento de energia às casas de sua propriedade. (5.844/39).

N. 1.828 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Restituindo o processo referente ao pagamento de 37\$800, ao trabalhador Anacleto dos Santos. (3.902/39).

N. 1.829 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Remetendo cópias das exposições deste Ministério e do da Fazenda, datadas de 6 e 15 do andante, sobre a última das quais foi exarado pelo Sr. Presidente da República o seguinte despacho: "Autorizado, na forma do parecer", em solução ao officio 727, de 3 do corrente mês, desse Departamento. (6.914/39).

N. 1.830 — A V. F. F. Leste Brasileiro — Remetendo o processo referente ao pagamento de 61\$100, ao trabalhador Irineu Paiva da Silva, para que seja informado si se trata de vencimentos ou de diferença de mensalidades. (3.905/39).

N. 1.833 — Ao Sr. Dr. Artur Pereira de Castilho — Apresentando o official administrativo Enéas Cardoso de Castro, designado em portaria n. 155, de 23 do corrente, deste Ministério, para fazer parte da Comissão a que se refere a portaria n. 556, de 25/11/38. (7.419/39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA (DESPACHO)

Exposição de Motivos n. 114

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Encaminhou Vossa Excelência a este Ministério o officio n. 253, de 21 de fevereiro último, no qual o Sr. Presidente do Conselho Nacional do Petróleo solicitou fosse posto à sua disposição, afin de trabalhar em uma das divisões técnicas daquele Conselho, o engenheiro Jose Alberto Pinto de Castro, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

Ao restituir o aludido officio, cabe-me comunicar a Vossa Excelência que o funcionário em questão pertence à classe "K" da carreira de "Engenheiro (I. F. O. C. S.)", do Quadro I deste Ministério, e, presentemente, está afastado do serviço, em gozo de licença-prêmio, que lhe foi concedida pelo prazo de seis meses, após inspeção de saúde, na qual foi verificado sofrer ele de doença que, embora não o prive completamente de exercer sua atividade, o torna incompatível com o clima do interior do Nordeste, onde, em sua maior parte, se desenvolvem os trabalhos da Inspetoria de Secas.

Logo que o citado engenheiro reassuma o exercício de seu cargo, este Ministério poderá promover sua apresentação ao Conselho Nacional de Petróleo, desde que seja isso autorizado por Vossa Excelência, nos termos do art. 26, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — João de Mendonça Lima. (Despacho). Aprovado. Em 18-3-939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Apostila do dia 23 de março de 1939

No decreto de 28 de dezembro de 1932, que nomeou o inspetor da Estrada de Ferro Central do Brasil, engenheiro Goulart de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de sub-chefe de divisão da mesma Estrada, produzindo este ato todos os seus efeitos a partir de 9 de dezembro de 1931.

Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n. 7.293, de 1939, desta Secretaria de Estado, a interinidade a que se refere o presente decreto é a partir de 9 de novembro de 1934 e não de 9 de dezembro do mesmo ano. Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — João de Mendonça Lima.

Requerimentos despachados

José Pires do Rio, engenheiro classe N, do Quadro I deste Ministério, com exercício na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, contando mais de 30 anos de serviço, requer sua aposentadoria na forma da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. — De

acordo com o critério estabelecido pelo Sr. Presidente da República, o favor solicitado só é concedido aos funcionários que contem mais de 60 anos de idade e mais de 30 de serviço. O requerente deve, pois, aguardar até 26 de novembro do corrente ano. (4.942-39).

Antônio Mourão, servente classe D, Departamento Nacional de Postos e Navegação, com exercício na Fiscalização do Porto de Florianópolis, requer seu aproveitamento em outros serviços, tais como dactilografia, estatística, etc. — Requeira transferência, de acordo com o art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, indicando claramente a carreira para a qual pretende ser transferido. (4.595, de 1939).

Romeu de Miranda e Silva, escriturário, classe G, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Quadro IV desse Ministério, requer sua transferência para o Quadro I. — Indeferido, em face do parecer do DASP, isto é, em virtude de haver excedentes na classe para a qual é solicitada a transferência. (6.019-39).

Eugênio Evaristo Machado Malta, tendo sido demittido em 1927 do cargo de agente de 4ª classe da E. F. C. B., pede sua readmissão. — Indeferido. A falta que motivou a demissão do requerente não aconselha sua readmissão. (5.894-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria do dia 23 de março de 1939:

N. 3-Ob. — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 6.056-39, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir o engenheiro Francisco Januário Carneiro, com a diária de 60\$ (sessenta mil réis), para dirigir os serviços de uma das turmas de campo a que se refere o art. 18, item II, das Instruções aprovadas pela portaria n. 548, de 8 de dezembro de 1937, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939. (Proc. 6.056-39.)

Portarias do dia 23 de março de 1939

N. 152 — Concedendo ao escriturário da classe "E" do Quadro II deste Ministério (Estrada de Ferro Central do Brasil, Enrico Ferreira da Cunha, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 11 de janeiro do corrente ano, com o ordenado de acordo com o artigo 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os artigos 275, da Lei número 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e 2º da Lei n. 79 de 8 de julho de 1935. (Processo 5.966-39.)

N. 153 — Concedendo ao agente de estrada de ferro da classe "B", do Quadro XIII deste Ministério (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), Luiz de Sousa Dantas três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 26 de dezembro de 1938, sendo um mês e dez dias com a metade do ordenado, e o prazo restante com um quarto do mesmo, de acordo com o artigo 8º, ns. III e IV, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo 1.816-39.)

Portaria do dia 24 de março de 1939:

N. 4-Ob. — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, usando da faculdade que lhe confere o art. 39 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tendo em vista o que consta do processo n. 7.098-39, do Protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Resolve admitir o engenheiro Agostinho Martins de Oliveira Filho, com a diária de 50\$ (cincoenta mil réis), para exercer as funções de engenheiro diarista a que se refere o art. 18, item I, das Instruções aprovadas pela portaria n. 178, de 29 de abril último, correndo a despesa com o seu salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939. (Proc. 7.098-39.)

Offícios:

Expediente do dia 22 de março de 1939

N. 1.730 — A E. F. Central do Brasil — Remetendo cópia dos decretos que aposentaram Oscar Santiago, Eugênio Severo Leal e Manuel dos Santos Correia. (4.246-39.)

N. 1.781 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Pedindo informação, para que este Serviço do Pessoal possa providenciar no sentido de serem pagas aos funcionários desse Departamento, Francisco Mangabeira Albernaz, engenheiro, e Crisanto Sebastião de Faria, official administrativo, as ajudas de custo a que tem direito, qual a parte da sub-consignação n. 51, item 031, verba "Pessoal", deste Ministério, deve ser distribuída ao Tesouro Nacional para atender, no corrente ano, ao pagamento de ajudas de custo a funcionários dessa repartição.

N. 1.782 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando, com a possível brevidade, solução para o officio n. 5.551, de 14-11-38, deste Serviço, visto como sem a inclusão nas tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1933, das gratificações de função para os funcionários que servem no gabinete do diretor do D. N. P. N., não poderá este Serviço atender à solicitação do referido Departamento, à vista do disposto no art. 4º da mencionada lei.

N. 1.783 — A Inspetoria F. das Estradas — Enviando o decreto de nomeação, em caráter interino, de Humberto Gordilho Friere de Carvalho, e documentos apresentados pelo interessado. (5.302-39.)

N. 1.784 — A 1ª Circunscrição do Recrutamento Militar — Comunicando que Humberto Gordilho Freire de Carvalho foi nomeado por decreto de 11 do corrente mês, interinamente, para o cargo da classe "J", da carreira de "engenheiro", do Quadro I deste Ministério, e enviando dados referentes ao nomeado. (5.302-39.)

N. 1.786 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Solicitando o parecer desse Departamento sobre a dúvida, formulada no processo 4.974-39, da Secretaria de Estado, a propósito da inteligência que se deve dar ao art. 54, do decreto-lei n. 210, de 4 de fevereiro de 1938, dando cumprimento ao despacho do Sr. ministro, exarado em 15 do corrente no referido processo e enviando o mesmo processo. (4.974-38.)

N. 1.787 — A Inspetoria F. das Estradas — Enviando o decreto de nomeação, em caráter interino, de Valdemiro Montenegro de Oliveira, e restituindo os documentos apresentados pelo nomeado. (5.302-39.)

N. 1.788 — A 1ª Circunscrição do Recrutamento Militar — Enviando elementos referentes ao Sr. Valdemiro Montenegro de Oliveira. (5.302-39.)

N. 1.790 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Comunicando que o Sr. Presidente da República, em despacho de 24 de fevereiro último, autorizou continue em exercício no gabinete do inspetor dessa repartição o engenheiro Francisco José da Costa Barros.

N. 1.793 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Marcos Azambuja. (4.664-39.)

N. 1.794 — Ao mesmo — Idem, idem, João Severiano de Sousa. (4.181-39.)

N. 1.795 — Ao mesmo — Idem, idem, Almira Pereira Duarte. (3.207-39.)

Expediente do dia 23 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.801 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Submetendo à consideração desse Departamento a exposição de motivos em que este ministério propõe ao Sr. Presidente da República a admissão de um extranumerário contratado necessário aos serviços da E.F.C.B. (3.775-39.)

N. 1.803 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Comunicando que nesta data foi projetado por esta Secretaria do Estado expediente anulando o decreto em virtude do qual foi nomeado, nos termos do art. 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, o oficial de justiça, em disponibilidade, do extinto Juízo Seccional do Estado de Goiás, Agrícola da Costa Brandão, porisso que o interessado foi julgado inválido, conforme se verifica do laudo de inspeção de saúde, e enviando cópia do referido laudo. (5.985-39.)

N. 1.804 — A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Restituindo os documentos de Olga Aparecida Negrão, Dinorá César de Almeida, Marília Benedita Machado e Rosa Ornelas de Ataíde, e esclarecendo que as propostas de nomeação de Rosa Ornelas de Ataíde ficaram prejudicadas em virtude de divergências verificadas nos documentos daquela candidata. (5.981-39.)

N. 1.831 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando a exposição de motivos em que este ministério propõe ao Sr. Presidente da República a admissão de pessoal extranumerário-mensalista necessário aos serviços do Departamento de Aeronáutica Civil. (4.128-39.)

N. 1.832 — Ao mesmo — Encaminhando a exposição de motivos em que este ministério propõe ao Sr. Presidente da República a recondução de mensalistas admitidos no trabalho de revisão anual da tabela de extranumerários-mensalistas da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (4.315-39.)

Requerimentos despachados

Ulisses Viana dos Santos, servente da Inspetoria Geral de Iluminação, solicita seja retificado, a partir de março corrente, de 11\$100 para 24\$300, o desconto mensal, averbado em sua folha no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Averbado-se. (5.954-39.)

Angelo Nicolau Maria Crosato e outros, tendo exercido cargos na antiga Comissão de Estradas de Rodagem e tendo pago o selo de nomeação para os referidos cargos, solicitam um atestado para efeito de diferença de selo a pagar. — Aprovo a proposta. (4.760-39.)

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 22 de março de 1939

Ofícios:

N. 1.800 — Circular — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação e às seguintes repartições: I. F. E. — I. G. I. — D. A. C. — E. F. C. B. — D. C. T. — E. F. N. B. — R. V. C. — I. F. O. C. S. — D. S. B. F. — R. V. I. B. — D. N. E. R. — Lloyd Brasileiro — Adm. Porto do Rio de Janeiro — E. F. Bafa e Minas — "De ordem do Sr. Ministro, peço vossas providências no sentido de serem remetidos, com urgência, à Biblioteca do Tribunal de Contas, dois exemplares do Regulamento dessa repartição, devendo, na impossibilidade de fazer-se tal remessa, ser comunicado o motivo a este Ministério." (3.884-39.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 24 de março de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Fechando, provisoriamente, a agência postal-telegráfica do Marques de Abrantes. (Port. 287-22-3-39.)

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 1, 2 e 37 — e art. 202 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931; considerando a extinção da Superintendência do Tráfego Postal, feita por Decreto n. 24.592, de 6 de julho de 1934 e considerando que se torna cada vez mais imprescindível e urgente o estabelecimento de melhor orientação e fiscalização do tráfego postal em todo o território nacional, resolve acrescentar as incumbências da extinta Superintendência do Tráfego Postal, previstas no art. 9º e parágrafo único do Regulamento supra citado, às que são pertinentes à Diretoria Técnica de Correios, à qual ficam igualmente conferidas as atribuições contidas no art. 30 e seus parágrafos do mesmo Regulamento. (Port. 289-22-3-39.)

Delegando ao diretor técnico de Correios, na parte relativa aos serviços postais, as atribuições desta Diretoria Geral compreendidas nos §§ 13, 14, 17 e 30 do art. 23 do Regulamento vigente. (Port. 290-22-3-39.)

O diretor geral dos Correios e Telégrafos, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns. 1, 2 e 37 e art. 202 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931; considerando que se torna imprescindível à boa marcha dos serviços telegráficos a melhor orientação e fiscalização da execução dos serviços em todo o território nacional; considerando que à Diretoria Técnica de Telégrafos já superintende diretamente a conservação e construção de linhas e todo o serviço de rádio, considerando que a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 transforma em função o cargo de Superintendente do Tráfego Telegráfico, resolve determinar fique diretamente subordinada à Diretoria Técnica de Telégrafos a atual Superintendência do Tráfego Telegráfico, que continuará com as mesmas incumbências e atribuições previstas nos arts. 10 e parágrafo único e 31 do Regulamento acima citado. (Port. 291-22-3-39.)

Tornando sem efeito a parte da portaria n. 266, de 13 deste mês, que transferiu da Diretoria Técnica de Correios para a portaria desta Diretoria Geral o servente da classe "E", Elétrico José do Patrocínio. (Port. 292-23-3-39.)

Transformando em postal telegráfica a agência rádio-telegráfica de Rio Preto, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo. (Port. 293-24-3-39.)

Requerimentos despachados:

No requerimento de Dolder Keller & Comp., estabelecidos à rua da Quitanda n. 62, nesta capital o senhor DCT deu o seguinte despacho: "Diante do exame procedido pelo DTC, autorizo o uso da máquina "Hasler 88" no franqueamento da correspondência observadas porém, as instruções que acompanham a portaria n. 17 de 6 de janeiro último e atendidas também as sugestões constantes de parecer da DTC, quanto as precauções a serem tomadas devido ao excesso de estampagem sobre o valor da carga". (Proc. 12.593-38.)

Carlos Benedito Ferreira Brandão, escriturário da classe "G" da Diretoria Regional de São Paulo, recorrendo do ato do Sr. diretor regional da referida Diretoria, n. 733, de 30 de agosto último. — Indeferido. (Proc. 69.005-38.)

Coates, Scotto & Comp. Ltda., estabelecidos nesta capital, à avenida Rio Branco n. 111, 2º andar, propondo a este Departamento o fornecimento de uma máquina de franquiar correspondência. — Indeferido. (Proc. 24.921-38.)

Panair do Brasil S. A. solicitando a relevação de uma penalidade que lhe foi imposta por este Departamento. — Indeferido à vista do que consta do processo. (Proc. 28.531-38.)

João Ferreira da Silva, residente à rua Perseverança n. 23, solicitando prorrogação de prazo de acordo com a lei para tomar posse no cargo de servente de 2ª classe desta Diretoria Geral. — Deferido. (Proc. 10.831-39.)

Abonando, pela prestação de serviços extraordinários no gabinete desta Diretoria Geral a gratificação de cem mil réis (100\$000) durante o mês de Fevereiro corrente, ao extranumerário mensalista, guarda-fios de 4ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, Valentim Macial. A despesa correrá pela Verba 1ª do orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 43 — "Pessoal extranumerário, etc.", parte à disposição da Diretoria Regional do Distrito Federal. (Port. 288-22-3-1939.)

Requerimentos despachados:

Faustino Rodrigues, servente de 4ª classe, com exercício na Garage, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo abertura de inquérito. — Indeferido. (Proc. 46.465-38.)

Heitor Marcos Furtado e José Pereira Guimarães, respectivamente, escriturários G e F da Diretoria Regional do Distrito Federal com exercício na 6ª Seção da referida Diret. Regional, solicitando permissão para, no processo n. 21.101-38, relativo à apreensão de 575 apólices federais, endereçadas ao Banco Nacional Ultramarino desta capital, ingressarem os petionários, como apreensores e, pois, diretamente interessados, "Tendo sido, pelo Sr. ministro, em aviso

de 23 de novembro último, determinada a reversão total da multa à Fazenda Nacional somente aquela autoridade caberá o pedido dos requerentes por intermédio deste Departamento". (67.019-38).

Banco Nacional Ultramarino, Sociedade Anônima, recorrendo do ato do Sr. diretor regional do Distrito Federal de 1 de dezembro p. findo, que a multa na importância de 143:750\$000, o Sr. diretor geral deu o seguinte despacho: "Mantenho o ato recorrido para que subsista, em todos os seus efeitos, a pena imposta pela Diretoria Regional do Distrito Federal.

O recorrente praticou um ato de contravenção previsto pelo Regulamento vigente, com a agravante — que o mesmo confessa — de ter tido conhecimento, pela Repartição expedicionária competente, da impossibilidade de postagem dos títulos ao portador, nas condições em que foi feita.

A ausência da intenção dolosa não exclue o infrator da culpabilidade, pela prática do ato condenado e previsto em lei." (Proc. 44.657-38).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo

Cópia — S. Paulo, 20 de março de 1939 — Secção do Pessoal (S. R. P. 19) — 1ª Turma — Portaria n. 225 — 1. Tendo em vista o que consta do processo n. 2.827/39, resolvo considerar em serviço extraordinário, no período de 12 a 21 de janeiro último, o trabalhador de 3ª classe (Serventes e Trabalhadores), extranumerário-mensalista desta Diretoria, José Lucas, encarregado da Usina desta D. R. 2. Concedo ao referido extranumerário a gratificação diária de 58000 (cinco mil réis), por conta do crédito própria.

Estrada de Ferro de Goiás

SRP-17

ATIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 2 do corrente mês saíram as seguintes incorreções:

Página 4767:

Onde se lê:

23:390\$000

Leia-se:

123:390\$000.

Página 4768:

Onde se lê:

98 trabalhadores de 3ª classe — II — "Propostos à melhoria do salário"

Leia-se:

"III — Propostos à admissão"

Onde se lê:

N. 91 — Sebastião Alves Fernandes

Leia-se:

Sebastião Alves Fernandes

Onde se lê:

7 — Aprendiz de 3ª classe — n. 1 — José Geraldo de Castro

Leia-se:

n. 1 — José Geraldo de Castro Nery

Página 4769:

Onde se lê:

84:600\$000

Leia-se:

84:660\$000.

Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense

SERVIÇO DO PESSOAL — S.R.P.-12

Despacho do Sr. diretor admitindo, a partir de 21-3-39, o seguinte pessoal para obras, com a diária de 8\$000:

1. Leopoldino de Oliveira.
2. Paulo dos Santos.
3. Amadeu dos Santos.
4. Manuel Muniz.
5. Olívio Pereira.
6. Leônicio Teodoro.
7. Álvaro Cordeiro

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1939

José Osvaldo Machado Pedrosa, requerendo concessão de carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto e licença para conduzir aeronaves do tipo "Aeronca", juntando, para isso, brevet de piloto aviador internacional e a respectiva licença desportiva, expedidos pelo Aero Club do Brasil. — Deferido. Ref. 950-39.

Ofícios expedidos

Dia 21 de março de 1939

Ao Sr. diretor da Aliança Comercial de Madeiras Folheadas, Ltda.: N. 911 — Remetendo 1ª via de empenho n. 112, de 21-3-39.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 912 — Remetendo 2ª via de empenho n. 112, de 21-3-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 913 — Remetendo 3ª via de empenho n. 112, de 21-3-39.

— Ao Sr. diretor da Pernambuco Tramways & Power Company, Ltd.:

N. 914 — Comunicando que deve ser encaminhado ao DAC, um requerimento dirigido ao Sr. ministro da Viação, solicitando, por exercícios findos, o pagamento da conta na importância de 35\$200. Ref. 5.270-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 915 — Solicitando autorização para supressão das escalas em Miguel Alves, União e Belém (PI), da linha Parnaíba-Floriano, de Sindicato Condor Ltda. Ref. 205-39.

N. 916 — Propondo que, mediante entendimento com o Ministério da Marinha, seja constituída uma comissão de três técnicos, sendo um do DAC, um da Aviação Naval e um da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha, afim de estudar a fixação das superfícies d'água para pouso de hidroaviões. Ref. 1.114-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 917 — Transmitindo requerimento em que a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pede o pagamento, por exercícios findos, das contas na importância total de 290\$000. Ref. 802-39.

N. 918 — Restituindo o processo n. 6.217-39, encaminhado com papelleta de 14 de março do corrente ano.

N. 919 — Restituindo o processo n. 5.142-39, encaminhado com papelleta de 3 de março corrente. Ref. 549-39.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 10ª Região — Rio Grande do Sul:

N. 920 — Transmitindo, por cópia, ofício dirigido à "Varig Aero Esporte" concedendo subvenção para 10 alunos inscritos no curso mantido por essa Sociedade. Ref. 328-39.

— Ao Sr. diretor da "Varig Aero Esporte":

N. 921 — Comunicando deferimento do requerimento de 8 de novembro do ano próximo findo. Ref. 328-39.

— Ao Sr. diretor gerente da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense:

N. 922 — Respondendo ao ofício sin. de 8 do corrente e restituindo certificado de matrícula. Ref. 965-39.

Dia 22

Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 923 — Comunicando que os aparelhos telefônicos instalados no escritório da 6ª Região, em Belo Horizonte e nos aeroportos daquela capital e de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais, devem ser transferidos para o nome do DAC, a partir de 1 de janeiro deste ano. Ref. 250-39.

— Ao Sr. prefeito de Poços de Caldas:

N. 924 — Comunicando transferência do aparelho telefônico instalado no Aeroporto de Poços de Caldas para o nome do DAC. Ref. 250-39.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 925 — Restituindo memorial dirigido ao Sr. Presidente da República por Humberto e Odair. Ref. 1.066-39.

N. 927 — Restituindo papéis protocolados sob n. 3.304, dos quais consta a exposição dirigida ao Sr. Presidente da República pelo Interventor Federal no Estado de Pernambuco a propósito da situação dos terrenos baixos e alagadiços da cidade de Recife.

N. 928 — Solicitando autorização para o transporte entre Curitiba-Foz do Iguaçu, do Sr. Dr. Ari dos Santos Silva, presidente da Caixa Econômica Federal do Paraná.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Requerimento despachado

Dia 21 de março de 1939

Deusnilee Pinto Ferreira de Magalhães, auxiliar de 2ª cl-mens., requerendo para gozar de uma só vez as férias a que tem direito, referentes ao corrente ano. — Deferido. Ref. 1.058-39.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 21 de março de 1939

Ao Sr. diretor-gerente da Viação Aérea São Paulo, S.A.:

N. 910 — Relativo à transferência de propriedade da aeronave PP-SPC. Ref. 1.230-34.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Portarias de 24 de março de 1939:

N. 195 — Foram concedidos dois meses de licença, a partir de 1 de março corrente, nos termos do art. 1º, combinado com o de n. 4, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao oficial administrativo, classe II, do Quadro Único deste ministério, com exercício no Departamento Nacional da Produção Vegetal, Orminda Leitão.

N. 196 — De acordo com o disposto no art. 89 do regulamento desta Secretaria de Estado baixado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, foi aprovada até ulterior deliberação a seguinte tabela de diárias para o Pessoal Fixo deste ministério, quando em serviço fora da sede, a vigorar a partir de 1 de janeiro do corrente ano:

A e B	10\$000
C	12\$000
D	15\$000
E e F	18\$000
G	20\$000
H e I	25\$000
J	28\$000
K	35\$000
L, M, N e O	40\$000
P	45\$000
Q e R	50\$000

N. 197 — Foi designado o agrônomo de Plantas Têxteis, classe J, do Quadro Único deste ministério, Okiro de Sena Braga, com exercício no Laboratório Central de Fibras do Serviço de Economia Rural, para, em comissão especial, ir ao Estado de Sergipe, afim de instalar e orientar, nos seus trabalhos iniciais, o Laboratório de Fibras e Sementes, mantido em virtude do "Acordo" firmado entre o Ministério da Agricultura e o Governo daquele Estado.

N. 198 — Foi designado o agrônomo de Plantas Têxteis, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura Eliezer Rodrigues Moreira para, em substituição ao funcionário de igual cargo Juvêncio Mariz de Lira, integrar a comissão instituída pela portaria n. 172, de 8 do mês vigente.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1939

Aviso:

Ao Sr. Ministro da Justiça:

N. 443 — Comunica que o Sr. Presidente da República autorizou seja posto à disposição da Escola Nacional de Agronomia o policial Peregrino Tolomei. (D.G.M. 1.600-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de março de 1939

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 415 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados nas oficinas dessa repartição, os impressos de acordo com os modelos anexos:

Impresso padronizado para cópias de avisos e ofícios — 100.000 exemplares.

Idem, idem para telegrama, em 4 vias sendo um original e três cópias — 2.000 exemplares de cada.

— Ao S. P. A.:

N. 416 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados os impressos abaixo indicados, de acordo com os modelos anexos:

Impresso para remessa de expediente ao "Diário Oficial" — 500 exemplares.

Ficha em cartolina para documento de recibo — 3.000 — exemplares.

N. 417 — Solicita providências no sentido de ser confeccionado um livro destinado à escrituração da Contadoria Seccional neste Ministério, com 250 páginas, de acordo com o modelo anexo.

Dia 15

N. 440 — Solicito providências no sentido de serem confeccionados na tipografia desse Serviço, os impressos de acordo com os modelos anexos.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

Ofícios:

Ao inspetor Agrícola da 1ª Região em Manaus:

N. 404 — Encaminha, em uma via, o questionário a que se refere a circular 1/39 de 24 de janeiro de 1939, da Secretaria da Presidência da República. (D.C.M. 2.329-39).

— A Estação Experimental de Cana de Açúcar de Curado — Pernambuco:

N. 446 — Solicita providências no sentido de ser remetido a esta Divisão, o inventário de imóveis dessa Estação, afim de que se possa proceder ao lançamento, no Livro de Registro de Imóveis. (D.C.M. 529-39).

— A D.F.P.A. em Catú — Baía:

N. 448 — Comunica, de acordo com a portaria n. 2, foi aprovado pelo Sr. diretor geral deste Departamento, o termo de morte que acompanhou o vosso ofício n. 1.139, de 13 de dezembro do ano findo. (D.C.M. 1.016-39).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1939

Ofícios:

Ao D. N. P. V.:

N. 402 — Comunica que as contas da firma Fontes Garcia & Cia., nas importâncias de 1:024\$904 e 143\$986, provenientes de fornecimentos feitos em 1928 ao extinto Posto Zootécnico de Pinheiro foram restituídas a extinta Diretoria Geral do Serviço de Indústria Pastoral. (D.G. 95-39.)

Ao chefe de Fomento da Fruticultura:

N. 418 — Transmite os pedidos ns. 241, 290, 469, 486 e 683, afim de que seja cumprido o disposto no art. 1º do Decreto n. 1.137, de 7-10-36. (D. G. — 906-39.)

Dia 14

Ao Sindicato Agrônomo do Rio Grande do Sul:

N. 419 — Em resposta ao ofício n. 257-420, relativo a um auxílio anual de 10:000\$000, destinado à "Revista Agrônoma" comunica que o Sr. Presidente da República, deu o seguinte despacho: "Arquive-se". (D. G. M. — 1.444-39.)

A Inspeção Regional em Curitiba — Paraná:

N. 420 — Acusa o recebimento do telegrama n. 86, e agradece a comunicação constante do mesmo. (D. G. M. 1.980-39.)

Ao D. N. P. V.:

N. 425 — Solicita providências, no sentido de ser intimado o servente Manuel Fernandes de Sousa, a recolher no prazo de 30 dias a importância de 500\$000, proveniente de gloza feita pelo delegado do Tribunal de Contas, sobre o adiantamento de 800\$000 que recebeu na Pagadoria. (D. G. — 70-39.)

A I. R. F. P. A em Pedro Leopoldo:

N. 426 — Solicita informar se para os transportes a que se referem as contas da Rede Mineira de Viação, correspondentes às requisições dessa Inspetoria ns. 148, 154 e 179 de 1936 houve empenho por conta do crédito distribuído para tal fim, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, nesse Estado.

N. 427 — Solicita informar por que razão a conta da Rede Mineira de Viação, relativa a transportes efetuados em 1937, (requisição n. 308, de 18-2-37) não foi empenhada e paga por conta do crédito distribuído para tal fim à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Belo Horizonte, nesse Estado. (D. G. — 1.239-39.)

Ao D. N. P. V.:

N. 428 — Comunica que o Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério, resolveu deixar de julgar legal o adiantamento de 28.000\$000 concedido ao oficial administrativo, Helena Monat, sob o fundamento das despesas terem sido pagas anteriormente ao recebimento do adiantamento, devendo o funcionário em questão ser intimado a recolher a referida importância no prazo de 30 dias, ou apresentar as alegações que julgar necessárias, dentro do mesmo prazo. (D. G. 708-39.)

Dia 15

Circular:

N. 441 — Tendo em vista a modificação que sofreu a redação da sub-consignação relativa a asseio, higiene, que no orçamento vigente tem o n. 35, leva ao conhecimento, que, segundo interpretação da Delegação do Tribunal de Contas junto a este Ministério, as despesas correspondentes, tais como lavagens de toalhas, etc., devem correr à conta da sub-consignação acima mencionada. (D. C. M. — 2.976-39.)

Idênticos: D. N. P. — D. N. P. M. — Serviço de Meteorologia — Serviço de Economia Rural — Serviço Florestal — Serviço de Estatística da Produção — Superintendência Agrícola — Escola Nacional de Veterinária — Divisão do Pessoal — Divisão do Material — Divisão de Comunicações — Presidente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas — Serviço de Publicidade Agrícola.

Ofícios:

A Divisão do Pessoal:

N. 447 — Solicita providências afim de que seja remetida ao Tesouro Nacional a folha de pagamento dos vencimentos do dactilógrafo Dione Gomes dos Santos, relativos ao mês de fevereiro último.

Ao agrônomo cafeicultor do Serviço Técnico do Café em Lins — Estado de São Paulo:

N. 450 — Comunica que, a certidão que solicitastes só poderá ser fornecida mediante a apresentação de requerimento devidamente selado, de acordo com a lei. (D. G. M. — 41-39.)

Departamento Nacional da Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de março de 1939

Processo despachado:

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal propõe a aquisição de um automóvel, usado, para a Inspetoria Regional em São Paulo. (P. A. 698-39.)

Aviso G. M. 178 — Exmo. Sr. Presidente da República.

A Lei n. 291, de 1 de dezembro de 1938, que instituiu a "taxa de inspeção sanitária", veio ampliar os encargos da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, à qual está afeto o serviço concernente à inspeção sanitária de todos os estabelecimentos de produtos de origem animal, cuja produção seja objeto de comércio interestadual ou internacional.

A Inspetoria Regional em São Paulo, daquela Divisão, possui, regularmente instalado, um Laboratório Regional de Análises, onde são procedidos os exames das amostras das partidas a serem exportadas.

Na própria capital do Estado, onde tem sede a citada dependência, se encontra localizado regular número de fábricas, que trabalham para comércio interestadual e internacional, sendo por isso intenso o movimento de coleta de amostras para análises. Esta deverá ser feita imediatamente, afim de que as mercadorias sujeitas à deterioração, tenham pronto desembaraço. Ha, desse modo, necessidade de ação rápida por parte da Inspetoria Regional, uma vez que se encontram em jogo interesses dos industriais proprietários de estabelecimentos sujeitos à inspeção sanitária da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, e que concorrerão doravante, para o melhor aparelhamento do serviço, com o pagamento da taxa que incide sobre os seus produtos.

A coleta de amostras, por um funcionário que se utilize de condução comum é por demais morosa, não permitindo que as análises sejam procedidas com a urgência requerida. O aluguel de um automóvel para esse serviço, torna-o excessivamente dispendioso, com gastos elevados que os recursos orçamentários outorgados à citada Inspetoria Regional não permitem.

O assunto, no parecer deste Ministério, encontraria solução na aquisição de um automóvel, que, atendendo ao serviço de recolhimento de amostras, serviria para a condução de funcionários que, no desempenho de suas funções, são obrigados a inspecionar estabelecimentos localizados em zonas não servidas por estradas de ferro.

É por essa razão que tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne, nos termos do art. 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, autorizar a aquisição de um automóvel da marca Ford V-8, ou outra de tipo "Standard", Limousine modelo 1937 ou 1938, usado, até o preço de 15:000\$000, que é quanto dispõe a citada dependência, na verba própria, preenchendo a utilização do veículo, os requisitos do art. 11 do citado Regulamento.

Caso V. Ex. conceda a autorização aqui pleiteada, a despesa correrá à conta do crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal na sub-consignação 4 — "Aviões, locomotivas, automóveis, etc.". Título I, verba II — "Material" do orçamento deste Ministério para o vigente exercício.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex., os protestos do meu mais profundo respeito. — *Fernando Costa*.

Despacho: — Autorizado. 7-3-939. — G. VARGAS.

Instituto de Biologia Animal

Relação das diárias regulamentares, abonadas por serviços prestados fora da sede, durante o mês de fevereiro de 1939, aos funcionários abaixo mencionados (Item 4º da circular n. 122, de 15 de janeiro de 1934):

Nome do funcionário — Número da ordem do serviço — Natureza do serviço — Lugar para onde se deslocou	Código do cargo	Data da saída	Data da chegada
Geraldo Gouveia Souto — Portaria n. 631, de 5-11-38, do Sr. ministro — <i>Diário Oficial</i> de 11-11-938 — Incumbido pela Diretoria do Instituto de Biologia Animal, de proceder à premunicação de reprodutores bovinos no Estado do Rio Grande do Sul — Bagé — Estado do Rio Grande do Sul.....	VIT-G	21- 9-938	2-3-939
Albano Joaquim de Assunção — Portaria n. 587, de 25-10-38, do Sr. ministro — <i>Diário Oficial</i> de 26-10-938 — Designado para auxiliar o veterinário, classe G, Geraldo Gouveia Souto, nos serviços de premunicação de bovinos no Estado do Rio Grande do Sul — Bagé — Estado do Rio Grande do Sul....	PRLB-F	23-12-938	2-3-939

Rio de Janeiro, 9 de março de 1939. — *Célio Braga*, dactilógrafo, classe F.

Visto. — *Argemiro de Oliveira*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1939

André Lepsch — Pedido de reconsideração de despacho. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. consultor jurídico do Ministério opinando no sentido de que seja mantido o despacho anterior. DGPM. 551-39.

Dia 10

Cia. Força e Luz do Paraná — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. diretor do D. A. opinando no sentido de ser feito o registro equiparando-o a uma concessão para aproveitamento progressivo de energia hidráulica. DGPM. 1.049-39.

Dia 20

Eudoro Lemos de Oliveira — Apresentação de plano de pesquisa. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. diretor geral opinando pela aceitação do plano apresentado. DGPM. 5.208-38.

Cia. Brasileira de Cimento Portland S. A. — Submete à aprovação do Governo planos, orçamentos e especificações para instalação de um recuperador. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. diretor geral opinando pela aprovação do plano apresentado. DGPM. 367-39.

José Ermirio de Moraes — Apresentação de plano de pesquisas. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. diretor geral opinando pela aceitação do plano apresentado. DGPM. 924-39.

Empresa Luz e Força de Itaitopolis — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 3.942-38.

Alexandre Schlenum S. A. — Pedido de averbação. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pelo deferimento da petição. DGPM. 1.447-35.

Rocha & Comp. — Pedido de averbação. — Autorizo. DGPM. 363-35.

The Southern Brasil Electric C^o Ltd. — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. DGPM. 1.050-39.

De Simone & Cia. Ltda. — Manifesto de que trata o art. 149 do Código de Águas. — Registre-se. DGPM. 1.048-39.

Cia. Siderurgica Belgo Mineira — Projeto relativo ao pedido de concessão de Carneirinhos. — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer da D. A. opinando pela aprovação da planta apresentada ressalvando-se, porém, a responsabilidade da administração pública visto a Usina não foi projetada de acordo com a descarga que o rio poderá dar. DGPM. 1.441-36.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de março de 1939

Oscar Nascimento Siqueira — Pedido de autorização para pesquisas. — Sele os documentos e satisfaça as exigências legais. DGPM. 883-39.

Mário Campanac da Silveira — Pedindo licença premio. — Apresente certidão de tempo de serviço. DGPM. 1.002-39.

Cia. Mineração e Metalurgia São Paulo-Paraná — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca o depósito legal. DGPM. 637-39.

Oscar Nascimento Siqueira e outro — Pedido de autorização para pesquisas. — Sele os documentos e satisfaça as exigências legais. DGPM. 882-39.

Dia 18

Alberto Araujo de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca as exigências legais. DGPM. 642-39.

Dia 20

Panal, Companhia Nacional de Óleos Minerais — Pedido de certidão. — Não há que deferir. DGPM. 926-39.

Vicente de Sousa Jardim — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 911-39.

Esperidião Gabino de Carvalho Junior — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 910-39.

Idem, idem, idem. DGPM. 909-39.

Landulfo Alves Dornas — Pedido de certidão. Deferido. DGPM. 907-39.

João Batista Maia — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 906-39.

José Maia — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 905-39.

Carlos Rene Conteville — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 891-39.

Giacomo & Cia. Ltda. — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 1.618-39.

Virgílio Moreira do Nascimento — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 1.018-39.

Oto Sieberlich — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 965-39.

Idem, idem, idem DGPM. 964-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se a venda, todos os dias, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1939

Francisco Duarte, renovando o seu pedido de patente para a invenção de "um dispositivo de hélices para aviões" (MTIC 5.272-1939). — Como parece ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial. Convide-se o interessado nos termos do parecer. (O parecer a que alude este despacho propõe seja recomendado ao interessado que submeta o assunto ao Serviço Técnico da Aviação do Ministério da Guerra, conforme determinou o Sr. Presidente da República.)

Dia 14 (aditamento)

Conselho Nacional do Trabalho, prestando informações justificativas da demora havida na solução do processo relativo à solicitação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes no sentido de ser revogado o art. 18 das Instruções de 22 de junho de 1937, afim de que seja permitida a aquisição de prédios, sem a restrição de que as respectivas construções datem de menos de cinco anos (MTIC 4.513-938). — Ciente. Arquive-se.

Funcionários aposentados da Leopoldina Railway, apelando no sentido de lhes serem majoradas as importâncias das respectivas pensões (MTIC 10.272-937). — Notifiquem-se os interessados de parecer do Serviço Técnico Atuarial, por intermédio da Caixa de Aposentadoria e Pensões de sua classe. (É do teor seguinte o parecer a que alude este despacho: "1 — Muito embora possam ser razoáveis os argumentos apresentados pelos signatários do material em prol de sua pretensão, argumentos outros, quicá mais ponderáveis, pois traduzem uma situação de fato e inelutável, militam contra a medida pleiteada. 2 — A situação financeira da Caixa não permite liberalidades. É o que patenteiam os números abaixo, que refletem a situação da mesma em 31-12-1936: Situação financeira da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway em 31 de dezembro de 1936. Contos de réis. Aposentadorias (valor atual): Ordinárias, 2.166; Invalidez, 6.018 — 27.184; Pensões aos herdeiros (valor atual): 7.994 — 35.178; Patrimônio em 31-12-1936: 25.968; Deficit técnico (parcial), 9.210. 3 — O deficit técnico da Caixa em 31-12-1936, parcialmente apurado, atinja já 9.210 contos. Por conseguinte, nenhuma medida que venha ainda mais onerar a presente Caixa é aconselhável. 4 — Cumpre, por outro lado, ressaltar que o coeficiente para pagamento de benefícios na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina acha-se provisoriamente fixado em 0,95, ou seja no máximo em vigor para qualquer Caixa ou Instituto do Brasil.")

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Foram assinadas as Cartas de Reconhecimento nos termos da Legislação em vigor, das seguintes instituições:

Dia 7 de março de 1939

Sindicato dos Prepostos Adjuntos de Corretores de Câmbio de Santos, com sede em Santos, Estado de São Paulo (Profissional de Trabalhadores por conta própria). (MTIC 791-939).

Sindicato dos Contadores e Guarda-Livros de Catanduva, com sede em Catanduva, Estado de São Paulo (Profissional de Trabalhadores por conta própria). (MTIC 10.067-938).

Dia 11

Sindicato dos Empregados em Bars, Restaurantes e Similares de São Luiz, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão (Profissional de empregados). (MTIC 10.809-938).

Sindicato dos Comerciantes Varejistas, com sede em Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul (Profissional de Empregados). (MTIC 16.601-938).

Sindicato dos Operários e Empregados da Companhia Força e Luz do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná (Profissional de Empregados). (MTIC 10.040-937).

Dia 14

Sindicato dos Proprietários de Hotéis, Pensões e Classes Anexas de Poços de Caldas, com sede em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Profissional de Empregados). (MTIC 365-939).

Sindicato dos Trabalhadores em Padarias, com sede em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Profissional de Empregados). (MTIC 2.266-939).

Dia 17

Sindicato dos Operários Textis de Santa Rita (Profissional de Empregados). (MTIC 1.483-939).

Sindicato Nacional dos Produtores e Exportadores de Minério de Ferro e Manganês, com sede nesta Capital (Profissional de Empregados). (MTIC 7.970-938).

Sindicato Patronal dos Industriais em Instalações Elétricas, com sede na cidade de São Paulo (Profissional de Empregados). (MTIC 10.234-937).

Processos despachados

Dia 7 de março de 1939

Claes & Loureiro, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 5º, § 2º do Decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934. (MTIC 17.511-938). — Relevo a multa imposta, à vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte:

"Encaminhando o processo à esclarecida deliberação do Sr. ministro, opinando pelo provimento do recurso, em face do alegado.")

Duarte & Comp., recorrendo da multa que lhe foi imposta por haver infringido o disposto no art. 1º, § 2º, do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. (MTIC 17.601-938). — Nego provimento, à vista dos pareceres. (Os pareceres a que este despacho alude são os seguintes: 1º, "Imposta a multa à revelia não nos parece que depois de esgotados os prazos de recurso se possa considerar apto o presente pedido em que se pretende a relevação da pena sem fundamento que justifique tal pretensão". 2º, "Submetto o presente à deliberação do Sr. ministro, opinando pela confirmação da multa, por isso que o recurso interposto não contesta a infração verificada.")

Manuel Soares de Resende, recorrendo da multa de 200\$000 que lhe foi imposta pela 13ª Inspeção Regional por haver infringido o que dispõe o art. 10 do Decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932. (MTIC 17.865-937). — Nego provimento ao recurso à vista do parecer do Departamento Nacional do Trabalho. (O parecer a que este se refere é o seguinte: "Tendo em vista as informações de fls. e o mais que do processo consta, encaminho os autos à elevada consideração do Sr. ministro, opinando pelo indeferimento do recurso.")

Divisão do Pessoal

DESPACHO DO SR. MINISTRO

João Cândido Borges e outros. — Pedem permissão de acesso à carreira de Oficial Administrativo. — Indeferido. (S. P. 3.375-38).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo despachado

Dia 10 de março de 1939

Diretor do Departamento de Estatística e Publicidade, solicitando prorrogação de expediente, pelo prazo de seis meses à razão de três horas diárias, de acordo com os arts. 399 e 400 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade, para o estatístico "L". Antônio Garcia de Miranda Neto Ruggiero, estatísticos "I", Alice Liliara de Araújo Lima e João Tertuliano dos Santos, assistente técnico de 1ª classe, Paulo Pepe de Figueiredo, auxiliar de escrita de 4ª classe, Antônio da Costa Pizarro e chefe de portaria "H", Elpidio Tavares, atendendo a que a execução da regulamentação da lei do Salário Mínimo, aprovada pelo decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938, requer dos servidores efetivos e extranumerários, com exercício nesse Departamento a prestação de serviços extraordinários, fóra das horas de expediente. Verba 3ª — Serviços e encargos — Sub-consignação 7. do orçamento deste Ministério, para o exercício de 1939. (Processo n. 4.944-39). — Ao S. P. para fazer o expediente.

Dia 22

Aviso:

Ao Sr. Presidente do D. A. S. P.:

N. 1-SP-26 — Remetendo, afim de ser submetida à apreciação do Sr. Presidente da República, a exposição de motivos n. 1-SP-11, desta data, acompanhada do processo n. MTIC. 15.426-38.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos oficiais administrativos, da classe "I", do Quadro único, deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938:

Mat.	Nomes
1. 0267	Adalberto Luiz Coelho.
2. 0263	José Pedro Soares Bulcão.
3. 0259	Carlos de Andrade.
4. 0289	Américo Teixeira Palha.
5. 0280	Olivando de Araújo Leite.
6. 0279	Antenor Itagiba.
7. 0260	Norival Paranaquá de Andrade.
8. 0295	Georgina Gilda Sarmanho.
9. 0258	Luiz Augusto Ferreira de Abreu.
10. 0261	Carlos Baiana.
11. 0284	Adalgisa de Abreu Martins.
12. 0262	Sofia Monteiro de Barros.
13. 0293	Darius Borges Röhrie.
14. 0287	Paulo Burlamaqui de Melo.
15. 0281	Antônio Bento de Araújo Lima.
16. 0272	Humberto Ferrando.
17. 0291	Isral Rangel.
18. 0271	Vitor do Espírito Santo.
19. 0266	Custódio Carlos de Araújo Cavaco.
20. 0290	Marcial Dias Pequeno.
21. 0275	Edgar Mouril Fernandes.
22. 0273	Fernando Pires Ferreira.
23. 0264	Bernardo Cesar de Berredo Carneiro
24. 0283	Jaci Montenegro Magalhães.
25. 0270	Ferdinand Esberard.
26. 0282	Rosita de Jesus Carvalho Lima.

Classificação, por ordem de antiguidade, dos oficiais administrativos, de classe "H", do Quadro único, deste Ministério, em 31 de dezembro de 1938:

Mat.	Nomes
1. 0366	Alvaro de Moura e Melo.
2. 0360	Natália de Castro Lima.
3. 0375	Mário Leal Pereira.
4. 0374	Celina da Silva Pereira.
5. 0356	Dalila de Oliveira Guerrieri.
6. 0388	Alódio Tovar.
7. 0357	Custódio Pedroso Guimarães.
8. 0371	José de Barros Nunes.
9. 0350	Mário Pereira Duarte da Costa
10. 0349	João Ferreira da Costa Júnior.
11. 0369	Fernando Moreira.
12. 0353	Pedro Nolascio Fragoso.
13. 0382	Eugênia Alves da Silva.
14. 0355	Alanita Diniz Gonçalves.
15. 0359	Valdir Francisco Leite.
16. 0372	Eloá Maia de Oliveira.
17. 0352	Appius Fabrizzi.
18. 0339	Aleides Azevedo.
19. 0365	Maria Amália de Matos.
20. 0338	Ernacina de Alvarenga.
21. 0354	Dulce Muniz Freire.
22. 0363	Rui Moreno Maia.
23. 0343	Maria Evangelina Maldonado Borges.
24. 0379	Giocorda Ruggiero.
25. 0361	Elisa Lispector.
26. 0346	Aleida Pinheiro Chaves.
27. 0351	Georgina Ferraz Deschamps Cunha.
28. 0358	Enée Beatriz de Berredo Guimarães.
29. 0348	Odete de Campos Côrtes.
30. 0384	América Florim Teixeira de Sousa.
31. 0362	Antônio José Lopes Júnior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de março de 1939

Offícios:

Ao Sr. Diretor da Divisão do Extranumerário do A. A. S. P.:

N. 1-SP-528 — Remetendo, o certificado de capacidade para a função referente a Rui Tolomei Pereira Gomes e comunicando que José Martins Júnior já era auxiliar de 1ª classe na exercício findo, conforme se verifica do Diário Oficial n. 195, de 24 de agosto de 1938.

— Ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 3-SP-530 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha de representação a que, na forma do disposto no art. 2º do decreto-lei n. 390, de 11 de agosto de 1938, fez jus, aos meses de janeiro e fevereiro últimos, o Dr. Francisco Baccosa de Resende, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3-SP-531 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha concernente às diárias a que tem direito o oficial administrativo de classe "I", José Pedro Soares Bulcão, por serviços prestados fóra de sua sede.

Dia 22

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1-SP-532 — Comunicando que os salários relativos ao mês de fevereiro próximo passado, do auxiliar de escrita de 2ª classe, do Quadro único, deste Ministério, Irene Lion Ferreira da Silva, poderão ser pagos ao seu procurador.

N. 1-SP-533 — Comunicando que o amanuense de 5ª classe, da Secretaria de Estado deste Ministério, Arlete Carvalho Braga da Silva, se encontra ausente desta Capital por motivo de moléstia, podendo os seus vencimentos ser pagos ao respectivo procurador.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de março de 1939

João Alqueres Batista, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 7.186-36 SIP 6.452-36). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Arminio Hor-Meyll Alvares, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 14.027-36 SIP 5.472-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

11ª I. Regional, remetendo carteira profissional 31.173- 9ª série. (DNT 1.650-39 SIP 533-39). — De acordo, archive-se. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de arquivamento.

Maurice Jean Batista Bousson, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 11.147-35 935). Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Metro Goldwyn Mayer do Brasil, remetendo registro como químico licenciado. (DNT 3.933-39 SIP 4.999-39). — Archive-se.

Armindo Hor-Meyll Alvares, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 1.535-37 SIP 10.479-36). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Machine Cottons Ltda., remetendo coupons de carteira. (DNT 4.419-39 SIP 4.943-39). — Archive-se.

L. Picollo & Comp., remetendo coupons de carteira. (DNT 3.551-39 SIP 4.594-39). Archive-se, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de arquivamento.

16ª I. Regional, remetendo processo. (DNT 3.762-39 SIP 5.294 de 1939). — Archive-se.

Manuel V. Cabalero, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 14.694-35 SIP 5.471-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Antônio José Pires Cavalcanti, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 12.994-35 SIP 5.470-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Alaide Hor-Meyll Alvares, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 11.614-35 SIP 5.473-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

The Texas Company, remetendo coupon de carteira. (DNT 3.762-39 SIP 4.805-39). — Archive-se.

Lúcio Muniz Barreto, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 14.182-35 SIP 5.467-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

5ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, remetendo relação de empregados da firma San Roman & Comp. Ltda. (DNT 68.339 SIP 29.637-38). — De acordo. Archive-se. Alude o despacho ao seguinte: Submeto o processo à consideração do Sr. diretor, com proposta de arquivamento.

José Scheinkmann, solicitando registro de químico licenciado. (DNT 14.748-35 SIP 5.242-35). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

José Antônio Bercezo, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 24.840-35 SIP 5.476-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Dia 3

Miguel Cavallieri, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 11.186-35 SIP 5.469-39). — Archive-se, por findo.

J. C. Ena (Brasil) Ltda., remetendo registro como químico licenciado. (DNT 3.751-39 SIP 4.803-39). — Archive-se.

Alexandre Rodrigues D'Amoia, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 11.074-35 SIP 5.474-39). — Archive-se, por findo.

Cristiano B. Santos, solicitando esclarecimentos sobre a situação do declarante da ficha 24.767 da 6ª série. (DNT 17.821-38 SIP 23.415-38). — Archive-se.

Manuel Coxas Argibai, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 11.196-35 SIP 4.155-39). — Archive-se, por findo.

Francisco Fernandes Machado, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 11.109-35 SIP 5.216-39). — Archive-se, por findo.

Emilio Gomes de Carvalho, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 11.861-36 SIP 5.466-39). — Archive-se, por findo.

3ª I. Regional, remetendo 1ª via da guia n. 15. (DNT 3.547-39 SIP 4.603-39). — Archive-se.

Raul de Oliveira Tarré, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 14.735-35 SIP 5.218-39). — Archive-se por findo.

João Jovino, solicitando registro como químico licenciado. (DNT 24.034-35 SIP 5.219-39). — Archive-se, por findo.

Michal Zuk, reclamando contra a firma Mário Watley & Companhia. (SIP 4.369-39). — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

13ª I. Regional, restituindo processo. (DNT 4.062-39 SIP 5.366-39). — Archive-se.

Serviço de Identificação Profissional, comunicando apreensão da carteira profissional 2.425 da 1ª série, com infração do art. 11 do Dec. 22.035 de 29 de outubro de 1932, feita pela firma Rocha & Almeida. (DNT 18.132 SIP 24.240-38). — Providencie-se como proposto, arquivando-se a seguir o processo. Alude o despacho ao seguinte: A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Dia 21

David Mochnovitch, solicitando registro como químico diplomado. (DNT 5.651-39 SIP 7.493-39). — Deferido.

Patrick Raymond, solicitando retificação de carteira. (SIP 6.745-39). — Retifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Manuel Pereira, solicitando retificação de carteira. (SIP 6.761-39). Proceda-se na forma do proposto, arquivando-se, a seguir, o processo. Alude o despacho ao seguinte: Submeto à consideração superior, o presente processo, opinando seja feita a retificação solicitada, em face do documento apresentado, mediante renovação da carteira por infração do artigo 9º do Dec. 22.035, de 29-10-1932.

ficção solicitada, em face do documento apresentado, mediante renovação da carteira por infração do artigo 9º do Dec. 22.035, de 29-10-1932.

José Marques, solicitando retificação de carteira. (SIP 6.744 de 1939). — Faça-se a retificação, solicitada, arquivando-se a seguir, o processo.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 1 de fevereiro de 1939

Rosa M. Masters, solicitando registro de livros (SIP-27.662-38). — Archive-se.

Antônio Santos, solicitando registro de livros (SIP-28.377-38). — Archive-se.

Dia 1 de março de 1939

Manuel Joaquim da Silva, solicitando outra carteira profissional (SIP-1.791-39). — Archive-se.

Antônio Ferreira Soares, solicitando outra carteira profissional (SIP-2.296-39). — Archive-se.

Juvenil Pereira da Silva, solicitando outra carteira profissional (SIP-3.422-39). — Archive-se.

3ª Inspeção Regional, acusando recebimento de cinco livros de fichas para identificação, de ns. 321 a 325 (SIP-5.390-39). — Archive-se.

José Alves Pereira, solicitando entrega de carteira (SIP-8.524 de 1938). — Archive-se.

Ernens Grim, solicitando outra carteira profissional (SIP-12.042 de 1938). — Archive-se.

Jorge da Conceição Augusto Martins, solicitando identificação (SIP-2.734-39). — Archive-se.

Alexandre Coelho de Moura, reclamando contra a firma Zanobis Zanobini (SIP-4.000-39). Termo 261. — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

João Fernandes, solicitando outra carteira profissional (SIP-28.724-38). — Archive-se.

Manuel Alves da Cruz, solicitando identificação (SIP-18.563 de 1938). — Archive-se.

Casemiro dos Santos, solicitando identificação (SIP-20.729-38). — Archive-se.

José Licínio Nunes, solicitando outra carteira profissional (SIP-24.255-38). — Archive-se.

4ª Divisão do SIP, comunicando apreensão da carteira n. 23.959, 2ª série, inutilizada por infração do artigo 11 do decreto 22.035, de 29 de outubro de 1932 (DNT-17.965-38 — SIP-23.826-38). — Archive-se.

Soverino Melo Ferrari, solicitando outra carteira profissional (SIP-25.504-38). — Archive-se.

Jorge Pereira, solicitando transferência de carteira (SIP-1.407 de 1939). — Archive-se.

Serafim da Luz Costa, solicitando outra carteira profissional (SIP-1.492-39). — Archive-se.

Dandalo Scalco, solicitando 2ª via de recibo (SIP-16.619-38). — Archive-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Preponho que seja arquivado o presente processo, visto o requerente de Hs. 2 ter se desinteressado pelo andamento do mesmo há mais de seis meses.

Jussara Matos Ferreira, solicitando outra carteira profissional (SIP-20.198-38). — Archive-se.

Oswaldo Pereira, reclamando contra a firma Pacheco & Carvalho (SIP-19.715-38). — Archive-se.

Francisco Jacovelli, solicitando outra carteira profissional (SIP-2.333-39). — Archive-se.

Juvenil Ferreira da Conceição, solicitando outra carteira profissional (SIP-4.930-39). — Archive-se.

Samuel Ferreira Braga, solicitando outra carteira profissional (SIP-2.712-39). — Archive-se.

Estevão Silva Pereira, solicitando outra carteira profissional (SIP-1.630-39). — Archive-se.

Josefa Pereira de Barros, solicitando retificação de carteira (SIP-2.513-39). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Roberto de Miranda, solicitando outra carteira profissional (SIP-20.650-38). — Archive-se.

Daví Moschkovich, solicitando entrega de carteira (SIP-21.562 de 1938). — Archive-se.

Dia 3

14ª Inspeção Regional, solicitando transferência de carteira (SIP-320-39). — Archive-se, por findo.

João da Silva Gomes, reclamando contra a firma Mário Watley & Comp. (SIP-4.241-39). — Archive-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento do presente processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Tulio Berti, solicitando outra carteira profissional (SIP-3.697 de 1939). — Archive-se, por findo.

Nikita Dack, reclamando contra a firma Mário Watley & Comp. (SIP-4.249-39). Termo 288. — Archive-se, em face do parecer.

Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira ao reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento do presente processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Ludwik Wisbiski, reclamando contra a firma Mário Wahltley & Comp. (SIP-4.248-39). Termo 287. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

João Torquato, reclamando contra a firma Aquiles Stephan (SIP-4.242-39). Termo 281. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Durvalino Santos, reclamando contra a firma Mário Wahltley & Comp. (SIP-4.247-39). Termo 286. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Manuel Pereira Marques, solicitando registro de livros (SIP-1.332-39). — Arquite-se.

Dário Almeida & Comp., solicitando registro de livros (SIP-4.459-39). — Arquite-se, por findo.

Atlas Rádio Ltda., solicitando registro de livros (SIP-1.310-39). — Arquite-se, por findo.

Geraldo de Oliveira Viana, reclamando contra a firma Pacificadora Andaraí Ltda. (SIP-3.981-39). Termo 261. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 3, entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo as fls. 5, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Otávio Graziadio, reclamando contra a firma Januário Basile (SIP-4.367-39). Termo 298. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido anotada a carteira profissional de acordo com o apurado nestes autos, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

José Roque Felix da Silva, reclamando contra a firma Mário Wahltley & Comp. (SIP-4.362-39). Termo 293. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Nicodemus Cavalcanti Nascimento, solicitando nova carteira profissional (SIP-2.075-39). — Arquite-se, por findo.

19ª Inspetoria Regional, remetendo guia n. 10 (SIP-2.709-39). — Arquite-se.

1ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, devolvendo fichas individuais dactiloscópicas (SIP-1.795-39). — Arquite-se, por findo.

Cipriana Fernandes Piedade, solicitando entrega de carteira (SIP-1.988-39). — Arquite-se, por findo.

15ª Inspetoria Regional, remetendo relação de declarações da 3ª série (SIP-4.405-39). — Arquite-se.

João Alexandre da Costa, reclamando contra a firma Mário Wahltley & Comp. (SIP-4.251-39). Termo 290. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Heraldo Silva, solicitando registro de livros (SIP-4.445-39). — Arquite-se, por findo.

Sérgio Ferreira, reclamando contra a firma Mário Wahltley & Comp. (SIP-4.243-39). Termo 282. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira ao reclamante, a qual lhe foi entregue, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Ferreira & Oliveira, solicitando registro de livros (SIP-4.469-39). — Arquite-se, por findo.

Colégio Alemão Ipanema, solicitando registro de livros (SIP-3.981-39). — Arquite-se, por findo.

Alexandre Macedo Veiga, solicitando outra carteira profissional (SIP-2.751-39). — Arquite-se, por findo.

Jose Martins, solicitando outra carteira profissional (SIP-1.927-39). — Arquite-se, por findo.

Francisco Manuel de Andrade, reclamando contra a firma Adelino P. R. Santiago (SIP-2.347-39). Termo 158. — Arquite-se, em face da desistência do reclamante. Alude o despacho ao seguinte: Em face do termo de desistência firmado pelo reclamante, e tendo-lhe sido entregue a carteira profissional, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Carlos Penha da Silva Filho, reclamando contra a firma Inácio Barbosa da Silva (SIP-2.672-39). Termo 185. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

João Alcides Lisboa, reclamando contra a firma Mário Wahltley & Comp. (SIP-4.240-39). Termo 279. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Carlos do Carmo, reclamando contra a firma Mário Wahltley & Comp. (SIP-4.250-39). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Antônio Tiburtino, reclamando contra a firma Mário Wahltley & Comp. (SIP-4.259-39). Termo 291. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Francisco Torrentino, reclamando contra a firma Caelano Barbato. (SIP — 3.986-39). — Termo 253. — Arquite-se, em face do parecer do chefe da 1ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Francisco Torrentino reclama anotação em sua carteira profissional, por parte da firma Caelano Barbato, declarando ter sido admitido como vendedor em 1 de novembro de 1938, com o ordenado de 300\$000 mensais e 10 % sobre as vendas, sendo demitido em 30 de janeiro de 1939. Comparecendo à audiência que lhe foi marcada, declarou a reclamada que o reclamante nunca foi seu empregado, tendo apenas feito algumas vendas à comissão, apresentando a petição protocolada sob o SIP 5.593-39 (fls. 6) e o documento de fls. 7, confirmando aquelas declarações. De fato, a men ver, o documento apresentado prova que o reclamante é estabelecido à rua da Misericórdia 86, como vendedor e representante comercial, tanto mais que a fatura juntada é datada de 17 de dezembro de 1938, um mês e 17 dias após a data reclamada de admissão na firma reclamada. Isto posto, me parece improcedente a reclamação de fls. 2, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Camilo Achear, solicitando registro de livros. (SIP — 3.691-39). — Arquite-se.

Dia 14

União dos Operários em Construção Civil de Belo-Horizonte, reclamando carteira profissional. (SIP — 16.839-37). — Arquite-se.

Manuel dos Santos, solicitando retificação da carteira. (SIP — 2.254-39). — Arquite-se, por findo.

2ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, solicitando material. (SIP — 4.461-39). — Arquite-se, em face da informação da Contadoria. Alude o despacho ao seguinte: Já tendo sido remetida pela 2ª Divisão o material a que se refere o presente, opino pelo seu arquivamento.

Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante, solicitando registro de livros. (SIP — 3.667-39). — Arquite-se.

Inspetoria Regional do Trabalho em Niterói, restituindo processo (SIP — 6.262-39). — Arquite-se, em face da informação. No caso presente, proponho seja este recolhido ao Arquivo, por findo, por isto que o principal, ou seja o SIP 29.414-38 (DNT — 21.272-1938, terá o devido prosseguimento. À consideração superior.

18ª I. Regional, remetendo ofício n. 02-39. (SIP — 819-39). — Arquite-se.

18ª I. Regional, remetendo guia n. 3. (SIP — 114-39). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.521. (SIP — 28.851-38). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo ofício n. 1.520. (SIP — 28.857-38). — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 4 de março de 1939

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia de recolhimento número 222. (SIP — 28.777-38). — Arquite-se.

18ª I. Regional, remetendo guia de recolhimento n. 1. (SIP — 28.999-38). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia n. 235. (SIP — 28.860-1938). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia n. 233. (SIP — 28.856-1938). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia n. 232. (SIP — 28.855-1938). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia n. 230. (SIP — 28.861-1938). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia n. 223. (SIP — 28.787-1938). — Arquite-se.

Gerarda Campos Moreira, reclamando contra a firma Antenor da Costa Ultra. (SIP — 5.229-39). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Inspetoria Regional do Trabalho, restituindo processo. (SIP — 6.259-39). — Arquite-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: A 11ª Inspetoria Regional do Trabalho — Bahia, por seu ofício n. 303, de 22-2-1939, restitui devidamente informado, com a carteira profissional n. 34.049, 9ª série, o processo SIP — 18.957-38.

Informando o presente, cumpre-me propor seu arquivamento, por findo, isto porque o principal (SIP — 18.257-38) terá o devido prosseguimento. A consideração superior.

Inspetoria Regional do Trabalho, encaminhando processo. (SIP — 6.260-39). — Arquite-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Informando propor o arquivamento deste por findo, por isto que o processo principal, acha-se protocolado neste Serviço sob o n. 6.275-39, e terá o devido prosseguimento. A consideração superior.

13ª I. Regional, restituindo processo. (SIP — 6.263-39). — Arquite-se, à vista da informação. Alude o despacho ao seguinte: Informando o presente, cumpre-me dizer que o processo aludido em fls. 2 acha-se protocolado neste Serviço sob o n. 29.110-38; assim sendo, penso não haver inconveniente em ser este recolhido ao Arquivo, por isto que o principal terá o devido prosseguimento. E o que proponho.

Maria das Dores Portilho, reclamando contra a firma Antenor da Costa Ultra. (SIP — 4.363-39). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Iraci de Barros, reclamando contra a firma Antenor da Costa Ultra. (SIP — 4.364-39). — Termo n. 295. — Arquite-se em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 6

Marcel Monvoisin, solicitando identificação. (SIP — 23.976-38). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia n. 225 (SIP — 28.784 de 1938). — Arquite-se.

Roque Salino Nunes, solicitando retificação de carteira. (SIP — 29.050-39). — Arquite-se.

Antônio Gonçalves, solicitando entrega de carteira (SIP — 28.517-38). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia de recolhimento número 224. (SIP — 28.788-38). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia de recolhimento número 227. (SIP — 28.786-38). — Arquite-se.

5ª I. Regional, remetendo 2ª via da guia de recolhimento número 226. (SIP — 28.783-38). — Arquite-se.

Chefe da 5ª Divisão do SIP, solicitando transferência de funcionário. (SIP — 5.367-39). — Arquite-se, tendo-se em vista que o funcionário Zacarias Serafim de Melo foi transferido para o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, conforme consta do processo DNT. 4.671-39).

18ª I. Regional, solicitando remessa de carteira. (SIP — 29.747 de 1938). — Arquite-se, por findo.

Dia 21 de março de 1939

Lojas Brasileiras S.A., solicitando registro de livros. (SIP — 7.769-39). — Preste os necessários esclarecimentos.

Joaquim Martins & Comp. Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 5.190-39). — Proceda-se à substituição, fazendo-se a necessária ressalva num termo de abertura.

Brasil Dausas Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 8.061-39). — Satisfazer, preliminarmente, as exigências do Regulamento do Selo.

Meireles & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 8.073-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Alfonso Marsico, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 8.179-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

J. Lobo, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 7.930-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

V. Marques Rosa & Comp., solicitando em face da transformação da firma citada em a "S.A. União Manufatura de Roupas, seja anotada essa no registro daquela. (SIP — 8.283-39). — Proceda-se nos termos da informação da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente deverá ser provado mediante documentação oficial a transformação alegada. Após o acima exposto, proponho que se anote no fichário deste Serviço e nos livros de registro de empregados da firma a citada transformação tendo-se o cuidado de se mencionar em ambos, o número do presente processo.

Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda., solicitando registro de livros. (SIP — 7.728-39). — Deferido.

Manuel Vieira de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP — 7.763-39). — Deferido.

Augusto Caldas e Filho, solicitando transferência de firma. (SIP — 5.595-39). — Deferido.

H. Lange & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP — 6.764-39). — Deferido.

José Pereira, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP — 23.498-38). — Deferido.

Silva & Abreu, solicitando registro de livros. (SIP — 7.768-39). — Deferido.

Domingos William da Fonseca Schoucair, solicitando registro como jornalista. (SIP-8.339-39). — Deferido, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, proponho que se conceda o registro.

Guionar Rego da Silva Pimentel, solicitando outra carteira com retificação. (SIP-8.285). — Emita-se a carteira.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seu associado Ricardo Pinto (SIP-7.315-39). — Deferido, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: De acordo, proponho que se conceda o registro.

Joaquim Ferreira, solicitando identificação. (SIP-6.147-39). — Deferido, em termos.

Maria da Conceição Soares Faria, solicitando identificação. SIP-6.030-39). — Deferido, em termos.

Manuel Fernandes Pego, solicitando identificação. SIP-7.016-39). — Deferido, em termos.

Domingos Afonso Felqueiras, solicitando identificação. (SIP-5.237-39). — Deferido, em termos.

Alic Florista Thompson, solicitando identificação. (SIP-4.793-39). — Deferido, em termos.

Antonio de Azevedo Santos Moreira, solicitando registro de livros. (SIP-7.759-39). — Deferido.

Associação Asilo São Luiz, solicitando registro de livros. (SIP-7.774-39). — Preliminarmente esclareça o destino dado aos livros anteriores registrados neste Serviço.

A. Campos Meneses, solicitando registro de livros. (SIP-7.799-39). — Deferido.

Peixoto & Lamela, solicitando registro de livros. (SIP-7.810-39). — Deferido.

Sociedade de Motores Deutz Oto Legítimo Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-7.693-39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação solicitada, mediante a apresentação dos livros acabados e registrados neste Serviço sob o n. 33-E-3, em 7 de janeiro de 1936.

José Seára, solicitando registro de livros. (SIP-7.899-39). — Deferido.

Frutuoso Bernades, solicitando registro de livros. (SIP-7.829-39). — Deferido.

Antônio Rodrigues da Silva, solicitando substituição de livros. (SIP-8.166-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar as fichas de registro em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Albuquerque Pompeu & Garcia, solicitando transferência de firma. (SIP-615-39). — Deferido.

Celino Ferreira & Lira Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-3.577-39). — Deferido.

José Antônio Pires, solicitando transferência de firma. (SIP-2.460-39). — Deferido.

Antônio Teixeira da Cruz, solicitando transferência de firma. (SIP-2.461-39). — Deferido.

Dia 22 de março de 1939

Marcolino Pinto de Vasconcelos, solicitando identificação. (SIP-8.110-39). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O referido apresentou às fls. 3, a certidão de nascimento de um filho brasileiro, nascido nesta Capital, em 5 de março de 1914, bem como, o atestado de profissão às fls. 4. Assim, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2.

Francisco Rodrigues de Alencar, solicitando registro de jornalista. (SIP-7.635-39). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: O requerente apresentou os documentos exigidos pelas alíneas a, b e d do artigo 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para vários associados. (SIP-8.586-39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Da petição de fls. 2 os Srs. Frederico Raimundo Lopes Freire Barata, Antônio de Amorim Neto, Américo Pereira dos Santos e Eduardo Gonçalves Maia, apresentaram os documentos exigidos pela alínea a, b e d, do artigo 13 do decreto-lei n. 910, de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro dos acima mencionados.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para vários associados. (SIP-8.585-39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Os requerentes apresentaram os documentos exigidos pelas alíneas a, b, e d, do artigo 13 do decreto-lei n. 910 de 30 de novembro de 1938, razão pela qual opino no sentido de ser feito o registro solicitado.

Manuel Gonçalves Baltazar, solicitando registro de livros. (SIP-8.075-39). — Deferido, em termos.

Inácio Fernandes Fidalgo, solicitando registro de livros. (SIP-7.934-39). — Deferido, em termos.

Amâncio Passos Reis, solicitando registro de livros. (SIP-8.073-39). — Deferido, em termos.

A. Cardoso, solicitando registro de livros. (SIP-8.222-39). — Deferido, em termos.

J. Assunção & Vasconcelos, solicitando registro de livros. (SIP-8.181-39). — Deferido.

J. Assunção & Vasconcelos, solicitando registro de livros. (SIP-8.182-39). — Deferido, em termos.

J. F. Martinez & Rodriguez, solicitando transferência de firma. (SIP-8.637-39). — Deferido, em termos.

Ramalho & Ferreira, solicitando transferência de firma. (SIP-8.635-39). — Deferido, em termos.

Antônio Manuel de Freitas, solicitando registro de livros. (SIP-8.251-39). — Deferido, em termos.

Venâncio Gonçalves da Mota, solicitando registro de livros. (SIP-8.170-39). — Deferido, em termos.

Comercio e Indústria de Amianto Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-19-639-38). — Deferido, em termos.

Ricardo Fernando Esch, solicitando registro de livros. (SIP-8.062-39). — Deferido, em termos.

F. Mateus da Silva, solicitando registro de livros. (SIP-8.084-39). — Deferido, em termos.

Deloite, Plender, Griffiths & Co., solicitando registro de livros. (SIP-8.108-39). — Deferido.

Belmiro Martins Ribeiro, solicitando registro de livros. (SIP-8.113-39). — Deferido, em termos.

José Alves, solicitando registro de livros. (SIP-8.083-39). — Deferido, em termos.

M. Monteiro & Neto, solicitando registro de livros. (SIP-808-39). — Deferido, em termos.

Júlio Fernandes de Aquino Júnior, solicitando registro de livros. (SIP-8.068-39). — Deferido, em termos.

J. Mueller & Cia., solicitando registro de livros. (SIP-8.082-39). — Deferido, em termos.

José Augusto Almeida, solicitando registro de livros. (SIP-8.061-39). — Deferido.

Saia Lacerda Ltda., solicitando registro de livros. (SIP-8.065, 1939). — Deferido, em termos.

Davi Moreira da Rocha, solicitando registro de livros. (SIP-7.933-39). — Deferido, em termos.

Jose Rocha Vaz solicitando registro de livros. (SIP-8.114-39). — Deferido, em termos.

Ismael Santos Lisboa, solicitando registro de livros. (SIP-8.063-39). — Deferido.

Antônio Moreira, solicitando registro de livros. (SIP-8.076-38). Deferido.

Otávio Soares de Freitas, solicitando registro de livros. (SIP-8.169-39). — Deferido.

Luiz Gonçalves, solicitando registro de livros. (SIP-7.952-38). — Deferido.

José dos Anjos, solicitando registro de livros. (SIP-7.961-39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda o registro para transporte.

Rudolf Freund, solicitando registro de livros. (SIP-8.105-39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, afim de prestar os necessários esclarecimentos.

Luiz Hermany Filho & Cia., solicitando registro de livros. (SIP-8.180-39). — Compareça perante o chefe da 3ª Divisão, afim de prestar os necessários esclarecimentos.

Rocha & Mendonça Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-8.365-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos, em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados para o devido confronto.

Jose Graça & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP-8.367-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros de registro de seus empregados.

Dia 23

Use Jenny Iachs, solicitando identificação. (SIP-8.756-39). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: A requerente apresentou as fls. 3 a certidão fornecida pela Polícia Marítima, na qual consta que a mesma chegou ao Brasil em 23-8-1934, bem como a autorização do juiz de Menores e o atestado de profissão (anexo às fls. 4 e 5, respectivamente). Assim, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 16 de março de 1939, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 1:005\$0

Art. 9º 35\$0

Art. 9º, parágrafo único 100\$0

1:140\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 105\$0

Lei n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos):

Art. 5º 60\$0

Total 1:305\$0

Dia 17

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 545\$0

Art. 9º 15\$0

Art. 9º, parágrafo único 30\$0

Total 590\$0

Dia 18

Decreto n. 22.035, de 29-10-1932 (Carteiras Profissionais):

Art. 5º 1:230\$0

Art. 9º 5\$0

Art. 9º, parágrafo único 10\$0

Decreto n. 22.489, de 22-2-1933 (Registro de Livros):

Art. 4º 565\$0

Decreto n. 57, de 20-2-1935 (Registro de Químicos):

Art. 5º 60\$0

Total 1:670\$0

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, respondendo pelo expediente da Contadoria.

Visto. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Conselho Atuarial

EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DIA 23 DE MARÇO DE 1939
Acordão

Vistos, discutidos e relatados os autos do processo C. A. 24-39 ou C. N. T. 18.615-38, C. A. 22-39 ou C. N. T. 18.306-38, C. A. 25, de 1939 ou D. G. E. 1.220-39 e C. A. 144-39 ou D. G. E. 4.455-39, em o qual o Presidente do Conselho Nacional do Trabalho submete ao exame do Sr. Ministro algumas ponderações no tocante à execução da Portaria S. CM 28, de 14 de fevereiro do corrente ano, relativa à concessão de gratificações dos funcionários dos Institutos ou Caixas de Aposentadoria e Pensões:

Acordam os membros do Conselho Atuarial, reunidos em sessão ordinária desta data, devolver o respectivo processado ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, informando-lhe, com fundamento no parecer do relator e no acordão proferido em 30 de janeiro próximo passado, que procedem as ponderações feitas pelo Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, quanto à inexecutabilidade das normas técnicas prescritas na aludida portaria S. CM 28, de 14 de fevereiro último.

Sala das Sessões, 23 de março de 1939. — *Paulo Leopoldo Pereira da Camara*, presidente. — *Oscar Porto Carreiro*, relator.

Histórico

1. Por acordão de 30 de janeiro de 1939, deliberou o C. A. informar ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, que o único critério prático a ser adotado para fixação de gratificações de fim de ano aos funcionários dos Institutos e Caixa de Aposentadoria e Pensões seria o da sua concessão pelo saldo da verba "Pessoal", estabelecendo-se um limite máximo de um mês de vencimentos para a gratificação, até que uma experiência geral permitisse o estabelecimento de um critério menos empírico. As administrações destas instituições sociais julgariam, à vista da sua situação financeira, da conveniência da concessão.

2. Entretanto, pela portaria n. SCM-28, de 14 de fevereiro do corrente e publicada no "Diário Oficial" a 17 do mesmo mês, o senhor Ministro subordina às seguintes normas a concessão destas gratificações:

"Art. 1º A instituição deve estar em boa situação econômico-financeira, atuarialmente calculada.

Art. 2º Devem ser cobertos os saldos negativos, porventura apurados no encerramento do exercício, oriundos da sobrecarga de administração, das bases técnicas e dos juros percebidos.

Art. 3º Uma vez integradas as condições dos artigos anteriores a gratificação poderá ser concedida, desde que o total da quantia disponível para atender às despesas administrativas do exercício, garantida a taxa de juros de bases técnicas necessárias à estabilidade da instituição seja superior ao das despesas administrativas efetivas

do exercício, não podendo de maneira alguma os saldos provenientes das diferenças das bases técnicas ser utilizados senão para a constituição das reservas de contingência e para o aumento dos benefícios concedidos.

Art. 4. Para a concessão da gratificação, só poderão ser utilizados, no máximo, 50 % (cincoenta por cento) da diferença entre a quantia disponível para as despesas administrativas e a importância das despesas realmente efetuadas.

Art. 5.º O Conselho Nacional do Trabalho observará e fará cumprir as normas constantes da presente portaria, providenciando para que sejam revistas as gratificações já concedidas e as que ainda se achem pendentes de decisão definitiva, por forma a que todas se enquadrem nas prescrições contidas nos artigos anteriores, devendo, se repostas, as quantias porventura recebidas em excesso.

3. O presidente do C.N.T., encontrando porém dificuldade na aplicação destas normas, principalmente no tocante à revisão das gratificações já concedidas, submete algumas ponderações, suas e do atuário-chefe do C.N.T., ao exame do Sr. ministro, afim de que possa julgar da conveniência de ser reconsiderada a ordem de revisão das gratificações já concedidas.

4. Tendo sido feita a juntada do processo D.G.E. 995-39 onde se pede autorização para pagamento de gratificações aos funcionários do I.A.P.E., é ele enviado ao C.A. para informar sobre o pedido de reconsideração do presidente do C.N.T.

5. Posteriormente, o presidente do C.A. mandou que fosse anexado o processo C.A.-124-39, onde são remetidos os dados referentes a despesas de administração e serviços médicos do C.A.P. dos Ferrovários da Leopoldina Railway.

Estudo crítico

Como fez em lúida exposição, o Sr. atuário-chefe do C.N.T., analisemos do ponto de vista técnico as normas contidas na portaria SCM-28.

Manda o art. 2º que sejam cobertos os saldos negativos oriundos das bases técnicas, isto é, aqueles provenientes, seja de mortalidade mais desfavorável que a prevista no cálculo, seja de uma taxa de juros efetiva, inferior à usada na previsão atuarial.

Analisemos o modo de calcular um saldo (positivo ou negativo) decorrente de uma variação de mortalidade.

Imaginemos, por um instante, que a curva de mortalidade, adotada pela instituição de seguro, corresponda à realidade. Acontece, porém, que as leis estatísticas não têm o caráter de precisão das leis físicas. Elas traduzem valores médios, sujeitos a desvios para mais ou para menos.

Assim, quando dizemos que a probabilidade de um indivíduo de vinte anos morrer entre vinte e vinte e um anos de idade é q20, isto não significa que a probabilidade q20 se verifique em todas as épocas, mas que, em vários anos consecutivos, esta probabilidade assume valores, que oscilam em torno do valor médio q20.

Resulta deste conceito que não pode ser considerado lucro o saldo de um exercício, proveniente de se ter verificado nele, mortalidade menor que a prevista. Do mesmo modo não é prejuízo o fenómeno inverso.

É necessário contar com um desvio no futuro, desfavorável no primeiro caso, favorável no segundo, desvio este que se dará necessariamente se a tábua de mortalidade escolhida exprimir a realidade.

Assim, se admitirmos que a tábua de mortalidade empregada no cálculo traduz o fenómeno real, os lucros do exercício devem ser acumulados para fazerem frente a situações deficitárias futuras.

Acontece, porém, que é sempre desconhecida a mortalidade real.

O atuário dispõe de uma experiência passada que aplica ao futuro; extrapola, e assim está sujeito aos perigos decorrentes de uma extrapolação.

Um saldo negativo, proveniente de divergência entre a mortalidade efetiva do exercício e a mortalidade admitida no cálculo, pode significar um dos dois fatos seguintes ou ambos:

a) uma oscilação que será no futuro automaticamente compensada por um desvio em sentido contrário. É o desvio casual.

b) uma escolha inadequada da tábua de mortalidade. É o desvio sistemático.

No primeiro caso, é desnecessário cobrir o saldo negativo. Esta cobertura será feita automaticamente no futuro. No segundo caso, impõe-se o emprego de nova tábua de mortalidade, e não a cobertura do saldo negativo à custa de um excedente na despesa de administração, pois que tal norma põe em risco a estabilidade do Instituto.

Com efeito, na prática os erros casual e sistemático ficam superpostos, e só a lei dos grandes números permite distingui-los. O que acaba de ser dito significa que sómente a observação de uma grande massa, durante um longo período, consegue determinar, com aproximação razoável, a tábua de mortalidade adequada. Se os dois erros agissem no mesmo sentido, a cobertura do deficit de mortalidade do exercício seria uma garantia efetiva. Mas tal não se dá sempre e quando o desvio accidental se opõe ao sistemático, tal cobertura é uma garantia fictícia, pois que a diferença entre o erro sistemático e o accidental é menor que o sistemático.

Dir-se-á que esta garantia é melhor que nada. De acordo, mas a solução prudente é não distribuir gratificações.

O atuário deve colocar-se do lado da segurança, prevendo sempre a situação mais desfavorável. Como fazer frente a ela?

Pela criação de uma reserva de contingência máxima à custa de uma compressão de despesas, ao menos enquanto esta reserva não possa ser calculada; e ainda pela observação atenta da mortalidade, todos os anos.

Pode alegar-se, entretanto, que certas instituições de seguro distribuem pelos seus segurados, lucros de mortalidade (Seguro com participação nos lucros). Estes lucros, porém, não significam um excesso proveniente da diferença entre a mortalidade esperada e a mortalidade real do exercício, mas sim, o excesso proveniente de aplicação de duas tábuas de mortalidade: uma usada na previsão atuarial e que foi verificada excessiva por longos anos de observação; outra, calculada pela instituição e que uma experiência demorada mostrou ser mais condizente com a realidade. É este, ao menos, o critério técnico que mestres, como Young, aconselham:

"If a Company exclusively, or mainly, accepted assurances upon lives belonging to a class of persons which possessed as a body a superior duration of life, and charged premiums based upon a more general experience and therefore exhibiting a heavier rate of mortality; the difference between the actual and expected results would constitute a legitimate and realized surplus which, reserving a provision for periodical and accidental fluctuations, in order to secure a uniformity of experience, might rightly be regarded as profit. But the consideration and import of the position are necessarily modified by the current practice of Companies, where the anticipated mortality is measured by premiums constructed upon the observations of lives of a condition and circumstances closely corresponding in nature with those of the persons who will constitute the membership—where, for example, a Company estimates its premiums and valuations upon the recorded experience of assured lives themselves. In such a case the actual experience will in the long run, subject to intervals of deviation from time to time in opposite directions, coincide, with intimate approximation, if the risks be sufficiently numerous, with the results of the Table of Mortality employed. If for a period a favourable effect, should be prevalent—that is, the expected claims should prove to be in excess of those which occur—it is clear that since the results of the table adopted—appropriate as it has been assumed to be to the class of lives admitted—will be realized in the mass and over the whole extent of the Company's existence, the beneficial events will be followed, sooner or later, by an experience of a contrary character in order to maintain the entire uniformity of the table. This alternate sequence is obvious too from consideration of the fact that the disappearance of inferior or enfeebled lives will leave the remaining mass, by abstraction of its weakly elements, more competent on the whole to resist death, and likely therefore to exhibit for an ensuing stage a diminished range of mortality. The reduction of claims in this subsequent interval cannot be regarded as surplus in its aspect of profit, for a portion of the balance consists of what is frequently termed "suspended mortality" and must consequently be retained for the purpose of compensating the increased death-rate which will occur as the ages of the assured community advance, and as fluctuations in a divergent form arise."

Ora, nenhuma instituição de Seguro Social no Brasil dispõe desta longa experiência. Como então afirmar valores de lucro ou "deficit" relativos à mortalidade para um exercício?

E, aliás, o que implicitamente afirma o consultor atuarial do I. A. P. I., em seu interessante relatório de fls.:

"Convém salientar, ainda, que todas as diferenças por acaso encontradas não podem ser consideradas como fatos consumados, isto é, como lucros ou prejuízos realmente verificados, uma vez que não dispomos do futuro, mas apenas do passado. Todos os encargos posteriores à época T continuam sujeitos à previsão (deve ser revisão) e as diferenças que se verificaram num sentido durante o período T-To, poderão verificar-se em sentido contrário em períodos posteriores.

Dá a importância de uma reserva de contingência, que deve ser constituída por uma parte dos lucros obtidos nos períodos em que eles se verificaram, afim de atenderem a futuros prejuízos nos períodos em que os afastamentos venham a ser desfavoráveis.

Assim, por exemplo, a uma mortalidade abaixo da prevista em um certo período poderá corresponder, em um outro, uma mortalidade real superior."

Entretanto, quando trata de calcular a reserva de contingência, cálculo que vai servir de base à concessão das gratificações, declara:

"Embora não tenha ainda elementos para o cálculo dessa reserva (cujo cálculo rigoroso é complexo e exige tempo e observação) julgo todavia indispensável a sua constituição com uma parte dos lucros disponíveis no exercício corrente."

Ai discordamos: — se não se conhece o valor da reserva de contingência necessária, devemos constitui-la com a totalidade dos lucros disponíveis (os de despesa de administração inclusive), uma vez descontados os fundos para a garantia de juros, e não, distribuí-los em parte sob forma de gratificação.

A impossibilidade de calcular a reserva de contingência que se destina a fazer frente aos desvios casuais, provem do fato de se ignorar o erro sistemático, ou por outra, a tábua de mortalidade ade-

quada. Vê-se que no próprio I. A. P. I., com a organização modular, grande massa, e atuários de competência por todos reconhecida, tal cálculo não foi possível. Pelos mesmos motivos, não é possível conhecer o erro sistemático, determinar o saldo negativo a ele correspondente, pois isto implicaria no conhecimento da reserva de contingência por simples diferença.

Depreende-se, portanto, que não é possível, mesmo com aproximação razoável, mesmo admitindo hipóteses sobre a função U (t) no sentido que lhe empresta o consultor atuarial do I. A. P. I., calcular o valor dos saldos negativos decorrentes de mortalidade (bases técnicas), e consequentemente não é possível cobri-los como o determina a portaria n. SCM-28.

Ora, pelo artigo 5º, cabe ao C. N. T. fazer cumprir as normas constantes da citada portaria, providenciando para que sejam revistas as gratificações já concedidas e as que ainda se acham pendentes de decisão definitiva.

Neste caso, compete ao C. N. T. determinar entre outros valores os saldos negativos provenientes de desvios de mortalidade.

A determinação deste desvio não pode ser feita com a base de que dispomos atualmente.

A observação de mortalidade no Brasil não é ainda suficientemente longa, para que se possa fazer o cálculo aproximado deste saldo negativo, no sentido técnico.

Mas quando isto fosse possível, como aplicar aos casos concretos o art. 5º? As dificuldades de ordem prática são intransponíveis com os meios de que dispõe o S. T. A. do C. N. T. Seria necessário levantar anualmente o balanço atuarial de todas as instituições de seguro social no Brasil ou, ao menos, verificar estes balanços atuariais, afim de opinar pelo quantum da gratificação, e isto, num prazo suficientemente curto que justificasse o nome de gratificação de fim de ano. E, aliás, o que pondera o atuário-chefe do C. N. T., cujas palavras subscrevo.

Considerações finais

Por estes motivos, além das razões morais que submeti à elevada apreciação do C. A., opinei pela não concessão destas gratificações de fim de ano, quando da primeira discussão sobre este assunto.

As razões persistem. As normas fixadas pela portaria em estudo não podem ser aplicadas com fundamentos técnicos, pois fórmulas matemáticas são edifícios lógicos que, para serem úteis, carecem dos alicerces da experiência.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Oscar Porto Carreiro*, relator.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 14 de março de 1939

Processo n. 634-39 — Lima Nogueira & Comp. Assunto: marca de exportação. — Nada ha que deferir.

Processo n. 720-39 — Kenyon & Comp. Ltda. Assunto: marca de exportação. — Compareço o interessado para prestar informações.

Processo n. 817-39 — Firma Lages & Comp. Assunto: marca de exportação. — Cumpra a exigência.

Processo n. 874-39 — Tancredo Guanabara. Assunto: pedido de certidão relativa à abertura da Exposição de produtos das Indústrias Paulistas. — Compareça o interessado para cumprir a exigência.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1939

The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited — Requerendo permissão para substituir o título que se acha depositado no Bank of London of South America, sob a condição de não ser o mesmo retirado sem prévia autorização deste Departamento. — Deferido. (Proc. 3.677/38).

Dia 17

Atlântica — Companhia Nacional de Seguros — Solicitando uma confissão nos seus registros e lançamentos de contabilidade, afim de serem apresentados à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Recife. — Referido. A 4ª I. S. (Proc. 748/39).

Dia 20

Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul América — Submetendo à aprovação o modelo de apólice de seguro "a Termo Fixo". — Em face dos pareceres, aprovo o modelo de apólice de seguro a termo fixo. (Proc. 480/38).

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 14 de março de 1939

Offícios:

S. G. 336 — Sr. Diretor da Internacional de Seguros. — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, a tarifação individual à firma Bauer & Cia.,

estabelecida à rua Pedro Ferreira ns. 52, 55 e 57, na cidade de Itajaí, Santa Catarina, à taxa de 80% para os operários e mais 50% de adicional local.

S. G. 337 — Srs. Bauer & Cia., rua Dr. Pedro Ferreira ns. 52, 55 e 57 — Itajaí, Santa Catarina. — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo a seguinte tarifação individual: taxa de 80% para operários e mais 50% de adicional local.

Dia 15

S. G. 340 (Circular) — Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição, Belém, Pará. — Idêntico às 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Circunscrições.

Recomendando, de ordem do Sr. Diretor Geral, que, desta data em diante, por ocasião do estudo dos processos referentes aos pedidos de alteração de estatutos das sociedades que operam em seguros, nessa circunscrição, seja organizada por essa Inspetoria uma demonstração comparativa das alterações propostas, num mapa que deverá constar do respectivo processo.

S. G. 341 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 69, desta data.

S. G. 342 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 70, desta data.

Dia 16

S. G. 344 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição, Recife, Pernambuco. — Confirmando o telegrama n. 71, desta data.

S. G. 345 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 72, desta data.

S. G. 346 — Sr. Diretor Gerente da Segurança Industrial. — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da petição de 28 de fevereiro próximo passado, relativa à lesão sofrida pelo operário Augusto Muller deverá ser feito com o número de lesão 106 e o índice 4.

S. G. 347 — Ao Sr. Diretor Gerente da Segurança Industrial. — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da petição de 28 de fevereiro último, relativa à lesão sofrida pelo operário Geraldo Mendes, deverá ser feito com o número de lesão 286 e o índice 4.

S. G. 348 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 73, desta data.

S. G. 349 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição, Belém, Pará. — Confirmando o telegrama n. 74, desta data.

S. G. 350 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 75, desta data.

S. G. 351 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 76, desta data.

S. G. 352 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 77, desta data.

Dia 17

S. G. 354 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 78, desta data.

S. G. 355 — Ao Sr. Diretor Gerente da Metrópole, Companhia Nacional de Seguros. — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da petição de 1 do corrente, relativa à lesão "Diplopia do olho direito", deverá ser feito com o número de lesão 42 e o índice 8.

S. G. 356 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Confirmando o telegrama n. 79, desta data.

S. G. 357 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição, S. Paulo. — Comunicando que a "Fortaleza", Companhia Nacional de Seguros, com sede nesta Capital, nomeou o Sr. Carlos de Ferrante, estabelecido à rua Voluntários da Pátria n. 112, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, seu agente no referido Estado.

S. G. 358 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição, Recife, Pernambuco. — Confirmando o telegrama n. 80, desta data.

S. G. 359 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Comunicando que o Sr. Diretor, por despacho exarado no dia 3 de março do corrente ano, constante do processo n. 5.749/38, homologou a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, negando redução da taxa de seguros de acidentes do trabalho, da classe 521, da tarifa geral, à Associação Comercial de Uruguaiana, desse Estado.

S. G. 360 — Ao Sr. Diretor Gerente da Companhia Internacional de Seguros. — Solicitando, para que possa ser devidamente classificada a lesão sofrida pelo operário Elói Teodoro da Costa, empregado da Prefeitura Municipal de Lages, esclarecer em que grau houve limitação da capacidade funcional da perna direita do referido acidentado.

S. G. 361 — Ao Sr. Inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que a Legal & General Assurance Society Ltda., com sede na cidade de Londres, Inglaterra, por seu agente geral, no Brasil, João Santiago Fontes, domiciliado nesta Capital, nomeou Frederico Sêco Filho, estabelecido

à avenida Júlio de Castilhos n. 34, nessa praça, seu agente no Estado do Rio Grande do Sul.

S. G. 362 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que a Companhia "Guanabara", com sede nesta Capital, nomeou Erny Herrmann & Cia., comerciantes, estabelecidos à rua Pinto Bandeira n. 364, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, seus agentes em todo o Estado do Rio Grande do Sul, com exceção da cidade de Pelotas.

S. G. 363 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Confirmando o telegrama n. 81, desta data.

S. G. 364 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — S. Salvador — Estado da Bahia — Comunicando que a Meredional, Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho, com sede nesta Capital, nomeou Bruno Dias, estabelecido nessa praça, à rua Lopes Cardoso n. 28, 16-2º andar, seu agente no Estado da Bahia.

S. G. 365 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Comunicando que a Sul America, Terrestre, Marítimos e Acidentes com sede nesta Capital, nomeou Costa Lima e Mirtyl, estabelecidos à rua Coronel Alexandrino n. 28, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, seus agentes na referida cidade.

S. G. 366 — Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da petição n. 23, de fevereiro próximo passado, relativa à lesão sofrida pelo operário Jerônimo Silva, empregado de Oliveira Simões & Cia., do Pará, deverá ser feito com o número de lesão 292 e o índice de lesão 4.

S. G. 367 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo — Comunicando o telegrama n. 82, desta data.

Dia 18

S. G. 370 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará — Confirmando o telegrama n. 83, desta data.

S. G. 371 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco — Reiterando os termos do ofício S. G. 374, de 14 de março de 1938, relativo à salário mínimo.

S. G. 372 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Confirmando o telegrama número 84, desta data.

Dia 20

S. G. 375 — Ao Sr. diretor gerente da Intercontinental de Seguros — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo a tarifação individual à firma Frick & Hayde Ltda., estabelecida à rua Manduca Rodrigues n. 251, na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, às taxas de: 3,3 % para operários e 0,7 % para empregados de escritórios, mais o adicional de 50 %.

S. G. 376 — Aos Srs. Frick & Hayde Ltda. — Rua Manduca Rodrigues n. 251 — Pelotas — Rio Grande do Sul — Comunicando que foi homologada a decisão da Comissão Permanente de Tarifas, concedendo, a seguinte tarifação individual: taxas de 3,3 % para operários e de 0,7 % para empregados de escritórios.

Dia 21

S. G. 377 — Comunicando que a "The Home Insurance Company", com sede nesta Capital, nomeou Enio Marques Viana, estabelecido à rua 15 de Novembro n. 608, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná seu agente no referido Estado.

S. G. 378 — Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando que a procuração passada a Frederico Sêco Filho, para agente nesse Estado, pela Legal e General Assurance Ltda., revogou a passada em favor de Schuback & Cia., em 26 de setembro de 1938, para o mesmo fim.

Telegramas:

Dia 15 de março de 1939

N. 69 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo correto valor indenização deve ser feita com o número cento e cinquenta índice três.

N. 70 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando lesão constante consulta já foi classificada conforme telegrama 10 de onze de janeiro findo confirmado ofício vinte dois da mesma data ambos endereçados essa repartição.

Dia 16

N. 71 — Traguros — Recife — Pernambuco — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número lesão trezentos e sessenta e três e índice um.

N. 72 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número lesão cento e vinte e nove, índice três.

N. 73 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número lesão 106, índice 7.

N. 74 — Traguros — Belém — Pará — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número lesão cento e cinco e índice quatro.

N. 75 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número lesão 285, índice 4.

N. 76 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número lesão cento e seis, índice oito.

N. 77 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número duzentos e dez, índice dois.

Dia 17

N. 78 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número duzentos e oitenta e nove, índice três.

N. 79 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número lesão setenta e oito da 1ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente.

N. 80 — Traguros — Recife — Pernambuco — Comunicando índice profissional aplicado é um. Para classificação lesão deve esclarecer se há limitação movimentos membro afetado e se lesão acarreta claudicação.

N. 81 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Comunicando cálculo valor indenização deve ser aplicado número lesão cento e vinte e o índice dois.

N. 82 — Traguros — S. Paulo — Solicitando informe urgente se Associação Mútua Paulista entregou essa Inspeção balanço relativo mil novecentos e trinta e seis. Caso afirmativo peça remessa urgente esta Diretoria Geral.

Dia 18

N. 83 — Traguros — Belém — Pará — Comunicando que o cálculo valor indenização lesão sofrida operário Jerônimo Silva, empregado de Oliveira Simões, dessa praça, deve ser aplicado número duzentos e noventa e dois, índice quatro.

N. 84 — Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Solicitando remessa urgente processos em que essa Inspeção negou fiscal seguros Cândido Carrion gozo férias relativos mil novecentos e trinta e oito.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1939

Lino Pereira Nunes, recorrendo do acórdão de 3 de fevereiro de 1938, publicado no "Diário Oficial", de 25 de abril de 1938, pelo qual o Conselho Pleno reformou, em grau de embargos, a decisão da 1ª Câmara, de 12 de julho de 1937, publicada em 2 de agosto do mesmo ano, para efeito de julgar improcedente a reclamação apresentada contra a Estrada de Ferro Mariá, por falta de apoio legal (C. N. T. 1.049/37 — D. G. E. 9.013/38). — Neg. provimento ao recurso, na conformidade do parecer do consultor jurídico. (O parecer a que alude este despacho é do teor seguinte: "Tendo o empregado reclamante entrado para o serviço da empresa depois da vigência do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, é claro que, em face do art. 53, não se lhe pode contar o tempo de serviço prestado anteriormente a outras empresas na forma do decreto n. 5.109. Este direito lhe caberia se ele houvesse ingressado no serviço da empresa reclamada antes da vigência do decreto n. 20.465; não, porém, tendo nela ingressado depois. Deve ser mantido o acórdão").

Jonatas Augusto de Oliveira, recorrendo da decisão do Conselho Pleno, proferido em 24 de fevereiro de 1939 e publicado no "Diário Oficial" de 10 de junho do mesmo ano, em virtude da qual ficou confirmada, em grau de embargos, a da 1ª Câmara, de 16 de novembro de 1936, publicada em 23 de julho de 1937, julgando improcedente a reclamação oferecida pelo recorrente contra o Lloyd Brasileiro, que lhe fez várias reduções em seus vencimentos (C. N. T. 1.112/36 — M. T. I. C. — 1.466/39). — Sendo a diligência sugerida o único elemento capaz de esclarecer a reclamação, anula a decisão de fls. 65 para que o C. N. T. apure as alegações do reclamante e reclamada, nos termos do parecer da Pres. (O parecer a que se refere o despacho supra é do teor seguinte: O decreto número 19.554, de 31 de dezembro de 1930, estendeu aos marítimos a garantia da efetividade. E nem se pode deixar de admitir que assim seja, porque, de outra forma desaparecia a finalidade do artigo 3º daquele decreto. É evidente que, se os marítimos já se achassem garantidos, não havia razão para que outro decreto viesse assegurar-lhes aquilo que já possuíam. Sendo assim, a reclamação presente tem procedência relativamente às diminuições sofridas a partir daquela data. Todavia, como a empresa diz a fls. 11, que desde aquela data o reclamante tem estado garantido nas suas funções e suas soldadas, opino se converta o julgamento em diligência, afim de que o reclamante apresente prova das reduções que diz ter sofrido, mas, apenas a partir da data do citado decreto).

Arnaldo Silva, solicitando providências no sentido de ser resolvida definitivamente a questão relativa à sua reintegração na Companhia Estrada de Ferro Mogiana (C. N. T. 21.952/29 — D. G. E. 13.306 de 1938). — Transmitam-se ao reclamante as informações da Procuradoria do C. N. T. (Refere-se este despacho ao seguinte: "Para o Sr. Ministro do Trabalho, o interessado Arnaldo Silva solicita que seja determinado ao Conselho Nacional do Trabalho julgar de maneira definitiva o caso, visto ter havido erros nas indicações dos acórdãos. O caso é o seguinte: em 1929 Arnaldo

Silva reclamou ao C. N. T. contra a Companhia Mogiana que lhe demittira do serviço depois de ter garantida a estabilidade funcional. Pelo acórdão de fls. 40 o Conselho mandou reintegrar o reclamante. Essa reintegração não se operou porque a Empresa pôs a disposição do reclamante cargo outro, mas de vencimento equivalente ao anterior, como deixa ver o acórdão de fls. 52. Depois disso o reclamante promoveu contra a Companhia Mogiana ação pidiária que veio a perder. Deseja ele agora que o Conselho Nacional do Trabalho torne a julgar o que já está julgado, alegando um erro de publicação do acórdão de 14 de janeiro de 1932, que no "Diário Oficial" fazia a referência de 300\$000, quando devia dizer 380\$000. O Conselho Nacional do Trabalho não pode julgar caso que já transitou em julgado. Nem mesmo ao Sr. Ministro cabe o pronunciamento, porque não houve recurso regular, dentro do prazo legal, certo como é que o acórdão do Conselho foi publicado no "Diário Oficial" de 5 de fevereiro de 1932 e a reclamação de fls. 77 é de 2 de setembro de 1938. As decisões do C. N. T. que não foram recorridas, passaram em julgado e o seu cumprimento faz-se por meio de carta de sentença, na forma do decreto n. 24.784, de 1934. No caso em apreço nem essa providência será possível, porque o interessado, como informa, já promoveu ação em juízo para compellir a Companhia Mogiana a reparar-lhe os danos. Logo, cabe ao reclamante prosseguir na ação judicial, intentando os recursos legais. Ao C. N. T. é defeso se pronunciar novamente sobre decisão sua que passou em julgado. Opino assim se informe ao Exmo. Sr. Ministro.).

Júlio Gonçalves solicitando providências no sentido de ser determinada sua reintegração na The Leopoldina Railway Company Limited. (C. N. T. 11.272-33 — D. G. E. 18.598-38). — Arquivase-se, de vez que a decisão do C. N. T., em apreço, já transitou em julgado, por isso que foi prolatada em maio de 1934, tendo sido o recurso interposto a 22 de novembro de 1938.

Júlio F. Lima, reclamando contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Força, Luz Nordeste do Brasil — Maceió, que o dispensou do cargo de guarda-livros (C. N. T. 198-38 — M. T. I. C. 3.875)39). — Arquivase-se em face das informações.

José Cavalcante de Albuquerque, reclamando contra The Leopoldina Railway Company Limited, que o dispensou do serviço em 1920 (C. N. T. 12.700-38 — D. G. E. 11.704-38). — Arquivase-se à vista da informação do C. N. T. (Refere-se o presente despacho ao acórdão da Primeira Câmara, de 14 de novembro de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 23 de dezembro de 1938).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, consultando sobre inclusão de um associado facultativo já inscrito nessa mesma qualidade no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (C. N. T. 8.148-38 — D. G. E. 6.952-38). — Transmitta-se ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários o acórdão de fls. 13 e o parecer do Consultor Jurídico" (o acórdão a que se refere este despacho foi publicado no "Diário Oficial" de 23 de dezembro de 1938, sendo o teor seguinte o parecer do Consultor Jurídico: "Deve ser mantido o acórdão do Conselho").

Felix Azevedo, recorrendo da decisão da Segunda Câmara, de 17 de março de 1936, publicado no "Diário Oficial" de 25 de junho de 1936, pela qual foi julgado improcedente, por falta de fundamento legal, a reclamação apresentada contra a Estrada de Ferro Vitória a Minas (C. N. T. 11.963-38 — D. G. E. 10.812-38). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento porque das decisões das Câmaras cabe recurso para o Conselho Pleno do C. N. T. No caso em espécie, aliás, a decisão da Segunda Câmara já transitou em julgado.

Adolfo Ferreira Pinto, denunciando a firma Luiz Grijó, estabelecida em Saude, Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, por infração de dispositivos da legislação social-trabalhista (C. N. T. 12.160, de 1936 — M. T. I. C. 3.936-39). — D. O. M. — Transmitta-se. (Refere-se o despacho supra ao seguinte: Da diligência promovida por este Conselho se verifica que a firma denunciada é a de Luiz Grijó do município de Alvinópolis, em Minas Gerais, onde o reclamante esteve empregado a partir de setembro de 1921, tendo de xado a firma em junho de 1936. O interessado, de acordo com o parecer do Procurador Geral deste Conselho, fls. 14, se tiver mais de 10 anos de serviço, poderá, com fundamento na Lei n. 62, de 1935, reclamar perante a Junta de Conciliação e Julgamento, contra a dispensa havida).

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 24 DE MARÇO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos Empregadores — Cory Peixoto, vogal dos Empregados — Tina Vitta, secretária.

Processo P. — 4.835 de 1938 — João Ribeiro Cardoso reclamando contra a International Harvester Export Company, por dispensa sem justa causa e férias. Conciliação, na importância de 40:000\$000. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 3.521 de 1937 — José Amâncio da Silva reclamando contra a firma Emilio Siebert & Cia., direito a férias. Arquivar na importância de 240\$000. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 6.331 de 1938 — Benedito Correia da Silva reclamando contra Bernardino Teixeira por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. — Procedente na importância de 2:748\$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 8.615 de 1938 — Idalino Fernandes Pinto reclamando contra a S. A. Cia. Imobiliária do Castelo por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Procedente, em parte, na importância de 93\$300. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. — 9.941 de 1938 — Anibal Valério da Silva Maciel reclamando contra a firma Manuel Alves Martins & Cia. Ltda., por dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Adiado para o dia 5 de abril próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. 2.985 de 1938 — Jorge Rocha reclamando contra a firma Ribeiro da Cruz & Cia., para haver salários e férias. Adiado para o dia 31 de março corrente, às 15 horas.

Processo P. — 6.449 de 1938 — Francisco Perez Martins reclamando contra a firma R. Costa & Cia., por dispensa sem justa causa, salários vencidos e férias. Adiado para o dia 31 de março corrente, às 15 horas.

Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

SESSÃO DE 20 DE MARÇO DE 1939

Presidente: Capitão de Mar e Guerra — Luiz de Barros Falcão.

Secretário: Juberto Pires Bandeira de Melo.

Processo: D. T. M. 202-37.

Reclamante: Sindicato União dos Operários Estivadores.

Reclamados: Companhia Lloyd Nacional e Moimho Fluminense

Decisão: "A Junta de Conciliação e Julgamento decidiu por unanimidade, presentes as partes e não tendo havido conciliação, aprovar o parecer que fica fazendo parte integrante da presente e julgar improcedente o pedido de fls. 40. Para o efeito da taxa de 2% foi dado o valor de quinhentos mil réis à causa. Os interessados tiveram ciência dessa decisão na própria audiência".

Processos: D. T. M. 88-38.

Reclamante: Raimundo França.

Reclamada: Luiz Martins Fonseca.

Decisão: A Junta de Conciliação e Julgamento, decidiu, por unanimidade, não tendo comparecido as partes, confirmar a decisão de quatro de maio de mil novecentos e trinta e oito, de acôrdo com o voto seguinte: "Mantenho o meu voto proferido na sessão de quatro de maio de mil novecentos e trinta e oito. A leitura atenta das razões com que o reclamante fundamentou o seu pedido de avocação, os pareceres da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho e do ilustre Consultor Jurídico do Ministério não lograram convencer-me de que a Junta desta Delegacia do Trabalho Marítimo houvesse decidido com flagrante parcialidade ou violado o direito em tese. A meu ver, aliás, o caso não era de avocação, mas, si assim o considerou a autoridade avocadora, cabia-lhe, reformando o julgamento da Junta, proferir, desde logo, a sua decisão no caso, pois, a avocação devolve à instância superior o conhecimento de toda a matéria submetida à apreciação da instância inferior que, dest'arte, se torna incompetente. Compreender-se-ia, talvez, a volta do processo à Junta, si da reclamação não tivesse ela tomado conhecimento por se julgar incompetente e a autoridade avocadora, ao em vez disso, lhe reconhecesse competência. No caso, como, aliás, declara o reclamante na sua petição a fls. 20, houve, apenas, interpretação de artigos do Regulamento das Capitania: de Portos entendendo a Junta, em virtude dessa exegese, que se diz "falsa", não serem aplicáveis ao caso em apreço, os preceitos da Lei 62, de 5 de junho de 1935. A argumentação expendida no pedido de avocação e nos pareceres que se encontram a fls. 27 e 31 do processo, reforçaram a minha convicção de que a Junta não errou ao proferir a decisão impugnada tendo, antes, julgado de acôrdo com a Lei e a boa doutrina. Afirmou a Junta, no que se limitou a repetir o que se contém no texto claro do artigo 1º, da Lei número 62, que as garantias desta lei somente são asseguradas aos empregados quando, "não existindo prazo estipulado para o terminação do respectivo contrato de trabalho", se vejam eles, injustamente despedidos pelos patrões, daí concluindo que o reclamante, capitão de marinha mercante contratado por "viagem redonda", logo, com "prazo estipulado", não podia, a seu favor, invocar os benefícios da referida Lei número 62. Não decidiu, pois, a Junta, em tese, que a citada lei não se applicava aos marítimos — visto como, referindo-se ela aos empregados da indústria e do comércio em sentido amplo, parece que na primeira dessas duas expressões se pode perfeitamente enquadrar a indústria nos transportes marítimos — mas, "resolveu simplesmente negar-lhe applicação no caso submetido ao seu julgamento atendendo a que o reclamante, contratado por tempo determinado, não estava nas condições exigidas pela Lei para gozar dos seus benefícios". O que houve, portanto, foi o exame da prova dos fatos, entendendo a Junta, em face desta, que a espécie não se enquadrava na hipótese da Lei n. 62. Ora, abstraido da parte do parecer do ilustre consultor jurídico do Ministério do Trabalho que se refere à competência da Junta para conhecer da reclamação — assunto que nem sequer, foi objeto de discussão no presente processo — o argumento principal que se preferiu de opor aos fundamentos da decisão da Junta é que, embora o ajuste dos

DESPACHOS DO SR. DELEGADO

Processo: D. T. M. 8-J-39.
 Procedência: Dr. João Pedro Müller.
 Assunto: Reclamação contra a Rio de Janeiro Lighterage Co. Ltda. — Arquive-se.
 Processo: D. T. M. 3-H-39
 Procedência: Helena D. de Sousa.
 Assunto: Requer justificação de faltas. — Arquive-se.
 Processo: D. T. M. 34-S-38.
 Procedência: Sindicato Nacional de Câmara, Colônias e Panificadores Marítimos.
 Assunto: Reclamação contra o Lloyd Nacional S. A. em favor do seu associado Antônio Coelho da Conceição. — Arquive-se.
 Confere. — Maria de Lourdes Guin, auxiliar. Em 22-3-39.
 Visto. — Em 22-3-39. — Júberto Pires Bandeira de Mello, del. secretário.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 17 — Pedido n. 1 — Req. n. 004.078/9 —
 Nota de empenho n. 2.405 — Fornecedor: Raimann & Cia. Ltda. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Raimann & Cia. Ltda. estabelecida à rua D. Gerardo n. 58, loja, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 314, representada por seu procurador Sr. Paul Seemund, e por ele foi dito que, pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
 Para a 4ª Divisão:

Desempenadeira reforçada "Raimann", AP5M, acionada diretamente por motor oscilante montado no pé com mesa 2m,50 x 0,50.

1 Desempenadeira reforçada, com eixo redondo de segurança e dispositivo para colocar facas para moldura, com mancais de rolamentos reforçados, mesa de 2,5 mts., comprimento graduável em alturas mediante escêntricos e alavancas; com escala milimétrica para determinar a grossura do cavaco. Acionada diretamente por motor elétrico trifásico de 3 HP., 220/380 volts, 50/60, ciclos, 2.800/3.400 romt. montado sobre uma base no próprio pé da máquina e servindo de contra-peso para esticar a correia, sendo o esticamento graduável mediante segmento de engrenagem e parafuso com roda manual; com correia especial sem fim, chave estrela triângulo, chave automática com relais de contacto bi-metálico contra sobre-cargas demoradas, curto circuito e falta de tensão, + 1 par de facas sobressalentes.

Características:

Largura máxima aplainável, mm 500

Rpmt. do eixo porta-facas, 3900

Força do motor, HP. 3

Peso líquido da máquina, kgs. 700.

Accessórios normais: 1 engosto

paralelo graduável e inclinável,

4 molas de pressão, 1 par de

de facas lisas, os protótipos e

chaves necessárias, uma.....

1 6:139\$000

6:139\$006

tripulantes seja, em regra, contratado por "viagem redonda" e, portanto, "por tempo determinado, a sua constante renovação o transforma em um contrato "por tempo indeterminado". Semelhante afirmação, entretanto, não tem fundamento jurídico. "A renovação, por prazo determinado, de um contrato "por prazo determinado" não tem o efeito de transformá-lo em um contrato por prazo indeterminado. Quando muito poderia operar essa transformação a prorrogação tácita ou automática, como diz o recorrente, do contrato, nunca, porém, uma renovação expressa por um novo prazo fixo, a viagem redonda", cuja duração, entretanto, poderá variar conforme o destino do navio. A Junta não afirmou que o ajuste dos embarcadigos fosse sempre por prazo determinado, mas, baseada na presunção da letra "b" do artigo 404 do Regulamento das Capitânicas, considerou o reclamante pela sua inserção no Rol, como tendo implicitamente aceito "que o prazo do ajuste fosse" o da duração da viagem redonda da embarcação com origem no lugar em que efetuou o engajamento". Cumpria ao reclamante demonstrar o contrário, exibindo o contrato escrito a que se refere o supracitado artigo 404 do Regulamento das Capitânicas. Os argumentos ora invocados são imprimeáveis para destruir a presunção legal. Do fato de ser o Rol de Equipagem — instrumento normal do contrato marítimo — um documento que só se renova quando esgotado ou por mudança do capitão da embarcação (art. 410, n. 6) não se segue que os ajustes nele contidos devam durar quanto e'e. Com efeito, se assim fosse, deixariam de existir as diversas modalidades de ajuste previstas pelo art. 408 do Regulamento das Capitânicas, subsistindo, apenas, o contrato por tempo indeterminado quando a regra é "viagem redonda" estabelecendo a lei que a inserção no rol importa na aceitação implícita, pelas partes, de que o "prazo do ajuste será o da duração da viagem redonda". Nem se justificaria, aliás, o lançamento a ser feito no Rol, pela Capitania, da "nota do PORTO DO DESTINO" (art. 410, § 10) antes da embarcação empreender VIAGEM, se fossem indiferentes ao ajuste a viagem e o destino. Dito lançamento, como afirma o próprio recorrente, é precisamente a forma pela qual se faz o engajamento dos inscritos no Rol e se renova o ajuste dos que nele permanecem inscritos. Continua, porém, o Rol, a provar a existência de ajustes nos termos do art. 404, letra "b", pela duração da viagem redonda, presunção esta que só desapareceu ante a existência de um contrato escrito em que diversamente se haja estipulado. Não colhe, outrossim, o argumento baseado no fato de serem as soldadas pagas por mês porque, em primeiro lugar, a modalidade do pagamento não está necessariamente ligada ao prazo do contrato e, sobretudo, porque o art. 409 do Regulamento das Capitânicas dispõe, expressamente, que os tripulantes contratados por "viagem redonda" poderão ter as soldadas pagas "por mês". Não procede tampouco a justificação invocada pelo ilustre Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho para considerar que a renovação do engajamento do marítimo transforma o seu contrato por viagem redonda em contrato por tempo indeterminado. Diz S. Ex. que, a não ser assim, "não seria possível explicar, nem justificar o direito à estabilidade, adquirido pelos marítimos depois de dez anos de serviço". Mas, em que pese tão abalizada opinião, não vejo porque a estipulação de contratos por prazo determinado iria prejudicar o direito de estabilidade dos marítimos. O art. 89 do Decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1932, assegura, realmente, aos empregados das empresas marítimas o direito à efetividade no cargo, desde que tenham dez ou mais anos de serviços prestados à mesma empresa. Mas, é pacífico e assim, aliás, dispõe implicitamente o art. 68 do mesmo decreto, que a contagem do tempo compreenderá os serviços efetivos ainda que não contínuos. Assim, torna-se indiferente para o efeito da aquisição do direito à estabilidade que a prestação de serviço seja por prazo indeterminado, pois, as interrupções não apagam os períodos de serviço anteriormente prestado e, de qualquer maneira, a lei somente autoriza a contar o tempo de efetivo embarque lançado na caderneta. Pelo exposto, como de início declarei, mantenho o meu voto no sentido da inaplicabilidade da Lei n. 62 à hipótese em apreço. Os esforços de hermenêutica inovativa empregados pelo recorrente para obter uma decisão em sentido contrário, levariam — se exposto o seu ponto de vista pelos julgadores — à flagrante violação do direito em tese, que, então sim, justificaria cabalmente a interposição de um pedido de anulação da parte contrária. Mesmo porém, que a Junta tomasse conhecimento da reclamação seria de se lhe regar provimento quanto ao mérito. Na verdade, como escreveu o próprio reclamante, capitão Raimundo França, no processo D. T. M. 14-7-38, em que, na qualidade de representante do armador veio perante esta Junta defender os interesses do seu navio, o desembarque pela causa 17ª não coloca o marinheiro à disposição do armador nem lhe dá direito a novo engajamento. Portanto, no caso presente, tendo ele desembarcado porque o "Jupiter" entrou em obras (causa 17ª), não lhe assistia, a ele tampouco, o direito à recondução no cargo, uma vez posta a embarcação novamente a navegar. Mas, mesmo em face da Lei n. 62 cujo art. 12 se invoca, não procede o pedido do reclamante. Como se verifica da prova oferecida, a 30 de outubro de 1937, quando foi rearmado o vapor "Jupiter", o seu antigo comandante, Raimundo França, estava embarcado a bordo do "Presidente Antônio Carlos", onde, aliás, ao tempo da reclamação, ainda permanecia, tornando-se, pois, impossível a sua recondução ao cargo. Ao armador do "Jupiter" não se poderia impor de esperar com o navio imobilizado, que o reclamante se desvinculasse dos compromissos assumidos para com o armador de "Presidente Antônio Carlos". O dispositivo invocado, da Lei n. 62, é para evitar que sob a aparência de "força maior" — justo motivo de despedida nos termos da lei — se pratiquem flagrantes injustiças o que, evidentemente, não ocorreu no caso presente.

2. Prensa dupla para colagem "Raimann", reforçada com mesa corrente sobre cavitilhas, apertor por parafuso e catraca, tendo dispositivo para igualar a pressão, modelo LP 0, com mesa 2m,20 x 1m,10.

Prensa "Standard" para todos os serviços construção reforçada e aperfeiçoada, com dois parafusos de aço especial duas tampas de 1,10 x 1,10 mts., cada uma, mesas retiráveis mediante puxantes, juntas ou separadamente, as tampas podem ser suspensas rapidamente, mediante rodas manuais com engrenagem, para apertar a prensa existem duas alavancas manuais, engenhoso dispositivo garante a distribuição uniforme da cola, para folhear peças de comprimento inferior ao da prensa existe um dispositivo compensador de pressão, a máquina é aberta num lado (passagem livre de 1,10 mt.) permitindo folhear peças cujo comprimento excede ao da prensa, as tampas e travessas oxaladas de madeira não estão incluídas em nosso fornecimento.

Características:

Superfície útil total, mm 2200 x 1100

Altura máxima de prensar, mm 450

Passagem livre no lado aberto, mm 1100

Peso líquido da máquina ca. kgs. 1.400, uma

3. Traçador motorizado "Raimann", serra de 450 mm, modelo K. P. M. 4.

Serra de pêndulo paralela, para traçar tábuas pranchões, etc., produzindo cortes perfeitamente em esquadro, máquina ideal para construções de vagões, carpintarias, marcenarias, serrarias, etc., braço do eixo porta-folhas, construído em duas partes móveis, sendo o movimento da folha perfeitamente paralelo à mesa; eixos montados em mancais de rolamentos, acionamento por motor elétrico em curto circuito, tipo fechado, de 3,5 HP., 220/380 volts, 50/60 ciclos, 1400-1700 rpm, com chave estrela triângulo, chave automática com relais de contacto bi-metálico contra sobre-cargas demoradas, curto circuito e falta de tensão + 1 lâmina serra circular sobressalente.

Características:

Diâmetro máximo da folha de serra, mm 450

Furo da folha de serra, mm 30

Altura máxima de corte, mm 160

Largura máxima de corte, mm 750

Força do motor, HP 3,5

Peso líquido da máquina ca. de kgs. 250.

Accessórios normais: 1 folha de de serra, 2 correias sem-fim Highflex Jr., protetores e chaves necessárias, um

4. Plaina "Raimann" de 4 faces com 5 eixos, sendo 3 horizontais e 2 verticais, motor de 30 HP, modelo DS:

Placas de 4 faces, com 5 eixos, de alta capacidade, modelo extra-reforçado, com mesa fixa, própria para a fabricação de ferro, soalho, esquadrias, eixos quadrados, munidos de 4 rasgos e facilmente retiráveis para troca,

afiação ou graduação das facas, eixo horizontal superior graduável em altura conforme escala, lupias graduáveis separadamente, em sentido horizontal e vertical, o segundo eixo horizontal (para bitres, etc.), é graduável horizontal e verticalmente; dispositivos de pressão junto a todos os eixos facilmente ajustáveis, mediante inclinação do primeiro eixo horizontal inferior, gradua-se a grossura do material a ser desempenado pelo mesmo, alimentação efetuada por 4 cilindros de grande diâmetro, acionados por engrenagens frezadas, mediante correia interna com rolo esticador, pressão dos cilindros, conforme a grossura desejada para a madeira, engate e desengate instantâneos da alimentação, mesmo durante a marcha, por alavanca manual. Acionamento por transmissão intermediária montada em mancais de rolamentos, e acoplada com um motor elétrico, trifásico, rotor em curto circuito de 30 HP, 220/380 volts, 50/60 ciclos, 1440/1720 rpm, completo com chave estrela triângulo, chave automática com relais de contacto bi-metálico contra sobre cargas demoradas, curto-circuito e falta de tensão + 5 pares de facas sobressalentes sendo 1 par para cada eixo, inclusive as correias necessárias.

Características:

Largura máxima que aplaina, mm 350

Altura máxima que aplaina, mm 125

Alimentação em metros por minuto 8 — 12,5 — 16 e 25,5-Rpmt. dos eixos porta-facas, 4500

Força do motor, HP., 30

Pelo líquido da máquina completa kgs. 3.000.

Accessórios normais: 1 par de facas lisas em cada eixo, 1 régua, os lubrificadores, protetores e chaves necessárias + 1 transmissão intermediária montada em mancais de rolamentos de esferas, uma

5. Serra de fita "Raimann" motorizada, com volante de 800 mm, modelo BPM8:

Serra de fita reforçada, de construção aperfeiçoada, suporte do volante superior montado em guias prismáticas e graduável em altura, volante superior leve de ferro batido, volante inferior de ferro fundido e munido de um friso revestimentos de borracha vulcanizada em ambos os volantes; eixo do volante superior montado em dois mancais com rolamentos de esferas e inclinável mediante excêntrico com alavanca folha esticada por forte mola, mesa bem dimensionada, inclinável, e munida de encosto, seguro por excêntrico com alavanca, que pode ser usado tanto à direita como à esquerda da folha, guias de precisão para a folha em cima e em baixo da mesa, freio para parar a máquina rapidamente. Acionada por motor elétrico especial, ligado diretamente ao eixo do volante inferior, motor elétrico especial trifásico de 4 HP, tipo fechado,

1 9:000\$006 9:000\$000

2 4:528\$000 9:056\$000

1 37:250\$000 37:250\$000

com rolamentos de esferas, de 220/380 volts, 50/60 ciclos, 680 a 800 rpmt., com chave estrela triângulo, chave automática com relais de contacto bi-metálico, contra sobrecargas demoradas, curto-circuito e falta de tensão + 1 lâmina de serra fita sobressalente sem fim.

Características:

Diâmetro dos volantes, mm 800.
Altura do corte, mm. 450.
Comprimento da lâmina, mm. 5.400
Largura máxima da lâmina, mm 45.
Rotações por minuto, 680/800
Força do motor, HP 4.

Peso líquido da máquina completa, kgs. 740.

Acessórios normais: 1 folha de serra, chaves e protetores necessários, uma .

3 7:030\$006 21:180\$000

6. Lixadeira de fita "Raimann", com aspirador de pó, disco de lixa na polia motora e dispositivo para lixar peças irregulares, modelo S. U. E. M., com mesa de 2m.50.

Lixadeira de construção reforçada, com mesa móvel sobre carreleis, e graduável em altura, montantes com cava, para poder lixar peças de qualquer comprimento, como portas e janelas, etc., todos os eixos montados em rolamentos, calço para apertar a fita de lixo também montada em 12 rolamentos, e munido de molas, do que resulta uma extraordinária sensibilidade; as polias porta fita que se vêm na máquina ao lado direito do observador são construídas como aparelho vertical de lixar, existindo para isso uma mesa revestida de feltro e um encosto, ambos graduáveis. Neste aparelho lixam-se vantajosamente caixinhas, gavetas, etc., e devido à engenhosa graduação dos rolos, podem ser lixadas peças curvas, redondas e perfiladas. Outro aperfeiçoamento é o disco de lixar de 300 mm. de diâmetro, colocado na polia porta-fita esquerda. Esses dispositivos permitem a grande vantagem de trabalharem simultaneamente tres pessoas na mesma máquina. A lixadeira "SUEM" é acionada diretamente por motor elétrico, em cujo eixo está montado a polia porta-fita, esse motor é de corrente trifásica de 5 HP, 220 volts, 50/60 ciclos, com chave estrela triângulo, chave automática com relais de contato bimetalico contra sobrecargas demoradas, curto circuito e falta de tensão mais 1 fita de lixa sobressalente sem fim.

Características:

Tamanho da mesa, mm. 2500 x 800. Largura da fita de lixa, mm. 150. Comprimento da fita de lixa, mm. 7.700. Graduação da mesa em altura, mm. 480. Passagem livre na cava: altura, mm. 100; largura, mm. 380. Rotações por minuto, 900. Força do motor, HP, 5. Peso líquido da máquina completa, kgs. 800. Acessórios normais: 1 fita papel de lixa sem fim, as chaves e protetores necessários mais instalação aperfeiçoada para aspiração da poeira e aspirador correspondente acionado pela própria máquina, uma .

1 8:120\$000 3:120\$000

7. Serra circular automática com lâmina de 350 mm.. 4 velocidades

de avanço "Raimann" modelo K. B. C. M.

Novo modelo de serra circular, que é o tipo mais aperfeiçoado atualmente existente neste gênero de máquinas, como resultado de 20 (vinte) longos anos, dedicados a estudos e experiências práticas. Sistema de alimentação por meio de duas correntes sem-fim, obedecendo ao princípio de continuidade no trabalho, garantindo não somente uma produção extraordinária, como também uma precisão de corte jámais obtida por outra qualquer serra.

Por isso e devido à sua adaptação aos serviços mais variados a nossa serra K. B. C. M. de suma utilidade em serrarias, caixotarias, construções de vagões, etc., onde ela substitue com vantagem diversas serras circulares de construção comum, de forma que o seu custo se amortiza em pouquissimo tempo. Essa máquina serra madeiras curtas, compridas, com a máxima perfeição de corte, sendo o mesmo tão exato, que as juntas podem ser colocadas sem a necessidade de aplainá-las. A possibilidade de usar folhas de diâmetro relativamente pequeno barateia consideravelmente o custo dessa ferramenta, diminuindo em muito a perda de madeira. A folha de serra trabalha acima de mesa, aproveitando-se portanto quasi totalidade do seu diâmetro. O eixo é extraordinariamente forte, girando em mancais de esferas adequados, e é graduável em altura por meio de parafuso e volante manual. O avanço da madeira efetua-se por duas largas correntes embutidas na mesa e pode ser graduado durante a marcha ou parado instantaneamente, mediante uma alavanca. Na frente e atrás da folha circular, acham-se quatro pares de cilindros providos de fortes molas de pressão. Os cilindros externos, tanto na frente como atrás da folha, são acionados em combinação com as correntes, ajudando desta forma muito eficazmente o avanço da madeira; os cilindros internos e imediatos à folha servem apenas para segurar e guiar a madeira. Os quatro pares de cilindros são graduáveis em altura conforme escala, independente do eixo da folha. A capa protetora acima da folha circular, é feita para ser ligada a um tubo exaustor, que absorve a serragem produzida pelo corte. No lado da entrada da madeira existe um dispositivo de segurança que impossibilita o seu recuo e serve ao mesmo tempo de mira para regular a direção do corte. O encosto pode ser usado à direita ou à esquerda da folha e é facilmente graduável. Uma escala de precisão indica a largura exata do corte. A máquina é fornecida com motor elétrico trifásico acionado diretamente, motor de 7,5 HP, 220/380 volts, 50/60 ciclos, 2.800/3.200 rpmt. com chave estrela triângulo e chave automática com contato bi-metálico contra sobrecargas demoradas, curto-circuito e falta de tensão, mais uma lâmina de serra sobressalente.

7. Características:

Diâmetro da folha de serra mm. 350
 Rotações por minuto do eixo, 3.000
 Altura máxima de corte, mm. 100
 Comprimento mínimo da madeira, mm. 180.
 Avanço por minuto mts. 6 — 14
 25 — 40.

Força do motor, HP 7,5.
 Peso líquido da máquina completa, kgs. 1.350, uma

8. Desengrossadeira motorizada "Raimann" de 700 mm. de largura, modelo DG-7 MA.

Plana desengrossadeira de alta capacidade, modelo reforçada, mesa montada em quatro corrediças e graduável em altura, conforme escala, mediante corrente e engrenagens cônicas montadas em rolamentos; eixo equilibrado com quatro rasgos; travessa de pressão retrátil para poder trabalhar com facas para molduras; cilindros de avanço acionados pelo próprio eixo porta-facas, com 2 velocidades de alimentação de 8 a 12 metros por minuto. Acionada diretamente por motor elétrico trifásico, de 7,5 HP — 220/380 volts — 50/60 ciclos — 2.800/3.400 rpmt., montado sobre base no próprio pé da máquina e servindo de contra-peso para eslicar a correia, com especial sem fim, chave estrela triangular e chave automática com relais de contato bi-metálico contra sobrecargas demoradas, curto-circuito e falta de tensão, mais um par de facas para plana sobressalentes.

Características:

Largura máxima aplainável, mm. 700.

Grossura máxima aplainável, mm. 240.

Rpmt. do eixo porta-facas, 4.000.

Força do motor, HP 7,5.

Peso líquido da máquina completa, kgs. 950.

Acessórios normais: um par de facas, uma régua para moldurar, protetores e chaves necessárias, uma

1 10:640\$000 10:640\$000

9. Máquina horizontal para furar, "Raimann", modelo OEM, com motor conjugado.

Furadeira horizontal, tipo média, com base reforçada e pesada, com mesa móvel em duas direções mediante alavancas manuais; graduável em altura; possui encostos para determinar automaticamente o comprimento e profundidade dos furos. Acionamento por motor elétrico de corrente trifásica de 2 HP — 220/380 volts — 50/60 ciclos — 2.800/3.400 rpmt., tipo fechado ventilado, com mancais de rolamentos, inclusive, interruptor rotativo.

9. O eixo do motor é reforçado e construído como mandril porta-brocas, levando junto a ele duas buchas auto-centrantes, uma de 13 e outra de 16 mm., a serem montadas em sua extremidade, com chave automática com relais bi-metálico contra sobrecargas, demoradas, curto-circuito e falta de tensão. Inclusive, um jogo de brocas Leitz n. 41, de 5 a 25 mm.

Características:

Tamanho máximo dos furos: largura mm 40; comprimento mm. 350; profundidade mm. 150.

Tamanho da mesa, mm. 450x230.

Graduação da mesa em altura, mm. 150.

Rotações por minuto, 2.900.

Força do motor, HP 2.

Peso líquido da máquina completa, kgs. 250.

Acessórios normais: 1 broca, duas buchas auto-centrantes de 13 e 16 mm., e as chaves necessárias, uma

1 3:910\$000 3:910\$000

10. Torno tubular "Raimann", modelo R. F. sem motor:

Máquina de torner paus redondos, como pés de cadeiras, mesas e camas, cabos de vassoura, cabos de guarda chuvas e semelhantes, para ser montado num pedestal de madeira ou alvenaria ou cimento. O eixo ôco, cuja parte traseira serve de polia, enquanto a parte da frente traz a rosca para prender a bucha de torner, gira em mancais de rolamentos de esferas. A madeira a ser torneada passa por um apoio ajustável e removível, que serve de guia; puxada à mão, ela entra na bucha e sai pela parte traseira da máquina, redonda no diâmetro desejado. Máquina completa, com duas buchas graduáveis, modelo Leitz, ns. 435/I e 435/II, aplicáveis no torno, completa, com buchas de guia chaves, pinos e chave para o torno.

Características:

Diâmetro máximo a torner, mm. 60.

Diâmetro da polia, mm. 130.

Largura da polia, mm. 60.

Rotações por minuto, 3.000.

Força motriz necessária, HP 2.

Peso líquido da máquina completa, kgs. 50, uma

1 1:720\$000 1:720\$000

11. Malheteira "Raimann" sem banco, modelo L-360:

Máquina para frezar malhetas e ranhuras cônicas ou retangulares, conforme a ferramenta, eixo porta-ferramentas acionado por motor elétrico de corrente trifásica de 1-1/2 HP, 220/380 volts, 50/60 ciclos, mediante engrenagem rodante em caixa completamente fechada. O motor está munido com rolamentos de esferas e de uma chave. Pode-se frezar táboas (2 ao mesmo tempo, que são seguras uma em posição vertical (macho) e outra em posição horizontal (fêmea) mediante cilindros movidos por alavancas manuais. Para guiar o movimento da freza emprega-se um molde (pente) de aço temperado, com um certo passo (distância entre centro a centro). Máquina deverá ser montada num banco de madeira, alvenaria ou cimento, e encontra-se provida de chave automática com relais de contato bi-metálico contra sobrecargas demoradas, curto-circuito, e falta de tensão.

Características:

Largura máxima das táboas, mm. 400.

Grossura das mesas, mm. 6-50.

Rotação da freza por minuto, 8.500.

Peso líquido da máquina com motor, kgs. 155.

Acessórios normais: 2 frezas com molde correspondente de 25 mm. de passo e 1 jogo de chaves, uma

1 4:110\$000 4:110\$000

(Cento e vinte e oito contos, seiscentos e sessenta e cinco mil réis).

128:665\$000

Garantia — É garantido o perfeito funcionamento e qualidade do material empregado na construção das máquinas oferecidas.

Montagem — Fica à disposição da repartição requisitante, um mecânico competente e especializado na montagem das máquinas.

Termo de contrato n. 17. — Folha 10.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser entregue imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, p. 1.º Almoxtarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2 inc. 07 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1933 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 2.405.

Cláusula sexta:

É eleito o fóro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 12:866\$500 (doze contos, oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos réis), tomado por termo n. 18 na ata n. 4.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato foi ele tomado por termo número 17, a fls. 38/47 do livro 22.º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor — *Pp. Paul Seemund.*

Testemunhas — *Heitor Marques Corrêa.* — *Fernando Thedim.*

Aprovado, por delegação do sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 27 — Pedido n. 3 — requisição número 901.061-9 — Nota de empenho n. 2.525.

Fornecedora: Sociedade Anônima Marvin.

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Sociedade Anônima Marvin, estabelecida nesta praça à rua Mena Barreto n. 72, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 50, representada por seu diretor tesoureiro, Sr. Luiz de Sousa e Silva, e por ele foi dito que pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Divisões e Departamento do Material.

Parafusos de ferro para madeira, com rosca soberba, cabeça quadrada de:

15. 5/8" x 3 1/2", quilo 50 5\$600 280\$000

16. 1/2" x 3", quilo 20 6\$160 123\$200

Parafusos bujão de ferro com cabeça escariada de:

30. 3/4" x 1 1/2", quilo 50 4\$340 217\$000

Parafusos de aço, rosca Whitworth, cabeça e porca sextavada, conforme C. E. n. 1, de 1931: de:

36. 1/4" x 3/4", quilo	5	7\$800	39\$000
37. 1/4" x 7/8", quilo	7	7\$800	54\$600
38. 1/4" x 1", quilo	105	7\$800	819\$000
39. 1/4" x 1 1/4", quilo	603	7\$800	4:703\$400
40. 1/4" x 1 1/2", quilo	204	7\$800	1:591\$200
41. 1/4" x 1 3/4", quilo	150	7\$800	1:170\$000
42. 1/4" x 2", quilo	100	7\$800	780\$000
43. 1/4" x 2 1/4", quilo	150	7\$600	1:140\$000
44. 1/4" x 2 1/2", quilo	100	7\$600	760\$000
45. 1/4" x 2 3/4", quilo	100	7\$600	760\$000
46. 1/4" x 3", quilo	100	7\$600	760\$000
47. 1/4" x 3 1/4", quilo	100	7\$400	740\$000
48. 1/4" x 3 1/2", quilo	100	7\$400	740\$000
49. 1/4" x 3 3/4", quilo	100	7\$400	740\$000
50. 1/4" x 4", quilo	100	7\$400	740\$000
51. 3/16" x 10", quilo	4	10\$000	40\$000
52. 5/16" x 1", quilo	156	6\$650	1:037\$400
53. 5/16" x 1 1/4", quilo	150	6\$650	997\$500
54. 5/16" x 1 1/2", quilo	156	6\$650	1:037\$400
55. 5/16" x 1 3/4", quilo	150	6\$650	997\$500
56. 5/16" x 2", quilo	157	6\$650	1:044\$050
57. 5/16" x 2 1/4", quilo	150	6\$650	982\$500
58. 5/16" x 2 1/2", quilo	150	6\$550	982\$500
59. 5/16" x 2 3/4", quilo	150	6\$550	982\$500
60. 5/16" x 3", quilo	150	6\$550	982\$500
61. 5/16" x 3 1/4", quilo	150	6\$450	967\$500
62. 5/16" x 3 1/2", quilo	150	6\$450	967\$500
63. 5/16" x 3 3/4", quilo	150	6\$450	967\$500
64. 5/16" x 4", quilo	150	6\$450	967\$500
65. 3/8" x 1", quilo	700	5\$650	3:955\$000
66. 3/8" x 1 1/4", quilo	200	5\$650	1:130\$000
67. 3/8" x 1 1/2", quilo	520	5\$650	2:938\$000
68. 3/8" x 1 3/4", quilo	200	5\$650	1:130\$000
69. 3/8" x 2", quilo	405	5\$650	2:288\$250
70. 3/8" x 2 1/4", quilo	200	5\$500	1:100\$000
71. 3/8" x 2 1/2", quilo	712	5\$500	3:916\$000
72. 3/8" x 2 3/4", quilo	200	5\$500	1:100\$000
73. 3/8" x 3", quilo	200	5\$500	1:100\$000
74. 3/8" x 3 1/4", quilo	400	5\$400	2:160\$000
75. 3/8" x 3 1/2", quilo	200	5\$400	1:080\$000
76. 3/8" x 3 3/4", quilo	200	5\$400	1:080\$000
81. 3/8" x 5", quilo	200	5\$300	1:060\$000
82. 3/8" x 5 1/2", quilo	600	5\$300	3:180\$000
83. 3/8" x 6", quilo	400	5\$300	2:120\$000
84. 7/16" x 2", quilo	16	6\$000	96\$000
85. 1/2" x 1", quilo	500	4\$900	2:450\$000
86. 1/2" x 1 1/2", quilo	176	4\$900	862\$400
87. 1/2" x 1 3/4", quilo	1.300	4\$900	4.900\$000
88. 1/2" x 2", quilo	1.101	4\$900	5:394\$900
89. 1/2" x 2 1/2", quilo	2.025	4\$800	9:720\$000
90. 1/2" x 3", quilo	1.185	4\$800	5:688\$000
91. 1/2" x 3 1/2", quilo	3.000	4\$700	14.100\$000
93. 1/2" x 5", quilo	509	4\$600	2:341\$400
94. 1/2" x 5 1/2", quilo	1.500	4\$600	6.900\$000
95. 1/2" x 6", quilo	500	4\$600	2.300\$000
96. 1/2" x 8", quilo	40	4\$600	184\$000
97. 1/2" x 6 1/2", quilo	833	4\$600	3:831\$800
98. 1/2" x 12", quilo	60	4\$600	276\$000
122. 7/8" x 3 1/2", quilo	500	3\$850	1:925\$000
123. 7/8" x 16", quilo	1.400	3\$600	5:040\$000
124. 7/8" x 4", quilo	500	3\$850	1:925\$000
125. 7/8" x 4 1/2", quilo	300	3\$850	1:155\$000
127. 1" x 6", quilo	300	3\$600	1:080\$000
128. 1" x 2 3/4", quilo	130	3\$600	468\$000

Porcas de aço sextavadas, rosca Whitworth, de:

129. 1/2", quilo	5.210	5\$700	29:597\$000
130. 3/8", quilo	5.070	5\$000	25:350\$000
131. 3/4", quilo	7.170	4\$800	31:416\$000
132. 7/8", quilo	8.050	4\$500	36:225\$000
133. 1", quilo	9.160	4\$300	39:388\$000
135. 1 1/4", quilo	10.020	4\$500	45:090\$000
136. 1 3/8", quilo	1.000	5\$000	5:000\$000
137. 1 1/2", quilo	1.000	5\$000	5:000\$000
138. 1 5/8", quilo	1.000	6\$400	6:400\$000
139. 3/8", quilo	170	6\$900	1:173\$000
140. 1/4", quilo	150	9\$000	1:350\$000
141. 5/16", quilo	140	8\$000	1:120\$000
143. 3/16", quilo	12	11\$000	132\$000

Parafusos de aço com porca e arruela, cabeça sextavada, de:			
146. 1/2" x 4", quilo	50	4\$800	210\$000
147. 5/8" x 6", quilo	25	4\$300	107\$500
148. 5/8" x 8", quilo	30	4\$300	129\$000
Parafusos de ferro de cabeça quadrada com duas porcas de:			
149. 7/8" x 16", quilo	450	3\$600	1.620\$000
Parafuso de aço com porca, cabeça boleada com seção quadrada sob cabeça de:			
159. 1/2" x 4", grossa	5	115\$776	578\$880
160. 1/2" x 8", grossa	2	191\$556	383\$112
161. 3/8" x 3", grossa	1	55\$104	55\$104
162. 3/8" x 4", grossa	2	67\$692	135\$384
163. 1/4" x 3", grossa	2	24\$624	49\$248
164. 5/16" x 3", grossa	2	37\$800	75\$600
165. 5/8" x 3 1/2", grossa	2	157\$248	314\$196
			363:115\$324
Para acerto, menos			5024
			363:115\$300

(Trezentos e sessenta e três contos cento e quinze mil e trezentos réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita dentro de 30 (trinta) dias da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 2º Almoxtarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.525.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro da quantia de 36:311\$500 (trinta e seis contos trezentos e onze mil e quinhentos réis). Caução n. 27.295 tomado por termo n. 18 da ata n. 4.

Cláusula nona:

Independente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 27, à folhas 67-70 do Livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a quarta assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Luiz de Souza e Silva*, dir. tes.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Luiz de Souza Mendes Jr.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contrato n. 21 — Pedido n. 13 — Requisição número 901.563/66 — Nota de empenho n. 2.786.

Fornecedor: Standard Elétrica Sociedade Anônima

Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil:

Aos vinte dias do mez de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Standard Elétrica Sociedade Anônima, estabelecida nesta praça, à Avenida Rio Branco ns. 99/101, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 315, representada por seu procurador Valdemar Vieira M. Machado, e por ele foi dito que por sua constituinte obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
49.	Seletores "Western Electric", tipo n. 60 — AP, um		56	850\$000	47:600\$000
50.	Seletores "Western Electric", tipo n. 60 — BP, um		20	1:100\$000	22:000\$000
					69:600\$000

(Sessenta e nove contos e seiscentos mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita ao 2º Almoxtarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data do registro do contrato, pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas até a colocação do material no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8 — inc. — 05 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 2.786.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado de depósito na Caixa Econômica da quantia de 6:960\$000 (seis contos novecentos e sessenta mil réis), caução n. 27.296, tomada por termo n. 22, da ata n. 8.

Cláusula nona:

Independente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 21, a fls. 54/55, do Livro 22, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: P. p., Valdemar Vieira M. Machado.

Testemunhas: *Fernando Thedim*. — *Luiz de Souza Mendes Jr.*

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 22 — Pedido n. 6 — Req. n. 904.051/9
— Nota de empenho n. 2.522.

Fornecedores: Hime & Comp.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Hime & Comp., estabelecida nesta praça, à rua Teófilo Otoni n. 52, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 59 representada por seu procurador Sr. João Garcia; e por ele foi lido que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª E. D. M.

Parafusos de aço, rosca Whitworth, cabeça e porca sextavadas, conforme CE-1 de 1931 de:

77. 3/8" x 4", k.	300	58355	1.6098500
78. 3/8" x 4 1/4", k.	200	58355	1.0718000
79. 3/8" x 4 1/2", k.	400	58355	2.1436000
80. 3/8" x 4 3/4", k.	200	58355	1.0718000
92. 1/2" x 4", k.	22	48662	1.028564
100. 5/8" x 2 1/2", k.	1.043	48323	4.5088889
101. 5/8" x 3", k.	1.000	48323	4.3238000
102. 5/8" x 3 1/2", k.	2.000	48323	8.6476000
103. 5/8" x 4", k.	1.110	48095	4.5358150
104. 5/8" x 5", k.	377	48095	1.5438815
105. 5/8" x 5 1/2", k.	500	48095	2.0475000
106. 5/8" x 6", k.	1.000	48095	4.0958000
107. 5/8" x 10", k.	79	48095	3.298505
108. 5/8" x 6 1/2", k.	500	48095	2.0475000
109. 5/8" x 8", k.	69	48095	2.828555
110. 5/8" x 12", k.	90	48095	3.688550
111. 3/4" x 2", k.	560	48123	2.3088889
112. 3/4" x 2 1/2", k.	566	48123	2.336618
113. 3/4" x 3", k.	1.000	48123	4.1238000
114. 3/4" x 3 1/2", k.	631	48123	2.7258303
115. 3/4" x 4", k.	500	38006	1.9538000
116. 3/4" x 4 1/2", k.	1.500	38006	5.8508000
117. 3/4" x 5", k.	500	38006	1.9538000
118. 3/4" x 5 1/2", k.	500	38006	1.9538000
119. 3/4" x 6", k.	1.450	38006	4.7010000
120. 3/4" x 6 1/2", k.	1.000	38006	3.4008000
121. 3/4" x 10", k.	100	38006	3.428110
126. 7/8" x 3", k.	850	38654	3.1038000

Porcas de aço sextavadas, rosca Whitworth de 1 1/8", k. 5.020 48450 22.3308000

Para acerto 96.5188600

(Noventa e seis contos quinhentos e dezoito mil e seiscentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 2º Almoxarifado do Departamento de Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 30 dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até à colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.522.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado: Um certificado do Tesouro Nacional n. 70, de 10:000\$000 (dez contos de réis), representado por dez apólices ao portador de 1:000\$000 cada uma, de ns. 519.378/87 do decreto n. 16.241, de 1923, com os coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 29, da Ata n. 7.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 22, a fls. 56/7, do Livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, por procuração, *João Garcia*. Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, — *Otto Schilling*, presidente.

Testemunhas:

Luiz de Sousa Mendes Júnior. — Heitor Marques Correia

Termo do contrato n. 23 — Pedido n. 2 — Requerimento número 904.075-7 — Nota de empenho n. 2.590.

Fornecedor — Hime & Comp.

Repartição — Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Hime & Comp., estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 52, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 59, representada por seu procurador Sr. João Garcia; e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª divisões e D. M.

Pregos com cabeça de:

6. 18 x 24, quilo.....	20.310	2\$183	44:336\$730
7. 18 x 30, quilo.....	22.710	2\$183	49:706\$910
8. 18 x 33, quilo.....	500	2\$318	1:159\$000
9. 18 x 36, quilo.....	2	2\$480	4\$960
14. 22 x 36, quilo.....	2	2\$390	4\$780
15. 22 x 42, quilo.....	5.500	2\$109	11:599\$500
16. 22 x 48, quilo.....	1.020	2\$238	2:282\$760
17. 23 x 48, quilo.....	5.002	2\$109	10:549\$218
19. 24 x 48, quilo.....	10	2\$390	23\$900
20. 24 x 56, quilo.....	100	2\$390	239\$000
21. 25 x 72, quilo.....	40	2\$390	95\$600

Pregos sem cabeça:

27. 12 x 12, quilo.....	325	2\$697	876\$525
28. 15 x 15, quilo.....	620	2\$459	1:524\$580
31. 18 x 18, quilo.....	10	2\$480	24\$800
32. 18 x 30, quilo.....	450	2\$183	982\$350
34. 19 x 36, quilo.....	30	2\$144	64\$320
35. 18 x 24, quilo.....	55	2\$183	120\$065

Para acerto mais..... 123:594\$998

*002

123:595\$000

Cento e vinte e três contos quinhentos e noventa e cinco mil réis.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 2º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, subconsignação 8ª, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.590.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obrigou-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando conveniada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, e que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 71 do Tesouro Nacional da quantia de 13.000\$000 (treze contos de réis), representada por treze apólices ao portador de 1.000\$000 (um conto de réis) cada uma ns. 111.446/9, do decreto n. 14.684, de 1921 e 229.624, de 1932, do decreto n. 15.723, de 1922, com os coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 27, da ata n. 7.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica conveniada que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 23, a fls. 58/9, do Livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor. Pela fornecedora: — *João Garcia*. Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *David Araújo*.

Aprovado por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo do contrato n. 24 — Pedido n. 5 — Requerimento número 904.043/4 — Nota de empenho n. 2.511 — Fornecedores: Hime & Comp. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Hime & Comp., estabelecida nesta praça à rua Teófilo Ottoni n. 52 inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 59, representada por seu procurador, Sr. João Garcia; e por ele foi dito que por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de ja-

neiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidades	Quantidade	Preço	Importância
Para as 3ª, 2ª, 4ª e 5ª Divisões:					
4.	Bronze tipo 4 (C. E. 1-1931), quilo	40.000	7\$267	290:680\$000	
14.	Estante em verguinhas, (C. E. 1-1931), quilo	8.845	20\$585	182:074\$325	
15.	Estante em barras (C. E. 1, de 1931), quilo	5.200	20\$245	105:274\$006	
					578:028\$325
Para acerto, menos					\$025

Quinhentos e setenta e oito contos vinte e oito mil e trezentos réis

578:028\$360

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material constante dos itens 14 e 15, virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: Conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à comissão, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito de desembaraço livre de direitos e taxas, mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira; nos preços constantes dos itens 14 e 15 com exceção apenas das despesas constantes dos dois parágrafos desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante dos itens 14 e 15 da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1 e art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, constante dos itens 14 e 15, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente feita por esta comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, subconsignação 8ª, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.511.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material constante dos itens 14 e 15, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à comissão, o certificado n. 69 do Tesouro Nacional do depósito de 58 (cincoenta e oito) apólices, ao portador, de um conto de réis cada uma, ns. 344.401, 344, 695/710 e 344.712/22, do decreto n. 16.031; 300.354/7 do de número 15.723; 462.828/31, do de n. 16.252; 620.000, do de n. 15.519; 649.399/100, 649.338/10, 649.346/50, 649.375/81, 649.401/2, 649.410 e 649.432, do de n. 17.379, de 1926, com coupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 28 da ata n. 7, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinar, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 24, a fls. 60/2 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as duas primeiras folhas rubricadas e a terceira assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manuel Moreira da Fonseca*, diretor. Pela fornecedora: — *João Garcia*. Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *Luiz de Souza Mendes Junior*.

Aprovado, por Delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 30 — Pedido n. 1 — Req. n. 624.002 — Nota de empenho n. 1.215.

Fornecedores — V. Lambert & Comp.

Repartição — Imprensa Nacional — Ministério da Justiça.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia V. Lambert & Comp., estabelecida nesta praça, à rua da Constituição n. 74, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 300, representada por seu sócio Sr. Jean Labrunie, e por ele foi dito que, pela companhia, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representada pela Comissão, nos termos do decreto número 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1.	Fôno de estereotípia, "Marinoni", com aquecimento a gás, capacidade de 3.000 quilos, regulador de tiragem automático, piezômetro para regulagem, ventilador, com 2 (duas) bombas, com sistema patenteado de graduação, um	1	42:000\$000	42:000\$000
2.	Moldes verticais "Marinoni", com circulação de água, formato 2 (duas) páginas do "Diário Oficial", um	2	15:000\$000	30:000\$000
	Fôno "Marinoni", com 2 (duas) frezas e com motor, para chafrear os clichês, um	1	15:000\$000	15:000\$000
				87:000\$000

(Oitenta e sete cents de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, no Almoxarifado da Imprensa Nacional.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura comercial estrangeira, fatura consular traduzida, e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito do desembarque livre de direitos até à sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro:

Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio de seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo:

A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio, à vista, do dólar, nadata da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídos no preço constante da cláusula primeira, todas as despesas até à colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivo, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro:

Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no artigo 11, inciso 1, e no artigo 13, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo:

No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro:

Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 (trinta) dias da notificação competente, feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2 — Subconsignação 2 — Inciso 08, do orçamento federal do Ministério da Justiça, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 1.215, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 27.311, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 8:700\$000 (oito contos e setecentos mil réis), tomado por termo n. 23, na ata n. 6, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 30, a fls. 76/78 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelos fornecedores, *V. Lambert & Comp.* Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Testemunhas:

Fernando Thedim — Luiz de Sousa Mendes Júnior.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 28 — Pedido n. 10 — Reg. n. 904.013/4 — Nota de empenho n. 2.516 — Fornecedora, Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira S. A., estabelecida nesta praça à avenida Rio Branco, 114, 4º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 364, representado por seu procurador Sr. Carlos Alberto de Sá Miranda; e por ele foi dito que pela companhia se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para a 2ª, 3ª e 4ª Divisões

17. Ferro gusa tipo II, ton.....	1.500	370\$000	555:000\$000
----------------------------------	-------	----------	--------------

Quinhentos e cinquenta e cinco contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil (Estação Marítima) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 2.516.

Cláusula sexta:

Foi eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, n. 27.306, da quantia de 55:500\$000 (cincoenta e cinco contos e quinhentos mil réis) tomado por termo número 25, da ata n. 6.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 28, a fls. 71/2 do livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Carlos Alberto de Sá Miranda*.

Testemunhas. — *Lothar Elter*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

NOTICIARIO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — 23 DE MARÇO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje, às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói - Tempo: Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio à noite e estável de dia. Ventos: De sul a leste com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro - Tempo: Ameaçador, com chuvas. Temperatura: Ligeiro declínio à noite e estável de dia.

Estados do Sul - Tempo: Perturbado, com chuvas até Paraná, onde melhorará, e bom, com nebulosidade, nos demais Estados. Nevoeiro.. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Em geral, de sudeste a nordeste, com rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. 1. C. G.) de o. t. m.

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Are de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T ₁)	Temperatura mínima (T ₂)	Precipitação m/m em 24 horas	Tempo ocorrido 13 horas de anti-continuas as 9 horas de anti-continuas				
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									(DD)	(F)	(PEP)	(TT)
Manaus	C	0	13.6	23	92	Sc	Ac	0	8	N	6	U'mido	23	23	35	Chuva				
Bom Vista do R. Branco (X)	NE	2	13.6	26	92	St	Ac	—	9	E	6	U'mido	23	23	5	Chvs.				
S. Gabriel do R. Negro (X)	C	0	12.6	24	98	Ch	As	—	9	Chvs.	5	U'mido	21	21	4	Chuva				
Belém	E	2	11.4	21	92	Cb	As	—	8	Chvs.	6	Ench.	23	23	6	Chvs.				
Clevelândia	C	0	12.7	27	85	Cu sc	As	—	8	N	4	Tranq.	22	22	14	Chuva				
São Luiz	C	0	11.1	24	92	—	As	—	5	E	7	U'mido	31	22	35	Chuva				
Barra do Corda	C	0	12.7	27	75	Cb cc	U	0	8	N	5	Ench.	32	23	31	E				
Carolina (X)	C	0	12.7	27	75	Cb cc	U	0	8	N	5	Ench.	32	23	31	E				
Caxias	C	0	12.7	27	75	Cb cc	U	0	8	N	5	Ench.	32	23	31	E				
Grájuu (X)	C	0	13.0	26	85	Cu-sc	—	—	9	E	7	U'mido	30	23	2	Chuv				
Imperatriz (X)	C	0	12.8	29	85	Cu	—	—	5	N	8	U'mido	31	23	0	B				
Terezina	C	3	12.7	20	93	St	—	—	9	E	4	Ench.	24	19	1	E				
Fortaleza (Porangaba)	E	0	12.2	27	85	Cu	—	—	7	N	6	U'mido	31	24	0	B				
Guaramiranga	C	0	12.2	27	85	Cu	—	—	5	N	9	U'mido	31	22	0	N				
Iguatu	NE	1	—	23	65	U	—	—	5	N	9	Seco	31	22	0	N				
Quixadá	C	0	12.7	28	75	Cu	—	—	2	B	7	U'mido	3	23	0	B				
Quixeramobim	C	0	13.5	29	75	Cu-sc	—	—	5	N	6	P. agit.	31	25	0	N				
Sobral (X)	SE	2	13.0	29	65	Cu-sc	—	—	5	N	7	Seco	30	25	0	B				
Natal	E	2	13.6	24	75	Cb	—	—	7	N	7	U'mido	30	21	1	Chuva				
João Pessoa	SE	3	13.4	24	75	Cb	—	—	7	N	7	U'mido	30	21	0	E				
Aracá	SE	3	13.8	25	75	Cb-sc	—	—	7	N	7	Agit.	31	25	0	N				
Campina Grande	SE	3	13.8	28	75	Cb-sc	—	—	7	N	7	Agit.	31	25	0	N				
Recife (Olinda)	SE	4	12.4	23	65	Cu	—	—	9	E	6	Ondas	23	25	0	N				
Fernando de Notanha	SE	2	12.0	23	65	Cb	—	—	7	N	8	Seco	23	17	0	E				
Garanhuns	E	6	11.2	29	75	Cb	—	—	7	N	6	Seco	31	21	0	Chvs.				
Nazare	SE	3	14.8	24	93	Cb	—	—	5	N	6	U'mido	30	21	0	N				
Pesqueira	E	2	12.0	24	75	Nb	—	—	9	Chuva	3	P. agit.	31	24	2	Chuva				
Maceré	SE	2	12.0	24	75	Sc	—	—	5	N	8	Seco	31	20	0	N				
Água Branca	SE	2	12.0	24	75	St	—	—	7	N	8	U'mido	29	23	0.2	Chuva				
Coruripe	SE	3	13.5	42	75	Cu	—	—	5	N	8	Seco	35	24	0	B				
Pau de Açúcar	SE	1	13.5	26	75	Cu	—	—	7	N	8	U'mido	31	21	1	N				
Pilar (X)	SE	2	13.6	26	75	Cu	—	—	9	N	6	U'mido	30	25	2	Chuva				
Aracá	SE	4	14.8	29	93	Cb-sc	—	—	9	Chuva	1	Enchd.	34	25	0	N				
Propria	—	—	—	—	—	—	—	—	9	Chuva	1	—	—	—	—	N				

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Estações

Estações														
Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	(T, T _a), (T, T _v)	(RR)	(W)
Direção	Força				(PPP)	(T)	(U)							
(DD)	(F)	(PPP)	(T)	(U)	(CL)	(CM)	(CP)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T, T _a), (T, T _v)	(RR)	(W)
São Salvador.....	N	3	14.7	85	Nb	0	0	7	N	7	Tranq. Sêco	29 24	0	B
Barra do Rio Grande.....	E	1	13.1	75	Sc	0	0	9	E	7	Sêco	34 24	0	E
Barreiras (X).....	C	0	11.1	75	Cu	0	0	2	≡	8	Sêco	31 15	0	E
Caetite.....	NE	2	12.4	75	Nb	0	0	7	N	5	Calmo p. agi.	31 21	0	N
Caravelas.....	N	3	15.1	98	0	0	0	9	Chuva Chvs.	7	U'mido	25 18	7	E
Ilheus.....	C	0	—	45	0	0	0	7	—	7	U'mido	25 18	6.2	E
Remanso.....	NE	2	13.0	65	Cu	0	0	8	N	8	U'mido	23 20	0	Chvs.
Rio Branco (X).....	E	2	11.0	85	0	0	0	8	Chvs.	5	U'mido	23 18	19	Chuva
Belo Horizonte.....	SSW	2	15.4	65	0	0	0	9	E	6	Sêco	31 18	4	E
Araxá.....	NW	1	14.1	92	0	0	0	9	Limp	6	U'mido	23 18	0	—
Cambuquira.....	C	0	13.3	65	0	0	0	5	E	6	Sêco	23 18	0	—
Caxambu.....	NE	2	14.2	75	Cu	0	0	9	E	4	Sêco	33 20	0	N
Diamantina.....	E	2	14.2	75	0	0	0	9	E	4	Sêco	33 20	0	N
Fortaleza.....	C	2	15.3	85	Sc	0	0	7	Limp	7	Sêco	32 21	32	Chuva
Januária.....	SW	2	16.9	75	0	0	0	7	N	7	ench.	31 13	0	Chuva
Juiz de Fora.....	E	3	13.3	85	St	0	0	7	N	7	U'mido	31 13	0	E
Lavras.....	NE	2	20.8	92	Cu	0	0	7	—	7	Sêco	27 17	0	—
Monte Alegre.....	NE	2	11.8	92	St	0	0	9	N	7	Sêco	23 13	0	E
Montes Claros (X).....	E	4	12.8	55	Cu-sc	0	0	9	E	7	Ench.	31 21	0	N
Muzambinho.....	E	2	11.8	85	0	0	0	8	N	7	U'mido	27 17	0	E
Ouro Fino.....	E	3	14.7	92	St	0	0	9	N	7	Sêco	29 18	8	Chuva
Paracatu.....	E	2	13.3	85	St	0	0	7	N	8	U'mido	31 19	3	Chvs.
Pitapora (X).....	SE	1	12.3	92	Cu	0	0	9	N	4	Sêco	30 13	0	E
Poços de Caldas.....	E	3	14.7	95	St	0	0	8	N	7	U'mido	27 17	0	E
Santos Dumont.....	E	1	11.5	95	St	0	0	8	N	7	Sêco	30 13	0	E
S. João del Rei.....	E	1	12.1	62	St	0	0	8	N	7	U'mido	21 19	0	Chuva
S. Lourenço.....	E	1	13.0	92	Nb	0	0	9	E	7	U'mido	21 19	0	Chuva
Teófilo Otoni.....	NE	0	13.9	85	Cu-sc	0	0	7	N	9	U'mido	31 19	1	N
Uberaba.....	C	2	10.2	85	0	0	0	5	N	7	U'mido	23 19	3	Chuva
Viçosa.....	NW	1	17.6	85	0	0	0	7	N	7	U'mido	23 19	0	E
Goiânia.....	S	2	11.2	85	0	0	0	5	Chuva	9	U'mido	34 24	16	Chuva
Catalão (X).....	S	2	11.2	85	0	0	0	9	Chuva	5	Ench.	30 22	16	Chuva
Formosa (X).....	S	2	3.9	—	0	0	0	9	—	7	Ench.	23 20	6	N
Pórtio Nacional.....	NNE	1	14.0	85	0	0	0	7	N	7	Ench.	23 20	0.1	Chvs.
Pirenópolis.....	C	0	13.0	92	Sc	0	0	8	N	7	Sêco	35 23	0	E
Santa Luzia.....	C	0	12.4	98	Sc	0	0	7	N	7	Sêco	34 23	0	E
Curatuba.....	C	0	11.5	85	0	0	0	9	Limp	9	U'mido	— 23	0	B
Aquidauana.....	C	0	11.5	85	0	0	0	9	Limp	9	U'mido	— 23	0	B
Bela Vista (X).....	C	0	11.5	85	0	0	0	9	Limp	9	U'mido	— 23	0	B
Campo Grande.....	C	0	11.5	85	0	0	0	9	Limp	9	U'mido	— 23	0	B
Cumba.....	C	0	11.5	85	0	0	0	9	Limp	9	U'mido	— 23	0	B
Presidente Murtinho (Sangradouro).....	C	0	11.5	85	0	0	0	9	Limp	9	U'mido	— 23	0	B
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	11.5	85	0	0	0	9	Limp	9	U'mido	— 23	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Alb.	Temperatura	Umidade relativa	Núvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas									
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CT)	(CM)	(CH)	(N)	(vw)	(V)	(E ou S)	(T, T _m)	(T _m)	(RR)		
Tres Lagoas.....	E	2	11.3	27	85	St	Ac	Cl	7	N	7	Sêco	30	22	0	B	
Utiariti.....	C	0	11.6	23	92	St	Ac	0	7	N	6	Sêco	32	21	0	E	
Vitoria.....	N	3	14.8	28	55	Nb	Ac	0	8	N	6	Calmo	33	21	0	N	
Conceição da Barra.....	N	2	14.4	23	75	Cu	0	0	2	N	7	Calmo	33	21	0	B	
Cachoeiro do Itapemirim.....			13.9	31	65	St	0	0	8	N	8	Sêco	38	22	0	E	
Rio de Janeiro.....	SSE	3	16.0	27	75	St	Ac	0	8	N	6	Agitado	31	25	0	B	
Angra dos Reis.....	NW	2	16.4	24	98	Nb	Ac-as	0	9	N	5	P. agit.	31	23	0	E	
Cabo Frio.....	SW	2	14.8	23	85	Nb	0	0	7	N	6	U'mido	31	24	44	Chuva	
Campos.....	S	3	15.3	20	75	Sc	0	0	8	N	9	Sêco	33	22	0	N	
Friburgo.....	SE	2	11.2	24	85	Cu	0	0	7	N	7	U'mido	30	18	22		
Macae.....	SE	1	15.0	26	85	Nb	Ac	0	5	N	7	P. agit.	33	22	0	E	
Petropolis.....	C	0	15.8	20	92	St	0	0	9	E	5	Ench.	25	19	60	Chuva	
Rezende.....	C	0	15.2	23	93	Nb	0	0	9	A	6	U'mido	31	21	10	Chuva	
Sta. Maria Madalena.....	SE	1	11.9	20	75	0	0	0	7	N	4	Sêco	33	22	0	N	
Terzopolis.....	SW	2	15.6	22	92	0	0	0	9	N	4	Sêco	29	21	42	Chuva	
Vassouras.....	S	1	14.7	20	85	St	0	0	9	E	6	U'mido	34	19	0	E	
S. Paulo.....	SE	2	16.7	20	85	St	Ac	0	9	E	8	U'mido	31	19	0.2	Chuva	
Avare.....	SE	2	18.3	21	75	St	0	0	7	N	7	Sêco	29	20	0	E	
Campinas.....	SE	3	17.0	23	85	Cu	Ac	0	8	N	9	U'mido	31	18	0	E	
Faxina.....	E	2	14.8	23	85	Cu	Ac	0	5	N	8	Sêco	33	16	0	E	
Iau.....	SE	2	15.1	21	85	Cu	Ac	0	5	N	8	U'mido	33	22	0	E	
Ribeirão Preto.....	E	2	16.8	23	92	Cu-sc	0	0	9	N	7	U'mido	33	22	0	N	
Santos.....	N	2	17.0	23	92	Cu	0	0	8	N	7	Agitado	29	19	4	Chuva	
S. Carlos do Pinhal.....	SE	3	14.0	21	85	St	Ac	0	8	N	6	Calmo	31	23	13	Chuva	
São Sebastião.....	SE	0	17.0	25	85	St	Ac	0	8	N	7	Sêco	32	16	8	Chuva	
Sorocaba.....	SE	1	16.7	21	85	Cu	0	0	7	N	6	U'mido	25	15	1	Chuva	
Laubate.....			17.0	23	92	Nb	0	0	9	E	6	U'mido	24	16	0	Chuva	
Curitiba.....	SE	3	19.7	17	92	St	0	0	9	E	6	Sêco	24	15	0	Chuva	
Castro.....	SE	4	19.8	17	92	St	As	0	7	N	9	Sêco	24	16	0	Chuva	
Guarapuava.....	SE	7	19.0	17	85	St	0	0	7	N	9	Sêco	26	16	0	Chuva	
Ivati.....	E	2	17.1	13	85	St	0	0	7	N	6	Sêco	25	16	0	Chuva	
Laguardia.....	SE	2	17.1	18	92	St	0	0	7	N	6	Sêco	25	16	0	Chuva	
Palmas.....	SE	2	17.9	18	92	St	0	0	8	N	8	U'mido	23	14	0	Chuva	
Paranaíba.....	E	1	19.8	24	85	St	Ac-as	0	8	N	7	P. agit.	23	21	12	Chvs.	
Poula Grossa.....	E	3	18.8	18	85	Nb	0	0	9	E	6	Sêco	23	13	0	Chvs.	
Rio Negro.....	E	2	20.7	17	93	Cu	Ac	0	9	E	9	U'mido	23	13	0	Chvs.	
Florianópolis.....	SW	2	20.0	24	75	Cu	0	0	5	N	9	Agil.	23	22	0	Chvs.	
Araçuaia.....	C	0	19.9	20	92	Cu	Ac	0	7	N	7	Sêco	32	22	0	E	
Blumenau (X).....			19.5	26	75	0	Ac	0	5	N	7	U'mido	29	17	0	E	
Camorim.....	SE	1	15.0	17	85	St	Ac	0	8	N	8	Sêco	23	17	0	E	
Campos Novos.....	NE	2	21.1	24	85	0	Ac-as	0	9	N	8	Tranq.	23	20	0	E	
Laguna.....	SW	3	19.9	18	75	Cu-sc	0	0	7	N	7	Sêco	23	20	0	B	
S. Francisco do Sul.....	SW	3	20.3	22	92	Cu-sc	0	0	5	N	7	U'mido	23	21	0	Chvs.	

Exercises

[illegible]

Nota.—(X) Índices que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse de tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu ameaçador em todo o período com chuvas fortes a noite. A temperatura continuou em declínio. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 25,6 mínima 23,3, e as temperaturas médias registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 35,4 e mínima 22,3, respectivamente, à 1 hora e 5 minutos e até as 13 horas. Os ventos predominaram de sul a leste com rajadas bastante frescas à noite.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e assim continuava às 3 horas de hoje. Os ventos sopraram de sudeste, frescos

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. A's 9 horas de hoje, era em geral, encoberto, com chuvas no Estado do Rio. Predominaram os ventos de sul a este, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas até Santa Catarina e bom nublado no Rio Grande do Sul. A's 3 horas d: hoje era encoberto, salvo em Valões onde chovia. Os ventos predominaram de norte a leste, frescos.

Nota — A presente sinópse foi elaborada com os dados da Rede-Meteorológica recebidos até às 13 horas.

* Descrição das Zonas — Zona Norte: Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	25.2	21.6	54.8	Paqueta da Ilha (X)	22.4	16.2	—
Pão de Açúcar	21.8	20.2	—	Saenz Peña	23.2	22.1	72.8	Santa Cruz	25.6	20.9	44.8
Paqueta	—	—	—	Bom Sucesso (FMCG)	24.8	23.3	5.1	Banguê	25.8	22.4	60.6
Ipanema	24.2	22.3	21.1	Observatório	23.4	22.4	—	Campo dos Afonsos	—	—	—
								(X) Máxima da véspera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 18 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. G. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000			
	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	
Gabriel (XX)	E	15	ENE	25	E	14	ESE	18	—	—	2.700 ms.
Manaus	SE	6	—	—	—	—	—	—	—	—	450 ms.
Belém	S	14	E	28	E	37	ESE	35	—	—	2.450 ms.
S. Luiz (XX)	SE	19	SE	44	SE	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Quixeramobim	SSE	35	SE	41	SE	32	—	—	—	—	1.500 ms.
Fernando de Noronha	ESE	27	ESE	23	ESE	18	—	—	—	—	1.950 ms.
Natal											
Oitinda											
Maceio (XX)	WNW	7	SW	9	ESE	10	E	19	SE	19	5.900 ms.
S. Salvador (XX)											
Cutuba	NNE	12	NNE	24	NNE	11	—	—	—	—	1.170 ms.
Grávia (X)	—	—	—	12	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas											
Bele Horizonte											
Vitória (XX)											
Campo (XX)	SSW	22	SSW	29	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Rio de Janeiro (XX)											
Rio de Janeiro (16 horas T. G. G.)	S	29	S	31	ESE	33	WSW	14	SSE	22	1.650 ms.
Santos (XX)	ESE	5	ESE	—	—	—	—	—	—	—	4.800 ms.
Curitiba											900 ms.
Florianópolis											
Pôrto Alegre											

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem		
	Direção	Força				(F)	(DD)	(PPP)								(TT)	(U)
			Baixas	Medias	Altas												
São Salvador	E	3	16.2	27	83	Sc	Ac-as	0	7	N	6	30	24	0.3	Chvs.		
Barra do Rio Grande	S	1	13.2	28	65	Cu	0	Cs	8	N	6	34	24	0	E		
Barreiras (X)	E	3	13.0	21	92	Cb	0	0	9	N	1	32	20	0	EN		
Caeté	SE	2	17.1	28	65	Cu	0	0	5	N	6	31	22	0	Chuva		
Caravacas	U	0	14.6	27	92	St	As	0	7	N	7	35	24	0	B		
Ilheus	U	0	14.2	26	45	Cu	As	0	5	N	6	37	22	0	Chvs.		
Remanso	U	0	15.1	23	55	Cu	Ac	0	7	N	8	30	20	0	E		
Rio Branco	SE	2	16.1	24	75	Cu	0	0	5	N	8	29	19	0	Chuva		
Bele Horizonte	E	3	13.9	22	85	0	0	0	7	N	5	27	17	29	N		
Araxá	SE	5	17.8	23	65	0	As	0	8	N	5	27	17	2	N		
Campouquira	U	1	16.8	25	92	Cu	0	Ac	2	N	6	27	17	0	N		
Caratinga	U	0	21.1	17	85	0	Ac	0	5	N	6	27	22	0	N		
Caxambu	U	4	15.0	20	75	Cu	As	0	7	N	9	33	22	0	N		
Diamantina	SE	2	15.1	25	75	Cu	0	0	8	N	9	34	21	0	N		
Fortaleza	SE	0	11.9	27	85	St	0	0	9	N	9	23	17	0	N		
Januária	U	0	19.1	22	85	St	As	0	9	N	9	3	17	0	N		
Juiz de Fora	U	1	17.1	21	92	St	0	0	9	N	9	3	17	0	N		
Lavras (X)	U	5	12.5	24	85	U	Ac	0	2	N	0	1	0	1	Chvs.		
Monte Alegre	U	0	23.0	22	85	Cu	0	0	6	N	2	27	17	3	E		
Montes Claros	NE	2	16.4	22	75	Nb	Ac	0	0	N	7	26	17	65	Chuv		
Muzambinho	U	4	16.1	25	55	0	Ac	0	0	N	7	34	19	0	Chuv. R		
Ouru Fm.	U	4	15.9	27	55	0	0	0	0	N	9	25	20	0	N		
Paracatu	NE	2	14.2	22	85	Cu	0	0	0	N	7	25	10	11	Chuva		
Prapora	E	2	17.6	23	92	St	As	0	9	N	6	27	18	0	Chuva		
Poços de Caldas	SE	1	17.1	21	92	St	Ac	0	9	N	8	29	10	0	E		
Santos Dumont	U	6	13.5	22	65	Cu	0	0	8	N	6	32	18	0	Chuva		
S. João del Rei	U	0	12.7	24	75	U	Ac	0	2	N	0	33	20	0	N		
S. Lourenço	U	2	17.0	22	85	U	Ac	0	7	N	6	25	17	4	Chvs.		
Tesouro Oni	U	1	14.2	19	93	U	Ac	0	7	N	8	28	19	0	B		
Uberaba	U	4	15.1	22	85	U	0	0	0	N	8	23	16	0.5	N		
Viçosa	SW	0	15.2	25	85	St	As	0	9	N	8	29	16	6	N		
Goiania (X)	U	1	11.4	23	75	U	0	0	2	N	7	29	16	6	B		
Goianópolis	U	2	13.1	20	85	Cb	0	0	5	N	7	34	23	12	E		
Itapetininga	U	0	12.7	24	82	St	As	0	9	N	8	30	23	3	Chuva R		
Itapicoba	U	0	17.2	25	92	0	Ac-as	0	7	N	7	28	25	15	N		
Bela Vista	U	0	10.1	24	92	St	0	0	9	N	7	30	20	3	E		
Campo Grande	U	0	16.3	22	85	St	0	0	9	N	7	30	20	3	N		
Corumbá	U	0	12.2	24	92	St	0	0	7	N	7	34	23	15	N		
Presidente Maurício (Sangradouro)	U	0	11.1	25	93	Cb-ab	0	0	9	N	7	34	23	15	N		
S. Luís de Cáceres	U	0	11.1	25	93	Cb-ab	0	0	9	N	7	34	23	15	N		

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Alt.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem as 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas					(1.1.)			
													(DD)	(F)	(PPP)	(TT)
Três Lagoas.....	C	0	14.6	22	85	St	As	—	9	E	5	Ench.	31	20	42	Chuva
Ubatuba.....	SE	0	9.9	22	92	St	U	0	9	E	4	U'mido	31	21	5	Chvs.
Vitória.....	C	3	17.4	23	75	Cu	0	0	5	B	6	Calmo	31	23	0	N
Conceição da Barra.....	C	0	17.4	23	92	Cu-sc	0	0	7	N	7	Calmo	31	23	0.2	Chvs.
Cachoeiro de Itapemirim.....	SE	5	20.2	25	92	Nb	—	—	8	N	3	Agitado	28	22	40	Chuva
Rio de Janeiro.....	SE	2	20.4	24	93	Nb	—	—	9	Chuva	4	P. agt.	27	22	78	Chuva
Angra dos Reis.....	SE	3	19.0	27	75	St	As	0	8	Chvs.	6	U'mido	31	24	2	Chvs.
Cabo Frio.....	SE	3	18.6	26	85	Nb	—	—	9	Chvs.	5	Seco	27	19	0.3	Chvs.
Campes.....	SE	1	17.6	22	92	Nb	—	—	9	Chvs.	5	U'mido	31	23	0.2	Chvs.
Friburgo.....	SW	3	19.6	25	85	Nb	0	0	9	Chvs.	6	Ench.	31	23	3	Chuva
Niterói.....	SW	2	18.4	19	93	St	0	0	9	Chvs.	4	U'mido	29	21	27	Chuva
Petrópolis.....	C	1	19.0	23	93	Nb	—	—	9	Chvs.	2	Seco	24	19	5	Chvs.
Rezende.....	SE	0	18.4	22	92	Nb	—	—	9	Chvs.	4	U'mido	24	21	2	Chvs.
Santa Maria Madalena.....	SE	1	19.0	21	92	Nb	—	—	9	Chvs.	4	U'mido	24	21	2	Chvs.
Terresópolis.....	SE	2	13.8	22	92	Cb	—	—	9	E	—	Seco	23	15	1	Chvs.
Vassouras.....	SE	3	19.9	23	75	St	As	0	8	E	7	Seco	21	17	0	E
S. Paulo.....	SE	5	22.5	19	—	St	Ac-as	0	8	B	8	Seco	27	19	1	E
Avare.....	SE	3	17.8	20	92	Cu	As	0	8	N	9	Seco	23	17	0	E
Campinas.....	SE	3	17.0	19	—	Nb	0	0	8	N	—	U'mido	34	15	1	Chvs.
Faxina.....	SE	1	17.0	19	—	Cb-sc	0	0	0	B	7	U'mido	32	20	14	Chuva
Jau.....	SE	3	20.8	24	—	St	Ac	0	1	N	6	P. agt.	21	23	4	Chuva
Itaboraí.....	SE	0	17.1	20	85	St	0	0	8	N	6	Ench.	30	22	2	Chvs.
S. Carlos do Pinhal.....	SE	2	20.8	23	98	St	As	0	7	E	7	Ench.	33	16	17	Chuva
São Sebastião.....	N	2	13.4	23	—	Cu	—	—	5	N	6	Seco	—	20	0	N
Sotucaba.....	N	2	20.0	24	—	St	—	—	9	E	6	U'mido	22	15	0.2	Chuva
Taubaté.....	SW	1	22.7	16	93	Nb	—	—	9	E	6	Seco	22	13	0.5	Chvs.
Curitiba.....	E	5	22.8	17	85	St	—	—	5	E	6	Seco	24	14	0	N
Castro.....	E	7	21.0	14	85	St	Ac-as	0	7	E	6	Seco	24	13	0	N
Guarapuava.....	E	1	21.0	19	85	St	Ac	0	7	N	6	Seco	23	11	0	N
Ivaí.....	SE	4	10.0	17	75	St	Ac	0	7	N	6	Seco	22	15	0	N
Jaguariaíva.....	SE	4	22.3	22	98	Nb	—	—	5	N	6	P. agt.	27	20	16	Chuva
Palmas.....	NE	0	21.6	13	92	St	—	—	9	A	6	Seco	23	14	0	E
Paranaíba.....	C	3	23.9	22	92	St	As	0	9	E	7	P. agt.	27	13	0.2	Chvs.
Ponta Grossa.....	E	2	23.4	13	92	St	—	—	9	E	7	Seco	27	16	0	E
Rio Negro.....	E	0	22.9	21	92	St	—	—	8	Chvs.	6	Ench.	21	18	2	Chuva
Florianópolis.....	C	0	22.9	21	92	Cu-sc	—	—	7	N	8	Seco	22	13	0	E
Araucária.....	C	0	17.4	17	85	St	Ac	0	7	N	8	Seco	22	13	0.3	E
Blumenau (X).....	E	3	24.7	24	85	St	Ac	0	5	N	7	Seco	24	13	0	E
Cambará.....	E	2	17.4	16	85	St	Ac	0	9	E	7	P. agt.	27	20	3	E
Campes Novos.....	NE	4	23.2	21	98	Nb	—	—	9	Chuva	6	P. agt.	27	20	3	E
Lages.....	NW	2	23.2	21	98	Nb	—	—	9	Chuva	6	P. agt.	27	20	3	E
S. Francisco do Sul.....	NW	2	23.2	21	98	Nb	—	—	9	Chuva	6	P. agt.	27	20	3	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mo.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	(IV)
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas									
			(DD)	(F)	(PPP)				(T. I.)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Cid)	(N)	(w w)	(V)	(E ou S)
Urussanga.....	C	0	32.6	21	92	Sc	—	—	9	E	5	U'mido	27	16	2	E Chvs.	
Valões.....	NE	1	23.0	17	85	St	—	—	9	N	4	U'mido	24	13	0	N	
Xanxerê.....	C	0	17.9	18	85	U	Ac	—	8	N	6	Seco	23	14	0	N	
Porto Alegre.....	SE	3	23.7	22	65	Cu-sc	Ac-as	—	2	N	6	Seco	21	13	0	N	
Porto Alegre.....	SE	4	22.2	18	92	Cu	Ac	—	2	B	8	U'mido	21	13	0	B	
Alegrete.....	SE	4	23.1	21	75	U	Ac	—	2	N	9	Seco	21	13	0	B	
Bagé.....	—	—	21.0	16	92	Nb	Ac	—	—	—	8	Seco	23	—	—	—	
Passo Fundo.....	—	2	23.4	22	65	Cu	Ac	—	2	B	7	U'mido	24	13	0	B	
Rio Grande.....	NE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Maria (X).....	NE	1	23.9	21	65	U	—	—	1	B	7	Seco	25	13	0	B	
Santa Vitória do Palmar.....	NE	2	21.0	22	75	—	—	—	1	B	9	Seco	23	13	0	B	
São Luiz Gonzaga.....	NE	4	22.8	21	98	U	Ac	—	8	N	4	Seco	29	13	0	Chuva R	
Uruguaiana.....	E	4	23.4	19	75	U	Ac	—	7	N	6	—	—	—	—	B	
Montevideu.....	N	3	23.5	17	75	Sc	0	—	7	N	8	—	—	—	—	B	
Buenos Aires.....	NE	3	21.5	17	75	U	0	—	7	N	8	—	—	—	—	B	
Santiago do Chile.....	C	0	16.8	13	65	U	0	—	0	Limp	5	—	—	—	—	N	
Lima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Assunção (X).....	E	3	16.2	24	—	Sc	Ac-as	—	9	E	—	—	—	—	—	—	

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; ~ N Nublado; E — Encoberto; V — Variáveis; Nevoeiro; OO Névoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; C — Nuvens; ~ Pannos; ~ Relâmpagos; ~ Geadas; ~ Orvalho; ~ Ventania. ~ Granizo; ~ Arco-íris; h. s. — halo solar; n. l. — halo lunar; c. l. — corôa lunar; e. l. — estado do mar ou do solo. Estado do mar: s — estado do solo. Es — ações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: C — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Ce — Cirrocumulus; Ac — Altostratus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Fracionibus; Cb — Cumulonimbus; St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu ameno com chuvas fracas e instável após. A temperatura sofreu ligeira subida. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 23.0 e mínima 21.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Av. das Nações, foram: máxima 25.6 e mínima 22.8, respectivamente às 9 horas e 1 hora. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Sul — Não é feita a sinopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas. Às 9 horas de hoje era encoberto c/chuvas em Utiariti e Caratinga. Os ventos sopraram do quadrante leste, frescos.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu em geral perturbado com chuvas. Às 9 horas de hoje era perturbado com chuvas até Paraná e encoberto em Santa Catarina, com chuvas em S. Francisco e bom no Rio Grande do Sul. Os ventos foram variáveis, predominando os de leste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Aracá Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal até às 18 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	23.6	20.6	17.1	Faquare da Ilha (X)	20.5	17.8	—
Pão de Açúcar	25.7	19.1	—	Saenz Peña	—	—	—	Santa Cruz	28.0	17.3	0.3
Paqueta	—	—	—	Bonsucesso (FMCG)	23.6	24.4	0.1	Bangu	29.0	22.2	4.5
Paranapi	28.0	22.2	7.2	Observatório	25.6	22.8	—	Campo dos Atonsoos	28.4	22.2	7.6
								(X) Máxima da vespera.			

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 horas e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	Altitude em metros sobre o nível médio do mar										Altura máxima	
	200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000				
	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.	Dir.	Vel. Km./H.
São Gabriel (X)	E	14	ENE	31	ENE	34	ENE	22	ENE	30	—	4.800 ms.
Manaus	NNE	16	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	990 ms.
Belém	E	31	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	730 ms.
São Luiz	NNE	17	ENE	22	—	—	—	—	—	—	—	1.250 ms.
Quixeramobim	SE	31	SE	28	SE	27	—	—	—	—	—	900 ms.
Fernando de Noronha	SE	33	SE	9	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.
Natal	SE	13	SE	23	—	—	—	—	—	—	—	1.100 ms.
Olinda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Maceló (X)	ESE	12	ESE	14	—	—	—	—	—	—	—	6.650 ms.
São Salvador	E	4	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Curitiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.300 ms.
Guaiabá	SSE	13	SSW	10	ENE	22	ENE	14	SE	29	—	1.200 ms.
Uoiânia (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Caravelas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.600 ms.
Belo Horizonte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitória	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos (XX)	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro (10 horas T. C. G.) (XX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	NE	19	E	23	ESE	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (XX)	SSE	11	ESE	18	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis	E	24	E	30	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do R. de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939

Praças

Londres	83\$113
Paris	\$188
Itália	\$940
Amanha:	
Reichsmark	—
Reisemark	3\$723
Verrechnungsmark	6\$000
Unterstützungsmark	3\$722
Portugal	\$797
Bolsa:	
Papel	—
Belgas	3\$078
Espanha	—
Suécia	—
Noruega	—
Dinamarca	—
Checoslováquia	—
Nova-York	17\$959
Montevideo	—
Buenos Aires (pêso-papel)	1\$150
Holanda	9\$600
Japão	5\$051
Romênia	—
Canadá	1\$900
Áustria	—
Grã-Bretanha	—
Polónia	3\$446

Moedas

Líbra	92\$150
Dólar	18\$955
Franco	\$532
Escudo	\$888
Pêso-argentino	\$464
Pêso-uruguaio	7\$100
Marco	\$107
Lira	\$577
Peseta	1\$200
Florim	10\$200
Zloty	3\$248

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Alexandre Dale, síndico-adjunto.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:	
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	791\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	783\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	820\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	389\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	757\$000
Obrigações da União:	
Ferrovárias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:045\$000
Apólices municipais:	
Empréstimo de 1903, port.	506\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 1.535)	183\$000
Empréstimo de 1931, port.	178\$000
Apólices municipais dos Estados:	
Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	755\$000
Pref. de Recife de 50\$, 4 %, port.	25\$000
Apólices estaduais:	
Minas Gerais de 500\$, 7 %, nom. (9.625)	350\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (9.682)	610\$000
Minas Gerais de 20\$, 7 %, port. (9.716)	145\$000
Minas Gerais de 500\$, 7 %, port. (9.716)	365\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (9.716)	765\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 % port. (1934) 1ª série	442\$500
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 2ª série	177\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série	167\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	83\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	196\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 % port.	1:000\$000
Ações de companhias:	
Tecidos São Pedro de Alcântara	450\$000
Cavalcanti, Junqueira S. A.	2:000\$000
Debentures:	
B. H. "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real	203\$000

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Alexandre Dale, síndico-adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 65

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939

Movimento do dia 2

Café

Entradas	Sacas 8.893
Saídas	5.417
Consumo local	300
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	
Café de bonificação	—
Existência	698.218

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	Sacas 29.678
Saídas	3.913
Existência	117.020

Mercado sustentado.

Preço por sacos com 60 quilos:

Branco cristal	37\$000 a 38\$000
C. amarelo	51\$000 a 52\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$000 a 38\$000

Algodão

Entradas	Fardos 160
Saídas	621
Existência	10.590

Mercado estável.

Preços por 10 quilos e mercado disponível

Fibra longa:

Tipo seridó:

Tipo 3	43\$000 a 44\$000
Tipo 4	41\$500 a 42\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	40\$000 a 41\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5	34\$500 a 35\$500
------------------	-------------------

O síndico, Humberto M. Tavares

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusiva depósitos
Arrecadada de 1 a 23 de março de 1939	32.414:824\$500	31.808:330\$200
Em 24 de março de 1939	1.444:497\$300	1.421:909\$600
Total	33.859:321\$800	33.233:239\$800
Em igual período de 1938	27.917:553\$200	26.665:940\$300
Diferença para mais em 1939	6.841:768\$600	6.567:299\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de março de 1939	121.865:542\$200	119.648:689\$700
Em igual período de 1938	102.972:971\$800	101.979:902\$000
Diferença para mais em 1939	18.892:570\$400	17.668:787\$700

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 49

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 20 de março de 1939.....	20.438:95\$200
Em 21 de março de 1939.....	1.502:400\$800
Total.....	21.941:09\$000
Em igual período de 1938.....	42.848:89\$100
Diferença para mais em 1939.....	6.792:20\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de março de 1939.....	73.378:54\$100
Em igual período de 1938.....	57.976:78\$500
Diferença para mais em 1939.....	15.701:55\$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 20 de março de 1939.....	19.904:89\$100
Em 21 de março de 1939.....	1.483:97\$200
Total.....	21.388:30\$600
Em igual período de 1938.....	42.619:82\$000
Diferença para mais em 1939.....	8.738:54\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
23 de março de 1939.....	1.670:96\$300
23 de março de 1938.....	1.675:03\$000
Receita mensal:	
De 1 de março a 23 de março de 1939.....	33.635:87\$800
De 1 de março a 23 de março de 1938.....	33.981:04\$800
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	345:16\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de março de 1939.....	107.274:81\$600
De 2 de janeiro a 23 de março de 1938.....	115.258:31\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	7.983:50\$300

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
18 de março de 1939.....	2.008:61\$200
18 de março de 1938.....	1.438:13\$700
Receita mensal:	
De 1 de março a 18 de março de 1939.....	34.314:86\$800
De 1 de março a 18 de março de 1938.....	27.162:68\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	7.452:17\$200
Receita global:	
De 1 de janeiro a 18 de março de 1939.....	120.289:45\$800
De 1 de janeiro a 18 de março de 1938.....	131.446:91\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	11.157:46\$000

EDITAIS E AVISOS

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional do Petróleo notifica aos interessados na importação do petróleo bruto, gasolinas, querosenes e óleos minerais, combustíveis e lubrificantes de qualquer natureza, que a partir de 1 de abril do corrente ano, nenhum despacho de importação daqueles produtos será procedido sem prévia autorização deste Conselho.

Os interessados na importação das mercadorias acima especificadas deverão instruir seus requerimentos com os elementos seguintes:

I — Natureza, quantidade e características das mercadorias;

II — Porte de procedência;

III — Porto de descarga;

IV — Prazo para a importação da quantidade constante do pedido; número previsto de despachos;

V — prova de que possuem instalações apropriadas e depósito de capacidade suficiente, caso ainda não submetidas à aprovação do Conselho.

Os importadores autorizados, depois de despachadas as mercadorias, enviarão, obrigatoriamente, ao Conselho Nacional do Petróleo, a ficha modelo n. 1, anexa.

Rio, 22 de março de 1939. — Capitão *Ibá Jobim Meirelles*, chefe do Gabinete.

N.....

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

(Ficha de importação para Petróleo e seus derivados)

Navio	
Procedência e vendedor	
N.º e data do despacho de importação	
Firma importadora	
Valor da mercadoria e despesas até destino	
Espécie e modo de embalagem	
Quantidade descarregada	

IMPOSTOS E TAXAS PAGOS À ALFÂNDEGA

Impostos aduaneiros	
Imposto de consumo	
Previdência social	
Taxa do C. N. P.	
Outros	

..... de de 19....

Firma importadora

Chefe da....Secção da Alfândega

de.....

C. N. P. Mod. 1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE SERVENTE DE QUALQUER MINISTÉRIO

Faço público, para os efeitos do § 1º do art. 21 das Instruções Gerais para concursos que a classificação publicada no "Diário Oficial" de 22 de fevereiro último, segundo verificou a própria Banca Examinadora deste concurso, apresentou incorreções.

Nessas condições, feita a revisão, procede-se à publicação da nova classificação, para conhecimento dos interessados anulando-se a publicação anterior, para todos os efeitos, e abre-se novo prazo de cinco dias para a apresentação de qualquer reclamação.

Classificação geral do concurso:

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

1.	802.	Manoel Jacintho da Rocha Ficher	97
2.	1.048.	Ary Santos	94,5
3.	999.	José Joaquim Canêdo	94,5
4.	248.	Oswaldo Fernandes	94
5.	498.	José Garcia Chaves	94
6.	440.	Arnaldo Augusto Maia	94
7.	718.	Sebastião Benedicto Borges de Albuquerque	94
8.	227.	Nayde Ferreira Santos	93
9.	720.	Vivalde Vilas Boas	92
10.	199.	Gervasio Flor de Moraes	92
11.	801.	Alberto Ferreira da Cunha Filho	91,5
12.	850.	Manoel Pardo de Castro	91
13.	881.	Raymundo Lourival de Farias	91
14.	619.	Jayme Garcia dos Santos	89,5
15.	97.	Sebastião Ramos Belém	89,5
16.	354.	Jahyr Pereira Gomes	89
17.	877.	Alberto Castro Brito	89
18.	106.	Manoel Vianna Alves	89
19.	275.	Oswaldo André	88,5
20.	929.	Antonio Evilazio de Paulo	88,5
21.	344.	Yvonne Pessoa dos Santos	88,5
22.	847.	Ary Silva	88
23.	223.	Carlos Alberto Martins	88
23.	409.	Esdras de Almeida	88
25.	401.	Gustavo José da Silva	88
26.	783.	Afranio Braga	87,5
27.	441.	Joaquim da Costa Monteiro	87
28.	470.	Jayme Darcy de Mattos	87
29.	221.	Vicente Triani	86,5
30.	756.	Geraldino João de Almeida Filho	86,5
31.	822.	Avertano Ferreira da Cruz	86
32.	248.	Antonio Verdejo	86
33.	117.	Celio Alves Dantas	86
34.	368.	Olgarina Alves de Araujo	85,5
35.	99.	Alcides Herculano de Oliveira	85,5
36.	400.	Anisio de Oliveira Abreu	85,5
37.	891.	José de Carvalho	85,5
37.	909.	Antonio da Silva	85,5
39.	30.	Rodolpho Julio Ferreira Filho	85,5
40.	63.	Milton de Oliveira	85,5
41.	775.	Sylvio de Souza Pereira	85,5
42.	411.	Oswaldo Nogueira	85
43.	616.	Eledino Teixeira da Silva	84,5
44.	1.042.	Alonso da Costa Lima	84,5
45.	281.	Theophilo Nogueira de Matos Lima	84
46.	713.	José Costa de Oliveira	83,5
47.	580.	João de Souza Filho	83,5
48.	7.	José Napoleão de Albuquerque Uchôa	83,5
49.	401.	João de Souza Sobral	83,5
50.	1.020.	Luiz Gonzaga de Souza Junior	83,5
51.	149.	Carlos de Souza Marinho	83,5
52.	934.	Geraldo Azevedo Piza	83,5
53.	764.	Waldemar Cesar Fernandes Filho	83,5
54.	173.	Arthur Altino Doria Filho	83
55.	627.	Orlando de Souza Nascimento	83
56.	882.	Yvonne Eleonora da Silva	83
57.	991.	João Frederico Brauns Junior	83
58.	514.	Candido Coelho Cardoso	83
59.	213.	Abilio Baptista Telles	83
60.	708.	Orlando Paes de Lima	83
60.	547.	Jayme Rodrigues Nogueira	83
62.	114.	Josaphat Bomfim Campos	83
63.	777.	Edgard Vieira da Cunha	83
64.	965.	Alceu da Silva Pereira	83

Class.	N. de insc.	Nome do candidato	Média
65.	387.	Jorge de Araujo Soares	82,5
66.	267.	Oscar de Macedo Pimentel Filho	82,5
67.	246.	João Britto	82,5
68.	869.	Gilberto da Silva Costa	82,5
69.	463.	Agenor Monteiro	82,5
70.	761.	Carlos Ramos de Magalhães	82
71.	452.	Waldir Amorim de Andrade	82
72.	382.	Norival Cavalcanti Souza	82
73.	1.039.	Hildeberto Martins de Oliveira	82
74.	890.	José Alves Pereira	82
75.	530.	Oduvaldo Lessa Paiva	81,5
76.	530.	Lauro Schmidt	81,5
77.	277.	Guilherme Belém	81,5
78.	701.	Iglair Alcantara Lannes	81,5
79.	116.	Neighbour Seth Silva	81
80.	671.	Ariston Torres	81
81.	497.	João Evangelista Alemany	81
82.	265.	Joaquim Ramos	81
83.	489.	Mario Novaes Soares	80,5
84.	922.	Lydio Monteiro Guedes	80,5
85.	72.	Miguel Uzzi	80,5
86.	990.	Americo Duran Boteco	80,5
86.	951.	Carlos Lopes Martins	80,5
88.	297.	Renato de Albuquerque Lima	80,5
89.	331.	Pernando da Costa e Cunha	80
90.	165.	Pedro Nunes Christians	80
91.	630.	Walter Mesquita	80
92.	161.	Jorge da Rocha Carvalho	80
93.	202.	José Garcia Quinhões	80
94.	18.	Severino Mathias	80
95.	28.	Thomaz Aquino dos Santos Filho	80
96.	278.	Parchaal Grimaldi	80
97.	975.	Murillo Freitas Müller de Campos	79,5
98.	157.	Oswaldo Rodrigues Alvares	79,5
99.	59.	Fernando Alves Accioly de Almeida	79,5
100.	935.	Paulo Horacio de Souza	79,5
100.	730.	Hilo Camara de Souza	79,5
102.	271.	Geraldo Ribeiro	79,5
102.	454.	Moacyr Garcia Leão	79,5
104.	624.	Antônio Jorge Sapê	79,5
105.	17.	Severino Francisco de Araujo	79,5
106.	29.	Djalma de Oliveira Montes	79
107.	306.	Alzirio Palermo	79
108.	286.	Ébereo de Souza Lemos	78,5
109.	595.	José Maria de Almeida Cruz	78
110.	711.	Eloy de Barros Freitas	78
111.	823.	João de Gouvêa Martins	78
112.	698.	Manoel Almeida de Andrade	78
113.	111.	José Claudino Filho	78
114.	197.	Octavio Reis da Silva	78
115.	933.	Paulo Rabello	77,5
116.	14.	José Maulaz	77,5
117.	292.	Oswaldo Cardoso Avila	77,5
118.	823.	Abrahão David	77,5
119.	499.	Noé de Oliveira Costa	77,5
120.	317.	Waldemiro Rocha	77,5
121.	1.080.	Argemiro José de Sant'Anna	77
122.	46.	Alzira Duarte Moreira	77
123.	100.	Wellington Geraldo de Barros	77
123.	74.	José Ripper Chalcão	77
125.	717.	José Assumpção Toledo	77
126.	794.	Constancio Gonçalves de Almeida	77
127.	987.	Manoel da Silva Araujo	76,5
128.	700.	Gerardi de Castro Pinheiro	76,5
129.	118.	Itacy Gonçalves dos Anjos	76,5
129.	338.	José Durão Gil	76,5
131.	439.	Sylvio Magalhães Pegado	76,5
132.	715.	Carlos Gomes Pereira	76,5
133.	903.	Athanais Monteiro Duarte	76,5
134.	566.	Theodolindo de Souza Pimenta	76
135.	1.025.	Francisco Leão	76
136.	214.	Alberto da Silva Diniz	76
137.	763.	Elias Barboza da Silva	75,5
138.	22.	Luiz Paes do Nascimento	75,5
138.	918.	Djalma Bazilio	75,5
140.	240.	Oscarino Marques Monteiro	75
141.	866.	Vital Ribeiro Gomes	75
142.	570.	Claudio Benicio Costa	75
143.	1.072.	Joel de Souza d'O	75
144.	1.037.	José Pinto Junior	75
145.	372.	Oswaldo Pinho Castro	75
146.	728.	Francisco Barboza de Souza	75

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

147.	456.	Herbert Lucio da Cruz	74,5
147.	279.	Leovegildo de Almeida	74,5
149.	402.	Virgilio Washington Bittencourt Filho	74,5
150.	179.	Milton Bezerra de Lima	74,5
151.	421.	José Ribamar de Lucena	74
152.	177.	Eulides Joaquim de Abreu	74
153.	515.	Joel Guimarães	74
154.	56.	Hernani Jones	73,5
155.	1.012.	Heitor Avena de Castro	73,5
155.	356.	José Marinho de Matos	73,5
157.	819.	Anibal de Souza Magalhães	73,5
158.	651.	La-Fontaine Alexandrino Vilas-Bias	73,5
159.	58.	Heracito Prata Sodré	73,5
160.	630.	Moysés José Lapa e Silva	73,5
161.	8.	Geraldo Rodrigues Chaves	73,5
162.	27.	Mario Martins de Moraes	73
163.	33.	Grimaldo de Carvalho Holt	73
164.	136.	João Augusto Martins	72,5
165.	758.	José Horacio Nunes	72,5
165.	408.	Orlando Teixeira Pinto Costa	72,5
167.	168.	Adolpho Duarte Ramos	72,5
168.	34.	Alexandrino Pereira da Silva	72,5
169.	188.	Ozorio Alves da Costa	72
170.	745.	Luiz de Souza Coelho	72
171.	666.	José Aracaty Tavares	71,5
172.	914.	Edesio Pinheiro de Moraes	71,5
173.	171.	José Iria da Rocha	71,5
174.	831.	Julio Jacob dos Santos	71,5
174.	1.013.	Aryone da Silva Arrigoni	71,5
176.	367.	Oswaldo Nunes	71,5
177.	539.	Humberto da Silva Tonelotto	71,5
178.	776.	José Demétrio da Silva	71,5
179.	926.	Francisco Mourão	71
180.	940.	Abstal da Silva Loureiro	71
181.	125.	Waldyr Granado Coutinho	71
181.	470.	Walter Miranda Rocha	71
181.	311.	Arnaldo da Silva Nogueira Junior	71
184.	13.	José Mendes Adão Junior	71
185.	778.	Djanira Idalina da Silva	71
186.	481.	Josué de Almeida Santos	71
187.	161.	Veriano Magdalena	70,5
188.	608.	Rosalvo Nascimento	70,5
189.	4.	Walter Figueiró	70,5
190.	232.	Placidino de Franco	70
191.	721.	Sebastião Caetano da Silva	70
192.	798.	Otto Erick Bergquist	70
192.	255.	Augusto Leite Filho	70
194.	700.	Cornelio da Costa Paz	70
195.	557.	Nelson Costa	70
196.	942.	Ernesto Ferreira da Silva	70
197.	974.	Miguel Ferreira Santos	70
198.	1.030.	Ranulpho Curvello	69,5
199.	270.	Jayne de Souza Daltro	69,5
200.	1.076.	José Baptista Santiago	69,5
201.	636.	Odilon Soares de Carvalho	69,5
202.	520.	José Felipe de Oliveira	69,5
203.	874.	Paulo Pires	69,5
204.	25.	Claudio da Rocha Pitta	69,5
204.	433.	Julio Augusto de Salies	69,5
206.	415.	Eymar Pinheiro de Mendonça	69,5
207.	176.	Amelio João Terceiro Florio	69
208.	426.	Waldemar Machado da Silva	69
209.	163.	Sylvino Ribeiro	69
210.	495.	Maria Isabel Maulaz	69
211.	12.	Hilton Mendes Adão	69
212.	323.	Mario Soares de Menezes	69
213.	40.	Oswaldo de Freitas Soares	69
214.	814.	Roberto de Freitas Rodrigues	68,5
215.	767.	Luiz de Carvalho Megid	68,5
216.	561.	Acyr Lucio da Cruz	68,5
217.	21.	Arlindo Leite de Almeida	68,5
218.	644.	Durval Tumscitz	68
219.	427.	Jacy Esteves de Sá	68
220.	750.	Benedicto Candido de Almeida	68
221.	303.	Helio Salustiano de Souza	68
221.	290.	Hermenegildo Medeiros da Souza	68
223.	112.	João Baptista Alves	68
223.	575.	Waldemiro Fernandes Claro	68
225.	373.	Sylvio Fernandes	67,5
226.	205.	Gabriel Pacheco de Medeiros	67,5
227.	123.	Mario Lamego	67,5

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

228.	737.	Edunio de Luna Freire	67,5
229.	45.	Lauro Domingos Ramos	67,5
230.	38.	Moyses Genes	67,5
231.	407.	Alvaro Dias de Oliveira	67
232.	370.	Hipolito José Tavares	67
233.	224.	Jeremias Thomé Ferreira	66,5
234.	1.053.	A demir de Souza Victorino	66,5
235.	962.	Honorio Andrade da Silva	66,5
236.	231.	João Baptista Lauria	66,5
237.	1.084.	José da Silva	66,5
238.	604.	Jospe Mariano da Silva Martins	66,5
239.	563.	Deolindo Reis	66,5
240.	110.	Domingos Lobianco	66,5
241.	36.	Vandir Soares Martins	66
242.	144.	João Couto Marcelino	66
243.	970.	Othmar Dutra	66
244.	140.	José Hilaro da Cunha	66
244.	699.	Alecyio Lemos Cavalcanti de Castro	66
244.	315.	Genesio Sibaldo de Amorim	66
247.	967.	Isaac Antonio Alves Fogaca	66
248.	237.	Waldemar Machado da Silva	66,5
249.	219.	Lourival de Souza Oliveira	66,5
250.	256.	Ubirajara Braz da Silva	66
251.	925.	Frico Pacheco Filho	66
252.	192.	José dos Reis Cordeiro Hildebrandt	66
253.	930.	Ruth Orge Lisboa	66
254.	588.	Ruy Freire de Carvalho	66
255.	310.	João Sanches Teixeira	66
256.	363.	Helio Hildebrandt Machado	66
257.	498.	Jorge Lourenço da Silva	66
258.	244.	João de Oliveira Lira	66
259.	442.	Oswald Barboza	64,5
260.	228.	Sebastião Nunes Vianna	64,5
261.	522.	Dionedes Virgínio de Souza	64,5
262.	818.	Eduardo Augusto de Souza e Silva	64,5
263.	994.	Hayde da Silva Porto	64
264.	150.	Jorge Barboza	64
265.	455.	José Manuel Portal	63,5
266.	518.	Rey de Moraes	63,5
267.	82.	Jeffre Simplicio de Alcantara	63
267.	352.	Antonio de Holanda Cavalcanti	63
269.	827.	Nagib Bacha	63
270.	572.	Arnaldo Pereira Guimarães	63
271.	611.	Basilio Pires de Figueiredo	63
272.	998.	Oriando da Silva Barroso	62,5
273.	964.	Luiz Augusto de Castro Lisboa	62,5
274.	86.	Lourenço Alves Ribeiro Filho	62,5
275.	469.	Francisco Walter de Souza Motta	62,5
276.	225.	Zeferino Gomes	62,5
277.	735.	Carlos da Rocha Lemenhe	62,5
278.	579.	Cleio de Souza	62
279.	418.	João Francisco do Nascimento Junior	62
280.	254.	Hermínio Herrera	62
281.	190.	Manuel da Silva Freitas	62
282.	266.	Alberto Sanches Teixeira	61,5
283.	107.	José Pereira Guimarães	61,5
284.	508.	Sebastião dos Prazeres	61,5
285.	582.	Geralda Penna de Araujo	61,5
286.	921.	Victorio José Maria	61,5
287.	517.	Afonso Soares Pinto	61
288.	128.	Oswaldo Frederico Bastos da Silva	61
289.	689.	Ruben Guimarães	60,5
290.	928.	Sebastião Gomes da Silva	60
291.	450.	Raymundo Ferreira Garcia	60
292.	496.	Mariana Maulaz	60
293.	204.	Albino Evangelista de Souza	60
293.	272.	Luigio de Almeida Costa	60
295.	174.	Arnaldo Ottoni Ribeiro Franco	60
296.	60.	Roberto Coupey da Silveira	60
297.	765.	Ruben Suzart	60
298.	919.	José Aristophanes de Medeiros Braga	59,5
299.	321.	Mario Pinto Ferreira	59,5
300.	341.	Oswaldo Belloc Martin	59,5
301.	49.	Ayres Prata Sodré	59,5
302.	577.	Hilda da Silva Wilhen	59,5
303.	115.	João de Albuquerque Guimarães	59,5
304.	83.	René Alves dos Santos	59
305.	298.	Waldyr Ferreira Ribeiro	59
306.	230.	Antonio de Aguiar Tostes	59
307.	574.	José Mendonça Rodrigues	59
308.	169.	Sylvestre Horacio de Souza	59
309.	532.	José de Oliveira Silva	58,5
309.	632.	Ruy Waldemar de Mattos	58,5
311.	1.048.	Carlos Vasconcellos Pinheiro	58,5
312.	191.	Sebastião Fructuoso de Souza	58,5
313.	781.	Custodio Krull	58,5
314.	743.	Josué Moraes da Rocha	58,5
315.	957.	Estanislau Coelho Melciades	58

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

316.	1.001.	José Gonçalves Affonso	57,5
317.	641.	Geraldo Pedreira Maia	57,5
318.	332.	Mario Pereira Gomes de Oliveira	57,5
319.	643.	Adriano Pereira da Motta	57,5
320.	365.	Paulo Moacyr Bastos da Silva	57
321.	304.	Alcy de Souza	56,5
322.	417.	Djalma do Carmo Filho	56,5
323.	449.	Joaquim Rizzo	56
324.	619.	José de Freitas Lourenço Junior	56
325.	664.	Jorge Cardoso	56
326.	813.	Alberto Levy	55,5
327.	458.	João Borges de Farias	55,5
328.	557.	Antonio Angelo	55,5
329.	695.	Ary de Carvalho	55
330.	538.	Cesar Lucio da Cruz	55
331.	479.	Ernani Miguel da Silva Filho	55
332.	648.	José Miranda de Carvalho	54,5
333.	51.	Antonio Luicano de Paula	54,5
334.	899.	Sebastião Ary de Sá	54
335.	1.045.	Nabuchodonozor Casado	54
336.	1.085.	Waldemir Oliveira e Silva	54
337.	636.	Waldemiro Silva	54
338.	793.	Luiz de Castro Pinheiro	54
339.	397.	Nayor de Almeida Pinna	54
340.	261.	José de Oliveira	54
341.	484.	Djalma Macedo	54
342.	437.	Waldir Loureiro Braga	53,5
343.	663.	Oswaldo de Souza Lobo	53
344.	357.	Antonio Dilma Carvalho	53
345.	118.	José Benjamin de Salles	52,5
346.	464.	Eugenio dos Santos	52,5
347.	1.	Eugenio Luiz Daniel Liparoti	52,5
348.	578.	Irene da Silva Wilken	52,5
349.	57.	Zaly Marques Teixeira da Nobrega	52,5
350.	681.	Avellar Fonseca de Souza	52,5
351.	1.037.	João Pereira dos Santos	52,5
352.	542.	Garibaldi Toneloto	52
353.	482.	Flavio dos Santos Pereira	52
354.	465.	Salim Mamari	52
355.	594.	José Gomes Amigo	51,5
356.	538.	Helio Costa	51,5
357.	395.	Luiz da Silva Ripper	51,5
358.	669.	Wilson Lima	51,5
359.	491.	Pedro Valerio de Oliveira	51,5
360.	787.	Zildo Lisboa	51
361.	564.	Francisco Januario dos Santos	51
362.	656.	Lauro de Oliveira	50,5
363.	634.	Carlos Ramos Ferreira da Silva	50,5
364.	446.	Orlando de Souza Ribeiro	50,5
365.	553.	Francisco Gomes dos Santos	50
366.	973.	Celio Braga	50
367.	645.	Nelson Figueiredo Borba	50
368.	162.	Jorge do Vale Coutinho	50
369.	867.	Geraldo de Macedo Braga	50

O prazo de cinco dias estipulado no citado parágrafo começará a contar da data da publicação deste edital no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Roberto de Vasconcelos, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE GUARDA SANITÁRIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Fago público, para os efeitos do § 1º do art. 24 das Instruções Gerais para concursos que a classificação publicada no "Diário Oficial" de 25 de fevereiro último, segundo verificou a própria Banca Examinadora deste concurso, apresentou incorreções.

Nessas condições, feita a revisão, procede-se à publicação da nova classificação, para conhecimento dos interessados anulando-se a publicação anterior, para todos os efeitos, e abre-se novo prazo de cinco dias para a apresentação de qualquer reclamação.

Classificação geral do concurso:

Class. — N. de insc. — Nome do candidato — Média

1.	173.	Daréf Mendonça	88,8
2.	91.	Arl Silva	85,2
3.	189.	Elói de Barros Freitas	83,4
4.	327.	Antônio Almeida Cavalcanti	82,4
5.	268.	Zoy Georgina Naylor	82,4
6.	383.	Jadir da Silva Barbosa	80,8

7.	476.	Aristides Mendonça	79,8
8.	110.	José Joaquim Canedo	79,4
9.	90.	Roberto de Freitas Rodrigues	79
10.	455.	Olgarina Alves de Araujo	78,8
11.	67.	Luiz Pio Pereira	78,7
12.	353.	Silvio Fernandes	78,4
13.	168.	Virgílio José Afonso	77,8
13.	283.	Joaquim da Costa Monteiro	77,8
15.	272.	Nanci Miranda Naylor	77,4
16.	6.	José Lima de Carvalho	76,8
17.	69.	Alcides Herculano de Oliveira	76,6
18.	449.	João Adriano de Castro Guidão	76,4
19.	31.	Moisés Genes	76
20.	179.	José Azevedo Martins	76
21.	40.	Antônio de Sousa Neves	75,8
22.	416.	Luiz Gonzaga de Sousa Júnior	75,4
23.	466.	Alvaro da Silva Campos	75,1
24.	351.	Maria de Lourdes dos Reis Saião	75
25.	321.	Savini Gasparini Filho	74
26.	250.	José Narciso de Carvalho Filho	73,6
27.	278.	Norival Cavalcanti Sousa	73,6
28.	96.	Rubens Gonçalves Leite	73,4
29.	83.	Virginia Campos	73
30.	10.	Alberto Fontana Sanchez	73
31.	139.	Waldecy Duque Estrada	72,2
32.	173.	Domingos Francisco Mondrone	71,4
33.	279.	Alberto Levy	71
34.	491.	Jorge Geraldo Corrêa Hernani	70,9
35.	247.	Jorge Cardoso	70,6
36.	3.	José Durão Gil	70,2
37.	122.	Nayde Ferreira Santos	69,2
38.	241.	Valdemiro Fernandes Claro	69
39.	266.	Irapuan Miranda de Carvalho	67,8
40.	373.	Anthero de Souza Franco	67,4
41.	89.	Francklin Raphael da Silva	67,4
42.	79.	Manoel Rodolpho de A. Ricciardi	67,4
43.	281.	Guilherme Loureiro	67,1
44.	488.	Carlos Ribeiro Junior	67
45.	21.	Alberto de Souza	66,4
46.	435.	Alda Monteiro de Barros	65,8
47.	204.	Americo Duran Belero	65,8
48.	567.	Wilson King	65,4
49.	376.	João Frederico Brauns Junior	65,4
50.	92.	Jayne da Silva Marques	65
51.	162.	Jorge de Oliveira e Silva	64,6
52.	219.	José Couto de Azevedo	64,6
53.	478.	Gilson Alexandre	64,4
54.	329.	Amino da Silveira Guedes	64,4
55.	345.	Astrogildo Sanchez	64,2
56.	497.	Clotilde de Almeida Santos	63,8
57.	306.	Jacyntho Ramon	63,8
58.	18.	Idalino Fernandes Pinto	63
59.	157.	Roberto Thompson da Cunha	62,6
60.	492.	Isnard de Souza Rios	62,2
61.	481.	Helio Hildebrandt Machado	62,2
62.	82.	Alvaro Ribeiro de Queiroz Junior	62,2
63.	474.	Odil Gouveia	62
64.	245.	Paulo Moacyr Bastos da Silva	61,8
65.	242.	José de Almeida Torres	61,4
66.	346.	Octaviano Ferreira	61,4
67.	123.	Dinorah Almeida Silva	61
68.	84.	Benedito José dos Santos Vieira	60,8
69.	33.	José Maulaz	60,4
70.	187.	Maria Isabel Maulaz	60,2
71.	8.	João Rodrigues de Mattos Filho	60,2
72.	502.	Arndt Vieira Galvão	60,2
73.	126.	Antonio Ribeiro da Silva	60,2
74.	88.	Luiz Paes do Nascimento	60
75.	341.	Ariston de Souza Valente	59,8
76.	140.	Pedro da Silva Duarte	59,4
77.	150.	Nacib Abrahão	59,4
78.	130.	Pedro José Calazans Gifre	59,4
79.	244.	Jurandyr Pereira de Souza	58,8
80.	51.	Alvaro Couto Rodrigues	58,6
81.	252.	Mario Branco	58,4
82.	205.	Maurício Marzullo	58,2
83.	144.	Milton Estrella Kfuri	58,2
84.	380.	Ivan dos Santos Lima	58
85.	5.	Lindolpho Antonio	58
86.	486.	Luiz Pereira da Silva Filho	57,8
87.	94.	Manuel Viana Alves	57,8
88.	368.	Antonio Luiz Peixoto Guimarães	57,6
89.	236.	Jeronymo das Chagas	57,6
90.	117.	Hugolino da Silva Marques	57,4
91.	218.	Oduvaldo Lessa Paiva	57,2
92.	186.	Mariana Maulaz	57
93.	444.	Ary Barcellos	56,8
94.	318.	Anísio de Oliveira Abreu	56,6
95.	356.	Walter Santiago	56,6
96.	311.	Jacob Luiz da Silva	56,6
97.	253.	Frene Bruno Cocchiarelli	56,2

Class.	N. de insc.	Nome do candidato	Média
98.	55.	Alvaro José Luiz de Castro	56,2
99.	301.	Demosthenes Sarmiento de Barros	56,2
100.	163.	Edgard Ferreira Guimarães	55
101.	385.	Huascar da Gama	55,6
102.	52.	Jeremias de Souza Filho	55,4
103.	182.	Ayres Prata Sodré	55
104.	95.	João Silva de Souza Carneiro	55
105.	190.	Newton Baptista Caldas	55
105.	215.	José de Souza d'O	55
107.	4.	Oscarino Marques Monteiro	54,8
108.	255.	Iracema Bruno Daenon	54,8
109.	97.	João Cavalcanti Nery	54,8
110.	391.	Homero Muniz Ribeiro	54,6
111.	312.	Simeão Arruda da Silva	54,6
112.	42.	Hugo Sarapaia de Andrade	54,4
113.	105.	Esdras de Almeida	54
114.	263.	José Luiz de Almeida Nogueira	54
115.	452.	Alonso da Costa Lima	53,4
116.	7.	José Napoleão de Albuquerque Uchôa	53,2
117.	191.	Irlando de Moura Vitoria	53
118.	74.	Oswaldo Barbosa	53
119.	73.	Pedro Pinto	53
120.	319.	Lincoln Galvão de França	52,8
121.	477.	Arnaldo Xavier	52,6
122.	448.	José Felipe de Oliveira	52,2
123.	66.	Sebastião Ramos Belem	52
124.	156.	Altamiro Pompeu de Castro	52
125.	86.	Iglair Alcantara Lemos	51,6
126.	137.	Luiz da Silva Ripper	51,4
127.	439.	Hamilton Vieira dos Reis	51,2
128.	121.	Jayne Petra Mello	50,8
129.	17.	Helio dos Santos	50,3
130.	58.	Delmo de Gusmão Quitete	50,4
131.	151.	Carlos do Nascimento Pinheiro	50,4
132.	323.	Paulo do Amaral Silveira	50,2

O prazo de cinco dias estipulado no citado parágrafo começará a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, em 24 de março de 1939. — *Roberto de Vasconcelos*, Secretário do Concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente:

Aprovados: José Augusto Simões, Zeferino Valegas, José Luiz Fernandes, Hugo Matias Costa, Antônio de Almeida, Benjamim Ferreira da Rocha, Fernando Soares de Sampaio, Dalmiro Marquez Fernandez, Joaquim de Sousa Fernandes, Alvaro Machado Lemos, Miguel Ferreira e José de Lemos.

Reprovados: 14.

Inspetoria do Tráfego, em 24 de março de 1939. — O inspetor geral de Polícia, major *Riograndino Kruehl*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366.

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 56, 67 e 92 — Arts. 248 L, 79 e 88.

Cruz Filho & Comp., Ltda., ns. 300 e 449 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 213 — Art. 248 C.

José Correia Lopes & Comp., n. 390 — Art. 88.

Viação Central Ltda., n. 469 — Art. 248 A.

Empresa Interestadual Ônibus de Luxo Ltda., n. 541 — Art. 248 L.

Independência Auto Ônibus Ltda., n. 895 — Art. 248 L.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 960 — Art. 248 L.

Carga:

Antônio Nunes da Silva, n. 440 — Art. 242 C.

José de Araujo, n. 852 — Art. 195.

Manuel Francisco Santiago, n. 6.020 — Art. 218 L.

Joaquim Manuel Caetano, n. 9.747 — Art. 102.

Adamastor M. Viana, n. 10.242 — Art. 195.

Antônio Inácio Dantas, n. 10.357 — Art. 195.

Abílio Alves da Fonseca, n. 10.718 — Art. 218 L.

Fernando Moreira, n. 13.223 — Art. 195.

Passeio:

Cesar Giorgi, n. 46 — Art. 102.

Teodoro Eduardo Duvivier, n. 109 — Art. 79.

Jackson Filisola, n. 327 — Art. 82.

Pedro Forok, n. 397 — Art. 83.

Hilda Guisard Aguiar, n. 410 — Art. 218 L.

Gustavo Henrique Ribeiro Carvalho, n. 431 — Art. 218 L.

Rubens Paula Silva Tavares, n. 698 — Art. 102.

Alvaro Teixeira Correia de Carvalho, n. 746 — Art. 102.

Teófilo Simão Fonseca, n. 779 — Art. 218 L.

Hans Otto Maia, n. 1.195 — Art. 102.

Faivel Komenetz, n. 1.836 — Art. 218 L.

João Eduardo Pestana, n. 1.902 — Art. 102.

Benedito Eulálio Lemos, n. 1.989 — Art. 102.

Olavo Lídio Cossenza Mesquita, n. 2.399 — Art. 218 L.

Mundek Rose, n. 2.656 — Art. 102.

Fraim Gheiner, n. 2.712 — Arts. 85 e 257.

Araken de Oliveira, n. 2.900 — Art. 102.

Manuel Paula Lião Santos, n. 2.980 — Art. 102.

Antônio Carlos Barros Moraes Rego, n. 3.058 — Art. 102.

Dinestes Marques Silva, n. 3.114 — Art. 218 L.

Carlos Alberto Santos, n. 3.386 — Art. 102.

José Solha Leal, n. 3.506 — Art. 102.

Raul Pitanga dos Santos, n. 4.061 — Art. 102.

Adolfo Kock Vasconcelos, n. 4.425 — Art. 104

Jorge Tomaz Lund, n. 4.601 — Art. 102.

Henrique Almeida Gomes, n. 4.713 — Art. 218 L.

Tauraturgo Gomes Silva, n. 4.926 — Art. 102.

João Tavares Pi, n. 5.868 — Arts. 102 e 257.

Rubens Volla, n. 6.071 — Art. 102.

Vitor De Angelis, n. 6.851 — Art. 102.

Átila Gomes Ribeiro, n. 7.271 — Art. 79.

Gastão Moure, n. 7.352 — Art. 218 L.

Angelo Santucci, n. 7.514 — Art. 102.

Oscar Santa Maria Pereira, n. 7.625 — Art. 102.

Giordano Contrucci, n. 7.805 — Art. 102.

Antônio Domingos Pereira, n. 8.550 — Art. 102.

Luiz da Silva Meireles, n. 8.567 — Art. 218 L.

Oswaldo da Rocha Pacheco, n. 8.843 — Art. 102.

Afonso Correia Marques, n. 9.341 — Art. 92.

Alvaro Cordovil da Silveira, n. 9.702 — Art. 85.

Rubens da Silva Araújo, n. 9.787 — Art. 102.

Avelino Pessoa Cavalcanti, n. 10.000 — Art. 102.

Armando Angelo Lopes, n. 11.729 — Art. 218 L.

Luiz Perez Lopes, n. 11.990 — Art. 102.

José Rodrigues Ferreira, n. 15.420 — Art. 218 L.

Mário de Sousa Brito, n. 15.663 — Art. 218 L.

Antônio Augusto Fernandes, n. 16.033 — Art. 218 L.

Pedro Ribeiro de Carvalho, n. 16.314 — Art. 102

Artur Martins de Lima, n. 16.691 — Art. 102.

Alfredo Santos Oliveira, n. 19.830 — Art. 102.

Polcarpo Silva, n. 20.643 — Art. 218 L.

Manuel Pereira Viana, n. 21.299 — Art. 82.

Elísio de Oliveira Seara, n. 21.667 — Arts. 102 e 257.

Clovís de Barros Wanderley, n. 23.211 — Art. 102.

Artur J. Pereira, n. 23.782 — Art. 102.

Romão Alves Portas, n. 24.571 — Art. 83.

Miguel Vavaliéri, n. 25.371 — Art. 102.

Sansão Lanosa Pinto Maia, n. 25.488 — Art. 102.

Murilo Gouart de Barros, n. 25.578 — Art. 102.

Luiz Leibelman, n. 25.902 — Art. 102.

Raul Cunha Ribeiro, n. 27.015 — Art. 102.

Júlio Ribeiro Vieira, n. 27.265 — Art. 102.

Arnaldo Marques Mancebo, n. 27.541 — Art. 218 L.

Valdemar Medrado Dias, n. 27.611 — Art. 102.

Nota: — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — O inspetor.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada Cruzada Pró-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto n. 2.958, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada a Ass. Comercial de Boa Vista do Brechim.

Decreto n. 3.144, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado o Círculo de Estudos Bandeirantes;

Decreto n. 3.201, de 26 de outubro de 1938, em que é interessado Banco Popular de Nazaré.

Decreto n. 3.290, de 23 de novembro de 1938, em que é interessado Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto n. 3.433, de 10 de dezembro de 1938, em que é interessada Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas.

Decreto n. 3.451, de 14 de dezembro de 1938, em que é interessado Antônio José de Souza.

Decreto n. 3.478, de 23 de dezembro de 1938, em que é interessado Nagib Ganen & Souza.

Decreto n. 3.486, de 26 de dezembro de 1938, em que é interessada The Great Western.

Decreto n. 3.508, de 29 de dezembro de 1938, em que é interessado José da Sé & Simões.

Decreto-lei n. 1.082, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessada Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná.

Decreto-lei n. 1.137, de 6 de março de 1939, em que é interessada Viação Aérea São Paulo S. A.

Decreto-lei n. 1.166, de 20 de março de 1939, em que é interessado Estado do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.565, de 6 de janeiro de 1939, em que é interessado Antônio Gonçalves da Silva.

Decreto n. 3.595, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.597, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.598, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.598, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.599, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.600, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.601, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.602, de 13 de janeiro de 1939, em que é interessado Belmiro de Medeiros Silva.

Decreto n. 3.662, de 30 de janeiro de 1939, em que é interessado Estado da Paraíba.

Decreto n. 3.682, de 1 de fevereiro de 1939, em que é interessado Governo do município de Terezópolis.

Decreto n. 3.696, de 7 de fevereiro de 1939, em que é interessado Colégio dos Anjos (Botucatu).

Decreto n. 3.697, de 7 de fevereiro de 1939, em que é interessada Assistência Judiciária aos Militares em São Paulo.

Decreto n. 3.747, de 15 de fevereiro de 1939, em que é interessado Governo do Município de Santa Luzia.

Decreto n. 3.774, de 1 de março de 1939, em que é interessado Governo do município de Santo Angelo.

Decreto n. 3.775, de 2 de março de 1939, em que é interessado José Américo & Comp.

Decreto n. 3.776, de 2 de março de 1939, em que é interessado Samuel Komisar.

Decreto n. 3.789, de 6 de março de 1939, em que é interessada The Great Western.

Decreto n. 3.793, de 7 de março de 1939, em que é interessado Colégio S. C. de Jesus (Bragança).

Decreto n. 3.795, de 8 de março de 1939, em que é interessado Jorge Pelles.

Decreto n. 3.796, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo Municipal de Oliveira.

Decreto n. 3.798, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo do Município de Sacramento.

Decreto n. 3.799, de 8 de março de 1939, em que é interessado Governo do Município de Camanducaia.

Decreto n. 3.803, de 9 de março de 1939, em que é interessado José Guertzeinstein.

Decreto n. 3.815, de 13 de março de 1939, em que é interessado Governo do Estado do Paraná.

Decreto n. 3.823, de 15 de março de 1939, em que é interessado Governo do Município de Silvianópolis.

Decreto n. 3.831, de 16 de março de 1939, em que é interessada Alfa Exportadora e Importadora S. A.

Decreto n. 3.836, de 20 de março de 1939, em que é interessada Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Decreto n. 3.837, de 20 de março de 1939, em que é interessada Companhia Telefônica Rio Grandense.

Decreto n. 3.844, de 21 de março de 1939, em que é interessado Colégio Plínio Leite (Petrópolis).

Decreto n. 3.845, de 21 de março de 1939, em que é interessado Colégio Jacobina.

Decreto n. 3.848, de 22 de março de 1939, em que é interessado Solon de Almeida e outro.

Decreto n. 3.849, de 22 de março de 1939, em que é interessado José Amâncio Ramalho.

Decreto n. 3.862, de 24 de março de 1939, em que é interessada Salvaterra S. A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faculdade Nacional de Medicina

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA GERAL

De ordem do Sr. professor Dr. Álvaro Fróis da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público que as provas do concurso para docência livre de histologia e embriologia geral terão início a 15 de abril próximo, tendo ficado a comissão julgadora composta pelos professores Ernani Pinto, Olímpio da Fonseca Filho, Eugênio de Sousa e Silva, A. Pena de Azevedo e Francisco Bruno Lobo.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 23 de março de 1939. — *Arthur Ribeiro de Almeida*, secretário em exercício.

Faculdade Nacional de Odontologia

O diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, professor Abelardo Arruda de Brito, faz público que o Sr. Luiz Stamatis, candidato a exame de validação, deve comparecer à secretaria desta Faculdade, para satisfazer às exigências da lei em vigor.

Secretaria da Faculdade, em 24 de março de 1939. — *Secretário, Adalberto de Faria Pereira da Silva*.

Escola de Aprendizes Artífices

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — CAMPOS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO À ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM CAMPOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1939.

De ordem do Sr. diretor, devidamente autorizado pela circular-telegráfica n. 351, de 14 de março deste ano, do Sr. diretor da Divisão do Ensino Industrial, faço público que se acha aberta nesta Escola, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, a inscrição para fornecimento durante o exercício vigente, do material de consumo constante da relação geral que acompanha o presente edital, sob as seguintes condições:

I — A concorrência será presidida pelo senhor diretor ou funcionário por ele designado, e as propostas serão abertas e lidas nesta Escola às quinze (15) horas do dia 12 do mês de abril próximo vindouro.

II — A inscrição far-se-á mediante requerimento ao chefe da repartição, acompanhado das informações necessárias ao julgamento da idoneidade do proponente, indicação dos artigos e preços dos fornecimentos pretendidos, bem assim da certidão de que trata o artigo 33 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, referente à nacionalização do trabalho.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, será ordenada a sua imediata inscrição, se se submeter às condições exigidas para o fornecimento.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta dele a diferença.

V — As informações de idoneidade constarão dos documentos comprobativos de ser negociante matriculado e achar-se quito de todos os impostos federais, estaduais e municipais, a que estiver sujeito, assim como da certidão de que trata o artigo 33 do decreto acima referido.

VI — No caso de empate, caberá o fornecimento ao proponente que oferecer maior redução de preço, e, repetindo-se o empate, proceder-se-á a sorteio, devendo o proponente, que tiver exclusividade do artigo, mencionar e provar essa vantagem.

VII — Não será tomado em consideração o preço oferecido para o mesmo artigo, cuja especificação (marca, número, etc.) não for igual à da relação geral de material, devendo, quando omissa, designá-la o proponente, de modo que cada artigo seja perfeitamente especificado.

VIII — Os preços deverão ser dados pela unidade, por extensão e em algarismos, incluindo neles carga, descarga e transporte ao local de entrega e recebimento nesta Escola.

IX — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas, em três vias, o prazo máximo de entrega, do fornecimento, o qual não será de dez dias, contados da data do recebimento do empenho da despesa.

X — Os artigos fornecidos que não forem idênticos aos do pedido, ficarão à disposição do respectivo fornecedor para substituição.

XI — Os pagamentos dos fornecimentos serão efetuados pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Niterói, mediante requerimento ao diretor da Escola, acompanhado da primeira via do empenho da despesa e da fatura em quatro vias, a primeira, como o requerimento, selado convenientemente, e todas datadas e assinadas.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 21 de março de 1939. — *Polycarpo Ribeiro*, no impedimento do escrivão. — Visto, *Paulo Pereira de Araújo*, diretor em comissão.

Relação geral do material de consumo a que se refere a concorrência administrativa da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, em Campos:

Grupos 1 e 2:

1. Alfinete comum, de 20 a 30 m. m. em carto, uma.
2. Apagador de giz, artigo bom, um.
3. Borracha Ruby, Eberhard Faber, n. 212, caixa.
4. Borracha Ruby, Eberhard Faber, n. 112, caixa.
5. Borracha Venus, American Pencil, n. 80, em caixa de 100, caixa.
6. Carvão par desenho, "Fusia", caixa.
7. Caderno de caligrafia vertical de J. Viana, ns 1 a 3, cento.
8. Caneta escolar, tipo Faber, dúzia.
9. Cartilha analítica, de A. Barreto, cento.
10. Cartilha das Mães, de A. Barreto, cento.
11. Cartolina forte, de cores, para trabalhos manuais, folha.
12. Compasso pequeno, marca Eckert, legítimo, um.
13. Compasso de madeira, de 30 a 60 cms., para giz, um.
14. Craion preto e vermelho, qualquer número, um.
15. Copo de vidro, para água, qualidade regular, um.
16. Duplo decímetro graduado, de madeira, um.
17. Envelope em branco, forte, apergaminhado, para ofício, cento.
18. Envelope em branco "Fênix", caixa.
19. Envelope em branco, "Hercules", caixa.
20. Envelope em branco, tipo comercial, qualidade inferior, mil.
21. Estuminho de canurça, qualquer número, um.
22. Esquadro de madeira, sortidos, coleção de seis, uma.
23. E quadro de ebonite, coleção de seis, tamanho médio, uma.
24. Faca pequena, para trabalhos manuais, dúzia.
25. Fio Aimoré n. 3, rolo.
26. Fita para máquina "Underwood", preta, cor fixa, uma.
27. Fita para máquina "Underwood", preta, cor fixa, uma.
28. Fita para máquina "Royul", preta, cor fixa, uma.
29. Geografia e H. do Brasil, de Gaspar de Freitas, uma.
30. Geometria Prática, de Olavo Freire, uma.
31. Giz, cores sortidas, para quadro negro, caixa.
32. Giz branco par quadro negro, caixa.
33. Godet de louça branca, jogo de seis, tamanho médio, jogo.
34. Goma arabica líquida Sardinha, em vidro de 250 grs., vidro.
35. Goma arabica em pedra, quilo.
36. Grampo Super. Clip, ns. 1, 2, e 3, caixa de 100, caixa.
37. Lapis preto Johan Faber n. 1.205, qualquer número, dúzia.
38. Lapis tinta Apolo, dúzia.
39. Lapis preto, qualidade regular, dúzia.
40. Lapis de cor, Fehr, caixa de 12 lapis, uma.
41. Lapis de cor L. Faber, caixa de 12 lapis, uma.
42. Lapis de cor Papagaio, caixa de 12 lapis, uma.
43. Lições de Coisas, de Cora de Alvarenga, uma.
44. Mata borrão superior, branco e rosa, folha.
45. Nossa Pátria, de Veiga Cabral, uma.
46. 1 pel Canson, granitado, para aquarela, metro.
47. Papel manilha, forte, para desenho, folha.
48. Papel cavalinho, branco, para desenho, de 1ª. folha.
49. Papel cinza, ou preto, para fundo de desenho, folha.
50. Papel de cor, para trabalhos manuais, folha.
51. Papel apergaminhado, B. B., 40 quilos, resma.
52. Papel carbono Gcha, preto, caixa.
53. Pena Mallat, 12, legítima, caixa.
54. Pena tipo Mallat, caixa.
55. Pena propria para desenho, caixa.
56. Pena especial para tinta Nankin, caixa.
57. Percevejo de metal amarelo ns. 1, 2 e 3, caixa.
58. Pincel próprio para aquarela, jogo de 12, jogo.
59. Oleo fino para máquina "3 in 1", vidro.
60. Régua de madeira de 30 a 60 cms., uma.
61. Régua T de madeira, de 30 a 60 cms., uma.
62. Sabonete Kanitz, em barras pequenas, barra.
63. Sabão comum, anilado, ou branco, em caixa de 9 barras, caixa.
64. Ciências físicas e naturais, de Gaspar de Freitas, uma.
65. Sei ler, leitura intermediária, de Teodoro de Moraes, um.
66. Sei ler, 1º livro, de Teodoro de Moraes, um.
67. Sei ler, 2º livro, de Teodoro de Moraes, um.
68. Tabuadas e elementos de aritmética de Póvoas Pinheiro, cento.
69. Tinta aquarela Le Franc, caixa, completa, uma.
70. Tinta aquarela Le Franc, de cor, em tubo, um.
71. Tinta aquarela Pelikan, caixa.
72. Tinta Nankin, preta e vermelha, Pelikan, vidro pequeno, vidro.
73. Tinta Sardinha, litro:

74. Tinta Parker Quink, vidro de 2 onças, n. 2 PBB, vidro.
75. Tinta carmin Sardinha, em vidro de 250 gramas, um.
76. Tira linha Eckert, legítimo, tamanho médio, um.
77. Transferider semi-circular, tamanho médio, um.
78. Tinteiro de vidro de boa qualidade, com 2 depósitos, um.
79. Verbos, de Viveiros de Vasconcelos, cento.

Grupo 3:

80. Acido muriático, em litro, um.
81. Alcool comum de 36º, em litro, um.
82. Alcool comum de 40º, em litro, um.
82. Agua raz Prata, quilo.
84. Agulha para encadernação, uma.
85. Algodão em rama, de 2ª, quilo.
86. Alvaide de 1ª, para tinta, quilo.
87. Arame especial, flexível, e resistente, para máquina de grampear, grossura de 1 mm. e 8,6 décimos, de mm., rolo.
88. Areia grossa, granulada, para fundição em cimento, quilo.
89. Areia fina, para fundição em cimento, quilo.
90. Areia especial para moldação, para ferro e bronze, de Macae, quilo.
91. Aço rapido para ferramenta, quilo.
92. Alvaide de chumbo, de 1ª, quilo.
93. Arame de ferro, galvanizado:
 - De 1,5 mm, quilo.
 - De 2 mm, quilo.
 - De 2,5 mm, quilo.
 - De 3 mm, quilo.
 - De 3,5 mm, quilo.
 - De 4 mm, quilo.
94. Broca americana para metais:
 - De 2 mm, uma.
 - De 2,5 mm, uma.
 - De 3 mm, uma.
 - De 3,5 mm, uma.
 - De 4 mm, uma.
 - De 4,5 mm, uma.
 - De 5 mm, uma.
 - De 5,5 mm, uma.
 - De 6 mm, uma.
 - De 6,5 mm, uma.
 - De 7 mm, uma.
 - De 7,5 mm, uma.
 - De 8 mm, uma.
 - De 8,5 mm, uma.
 - De 9 mm, uma.
 - De 9,5 mm, uma.
95. Barro branco em pó ou em pasta, para modelagem, decantado, quilo.
96. Breu em pó de 1ª, quilo.
97. Cola da Bata de 1ª, quilo.
98. Cola de pintor, quilo.
99. Cera virgem de 1ª, quilo.
100. Correia de sola, reforçada, para pena:
 - De 1", metro.
 - De 1 1/4", metro.
 - De 1 1/2", metro.
 - De 1 3/4", metro.
 - De 2", metro.
 - De 2 1/4", metro.
 - De 2 1/2", metro.
 - De 3", metro.
 - De 3 1/2", metro.
 - De 4", metro.
101. Cabo para lima, formato pera, argola metálica, comprimento de 8 a 12 m/m, dúzia.
102. Carvão para forja, de 1ª, ensacado, tonelada, uma.
103. Carvão de pedra, coque, de 1ª ensacado, tonelada, uma.
104. Cal virgem de 1ª, quilo.
105. Creolina cruzvuldina, em lata de litro, uma.
106. Chumbo em linguote, quilo.
107. Cimento Perús, saca.
108. Cimento Mauá, saca.
109. Cimento branco, quilo.
110. Chapa de ferro preto:
 - N. 24, de 4' x 8', quilo.
 - N. 22, de 4' x 8', quilo.
 - N. 20, de 4' x 8', quilo.
 - N. 18, de 4' x 8', quilo.
 - N. 16, de 4' x 8', quilo.
 - N. 14, de 4' x 8', quilo.
 - N. 12, de 4' x 8', quilo.
 - N. 10, de 4' x 8', quilo.
 - N. 8, de 4' x 8', quilo.
111. Dobradilha de metal amarelo para móveis:
 - De 1", par.
 - De 2", par.
 - De 3", par.
 - De 4", par.
 - De 5", par.

112. Escala de madeira, articulada, de 1 metro, uma.
 113. Escala de madeira, articulada, de 2 metros, uma.
 114. Estanho Carneiro, em verguinhas, quilo.
 115. Estopa de algodão, branca, de 1^a, quilo.
 116. Escovão de piassava, com cabo, um.
 117. Enxugador de borracha, com cabo, um.
 118. Espanador de pena, tamanho maior, um.
 119. Fechadura de ferro, para móveis, qualquer tamanho, dúzia.
 120. Fechadura de metal amarelo, para móveis, dúzia.
 121. Ferro redondo:
 De 3/16", quilo.
 De 1 1/4", quilo.
 De 5/16", quilo.
 De 3/8", quilo.
 De 7/16", quilo.
 De 1/2", quilo.
 De 9/16", quilo.
 De 5/8", quilo.
 De 3/4" a 1 1/2", quilo.
 122. Ferro quadrado:
 De 1/4", quilo.
 De 3/8", quilo.
 De 1/2", quilo.
 De 5/8", quilo.
 123. Ferro chato:
 De 1/2" até 3/4", por 1/8", de espessura, quilo.
 De 1/2" até 1 1/2" por 3/16" de espessura, quilo.
 De 1/2" até 1 1/2" por 1/4" de espessura, quilo.
 De 1" até 2" por 3/8" de espessura, quilo.
 De 1" até 2", por 1/2" de espessura, quilo.
 De 2" até 5" por 5/8" de espessura, quilo.
 124. Ferro em cantoneira:
 De 3/4" x 1/8", quilo.
 De 7/8" x 1/8", quilo.
 De 7/8" x 3/16", quilo.
 De 1" x 3/16", quilo.
 125. Ferro em chapa galvanizada:
 N. 14, quilo.
 N. 16, quilo.
 N. 18, quilo.
 N. 20, quilo.
 N. 22, quilo.
 N. 24, quilo.
 N. 26, quilo.
 N. 28, quilo.
 126. Ferro fundido velho, tonelada.
 127. Ferro gusa, tonelada.
 128. Folha de flandres C, em caixa, uma.
 129. Folha de flandres 1 cruz, em caixa, uma.
 130. Folha de flandres 2 cruzes, em caixa, uma.
 131. Folha de serra Vitor, de 12", dúzia.
 132. Gelatina, artigo próprio para fôrmas ou moldes, quilo.
 133. Gesso estuque calcinado, de boa presa, quilo.
 134. Gesso crê, quilo.
 135. Gasolina, em lata de 18 litros, uma.
 136. Gasolina, em caixa de 2 latas de 18 litros, uma.
 137. Gôma laca extra, de 1^a, para marceneiro, quilo.
 138. Cáol, em lata de quilo, uma.
 139. Querosene, em lata de 18 litros, uma.
 140. Querosene, em caixa de 2 latas de 18 litros, uma.
 141. Lima comum, para serrote, de 3 a 6", uma.
 142. Lima triangular para serra K & F, simples, uma.
 143. Lixa para madeira, ns. 1/2, 1 e 1 1/2, folha.
 144. Lima paralela, bastarda ou murça, de 12", para mecânico, uma.
 145. Lima paralela, bastarda ou murça, de 14", para mecânico, uma.
 146. Limatão quadrado, de 8", um.
 147. Lixa para ferro, números sortidos, dúzia.
 148. Oca comum, de 1^a, quilo.
 149. Oleo de linhaga genuíno, em lata de 18 litros, uma.
 150. Oleo mineral fino, em lata de 18 litros, uma.
 151. Oleo especial para máquina, em lata de 18 litros, uma.
 152. Pincel de cabelo, ns. 1 a 10, um.
 153. Pincel de cabelo, ns. 15 a 25, um.
 154. Pincel próprio para pintura decorativa, ns. 2, 3 e 4, um.
 155. Pincel para filetear, um.
 156. Pincel chato, ns. 1, 2 e 3, um.
 157. Potassa de 1^a, quilo.
 158. Palha de empalhação, números sortidos, chicote.
 159. Pedra esmeril "Carborundum", grã fina, de 7" de diâmetro, de grossura, uma.
 160. Pedra esmeril "Carborundum", grã fina, de 7" diâmetro de grossura, uma.
 161. Pedra esmeril "Carborundum", grã média de 8" de diâmetro de grossura, uma.
 162. Pedra esmeril "Carborundum", grã fina, de 8" de diâmetro de grossura, uma.
 163. Plastilina Pelikan, para modelação, tablete.
 164. Plastilina Aguiã, para modelação, tablete.
 165. Plombagina em pó, quilo.
 166. Pincel para marceneiro, números sortidos, um.
 167. Prego com ou sem cabeça:
 De 4x4", quilo.
 De 6x6", quilo.
 De 8x8", quilo.
 De 7x8", quilo.
 De 8x10", quilo.
 De 10x12", quilo.
 De 13x15", quilo.
 De 15x15", quilo.
 168. Pó de sapato de 1^a, quilo.
 169. Pó leve para pintura, quilo.
 170. Serra de fita Simonds, de 1", para máquina, metro.
 171. Serra de fita Simonds, de 3/4", para máquina, metro.
 172. Secante Castelo, legítimo, quilo.
 173. Secante Paris, legítimo, quilo.
 174. Soda cáustica inglesa, quilo.
 175. Soda cáustica nacional, quilo.
 176. Tinta para pintura a água:
 Azul escuro, pacote.
 Azul claro, pacote.
 Azul claro, para cal, 78, quilo.
 Azul para cal, 75, quilo.
 Amarelo para água, quilo.
 Rosa para água, pacote.
 Bordeaux para água, pacote.
 177. Tinta em pó para óleo:
 Verde belga, 952, quilo.
 Verde Londres, quilo, quilo.
 Verde Paris, 29, quilo.
 Azul ultramar, quilo.
 Azul R.U., quilo.
 Fita azul, pacote.
 Vermelho francês, pacote.
 Vermelho extra, pacote.
 Jalde cromo, 2, quilo.
 Jalde cromo rosa, quilo.
 Jalde laranja, quilo.
 Oca francesa, quilo.
 Terra de siene cruz, quilo.
 Terra de siene queimada, quilo.
 178. Tinta a óleo "Mimosa", preta, para aplicação imediata, lata.
 179. Tinta a óleo "Águia", cores sortidas, tubo.
 180. Tinta esmalte, cores diversas, lata.
 181. Trineba marca "Elefante":
 N. 1, uma.
 N. 3, uma.
 N. 5, uma.
 182. Verniz vitreus, incolor, quilo.
 183. Vela de estearina, pacote.
 184. Vassoura de piassava, tipo Catete, 24 furos, dúzia.
 185. Vassoura de piassava, cabo curto, dúzia.
 186. Sapóleo Jaspeol ou similar, um.
 187. Zarcão marca "Elefante", legítimo, quilo.
 188. Areia grossa, metro cúbico.
 189. Areia fina, metro cúbico.
 190. Taleo para tipografia, quilo.
 Grupo 4:
 191. Peroba em táboa:
 De 0m,45x0m,010, metro linear, um.
 De 0m,45x0m,020, metro linear, um.
 De 0m,25x0m,010, metro linear, um.
 De 0m,25x0m,025, metro linear, um.
 192. Perna d'az de peroba:
 De 4x4", metro linear, um.
 De 5x5", metro linear, um.
 De 6x6", metro linear, um.
 De 7x7", metro linear, um.
 193. Perna d'az de caixão:
 De 4x4", metro linear, um.
 De 5x5", metro linear, um.
 De 6x6", metro linear, um.
 De 7x7", metro linear, um.
 194. Táboa de madeira de caixão:
 De 0m,45x0m,010, metro linear, um.
 De 0m,45x0m,020, metro linear, um.
 De 0m,25x0m,025, metro linear, um.
 De 0m,25x0m,010, metro linear, um.

495. Táboa de bicuiba:

De 0m,45x0m,010, metro linear, um.
De 0m,45x0m,020, metro linear, um.
De 0m,25x0m,010, metro linear, um.
De 0m,25x0m,025, metro linear, um.

Grupo 5:

496. Agulha para sapateiro, dúzia.
497. Agulha para máquina de sapateiro, qualquer número, dúzia.
498. Aresta de chulear, qualquer número, pacote.
499. Atacador para sapatos, qualquer cor ou número, quilo.
500. Brim claro ou escuro, para forro de calçado, metro.
501. Botão rápido, qualquer cor ou número, caixa.
502. Carneira cromo de qualquer cor, pé.
503. Cola cimento para couro, lata.
504. Courinho de bezerro de qualquer cor, pé.
505. Couro de porco de qualquer cor, pé.
506. Escova para calçado, artigo bom, uma.
507. Fio de pontear para sapateiro, pacote.
508. Finge pontos para sapateiro, um.
509. Linha "Corrente", n. 30, carretel de 500 jardas, qualquer cor, dúzia.
510. Oleado envernizado n. 3, para calçado, pé.
511. Papelão amarelo, grosso e forte, próprio para calçado, folha.
512. Pelica de 2ª de qualquer cor, pé.
513. Pomada nacional para calçado, lata grande, preta e marrom, uma.
514. Ponta de Paris, em pacote de 2 quilos:
N. 9, um.
N. 10, um.
N. 11, um.
515. Sola de 1ª, quilo.
516. Sola de 2ª, quilo.
517. Tacha amarela, qualquer número, quilo.
518. Tinta para calçado, qualquer cor, lata grande, uma.
519. Vaquetinha cromo de qualquer cor, pé.

Grupo 6:

520. Barbante próprio para encadernação, pacote de 5 novelos, um.
521. Arame especial, flexível e resistente, grossura de 1 m/m e 8,6 decímetros de m/m, para máquina de grampear, rôlo.
522. Brim forte para encadernação, qualquer cor, metro.
523. Cartolina nacional de 96 x 66 cms., 50 quilos, qualquer cor, folha.
524. Cartolina nacional de 96 x 66 cms., 60 quilos, qualquer cor, folha.
525. Cartolina nacional de 96 x 66 cms., 80 quilos, qualquer cor, folha.
526. Cola extra-forte para rôlo de impressão, quilo.
527. Cola alemã, Vitória, legítima, para fundição de rôlo, quilo.
528. Fio branco Aimoré n. 3, rôlo.
529. Massa para rôlo tipográfico, qualidade média, quilo.
530. Ouro em carta para douração, legítimo, carta.
531. Papel apergaminhado, massa clara, B. B., 18 quilos, resma.
532. Papel apergaminhado, massa clara, B. B., 20 quilos, resma.
533. Papel apergaminhado, massa clara, B. B., 30 quilos, resma.
534. Papel apergaminhado, massa clara, B. B., 40 quilos, resma.
535. Papel áspero, formato 96 x 66 cms., de 1ª, resma.
536. Papel assetinado, massa clara, B. B., 18 quilos, resma.
537. Papel assetinado, massa clara, B. B., 24 quilos, resma.
538. Papel assetinado, massa clara, A. A., 24 quilos, resma.
539. Papel chagrin de 1ª, formato B, cores diversas, folha.
540. Papel de guarda, para encadernação, de 96 x 66 cms., resma.
541. Papel jornal, massa clara, formato A. A., de 1ª, resma.
542. Papel mármore de 76 x 50 cms., folha.
543. Papel couro verde para encadernação, de 76 x 50 cms., folha.
544. Papelão amarelo forte, qualquer número, quilo.
545. Papelão claro, resistente, n. 40, folha.
546. Papelão claro, resistente, n. 50, folha.
547. Papelão claro, resistente, n. 70, folha.
548. Pena própria para máquina, simples e comprida, dúzia.
549. Pente para máquina de pautação, com 33 bicos, um.
550. Percaline de 1ª, qualquer cor, metro.
551. Tinta de impressão, azul Michael Huber, quilo.
552. Tinta de impressão, vermelha, Michael Huber, quilo.
553. Tinta de impressão, preta, Michael Huber, quilo.
554. Tinta de impressão, branca, Michael Huber, quilo.
555. Tinta de impressão, amarela, Michael Huber, quilo.
556. Tinta de impressão, verde-escuro, quilo.
557. Talco para tipografia, quilo.

Grupo 7:

558. Agulha de mão, curta, para alfaiate, dúzia.
559. Agulha para máquina Singer ns. 1/2 e 1, dúzia.
560. Brim pardo, inferior, para aprendizagem, metro.
561. Giz de alfaiate, francês, legítimo, qualquer cor, caixa.
562. Linha branca n. 50, em tubo, dúzia.
563. Linha branca n. 50, em carretel de 200 jardas, dúzia.
564. Linha branca n. 50, em carretel de 500 jardas, dúzia.
565. Linha parda ou preta n. 50, em carretel de 200 jardas, dúzia.

266. Linha parda ou preta n. 50, em carretel de 500 jardas, dúzia.
267. Linha branca n. 16, em carretel de 200 jardas, dúzia.
268. Linha branca n. 16, em carretel de 500 jardas, dúzia.
269. Linha branca ou preta, em carretel de 200 jardas, dúzia.
270. Morim inferior, para aprendizagem, metro.
271. Papel grosso, forte e resistente, para moldes, folha.

Grupo 8:

272. Fuzível de rosca:
De 10 ampéres, um.
De 20 ampéres, um.
De 30 ampéres, um.
273. Fuzível de cartucho
De 10 ampéres, um.
De 15 ampéres, um.
De 20 ampéres, um.
De 30 ampéres, um.
De 60 ampéres, um.
274. Fio preto especial, com tres canas:
N. 8, metro.
N. 10, metro.
N. 12, metro.
N. 14, metro.
275. Fio flexível:
N. 14, metro.
N. 16, metro.
N. 18, metro.
276. Fita isolante especial, de pano, peça.
277. Fita isolante especial, de borracha, peça.
278. Lâmpadas Edson Mazda:
De 25 velas, uma.
De 50 velas, uma.
De 100 velas, uma.
De 200 velas, uma.

Grupo 9:

579. Arroz de 1ª, quilo.
580. Abóbora, tamanho médio, uma.
581. Azeite doce em lata de litro, uma.
582. Alho, cento.
583. Bacalhau de 1ª, quilo.
584. Banha de porco, quilo.
585. Batata inglesa, quilo.
586. Batata doce, quilo.
587. Carne de xarque, quilo.
588. Batata catupira, cento.
589. Carne verde, quilo.
590. Carne de porco, quilo.
591. Colocau, quilo.
592. Cebola, quilo.
593. Feijão preto, quilo.
594. Farinha de mandioca, quilo.
595. Farinha de trigo, quilo.
596. Massa de tomate, quilo.
597. Macarrão amarelo, grosso, quilo.
598. Lenha em acha, cento.
599. Pimenta do reino em pó, quilo.
600. Fósforos, pacote.
601. Pão, quilo.
602. Sapóleo Jaspeol ou similar, um.
603. Sabão refinado, quilo.
604. Sal grosso, quilo.
605. Sal fino, quilo.
606. Toucinho, quilo.
607. Vinagre, litro.

Diretoria da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 21 de março de 1939. — Polycarpo Ribeiro, no impedimento do escrivão. Visto. — Paulo Pereira de Araújo, diretor, em comissão.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

HOSPITAL-COLÔNIA DE CURUPAITI

Concorrência administrativa permanente para artigos de limpeza, assio, etc., de conformidade com a sub-consignação n. 22, da verba 2ª, n. 27 e), da lei n. 42, de 10 de dezembro de 1938.

Cientifico aos interessados que a concorrência acima especificada, que vem sendo publicada no *Diário Oficial*, a partir de 2 deste mês, terá lugar no dia 25 do corrente, às 12 horas, na administração deste Hospital-Colônia, à rua Cândido Benício n. 1.460 (Jacarapaguá), onde serão recebidas e abertas as competentes propostas, rubricadas no momento pelos respectivos interessados.

Em 14 de março de 1939. — Oldemar A. Santos, almoxarife.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Altair Corrêa da Câmara.

ra, responsável pelo prédio n. 38 da rua Rodrigo de Brito (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 142.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 24 de março de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Alzira Paiva Costa responsável pelo prédio, sito à rua Rita Landolf n. 16 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 17.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 17 de março de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Alberto Leroux, responsável pelo prédio sito à rua Marechal Cantuária n. 2 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas afim de tomar ciência do termo de infração n. 51.336.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 17 de março de 1939. — *Celso Cícero Gonçalves*, escrivão.

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial", de 17 do corrente, à página 6.109.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 6.798.

Comissão de Eficiência

PROVA DE EFETIVAÇÃO DE INTERINOS

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde, faço público que segunda-feira, 27 do corrente, às 9 horas, se realizará na rua Paulo de Frontin n. 13, a prova para efetivação de médico clínico, devendo a ela concorrer o médico clínico interino:

Emílio Freire de Andrade.

Comissão de Eficiência, em 24 de março de 1939. — *A. Perdigão Peinoto*, servindo de secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Ferreira de Oliveira, coletor federal em "S. Vicente", no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 25 de junho à 31 de dezembro de 1914, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 470\$228, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de selo de nomeação que deixou de pagar (158\$018), de saldo a menos recolhido no mês de novembro, réis (144\$600), de parte de multa (150\$000), de diferença de estampilhas (6\$000), de percentagens a maior retiradas (7\$200) e de percentagens que foram glosadas (34\$580). (Processo n. 9.704).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Gabriel de Alencar Azambuja, engenheiro encarregado dos estudos da estrada de rodagem de Malhada a Caclitê, no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a impor-

tância de \$11\$621, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento das quantias de 15:000\$ e 5:000\$, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 8 de janeiro de 1935, sob pena de cobrança executiva. (Processo n. 10.481).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado Alfredo da Fonseca e Castro, ex-agente do Correio de "Ponte de Itabapoana", no Estado do Espírito Santo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 933\$763, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo não recolhido em dezembro de 1911. (Processo n. 12.175).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Arlindo Pitanga, ex-agente do Correio de "Tamburi", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 1:801\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 3 de maio de 1932 a 21 de julho de 1933, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 27 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 31.789).

Diretoria de Tomada de Contas, 14 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Francisco Coelho, ex-escrivão da Diretoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha e que serviu como secretário da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 569\$900, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de março a 3 de junho de 1936, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 14 de junho de 1938, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 36.875).

Diretoria de Tomada de Contas, de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado José Leandro dos Santos Cabral Filho, coletor federal em Porto de Móz, no Estado do Pará, no período de 3 de fevereiro de 1914 a 31 de dezembro de 1921, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 7:764\$022, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período acima citado e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por este Tribunal em sessão de 18 de janeiro do corrente ano, sob as penas da lei.

Diretoria de Tomada de Contas, 11 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado João da Silva Bastos, escrivão da Coletoria de "Alagoinhas" e "Catú", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 212\$724, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 24 de outubro a 31 de dezembro de 1916, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 5 de maio de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 13.106).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Osório Porto, porteiro da Inspetoria Geral de Bancos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 96\$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de despesas glosadas, conforme os documentos de fls. 5, 6, 12 e 13, na comprovação do adiantamento de 300\$, no 4º trimestre de 1923. (Processo n. 14.665).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Fertin de Vasconcelos, diretor interino do Instituto Nacional de Música, em 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 70\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao adiantamento de réis 1:000\$, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 16 de maio de 1926, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva. (Processo n. 14.684).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Alcebiades das Chagas Filho, agente postal de "Pendotiba", no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 13\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1909 a 22 de dezembro de 1923, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 21 de dezembro de 1923, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 14.745).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Herculano Fernandes de Campos, ex-agente postal de "Cambará", em Botucatu, no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 32\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 a 31 de março de 1923, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 21 de agosto de 1927, sob pena de proceder-se a cobrança executiva. (Processo n. 15.406).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Lides Gomes de Barros, escriturário da classe D e ex-agente interino do Correio de Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso, no período de 13 de abril de 1937 a 4 de fevereiro de 1938, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 54:000\$000, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas na sua tomada de contas. (Processo n. 732-38).

Diretoria de Tomada de Contas, 23 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado José Antônio Gonçalves Júnior, coletor das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 2 de janeiro de 1907 a 31 de dezembro de 1917, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 409\$115,

ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação que deixou de pagar, saldos a menos recolhidos, importâncias de livros e talões não recolhidos e percentagens a mais extraídas. (Processo n. 10.761).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Paulo Manuel de Godol, es-
crivão da Coletoria das rendas federais em Ipiranga, no Estado do Paraná, no período de 1 de janeiro de 1914 a 31 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 189\$689, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação e imposto sobre vencimentos que deixou de pagar. (Processo n. 10.761).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimada D. Isabel Silva, ex-agente postal de "S. José de Porto Alegre", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 28\$500, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 14 de novembro de 1917 a 31 de dezembro de 1921, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 15 de março de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Processo n. 19.076).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Joaquim dos Santos, ex-coletor federal de "Telé", "Fonte Boa" e "São Paulo de Olivença", no Estado do Amazonas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 276\$060, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação pago a menos (166\$060) e de saldo recolhido a menos em 1921 (110\$000). (Processo n. 30.689).

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de março de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página número 4.893.

Comissão Central de Compras

Edital n. 911 021-2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 25 do corrente, à página 6.711.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMACÃO N. 208

Pelo presente, fica intimada a firma Afonso da Fonseca Rodrigues, à rua Gustavo Sampaio n. 198, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 117, de 8 de março de 1933, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.538 de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O Subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 209

Pelo presente, fica intimada a firma A. Racy, à rua Ledo n. 90, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração da circular da Consultoria da Fazenda n. 5 de 18 de maio de 1931.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O Subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 210

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco Manuel Pinheiro, à rua Visconde de Inhauma n. 80, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração da circular da Consultoria da Fazenda n. 5, de 18 de maio de 1931.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O Subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 211

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo Martins, a rua Racatuba n. 4, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O Subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 212

Pelo presente, fica intimada a firma Alcides Seabra de Sousa, à rua Lobo Júnior sem número, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O Subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 213

Pelo presente, fica intimada a firma João Tavares, à avenida Camões n. 66, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 214

Pelo presente, fica intimada a firma João Gomes Viana, à rua Costa Rica n. 245, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 215

Pelo presente, fica intimada a firma Antônio Fernandes da Costa, à rua Montevideu n. 363, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 216

Pelo presente, fica intimada a firma Alfredo Sbano, à rua Santaíria n. 25, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 217

Pelo presente, fica intimada a firma João de Oliveira Simões, à avenida Mineira n. 46, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O subdiretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 218

Pelo presente, fica intimada a firma Joaquim Pereira da Fonseca, à rua Pereira Landim n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 219

Pelo presente, fica intimada a firma Benigno Piovesan, à rua Lobo Júnior n. 105, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 220

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Ketter, à rua Cuba n. 66, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 221

Pelo presente, fica intimada a firma Nelson Pimenta, à rua Panamá n. 83, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 222

Pelo presente, fica intimada a firma João Batista Bastos, à rua Dezessete (Braz de Pira) n. 32, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O sub-diretor, *Cruz Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 224

Pelo presente, fica intimada a firma Valdeamar Ferreira, à rua Lobo Júnior n. 487, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.947, de 15 de setembro de 1937, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 23 de março de 1939. — O sub-diretor, Cruz Ribeiro.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, fica intimado o contribuinte, Alvaro Marques Sarabanda, a recolher dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o débito mencionado na notificação sob n. 6.580 de 10 de janeiro de 1938, referente ao exercício de 1932, a fim de evitar a remessa da certidão de dívida à cobrança executiva, esgotado aquele prazo.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — José de Magalhães Bravo, secretário.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 30 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material:

- 101.006/8-A — Relógio.
- 126.022/3 — Diversos artigos.
- 212.027 — Pentes de chifre, etc.
- 214.040 — Campainha para transformador, etc.
- 214.041 — Toalhas de banho, etc.
- 216.013 — Material de expediente.
- 225.066-A — Chinelos de liga.
- 225.087 — Arquivo de aço etc.
- 225.088 — Máquina de escrever, etc.
- 226.122 — Blocos, talões.
- 227.059 — Tecidos e artigos de armarinho.
- 233.004 — Ventilador oscilante etc.
- 233.006 — Guarda-roupa de aço, etc.
- 234.041 — Fita bicolor p/máquina de somar.
- 238.063-A — Balança etc.
- 238.064-A — Máquina de escrever.
- 250.004 — Grupo estofado, etc.
- 250.008 — Fogareiro de gás, etc.
- 250.009 — Câmara Leica, etc.
- 250.010 — Dispositivo Leica, etc.
- 251.036 — Serra circular etc.
- 251.043 — Luvas de borracha, etc.
- 251.046/9 — Histerômetro de Valleix, etc.
- 252.047/50 — Tinta a óleo pura p/pintura, etc.
- 611.016-C — Material de expediente.
- 613.015 e 17/18-B — Material de expediente.
- 614.008 — Diversos.
- 614.009 — Diversos.
- 614.026 — Impressos.
- 624.048 — Couçoeiras Madeira.
- 801.098 — Couçoeiras, táboas, etc.
- 801.214 — Artigos de expediente, etc.
- 801.449/52-A — Material de Laboratório.
- 801.456 — Agitador etc.
- 801.463 — Acumulador bobina etc.
- 902.074 — Amortecedor de trem. Magneto, etc.
- 904.485/8-B — Material elétrico.
- 904.596/9-A — Utensílios para Laboratório.
- 904.801/2 — Aço, chumbo, ferro, etc.

Em 24 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 31 de março de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62:

Requisição — Material:

- 904.805/808 — Cobre, zinco, latão, etc.
 - 904.809/12 — Rolamentos p/automotriz, etc.
 - 904.851/55 — Peças sobressalentes p/máquinas, etc.
- Em 24 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 3 de abril de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62

Pedido de preço por correspondência:

Requisição — Material:

904.143/48 — Carvão de pedra estrangeiro.

Em 24 de março de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, a página 6.802.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 3

Faço público que, tendo-se extraviado 16 apólices da Dívida Pública, nominativas de 5% ao ano "Unificadas", sendo 15 de réis 1:000\$000, ns. 256.409, 256.410, 271.645, 271.646, 276.739, 404.869, 465.258 e 499.479 a 499.484, e uma de 200\$000 n. 8.156, pertencentes a dona Augusta Nascimento Ribeiro Batista, portuguesa, viúva, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação fôr apresentada.

Em 24 de março de 1939. — O diretor, Gladstone Rodrigues Flores

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. Dr. Inspetor convido o interessado ou dono de 1 capa de senhora, 2 ditas impermeáveis para homem, 1 pijama branco, 1 sombrinha japonesa, 6 caixas de lâminas da marca Redstar, 3m.50 de seda estampada, 3 lenços grandes de seda e 1 vidro de loção, mercadorias essas apreendidas pelo investigador da Delegacia Geral de Investigação, Dadih Calil, no dia 18 deste mês, na charutaria, da rua Camerino n. 1, a vir alegar o que entender a bem de seus direitos, dentro e prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação deste no "Diário Oficial", sob pena de revelia. (Processo n. 12.718 de 1939).

Alfândega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — Jacundino Barcellos, oficial administrativo I.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro Miguel Angelo, em serviço de fiscalização, no Cais do Porto, em 21 de outubro de 1938, apreendeu duas gravatas de seda.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 8 de novembro de 1938, foi lavrado o termo de apreensão de IIs.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disso, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 14 de novembro de 1938, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o Decreto n. 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 12\$100 no valor comercial de 20\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado, esta decisão, na forma regulamentar, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, sargento aduaneiro Miguel Angelo; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.921, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se. (Processo n. 46.633, de 1938).

Alfândega do Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — José dos Santos Leal.

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 410

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que a resolução n. 387, de 19 de maio de 1938, em seu art. 29, estabeleceu o prazo de 120 dias para a substituição dos cafés despachados com a inscrição "Sujeita a Substituição";

Considerando que há conveniência em liquidar vários casos de cafés da quota DNC, despachados com a inscrição "Sujeita a Substituição", e que no entanto, por motivos relevantes, não puderam ser substituídos dentro do prazo previsto.

Resolve:

Artigo único. Será permitida até o dia 30 de abril do corrente ano, improrrogavelmente a substituição completa e efetiva "de todos os conhecimentos de cafés da "Quota DNC sujeita a substituição" ou da "Quota Preferencial sujeita a substituição", da safra 38-39, mesmo por certificados de entrega ou conhecimentos sobre cuja data de emissão hajam decorrido mais de 120 (cento e vinte) dias.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *J. Fernandes Guedes*, presidente.

(C. — 2.590 — 24-3-939 — 29\$600).

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 411

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que circunstâncias supervenientes à publicação da resolução n. 409, de 23-3-39, aconselham a dilatação do prazo nela estabelecido para o faturamento de cafés da quota de equilíbrio das safras 36-37 e 37-38.

Resolve:

Art. 1º — Fica prorrogado até 30 de junho do corrente ano, inclusive, o prazo previsto pelo artigo 3º da resolução n. 409, de 23 de fevereiro de 1939, dentro do qual devem ser faturadas, improrrogavelmente, as quotas de equilíbrio das safras 36-37 e 37-38, utilizadas para despachos em quotas de mercado de outras safras que não a atual.

Art. 2º — De 1º de julho de 1939 em diante as agências do Departamento não mais receberão, para processo, faturas das quotas de equilíbrio a que se refere o artigo supra da presente resolução.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *J. Fernandes Guedes*, presidente.

(C. — 2.591 — 24-3-939 — 29\$600).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 19 de abril, às 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda, da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o ano de 1939, sob as condições estipuladas em edital geral publicado no "Diário Oficial" de 13 de dezembro de 1927, do artigo abaixo mencionado:

1-59-T. Telhas de Eternite de 0m.90 x 1m.25, uma.

Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, em 24 de março de 1939. — *José da Rocha Guimarães*, capitão tenente, contador naval, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Caça e Pesca

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA, EM CANANÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão infra assinada, devidamente autorizada pelo senhor ministro, chama a atenção dos interessados para o edital da concorrência supra mencionada, publicado às folhas ns. 6.338 a 6.341, do "Diário Oficial", de 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Ascanio de Faria*, — *João Moreira Maciel*, — *Heitor Pinto da Veiga*, — *Roberto de Oliveira Borges*.

Divisão de Caça e Pesca

Convido os pescadores da Colônia Z-1, R.J. — Itacurussá — Srs. Turibio Sebastião Rosa, Oscar Adriano Junior, Teófilo Kuenga, Rubens Francisco de Andrade, Duplair Francisco da Silva, Manuel João Antônio de Faria e José Molica, a comparecerem a sede desta Divisão, à rua Mata Machado s/n., munidos das respectivas cadernetas-matrícula, afim de tratarem de assunto de seu interesse.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Ascanio Faria*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

Convido os senhores corretores de mercadorias em exercício nesta data, para uma assembléia geral, em segunda convocação, a realizar-se na terça-feira, 28 do corrente mês, às 14 1/2 horas, no salão da Bolsa de Mercadorias, à rua da Quitanda n. 191, 1º andar, afim de tratar da seguinte ordem do dia, constante do pedido dos senhores corretores, arquivado nesta Junta:

a) Discutir e assentar providências junto aos poderes competentes para obter-se a reabertura das Bolsas de Café;

b) estudar-se quais os meios a serem adotados para minorar a crise que atravessa a classe.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Humberto Tavares*, síndico interino.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

São convidados a comparecer na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (avenida Rio Branco n. 128-A, 14º andar), no prazo de cinco dias a contar da publicação deste edital, sob pena de perderem os direitos decorrentes de classificação obtida em concurso, os seguintes candidatos:

Amélia Carmo Barbosa.

Emílio Cancelli.

José Ferreira Campelo.

Joubert de Araujo Silva.

Rui Leal Campelo.

Davi Ferreira.

Antônio Edgar Santos Rocha.

Hermes de Queiroz Lima.

João Freitas Ferreira.

Cardinwald Novais Almada.

Lucindo de Almeida Correia.

Rogério Reis.

Joana D'Arc Leal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Costa Leite*, diretor do DG.

(C. 2.583 — 24/3/39 — 20\$400.)

MINISTÉRIO DA VIACAO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Edital

Pelo presente edital, faz-se público, para conhecimento do carteiro classe F, Pedro Nolasco Cesário da Silveira, que está faltando ao serviço sem causa justificada a mais de 30 dias consecutivos, o que o torna sujeito à pena de demissão por abandono de emprego, conforme consta do processo "Ficha n. 2.925, de 13 de janeiro de 1938".

E, como se torna necessário seja apurado que o referido funcionário abandonou o emprego, fica o mesmo intimado a comparecer perante a comissão de inquérito abaixo assinada, a qual, na 4ª seção da D. R. do Distrito Federal, à rua 1º de Março n. 64, 3º andar, diariamente das 12 às 13 horas, sob a presidência do escrivão Alberto Barroutto, afim de prestar declarações sobre a sua ausência, e apresentar, si quiser, em sua defesa, razões que justifique a sua ausência; marcando-se-lhe para esse fim o prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de correr o processo à revelia até o final.

A comissão — *Alberto Daniel Barroutto*, escrivão Gº presidente. — *Aarão Lino Telles da Silva*. — *Nicanor Bittencourt de Souza*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

VALORES CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO QUARTO (4) TRIMESTRE DE 1938

Pelo presente edital, são convidados os interessados, remetentes ou destinatários, a receber na Tesouraria desta Diretoria Regional, no andar térreo do edificio do Correio Geral, à rua Primeiro de

Março, durante o prazo de um ano, a contar desta data, e mediante as formalidades legais, iniciadas pela perfeita prova de identidade os valores declinados a seguir e que se continham na correspondência aqui especificadas.

Carta postada em 17-12-1937 — sucursal de Meyer — 2.885 — a Moacir Ferreira Pinto — Petrópolis — 5\$000. Remetente: Dalgisa Maria da Conceição, travessa Rio Grande n. 8.

Carta postada em 31-12-1937 — sucursal de Meyer — 3.029 — a D. Domicia, rua Mariz e Barros n. 214 — 10\$000. Não tem remetente.

Carta postada em 22-3-1937 — Praça Mauá n. 667 c. — M. Maissiat — Porto Alegre — 10\$000. Remetente: "A Noite".

Carta postada em 30-8-1937 — Praça Mauá — 2.019 c — "Gazeta do Povo" — Campinas — 10\$000. Remetente: Adolf Feldman. Posta restante — Praça Mauá.

Carta postada em 25-11-1937 — Praça Mauá — 2.701 c — Francisco de Sena — Bata — 10\$000. Não tem remetente.

Carta — data ignorada — Praça Mauá — 2.533 c — Pedro Erasmo do Vale — Bata — 100\$000. Remetente: Raimundo Donato de Oliveira — Ilha das Cobras.

Carta postada em 4-10-1936 — Praça Mauá — 4.516 c — Silvio Avelino — Vila Militar — 10\$000. Remetente: Frederico Morgan, rua Tavares Bastos n. 37.

Carta postada em 22-10-1935 — Praça Mauá — 5.099 c — Otaviano Semilla — Engenho de Dentro — 5\$000. Não tem remetente.

Carta postada em 10-5-1937 — Praça Mauá — 1.065 c — João Francisco Pereira — Porto de Santos — 50\$000. Remetente: Telesforo Ramos, rua Adalgiza n. 27.

Carta postada em 8-5-1937 — Praça Mauá — 1.024 c — Maria José Barros Cavalcante — Recife — 100\$000. Remetente: Oscar Barros Santos — Encouraçado "Minas Gerais".

Carta postada em 27-9-1935 — Praça Mauá — 4.141 c — Alberto Mendes Guimarães — Rua Garnier n. 18 — 10\$000. Remetente: Luiz Meira de Oliveira, rua Sousa Franco n. 218.

Carta postada em 19-9-1935 — Praça Mauá — 3.729 c — Alberto Mendes Guimarães — Rua Garnier n. 18 — 10\$000. Remetente: Domingos Gonçalves Martins — Diretoria Pessoal de Marinha.

Carta postada em 13-9-1935 — Praça Mauá — 3.263 c — Raimundo Menezes — Vila Militar — 10\$000. Remetente: José Antônio Silva, rua Primeiro de Março n. 147.

Carta postada em 6-8-1937 — Praça Mauá — 1.837 c — Isva Dias dos Reis — Bata — 50\$000. Remetente: Joel Dias da Silva, rua D. Gerardo n. 39.

Carta postada em 28-1-1937 — Praça Mauá — 217 c — João Fernandes — Belo Horizonte — 25\$000. Remetente: "A Noite".

Carta postada em 5-6-1935 — Praça Mauá — 1.326 c — José da Silveira Gusmão — Bata — 50\$000. Remetente: Ademir Gusmão, rua Harmonia n. 106.

Carta postada em 7-7-1937 — Praça Mauá — 1.548 c — João Ferreira da Silva — Barra do Pirai — 50\$000., rua Barão de Cotegipe n. 51 c. 3.

Carta postada em 19-9-1936 — Praça Mauá — 1.261 c — Emília Felismina Mendonça — Pará — 100\$000. Remetente: Pedro Joaquim de Mendonça, beco da Conceição n. 14.

Carta postada em 25-1-1938 — Praça Mauá — 174 c — Luiz Luna Almeida — Recife — 10\$000. Não tem remetente.

Carta postada em 5-5-1938 — Praça Mauá — 900 c — Orfeu Braga — Belo Horizonte — 25\$000. Remetente: Alfredo Mota Filho, rua Vinte e Quatro de Maio n. 611 c. 17.

Carta postada em 12-7-1938, sucursal de Riachuelo, 608b, Lauri Lemos, S. Lourenço, 10\$000. — Não tem remetente.

Carta postada em 12-2-1937, Copacabana, 491, Raimundo Tiburcio, Minas Gerais, 38\$000, remetente, rua Joaquim Nabuco n. 262.

Carta, data ignorada, Copacabana, 1.185, Produtos para animais caçadores, S. Paulo, 10\$000, remetente, E. A. Alvares, rua Bolivar n. 35, apartamento 91.

Carta postada em 3-11-1937, D. Pedro II, 9.480, Augusto de Oliveira Brown, Bata, 40\$000, remetente Justiniano Espírito Santo, E. Rio.

Carta postada em 22-10-1937, D. Pedro II, 9.127, Joana Gomes de Melo, Sergipe, 15\$000, remetente Zulmira Santana, rua Barão da Gamboa, Travessa 21.

Carta postada em 11-10-1937, D. Pedro II, 8.808, Floriana Batista de Jesus, S. João Del Rei, 20\$000. — Não tem remetente.

Carta postada em 7-2-1938, D. Pedro II, 931, João Mombaca, Alagoas, 15\$000. — Não tem remetente.

Carta postada em 12-4-1938, D. Pedro II, 3.006, Zelina Lopes, Rio Grande do Sul, 50\$000, remetente, José Pedro Lopes, E. V. E.

Carta, data ignorada, D. Pedro II, 10.984, Otavio da Mota Ribeiro, Paraná, 81\$000. — Não tem remetente.

Carta postada em 7-4-1938, D. Pedro II, 2.801, João Antônio Nascimento, Rio Grande do Norte, 50\$000. — Não tem remetente.

Carta, data ignorada, D. Pedro II, 10.807, Orlando Lima, Minas Gerais, 40\$000. — Não tem remetente.

Carta postada, data ignorada, Engenho de Dentro, 824, Belmiro Mendes, Haperuna, 15\$000, remetente, Antônio Jardineiro, rua I — 15. Rio.

Carta postada em 25-5-1938, Madureira, 630, Palmira Reis, Bela Vista, Minas Gerais, 20\$000. — Não tem.

Carta postada em 20-7-1937, Madureira, 889, Augusta Antônio Bomsucesso, Campos, 10\$000, remetente, Augusto José, Caxias, E. Rio.

Carta postada em 15-5-1938, sucursal de Tijuca 1.338, Henriqueta Moura, Calaguaz, 10\$000. — Não tem remetente.

Carta postada em 21-1-1937, Praça Duque de Caxias, 318-a, Mario M. Lima, Vila Pompéia, S. Paulo, 80\$000, remetente, M. Sousa, Ladeira do Ascurra n. 186.

Carta expressa postada em 2-6-1937, Bangü, 310-v, Telva Nascimento, S. Paulo, 16\$000., remetente, Zulmira Gomes, Bangü.

Carta postada em 11-7-1937, Bangü, 1.562-v, Severina Joaquina Silva, Paraíba do Norte, 31\$000, remetente, Santiro Carneira Silva Vila Militar.

Carta, data ignorada, procedência ignorada, 213-v, Clotilde Rezende, Paulo de Frontin, 10\$000, remetente, Joaquim Rezende, rua da Paz n. 408.

Carta expressa, postada em 31-10-1936, sucursal de Botafogo, 7.408, Manuel Pecanha da Cruz, Mugurepe, 5\$000, remetente, Alice Pecanha, rua Paulino Fernandes n. 47.

Carta simples postada em 5-8-1937, Nona Secção, sem número, Arália Freire de Moura, Recife, 20\$000. — Não tem remetente.

Carta simples, postada em 8-9-1938, Japa, sem número, Olga Reis de Almeida, Eucantado, Rio, 10\$000. — Não tem remetente.

Carta expressa, postada em 9-4-1938, Segunda Secção, 42.324, Manuel Carolino dos Santos, Mendes, 6\$000. — Não tem remetente.

Carta, data e procedência ignorada, 2.877, Maria da Glória Santos, Aracajú, 5\$000. — Não tem remetente.

Carta, data e procedência ignorada, 24.973, Maria José Elídia, Estrada Marechal Mallet r. 34, 2\$000. — Não tem remetente.

Carta, data e procedência ignorada, 295, diretor Instituto Ciências Ocultas, Caixa Postal n. 3.828, 1\$000. — Não tem remetente.

Carta, data ignorada, postada em Cascadura, sem número, Jaci Barreto, Madureira, 1\$000. — Não tem remetente.

Carta simples, postada em 2-4-1938, Terceira Secção, D. R. D. F. sem número, Ana Germin n. II, Wien, 10 Schillings. Papel moeda Austríaco.

Carta simples, Nona Secção, 12.885, Maria Cândida Branco, Lisboa, I, Pound-papel moeda-dinheiro Inglês.

Carta, data e procedência ignorada, 90, Antônio Teodoro de Andrade, Santa Barbara, 10\$000, duas lentes.

Encomenda, data e procedência ignorada, 1.207, C. R. Gabor, S. Paulo, 30\$000, duas peças de cadáver.

Encomenda postada em 31-1-1938, de procedência ignorada 580, Adalgina Santana Oliveira, rua Felix Divino n. 34, 5\$000, um par de óculos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — Arnaldo da Cunha Azevedo, diretor Regional.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Pelo presente edital se faz público, para conhecimento do interessado, o servente classe "C", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Dager de Sousa Serro, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, desde o dia 7 de por abandono de emprego, de acordo com o art. 130, alínea 6, de novembro do ano p. findo, e como tal sujeito à pena de demissão Regulamento em vigor, o que tudo consta do processo número 73.244/DH/38. E, como não tenha sido possível encontrá-lo, visto achar-se em lugar não sabido e ignorado, é o referido servente intimado a comparecer perante a Comissão de Inquérito Administrativo, abaixo assinada, afim de no prazo máximo de oito dias, a contar da primeira publicação deste edital, vir prestar as suas declarações e oferecer em tempo oportuno, a defesa escrita que tiver e quiser fazer, sob pena de revelia, prosseguindo-se no processo até o final. Dado e processado neste Distrito Federal, em 20 de março de 1939. — Numeriano Correia de Mello, presidente. — Aldrenando de Aguiar Junior, membro. — Yedda Novais de Oliveira, secretária.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. diretor, convido a comparecerem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, perante a comissão designada para apurar, em inquérito administrativo, as irregularidades que lhes são atribuídas, sob pena de revelia, os seguintes empregados desta estrada: Alvaro Antônio, trabalhador, João da Silva Coelho, graxeiro, João Maria de Oliveira, oficial especial, aposentado, e Mário Lopes, também aposentado como guarda da 4ª Inspetoria da Locomoção.

A comissão funciona em uma das salas do antigo Departamento do Pessoal contígua à Subcontadoria Seccional da República, à praça Cristiano Ottoni, nesta cidade.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1939. — Mauro Brochado, chefe do Gabinete.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2, PARA A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, MOTORES, TALHAS, TORNOS E OUTROS, DURANTE O ANO DE 1939.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às 13 horas, no Almoxtarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão composta dos senhores engenheiro Nilo Miranda, chefe da IV Divisão, interino, com presidente; Afonso Tornaghi, chefe da Contabilidade, com representante da Diretoria da Estrada e Carlos

Teixeira Gomes, fiel de Almoxtarife, designado para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas para o fornecimento a Estrada no corrente ano de máquinas, motores, talhas, tornos e outros, em virtude do edital de concorrência administrativa número dois, publicado no "Diário Oficial" da União número cinco, de seis de janeiro último, e conforme aviso, chamando a atenção dos interessados para o referido edital, publicado nos números doze, treze e quatorze, do mesmo jornal, de quatorze de sesses e dezesete, também de janeiro próximo passado. A realização desta concorrência foi autorizada pelo aviso número cinco mil quinhentos e setenta e seis, de dezeses de novembro do ano passado, do Ministério da Viação e Obras Públicas. Foram recebidos doze envólucros contendo os documentos de ido-

Quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência administrativa NR 2, para

Número de ordem	Materiais	João J. Pieroni		Lunardelli & Cia. Ltda.		J. O. Machado & Cia. Ltda.	
		Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
1	3 Caldeiras tipo locomovel, com todos os pertences, do fabricante Jones Burdon ou equivalente, com toralha retangular para queimar lenha de 1,00 de comprimento, com as seguintes características: Pressão da caldeira 8 atmosferas, torça nominal 14 H. P.....	—	Equivalente a Jones Burdon x 24:900\$000	—	—	—	Rudolf Wolf 3:500\$000
2	1 Despenadeira para esplanar madeira até 30 cms. de largura por 1,20 de comprimento, do fabricante Ernest Kirchner & Cia. Leipzig, ou equivalente.....	2:930\$000	—	—	—	—	4:440\$000
3	3 Enceradeiras elétricas, «Electrolux» com 6 encovas sobressalentes, sendo 3 para encovar e 3 para lustar.....	1:10\$000	—	1:140\$000	—	1:10\$000	—
4	1 Haste com êmbolo intrínseco de aço níquel forado, para martetele de vapor de 2.000 quilos, de Arthur Balfour, conforme desenho n. 11-A.	—	x 3:293\$000	—	—	—	6:134\$000
Máquinas de calcular, das seguintes:							
5	7 Allen-Wales n. 11.....	—	—	—	—	—	x 3:430\$000
6	4 Dalton Adding Listing and Calculating Machine, com pés e mesa de ferro.....	Modelo I.101-5 10 algarismos 3:40\$000	—	—	—	—	x 3:419\$000
7	6 Preciza portátil.....	x 2:05\$000	—	—	—	—	2:548\$000
8	12 Trinks Ernsviga, de 10 x 8 x 13, nova.....	x 1:55\$000	—	—	—	—	1:983\$000
Máquinas de escrever, «Remington», com tabulador decimal automático, das seguintes:							
9	14 de 90 espaços, silenciosas, Noiseless.....	2:810\$000	—	—	—	—	x 2:445\$000
10	5 de 127 espaços, modelo 16-C, tipo Paica.....	—	—	—	—	—	x 2:365\$000
11	14 de 167 espaços, modelo 16-D, tipo Paica.....	—	—	—	—	—	x 2:655\$000
12	1 de 167 espaços, modelo 30.....	—	—	—	—	—	x 2:85\$000
13	3 de 195 espaços, modelo 10-E, Noiseless.....	3:36\$000	—	—	—	—	3:615\$000
14	3 de 257 espaços, modelo 16-F, tipo Paica.....	—	—	—	—	—	x 3:445\$000
15	4 de 300 espaços, tipo Paica.....	4:400\$000	—	—	—	—	x 4:245\$000
16	3 Máquinas de escrever «Royal», de 250 espaços, com tabulador decimal automático.....	—	—	—	—	—	x 4:000\$000
17	10 Máquinas esmerilhadoras, para ar comprimido, n. 601, tipo de pistão, da Ingersoll-Rand ou equivalente.....	—	Ingersoll-Rand 1:749\$000	—	—	—	—
18	30 Máquinas d esmeril, de bancadar, n. 37.072, do catalogo Mestre & Blatz, de 1 H. P., corrente alternada, 60 ciclos, 220 volts, diâmetro do rebolo 16" x 1".....	—	2:120\$000	—	—	—	2:160\$000
19	1 Máquina de furar montantes, portas, janelas e venezianas, de acordo com as especificações que estão à disposição dos interessados, no Almoxtarifado.....	—	—	—	—	—	Motor Elétrico x 4:289\$000
Máquinas de furar a ar comprimido, da Ingersoll-Rand ou equivalente, conforme catálogo n. 12.000, de 1930, página 29, das seguintes:							
20	6 tamanho 80.....	—	Ingersoll-Rand 4:144\$000	—	—	—	—
21	6 tamanho 90.....	—	4:417\$300	—	—	—	—

neidade das seguintes firmas: João J. Pieroni e Lunardelli & Comp. Ltda., de Bauru; Conrado Herrmann & Comp. Ltda., M. Almeida & Comp., Alfredo Costa & Comp., Sociedade Técnica de Materiais Limitada, Sociedade Anônima Casa Pratt e Dante Marchione & Comp., todas de São Paulo; Lupurini & Comp., Dias Garcia & Comp. Ltda., J. O. Machado & Comp. Ltda., e Marques Couto & Comp., todas do Rio de Janeiro, tendo todas sido julgadas lícitas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela Comissão e pelos interessados presentes, as respectivas propostas, que ficam em poder da Comissão para o necessário estudo. Os documentos de idoneidade, bem como os recibos de caução foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada con-

forme, vai assinada pela Comissão pelos interessados presentes e por mim, Salvador Petroni, escrivão de classe "D", que servindo de secretário a escrevi. — Nilo Miranda, Afonso Tornaghi. — Carlos Teixeira Gomes. — Alfredo Costa Comp. — P.p. Lunardelli & Comp. Ltda. — Itamar Sousa Leite. — P.p. Lupurini & Comp. — G. Senra Faria. — P.p. Marques Couto & Comp. — Aniceto Luiz Rodrigues. — P.p. José Pereira Cortez. — Dias Garcia & Comp. Ltda. — Tácito Barcellos Correia. — P.p. S.A. Casa Pratt. — Floriano Costa Pinto. — P.p. Conrado Herrmann & Comp. Ltda. — José E. de Souza Cavalcante e Dante Marchione & Comp. e Salvador Petroni.

Bauru, 22 de fevereiro de 1939. Visto. — Carlos Teixeira Gomes, fiel de almoxarifado.

o fornecimento de máquinas, motores, talhas, tornos e outros, durante o ano de 1939

Dante Marchione & Cia.		Alfredo Costa & Cia.		Marques Couto & Cia.		Sociedade Técnica de Materiais Ltda.	S/A Casa Pratt	Conrado Herrmann & Cia.	Lupurini & Cia.	M. Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia. Ltda.
Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Import.	Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Import.
	Marshall Sons C. Ltda. 31:00\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Raimann Mod. A. K. 2:13\$000	3:42\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1:03\$000	—	—	—	1:33\$000	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	5:10\$000	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4:31\$000
—	—	—	—	—	—	—	Modelo 1.1.1-3 3:33\$000	—	—	—	—
1:50\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	2:33\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	2:43\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	2:31\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	3:04\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	3:51\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	3:51\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	3:51\$000	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	4:43\$000	—	—	—	—
—	Ingersoll-Rand 1:30\$000	—	—	—	—	1:64\$000	—	—	Atlas 1:30\$000	Chicago Pneumatic Tool C. 1:44\$000	Ingersoll-Rand ou equivalente 1:19\$000
—	2:30\$000 x	Nacional Lupan 1:52\$000	—	—	2:03\$000	—	—	—	—	—	—
Modelo J. Y. fabricante Raimann 9:53\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Ingersoll-Rand 4:87\$000	—	—	—	—	Ingersoll-Rand Cat. 12.000 pag. 18 4:54\$000	4:37\$500	—	Ata tipo BW-3 4:16\$000	Chicago Pneumatic Tool C. 3:37\$000	Ingersoll-Rand ou equivalente 4:00\$000
—	5:14\$000	—	—	—	—	45-B. L. R. 4:37\$000	4:60\$200	—	tipo BW-10 4:32\$000	4:33\$000 x	4:25\$000

Número de ordem	Materiais	João J. Peroni		Lunardelli & Cia. Ltda.		J. C. Machado & Cia. Ltda.	
		Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Máquinas de furar a ar comprimido, da Ingersoll-Rand ou equivalente, conforme boletim n. 2.170 P, das seguintes:						
22	4 tamanho EE, quadro n. 2.....	—	Ingersoll-Rand 3:151\$200	—	—	—	—
23	4 tamanho B. B. S. E.....	—	3:993\$100	—	—	—	—
24	6 tamanho 20 L, tipo turbina.....	—	3:108\$500	—	—	—	—
25	1 Máquina para soldar, elétrica, Lincoln-Sheid-Arc, ou Hobart, com motor Frame S. A., de 25 H. P., 220 volts, trifásico, 60 ciclos, 1.800 r. p. m., diretamente conjugado ao gerador Frame S. A., 400 — 40 volts, 460 amperes, com todos os seus pertencentes.....	—	Lincoln Scheid- Arc x 13:914\$400	—	—	—	Lincoln 15:330\$000
26	1 Máquina para vergar trilhos, Robel 25, tipo R. 1.069, da pagina 21, do catalogo Robel.....	—	Completa x 41:496\$000	—	—	—	—
27	1 Mimeógrafo marca "Chetner", manual rotativo, para imprimir em papel de 0,43x0,33.....	x 2:100\$000	—	—	—	—	6:375\$000
	Motores elétricos, corrente continua, com mancais esféricos, de 220 volts, 1.150 r. p. m., da General Elétrica ou equivalente, dos seguintes:						
28	1 de 1 H. P.....	—	L. S. E. Scott 1:434\$200	—	G. E. 1:962\$000	—	1:471\$000
29	1 de 5 H. P.....	—	2:920\$500	—	4:669\$300	—	2:890\$000
30	1 de 10 H. P.....	—	3:925\$100	—	6:376\$300	—	3:893\$000
	Motores elétricos, corrente alternada, trifásico, 220 volts, 60 ciclos, curto-circuito, 1.750 r. p. m., da General Elétrica ou equivalente, dos seguintes:						
31	1 de 1 H. P.....	—	L. S. E. Scott 478\$800	—	G. E. 835\$500	—	433\$000
32	1 de 2 H. P.....	—	670\$300	—	1:122\$100	—	615\$000
33	2 de 3 H. P.....	—	694\$100	—	1:155\$500	—	767\$000
34	2 de 5 H. P.....	—	910\$000	—	1:43\$900	—	89\$000
35	1 de 7 1/2 H. P.....	—	1:149\$100	—	1:757\$000	—	1:133\$000
36	1 de 10 H. P.....	—	1:340\$500	—	2:172\$000	—	1:332\$000
37	1 de 15 H. P.....	—	1:532\$100	—	2:726\$200	—	1:525\$000
38	1 de 30 H. P.....	—	1:857\$300	—	3:63\$800	x	1:852\$000
39	1 de 25 H. P.....	—	2:010\$900	—	4:246\$200	x	1:998\$000
40	1 de 20 H. P., de 2.800 r. p. m.....	—	—	—	3:63\$800	—	1:851\$000
41	1 Serra de aço para metal, (Colombo), tamanho 3, conjugada com motor elétrico de corrente alternada, trifásico, 220 volts 60 ciclos, com 12 duzias de folhas sobressalentes.....	—	x 28:355\$200	—	—	—	—
42	6 Talhas patente para 5 toneladas.....	—	x 584\$000	—	—	—	620\$000
	Talhas pneumáticas, conforme catalogo da Ingersoll-Rand, boletim n. 2.170 P, pagina 8, das seguintes:						
43	2 tamanho A, montada em troli.....	—	4:714\$000	—	—	—	—
44	6 tamanho D, com gancho superior.....	—	x 6:020\$000	—	—	—	—
45	48 Tornos de bancada, de base giratoria e mandíbulas ajustáveis, de 6"x250 m/m de abertura, referente ao n. 23.197, do catalogo n. 3, de Mestre & Blatgé, pagina 93 de fabricante de igual renome.	—	x 246\$500	—	—	—	—
46	4 Tornos de bancada, fixos, n. 7.....	—	149\$000	—	—	x 123\$500	—

Número de ordem	Materiais	João J. Pironi		Lunardelli & Cia. Ltda.		J. O. Machado & Cia. Ltda.	
		Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.
	Tornos de bancada, de aço fundido, modelo 21, do catálogo Jonas & Colver ou equivalente, dos seguintes números:						
47	12 n. 6.....	—	Jonas & Colver 850\$000	—	—	—	660\$000
48	13 n. 7.....	—	920\$000	—	—	—	720\$000
49	1 torno mecânico rápido, de 2,60 de comprimento entre os centros, acionamento por meio de monopólio e intermediária de teto, e de acordo com as especificações que estão a disposição dos interessados, no Almoxarifado.....	—	x 54:250\$000	—	—	—	70:625\$000
50	25 tubos de ferro para acetileno, carga de 8 quilos, numerados de 1 a 25.....	—	S/massa 285\$000	—	—	—	x 263\$000
51	50 tubos de ferro para acetileno, carga de 8 quilos, numerados de 1 a 50.....	—	284\$800	—	—	—	x 279\$300
52	1 instalação do mecanismo a engrenagens M. M. C. 35, juntamente com o acoplamento electro-magnético tipo Eohringer, para plaina de mesa da Erma Billetier e Klung.....	—	C/motor x 57:250\$000	—	—	—	—
53	1 bomba «Waise», tipo KDG/05, acoplada com motor AEG de 3,5 H. P., sobre base de ferro fundido, com as seguintes características: Sucção 40 metros — Pressão máxima 83 metros — Força requerida 2,5 H. P. — Força motor 3,5 H. P. — Tensão 220 volts — Velocidade 1.400 r. p. m. — Quantidade de água por hora-ca 1.500 litros.....	—	x 3:300\$000	—	—	—	—

Observações — x — menor preço.

Deixaram de ser tomadas em consideração, por estar em desacordo com o edital, as propostas de João J. Pironi, para os itens 10 a 12, 14 e 15, & Cia., para os itens 41 e 53, Marques Couto & Cia., para o item 4) e a proposta da firma Conrad Hermann integralmente e Dias Garcia & Cia.

Baur, 23 de fevereiro de 1933. — Nilo Miranda, presidente da comissão.

MINISTERIO DA GUERRA

Fábrica de Material contra Gases

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos publicado no *Diário Oficial* de 24 de fevereiro findo, à página 4.348.

Batalhão Vilagran Cabrita

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso de títulos, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 2.493.

Batalhão de Guardas

Chama-se a atenção dos interessados ao concurso para dentista contratado desta unidade, cujo prazo para a inscrição terminará no dia 1 de abril próximo.

Quartel General da 1ª R. M. e 1ª D. I.

PROPOSTAS

Proposta que faz a Casa Sousa Batista Limitada, estabelecida no largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta capital, à Primeira Região Militar. Primeira Divisão de Infantaria do Q. G. do M. G.

1 (um) bureau de imbuia compensada e o restante em peroba, medindo 1m,50 x 0m,80 x 0m,80, com sete gavetas e tampo de vidro de 0m,005, um, quatrocentos e cinco mil réis.....	405\$000
1 (um) meio bureau, idem, idem, tamanho 1m,05 x 0m,65 x 0m,80, com quatro gavetas, um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000
1 (uma) cadeira de peroba, de giro e mola, de encosto curvo e assento cavado, uma, cento e quatorze mil réis.....	114\$000
1 (um) cochin de pano couro, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
1 (uma) cadeira de peroba, de giro e mola, de encosto curvo e assento, uma, cento e quatorze mil réis..	114\$000

Dante Marchione & Cia.		Manfredo Costa & Cia.		Marques Couto & Cia.		Sociedade Técnica de Materiais Ltda.	S. A. Casa Pratt	Conrado Hermann & Cia.	Lupatini & Cia.	M. Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia. Ltda.
Estoque	Import.	Estoque	Import.	Estoque	Import.	Import.	Estoque	Estoque	Estoque	Import.	Import.
	C. F. I. Hampton Ltda. « Record »										
—	x 212\$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	x 242\$630	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Modelo « WCE » Fabricante Ferdinand C. Weipert 71:732\$000		V. D. F. 32:060\$300								
—	411\$700	—	—	—	—	435\$430	—	—	—	—	305\$000
—	237\$000	—	—	—	—	343\$300	—	—	—	—	303\$000
—	—	—	C/motor 57:700\$000	—	97:200\$000	—	—	—	—	—	—
3:413\$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Lunardelli & Cia. Ltda., para o item 25. 1. O. Machado & Cia. Ltda., para o item 41. Dante Marchione & Cia., para o item 41. Manfredo Costa Ltda., para o item 41.

- 1 (uma) estante de peroba, com portas de correr, com vidro marronesi, tamanho 1m,00 de frente por 1m,60 x 0m,38, uma, duzentos e oitenta mil réis... 280\$000
- 1 (um) porta-chapéus de imbuia compensada, com espelho de cristal, tamanho 1m,60 x 0m,60, com seis cabides, um, cento e oitenta mil réis... 180\$000
- 1 (uma) mesa de centro, retangular, com 0m,58 x 0m,35, toda de imbuia compensada, uma, cento e trinta mil réis... 130\$000
- 6 (seis) poltronas de peroba, com encosto curvo e assento cavado, uma, cento e quatorze mil réis... 114\$000
- 1 (um) guarda-roupa todo de imbuia compensada e cedro, desmontavel, com dois armários individuais, medindo 1m,78 x 1m,10 x 0m,53, um, trezentos mil réis 300\$000
- 1 (uma) mesa de peroba, com uma gaveta, tamanho 1m,30 x 0m,80 x 0m,80, uma, cento e trinta mil réis 130\$000
- 1 (um) grupo estofado em pano couro, molas no assento, três peças, um, seiscentos e cinquenta mil réis... 650\$000
- 40 (quarenta) camas patente, tipo popular, 0m,70 x 1m,80, uma, vinte e oito mil réis... 28\$000
- 40 (quarenta) acolchoados de crina, trançado de primeira, de 1m,80 x 0m,70 x 0m,06, um, vinte e três mil e oitocentos réis... 23\$800

- Travesseiros de crina de 0m,40 x 0m,60, em trançado de primeira, um, três mil e cem réis... 3\$100
- 80 (oitenta) lonas para forrar acolchoados, medindo 1m,80 x 0m,70, com cadargo marron, uma, cinco cinco mil e oitocentos réis... 5\$800
- 1 (um) capacho de côco tipo comum, medindo 1,48 x 0,75, um, sessenta e cinco mil réis... 65\$000
- 6 (seis) capachos de côco, tipo comum, medindo 0m,79 x x 0m,38, um, dezesseis mil e quatrocentos réis... 16\$100
- 1 (um) tapete medindo 0m,70 x 1m,35, um, noventa mil réis 90\$000
- 1 (um) tapete medindo 0m,65 x 1m,35, um, cento e vinte mil réis... 120\$000
- 2 (dois) capachos de borracha de 0m,65 x 0m,36, um, vinte e dois mil réis... 22\$000

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — Por procuração, João Garcia Cohen.

Em tempo declaro que o meio bureau é sem tampo de vidro.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — Por procuração, João Garcia Cohen.

Paul J. Christoph Co., atendendo à solicitação que lhes foi feita verbalmente, têm a satisfação de submeter à apreciação de V. S., a nossa seguinte proposta para o fornecimento de um Refrigerador Westinghouse, com os seguintes característicos:

Modelo HDS-52 (1938) equipado com: uma bandeja com separador de borracha; uma bandeja com separador de metal; desprendedor de bandeja "Handy-Jack". Superf. m2: 0,58; capacidade m3: 0,91; produção de gelo — capacidade: 44 cubos = 2,04 ks.: dimensões exteriores: (em metros): altura: 1,18; largura: 0,61; fundo: 0,63.

Preço: 4:700\$000 (quatro contos e setecentos mil réis), com 30% (trinta por cento) para pagamento a dinheiro.

Garantia: (5) cinco anos.

Gratos de antemão pela preferência com que se dignar distingui-nos, subscrevemo-nos. Atenciosamente, *Paul J. Christoph Company*. — *Gustão da Cruz Ferreira*, tesoureiro.

Martins Júnior & Comp., firma nacional, matriculada, estabelecida à rua dos Andradas n. 51, nesta capital, se propõem a fornecer à Primeira Região Militar — Primeira Divisão de Infantaria — Q. G. do M. G. de acordo com o edital a que se refere a concorrência pública, publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1939, à fl. 4.801, declarando submeter-se inteiramente às cláusulas do referido edital.

Edital de concorrência pública

1 (um) bureau de imbuia compensada, e o restante de peroba, com tampo de vidro, de 0,001, tamanho 1,50 mts., quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000
1 (um) meio bureau, idem, idem, duzentos e vinte e cinco mil réis.....	225\$000
1 (uma) cadeira de mola, de encosto curvo e de peroba, cento e dez mil réis.....	110\$000
1 (um) coxim de pano-couro, vinte e três mil réis.....	53\$000
1 (uma) cadeira de giro, de encosto curvo e de peroba, setenta e oito mil réis.....	78\$000
1 (uma) estante de peroba, com portas de correr, com vidro "Marronesi", com um metro de frente, duzentos e quarenta e oito mil réis.....	248\$000
1 (uma) mesa para telefone, com três (3) encaninhos, sessenta mil réis.....	60\$000
1 (um) grupo estofado, de pano-couro, seiscentos e quarenta mil réis.....	640\$000
1 (um) porta-chapéus de imbuia compensada, com espelho de cristal, cento e cinquenta mil réis.....	150\$000
1 (uma) mesa de centro, retangular, com 0,58 x 0,35, toda de imbuia compensada, tipo "Independência", setenta e cinco mil réis.....	75\$000
6 (seis) poltronas de peroba, com encosto curvo, uma, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
1 (um) guarda-roupa, todo de imbuia compensada e cedro, desmontável, com dois armários individuais, trezentos mil réis.....	300\$000
1 (uma) mesa de peroba, com 1,30 e gavetas, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
12 (doze) cadeiras tipo "Independência", uma, vinte mil réis.....	20\$000
10 (quarenta) camas "Patente", tipo popular, de 0,70 ou similar, uma, trinta e quatro mil réis.....	34\$000
40 (quarenta) acolchoados, com altura de 0,06, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
80 (oitenta) lonas para forrar os acolchoados, de acordo com o modelo que ser-lhes-á apresentado, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
2 (dois) capachos de borracha, um, vinte e três mil réis.....	23\$000

Nota — Os preços acima são para o Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Martins Junior & Comp.*

Proposta que fazem Instalações Comerciais Ltda., para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de acordo com o edital de concorrência, publicado na I Seção do *Diário Oficial* de 2 de março corrente, à página 4.801, a saber:

1 (um) bureau (tipo comum com sete gavetas), de imbuia compensada, com tampo e lados folheados e o restante de peroba, medindo 1m,50 de comprimento, 0m,80 de largura e 0m,80 de altura, com vidro de 0m,004 de espessura, cobrindo todo o tampo. Preço por unidade (quinhentos e trinta mil réis)	530\$000
--	----------

1 (um) meio bureau, idem, idem de 1m,00 de comprimento e 0m,65 de largura, com quatro gavetas e tampo de vidro com 0m,004. Preço por unidade, (duzentos e quarenta e cinco mil réis).....	245\$000
1 (uma) cadeira de mola, com encosto curvo e assento de madeira cavada, de peroba. Preço por unidade, (cento e quarenta e cinco mil réis).....	145\$000
1 (uma) cadeira de giro, de encosto curvo, de peroba. Preço por unidade, (cento e vinte mil réis).....	120\$000
1 (uma) estante de peroba, com portas de correr sobre esferas de ferro, com almofadas de madeira e na parte superior vidros "Moranesse", medindo 1m,70 de altura, 1m,00 de frente e 0m,38 de fundos. Preço por unidade, (duzentos e oitenta mil réis).....	280\$000
1 (uma) mesa para telefone, com três escaninhos, de peroba. Preço por unidade, (quarenta e cinco mil réis)	45\$000
1 (um) grupo estofado com molas de aço e pano-couro de primeira qualidade, (verde ou marrom conforme a amostra n. 1), medindo o sofá 1m,05 de comprimento, de acordo com a fotografia n. 2. Preço por unidade, (trezentos e vinte mil réis).....	320\$000
O mesmo grupo com o mesmo material, tipo maior, medindo o sofá 1m,30 de comprimento e as poltronas também com o aumento proporcional. Preço por unidade, (quatrocentos e cinquenta mil réis).....	450\$000
1 (um) porta-chapéus de imbuia compensada e folheada, com espelho de cristal, medindo 1m,70 x 0m,60 de largura e seis cadeiras. Preço por unidade, (cento e oitenta e cinco mil réis).....	185\$000
1 (uma) mesa de centro, retangular, medindo 0m,58 x 0m,35, de imbuia compensada e folheada. Preço por unidade, (cincoenta e oito mil réis).....	58\$000
6 (seis) poltronas de peroba, com encosto curvo e assento de madeira cavada. Preço por unidade, (noventa e cinco mil réis).....	95\$000
1 (um) guarda-roupa de imbuia compensada e cedro, desmontável, com dois armários individuais, medindo 1m,80 x 0m,45 x 0m,36 de fundo. Preço por unidade, (cento e setenta e cinco mil réis).....	175\$000
1 (uma) mesa de peroba, medindo 1m,30 de comprimento com duas gavetas. Preço por unidade, (noventa mil réis).....	90\$000
12 (doze) cadeiras de madeira com assento e encosto de reguas flexíveis, tipo "Independência", ou com assento de madeira massiça cavada e encosto de reguas, tipo forte. Preço por unidade, (vinte e quatro mil e novecentos réis)	24\$000
40 (quarenta) camas de ferro, tipo popular, similar a "Patente", com 0m,70 de largura e 1m,80 de comprimento. Preço por unidade, (vinte e nove mil e setecentos réis).....	29\$700
40 (quarenta) acolchoados, de crina fina, com 0m,06 de altura, amostra do tecido n. 3. Preço por unidade, (vinte e três mil e quinhentos réis).....	23\$500
80 (oitenta) lonas para forrar os acolchoados, de acordo com o modelo, e conforme a amostra junta de lona com 1m,00 de largura — amostra n. 4. Preço por unidade, (dezoito mil e oitocentos réis).....	18\$800

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Instalações Comerciais Ltda.* — *Umberto Ferraro*, gerente.

Em tempo fica declarado que as camas são de madeira, e não de ferro conforme está escrito.

Instalações Comerciais Ltda. — *Umberto Ferraro*, gerente.

Segunda Região Militar

SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA

Edital de chamada

Eduardo de Almeida Migon

O Estabelecimento Regional de Material de Intendência da 2ª Região Militar, com sede em São Paulo, convida o operário alfaiate da classe E, Eduardo de Almeida Migon, a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta dias) a este Estabelecimento, afim de prestar declarações a respeito de sua ausência ao serviço.

Findo o prazo estipulado em lei, será organizado o respectivo processo de abandono de emprego, tendo em vista o decreto n. 14.663, § 2º do art. 14.

E. R. M. I., em São Paulo, 27 de fevereiro de 1939. — *Ceyser Nunes de Carvalho*, 1º Ten. encarregado do inquérito.

SOCIEDADES ANONIMAS

FUNDAÇÃO INDÍGENA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência à lei das Sociedades Anônimas e às disposições dos nossos Estatutos, vimos apresentar-vos o relatório desta Diretoria correspondente ao exercício de 1938.

As operações da Sociedade se processaram normalmente, nada havendo de extraordinário a assinalar.

Acreditado ter correspondido à vossa confiança, entregamos a exame todos os documentos e contas relativos ao exercício findo, bem como o parecer do digno Conselho Fiscal; outrossim, ficamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários.

Na conformidade dos Estatutos, deveis eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício, podendo ser-lhes renovado o mandato, si assim entenderdes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — A Diretoria: *Raul dos Santos Carvalho*. — *Antonio Paes dos Santos Carvalho*. — *Americo Paes dos Santos Carvalho*. — *Rubens Paes dos Santos Carvalho*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis	1.641:760\$000
Instalações, máquinas e acessórios	1.532:071\$660
Modelos	222:014\$040
Móveis e utensílios	112:564\$180
Caixa e bancos	955:077\$010
Materiais e mercadorias	1.927:868\$270
Contas correntes	475:617\$250
Diversas contas	282:750\$800
	7.152:723\$210

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva e de depreciação	525:264\$130
Contas corretas	1.232:407\$880
Contas e títulos a pagar	103:320\$400
Diversas contas	291:730\$800
	7.152:723\$210

Raul dos Santos Carvalho, presidente. — *Arthur Stoffel*, contador.

PAPEL DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Indígena S. A., no desempenho de suas atribuições, declararam ter examinado o balanço e contas da Sociedade, bem como todos os atos praticados pela Diretoria no ano de 1938, constatando a sua exatidão e clareza. São, pois, de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Antonio Joaquim Peiroto de Castro Junior*. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*. — *Arthur Machado de Castro*.

(C-3 172 — 24-3-1939 — 77\$500).

S. A. COTONIFÍCIO GÁVEA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Reunem-se às 13 1/2 horas do dia 16 de março de 1939, os acionistas da S. A. Cotonifício Gávea, em sua sede à rua Conselheiro Saraiva n. 29, para onde foram convidados por anúncios no "Diário Oficial". O Sr. Alfredo L. Ferreira Chaves, presidente da Sociedade, assume a presidência da mesa, de acordo com os Estatutos, convidando para secretário o Sr. Dr. Antônio Moitinho Dória, que verifica acharem-se inscritos no livro de presença 19 acionistas portadores de 2.996 ações, com direito a igual número de votos. Declara então o Sr. presidente da mesa, constituída a Assembléia convocada, solicitando do Sr. secretário a leitura da ata da última Assembléia Geral Ordinária, cuja redação é unanimemente aprovada.

Diz o Sr. presidente que, achando-se em mãos de cada um dos Srs. acionistas um exemplar do relatório e contas da Diretoria, publicados no "Diário Oficial" de 14 de março de 1939, deixa de fazer a sua leitura, pedindo, entretanto, ao Sr. Dr. Antônio Moitinho Dória a leitura do parecer do Conselho Fiscal; depois do que declara em discussão o relatório e contas da Diretoria relativos ao ano de 1938 e o parecer do Conselho Fiscal.

Ninguém usando da palavra, passa-se à votação, sendo aprovados por unanimidade, salvo os que por lei não o podem fazer. Passando-

se às eleições, são recolhidas 19 cédulas para a Diretoria e outra tantas para o Conselho Fiscal e suplentes, que, apuradas, deram o seguinte resultado: para diretores: presidente, Alfredo L. Ferreira Chaves; secretário-tesoureiro, Alvaro da S. Ferreira Chaves, e administrador da fábrica, Adriano Gonçalves Fernandes, reeleitos por 2.996 votos cada um; para membros do Conselho Fiscal, os senhores Dr. A. Moitinho Dória, Arlindo L. Ferreira Chaves e Artur L. Ferreira Chaves, e para suplentes, os Srs. Charles Hue, Dr. Georges Bodin e Bernardo José Gomes, também reeleitos, todos com 2.996 voto cada um. O Sr. presidente da mesa declara eleitos e empossados em seus cargos os senhores acima nomeados e agradece por si e seu colegas as suas reeleições, procurando todos honrar essa confiança. O Sr. Domingos Sampaio propôs que a ata desta Assembléia seja assinada pelos membros da mesa e mais três acionistas que o Sr. presidente indica, os Srs. Domingos Meneses Sampaio, Dr. Gustavo Rheingantz e Carlos Hue Júnior, o que é plenamente aprovado.

Nada mais havendo a tratar é encerra a Assembléia e eu, secretário, redigi e mandei lavrar esta ata, que assino com o presidente da mesa e a comissão. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, presidente da mesa. — *Antonio Moitinho Dória*, secretário da mesa. — *Domingos Meneses Sampaio*. — *Gustavo de Sá Rheingantz*. — *Carlos Hue Junior*.

(C 2.592 — 24-3-1939 — 68\$300).

AGÊNCIA DE REPRESENTAÇÕES AMENDOEIRA, S. A.

Senhores acionistas:

De acordo com a lei e com os nossos estatutos, vimos submeter à vossa consideração o balanço e contas referentes ao nosso primeiro ano social, encerrado em 31 de dezembro de 1938. Por esses documentos verificareis o movimento das contas e a situação da nossa sociedade. Em se tratando do nosso primeiro ano social, os resultados alcançados levam-nos à convicção de que os negócios terão nos exercícios futuros o desenvolvimento necessário para corresponder à nossa expectativa. Na próxima assembléia geral ordinária deveis eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Com prazer, desde já, ficamos à vossa inteira disposição para o fim de prestar quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *Murilo Lavrador*, diretor. — *Adolpho Olimo Guedes de Brito*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa	6:015\$500
Móveis e utensílios	42:709\$900
Maquinismos e ferramentas	74:060\$100
Depósitos	4:444\$000
Selos mercantis	29\$200
Caminhões novos	42:381\$500
Caminhões usados	125:936\$200
Instalações	332:925\$000
Gazolina	4:450\$500
Almoxarifado	16:191\$000
Lubrificantes	4:454\$200
Pecas	151:123\$600
Carros usados	321:308\$500
Carros novos	57:779\$000
Bancos	3:134\$400
Contas correntes	603:275\$800
Obrigações a receber	1.348:158\$700
Caminhões novos consignados	52:776\$500
Carros novos consignados	232:284\$500
Ações caucionadas	150:000\$000
Devedores por efeitos em caução	647:580\$400
Devedores por efeitos em cobrança	364:668\$500
	4.585:687\$000

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	16:289\$500
Fundo para regularização de dividendos	24:046\$300
Dividendos	100:000\$000
Obrigações a pagar	900:000\$000
Bancos	982:303\$300
Contas correntes	114:838\$000
Consignações diversas	285:061\$000
Caução da diretoria	150:000\$000
Efeitos em caução	647:580\$400
Efeitos em cobrança	364:668\$500
	4.585:687\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Sebastião Mendes de Brito*, presidente. — *Adolpho Olimo Guedes de Brito*, diretor. — *Murilo Lavrador*, diretor. — *Gentil Silveira Soares*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EXERCÍCIO DE 1938

Débito

Sócos mercantis	81:982\$800
Despesas gerais	27:404\$000
Ordenados pessoal oficina	222:563\$000
Ordenados pessoal escritório	31:086\$500
Ordenados pessoal secção de peças	12:012\$200
Ordenados pessoal departamento vendas	64:215\$200
Ordenados	16:469\$900
Quotas de previdência	11:242\$000
Honorários	50:000\$000
Prêmios de seguro	11:716\$600
Aluguéis	36:000\$000
Impostos e licenças	24:135\$700
Juros e descontos	73:600\$500
Comissões	120:333\$200
Carros usados	158:793\$600
Móveis e utensílios	4:745\$500
Maquinismos e ferramentas	8:228\$800
Instalações	36:991\$600
Fundo de reserva	13:882\$900
Fundo para regularização de dividendos	24:916\$300
Dividendos	100:000\$000
	4.133:290\$300

Crédito

Material extra	13:462\$000
Caminhões novos	75:952\$200
Caminhões usados	217\$200
Gazolina	24:685\$100
Almoxarifado	14:995\$500
Lubrificantes	2:313\$200
Oficinas	270:715\$700
Carros novos	639:452\$700
Peças	91:436\$100
	1.133:290\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Sebastião Mendes da Brito*, presidente. — *Gentil Silveira Soares*, guarda-livros.

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Agência de Representações Amendoeira, Sociedade Anônima, no desempenho de suas atribuições, examinaram os livros, escrituração, balanço e contas apresentados pela diretoria, encontrando tudo na mais perfeita ordem e exatidão.

Assim, são de parecer que devem ser aprovados na assembléa dos senhores acionistas, todos os atos, balanço e contas, relativos ao ano social terminado em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Angelo Rotundo*. — *Ademar Leite Ribeiro*. — *José Paiva Azeredo*.
(C 3.479 — 21-3-939 — 209\$100)

COMPANHIA MINEIRA ITACOLOMI, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA À SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS, EM 30 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Pela presente vimos prestar contas dos nossos trabalhos relativos ao ano de 1938.

Como já é do conhecimento dos senhores acionistas, em virtude da nova legislação sobre minas, vimos-nos obrigados, no ano findo, a não prosseguir nos nossos trabalhos.

De acordo com os nossos estatutos, tereis que proceder à eleição da nova diretoria para o exercício de 1939, bem como do conselho fiscal e suplentes.

Será com prazer que vos daremos qualquer outra informação que desejardes.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *João Pedro Gouvêa Vieira*, presidente. — *José Augusto Cesário Alvim*, diretor-secretário.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa em banco	17:649\$700
Contas correntes — Devedores	75:400\$600
Maquinismos em poder de terceiros	18:571\$800
Despesas de organização	8:250\$300
Pastagens e Despesas de Exploração	217:517\$600
	337:089\$200

Passivo

Capital	50:000\$000
Contas correntes — Credores	287:089\$200
	337:089\$200

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Mineira Itacolomy S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estar as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da sociedade em 31 de dezembro de 1938 e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aproveem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *G. H. Whitaker*. — *J. C. Watkins*. — *K. M. Graham*.

(C — 3.181 — 21-3-939 — 78\$500)

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO SHELL-MEX DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1939

Aos 15 dias do mês de março de 1939, presentes acionistas representando 700 ações, o acionista Sr. Dr. Artur de Sá Earp Neto, tendo o aviso convocatório publicado no "Diário Oficial", solicitou a indicação do presidente para dirigir os trabalhos. Foi aclamado, por unanimidade, o Sr. Eduardo William Shalders que, após algumas palavras de agradecimento pela distinção que lhe foi conferida, assumiu a presidência, propondo para secretário a Mesa os acionistas presentes Srs. H. T. Cox e A. P. Ferreira, o que foi logo aceito.

Formada assim a mesa, o Sr. presidente requereu do Sr. H. T. Cox que procedesse à leitura do Balanço e Contas referentes ao exercício social de 1938, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, o que foi feito na conformidade do abaixo transcrito, tendo os Srs. acionistas presentes todos perfeito conhecimento de tais peças e as aprovadas unanimemente. A seguir o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem a quizesse usar, ninguém, porém, a tendo utilizado.

Entrando na última parte da ordem do dia, o Sr. Presidente convidou os presentes a formularem as listas destinadas à eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes no exercício corrente, para o que fez interromper a sessão durante 10 minutos. Reaberta, e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado, por unanimidade:

Para membros do Conselho Fiscal:

Dr. Artur de Sá Earp Neto;
Mário Cabral Ramos;
H. P. Mathieson.

Para Suplentes:

Sr. Eduardo Sauwen;
Sr. Antônio Peres Guerreiro;
Sr. Adolfo De Domenico.

Empossados os eleitos, que agradeceram a confiança demonstrada, e nada mais havendo a tratar, foram pelo Sr. Presidente declarados encerrados os trabalhos, e eu, H. T. Cox, servindo de secretário, assistido pelo Sr. A. P. Ferreira, fiz lavar a presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo por todos assinada.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939. — *H. T. Cox*. — *A. P. Ferreira*. — *Eduardo William Shalders*. — *Arthur Sá Earp Neto*. — *Miguel Timponi*. — *João Baptista Regueira*. — *Antonio Peres Guerreiro*. — *H. P. Mathieson*. — *W. E. Aldridge*. — *J. Teófilo*. — *S. Menezes*. — *Mário Cabral Ramos*. — *A. De Domenico*.

RELATÓRIO DA DIRETORIA LIDO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 1939

Cumprindo as disposições legais e na forma dos Estatutos, cabe-nos trazer ao vosso conhecimento o relatório sobre os atos da administração, Contas e Balanço relativos ao ano social de 1938, e submeter ao vosso criterioso exame e aprovação o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Como verificarão os Srs. acionistas, procuramos desincumbir-nos, com a honradez e correção habituais, dos encargos assumidos, tendo se tornado necessário conceder até deliberação em contrário dos Srs. acionistas, como concedemos, por iniciativa própria, ao Sr. diretor-gerente, em face dos ótimos serviços prestados à Companhia, mais 500\$000 mensais além dos seus vencimentos, a título de "pro-labore", ato para o qual pedimos aprovação dos Srs. acionistas.

Graças aos melhores preços obtidos para os nossos serviços de transporte, fomos felizes em reduzir o saldo negativo do exercício passado de 169:074\$300 para 143:734\$400, e esperamos que, pondo em prática no atual exercício certas medidas de economia compatíveis com o desempenho satisfatório dos serviços, obteremos ainda melhores resultados.

É o que tem a expôr esta Diretoria, permanecendo à inteira disposição dos Srs. acionistas para qualquer esclarecimento mais que necessário se tornar.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Eduardo William Shalders*, diretor-presidente. — *Miguel Timponi*, diretor-secretário. — *H. T. Cox*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Embarcações.	2.283:618\$200
Móveis e utensílios.	1:293\$600
Ações em caução.	60:000\$000
Banco e corrente.	67:376\$400
Banco do Brasil e câmbio.	1.342:498\$700
Devedores diversos.	110:782\$300
Pagamentos adiantados.	14:078\$300
Lucros e Perdas.	143:731\$100
	4.023:381\$900
Passivo	
Capital.	1.400:000\$000
Caução da Diretoria.	60:000\$000
Contas correntes.	2.500:560\$800
Diversas contas.	62:821\$100
	4.023:381\$900

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Saldo de 1937.	169:071\$300	
De fretes e transportes.	—	1.859:542\$800
De juros.	—	1:231\$200
A despesas gerais.	55:485\$400	
A embarcações e custo.	1.779:948\$700	
Saldo para 1938.	—	143:731\$100
	2.004:508\$400	2.004:508\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Eduardo William Shalders*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, examinando, como lhe cumpria, o Balanço, a Conta de Lucros & Perdas e o Relatório da Diretoria da Companhia de Navegação Shell-Mex do Brasil referentes ao ano social de 1938, encontrou tudo exato e em perfeita ordem, pelo que é de parecer que sejam aprovados, lavrando-se um voto de louvor pelo esforço da mesma Diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1939. — *Dr. Arthur de Sá Eorp Neto*. — *Dr. Adalberto José dos Reis*. — *Sr. João Baptista Regueira*. (C. 3.050 — 24-3-1939 — 189\$700)

S. A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA S. A. FÁBRICA DE TECIDOS MARIA CÂNDIDA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1939

No dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, às dez horas, reuniram-se no escritório da Sociedade, Praça Mauá n. 7, sala n. 1.611, os senhores acionistas que assinam o livro de presença.

O diretor Sr. Carlos Antônio de Sousa, verificando a existência de número para o funcionamento da assembléia, inicia os trabalhos e declara presente oito acionistas representando três mil duzentas e trinta e seis ações.

Lê o anúncio da convocação publicado no *Diário Oficial* de 24 de janeiro e redigido nos seguintes termos:

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida. — Convidam-se os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 25 de fevereiro, às 10 horas, no escritório da Sociedade, Edifício da "A Noite", sala 1.611, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, inventário, balanço e conta do exercício findo e procederem à eleição do conselho fiscal. Ficam suspensas as transferências de ações, desde o dia 10 de fevereiro, até à data da assembléia. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1939. — A Diretoria.

Terminando a leitura, pede aos senhores acionistas que elejam o presidente da assembléia.

Por aclamação é escolhido o senhor Augusto Faria Carneiro Pacheco que assume a presidência e convida para 1º e 2º secretários, respectivamente, os senhores Dr. Luiz Novais e Manuel Silva.

Constituída assim a mesa, o senhor presidente convida o 1º secretário a ler o relatório da diretoria.

O acionista senhor Antônio Dias Gomes, propõe a dispensa dessa leitura, visto esse documento ser do conhecimento dos senhores acionistas por ter sido publicado oficialmente.

O senhor presidente submete essa proposta à deliberação da assembléia que, unanimemente, a aprova.

O senhor Dr. Luiz Novais, 1º secretário e membro do conselho fiscal é então convidado pelo senhor presidente a ler o parecer do conselho fiscal, assim redigido:

Parecer do conselho fiscal. — Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida, depois de examinarem a escrituração, balanço e mais documentos referentes ao exercício findo, que encontraram na mais perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados, bem como todos os atos da diretoria praticados durante o referido exercício. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Augusto Faria Carneiro Pacheco*. — *Luiz Novais*.

Seguidamente o senhor presidente declara em discussão o relatório da diretoria, inventário, balanço e contas referentes ao exercício de 1938, assim como o parecer do conselho fiscal.

Como nenhum dos acionistas pretende discutir essas matérias, o senhor presidente põe-nas em votação.

Os diretores e os fiscais absterem-se de tomar parte nas votações em que legalmente não podem interferir e os restantes acionistas aprovam, unanimemente, as matérias em apreço.

O senhor presidente declara que vai passar-se à última parte da ordem do dia: eleição dos fiscais, efetivos e suplentes, para 1939.

Procedendo-se à votação, apurou-se o seguinte resultado: Membros efetivos. Senhores Augusto Faria Carneiro Pacheco, Manuel Lopes Fortuna Junior e Dr. Luiz Novais. Substitutos: Senhores Rafael José Gonçalves, José Domingues Vieira e Cleóro Garcia de Oliveira.

O senhor presidente proclama os nomes dos eleitos.

O senhor presidente declara suspensa a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente ata e pede aos senhores acionistas que se conservem na sala.

Reaberta a sessão, o senhor presidente convida o primeiro secretário a ler a ata e submete-a depois à discussão e aprovação dos senhores acionistas.

Ninguém a discute e, por unanimidade, é aprovada, sendo por mim, primeiro secretário encerrada e subscrita, assim como por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Augusto Faria Carneiro Pacheco*. — *Luiz Novais*. — *Manoel Silva*. — *Carlos Antonio de Souza*. — *Bruno José Gonçalves*. — *Antonio Dias Gomes*. — *Manoel Lopes Fortuna Junior*. — *Amélia de Souza Carneiro Pacheco*.

A presente é a cópia fiel extraída do livro de atas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — O 1º secretário, *Luiz Novais*.

(C. 2.585 — 24-3-1939 — 116\$300)

CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMÃO & BOTELHO—RIO

BALANÇO EXTRAÍDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1939

Ativo	
Letras descontadas.	6.036:036\$100
Empréstimos em contas correntes.	6.384:501\$900
Títulos e valores de n/conta.	785:921\$400
Efeitos a receber.	1.863:511\$200
Efeitos em caução.	261:050\$200
Cobrança no interior.	327:971\$400
Valores caucionados.	531:300\$000
Valores depositados.	8.160:078\$200
Móveis & Utensílios.	97:287\$800
Conta predial.	1.680:000\$000
Diversas contas.	1.378:585\$200
Caixa:	
Em dinheiro.	363:372\$500
Em depósito.	1.572:766\$800
	1.936:139\$306
Total do ativo.	29.435:382\$700

Passivo	
Capital.	500:000\$000
Fundo para aumento de capital.	500:000\$000
Fundo de reserva.	400:000\$000
Lucros suspensos.	90:752\$000
Contas correntes de movimento.	4.244:930\$000
Contas correntes sem juros.	935:091\$300
Contas correntes de aviso.	960:511\$000
Contas correntes limitadas.	1.266:059\$300
Contas a prazo fixo.	5.404:980\$300
Letras a prêmio.	208:892\$600
Contas de cobrança.	2.216:210\$000
Cobrança caucionada.	321:988\$200
Debitantes de títulos e valores.	8.741:432\$200
Diversas contas.	3.644:501\$000
Total do passivo.	29.435:382\$700

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho* — Rio. — *R. Monteiro Junqueira*, gerente. — *Afonso Ary Soares*, contador.

(C. 3.053 — 24-3-1939 — 84\$700)

"S. A. MOINHO DA BAIA"

Rua da Quitanda ns. 106/110

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOGADA PARA REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Em obediência às disposições dos nossos estatutos, e de acordo com a convocação publicada no "Diário Oficial" de 16 do corrente, passamos a submeter à apreciação e aprovação dos Srs. acionistas as contas e balanços referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

O ano de 1938 foi de grandes atividades para a nossa Sociedade, cuja ação desenvolveu-se sempre numa mesma prisma de trabalho fecundo e produtivo, demonstrando mais uma vez a eficiente cooperação de todos os nossos auxiliares.

Conforme anunciamos no último relatório, em 16 de março de 1938, grandes ampliações foram feitas em nosso Moimho, estando já em pleno funcionamento os 9 silos mandados construir naquela época, de modo que a sua capacidade atualmente comporta cerca de 9.000 toneladas.

Para os cofres públicos contribuiu esta Sociedade, durante o ano próximo findo, com a quantia de Rs. 2.372:298\$670, cujos detalhes damos a seguir:

Impostos Federais	604:303\$980
Impostos Aduaneiros	2.282:855\$000
Impostos Estaduais	286:045\$896
Impostos Municipais	199:093\$800
	2.372:298\$670

Confrontando a importância supra com a do relatório do exercício de 1937, verifica-se um sensível aumento na tributação, originado pela criação de novas taxas, conforme passamos a discriminar, e incluídos na verba "Impostos Federais":

Imposto de incentivo da cultura do trigo	166:068\$600
Taxa de 3% sobre cobertura para pagamento do trigo importado	311:803\$900
Idem sobre maquinismos importados ...	3:360\$900
	481:239\$400

Por motivos inteiramente alheios à nossa vontade não foi possível adquirir trigo nacional em 1938, mas continuamos a nos empenhar fortemente em auxiliar o Governo na patriótica campanha que há tempos vem desenvolvendo nesse sentido, em benefício da economia nacional, tanto assim que, este ano, de acordo com o entendimento que tivemos com o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, vamos adquirir a nossa quota da safra atual.

De acordo com a legislação em vigor, estamos fazendo a mistura das nossas farinhas com a farinha de mandioca, na proporção de 2% sobre a nossa moagem.

Em carta de 3 de novembro de 1938, a Companhia Energia Elétrica da Baía, nos comunicou considerar findo o contrato feito com nossa Sociedade para o fornecimento de energia elétrica, uma vez expirado o prazo de seis meses a contar da data do recebimento da referida carta. Lamentamos bastante o afastamento de negócios com a Companhia em questão, que alegou motivos imperiosos que a obrigaram tomar dita deliberação. Apesar disso, num gesto de muita simpatia e franca cooperação, aquela Companhia nos fornecerá energia elétrica até que tenhamos montado, em definitivo, a usina própria.

As firmas "Ateliers de Construction Derlikon" e "Sulzer Frères S. A.", compramos máquinas e acessórios à instalação da usina, custando-nos essa bemfeitoria cerca de 600.000\$000.

Contamos que até fins de agosto do corrente ano, a usina venha a trabalhar regularmente.

De acordo ainda com os estatutos e conforme convocação feita, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Pela assembleia geral ordinária realizada em 31 de março de 1937, ficou estabelecido que esta Sociedade seria dirigida, dali por diante, por 1 (um) presidente e 5 (cinco) diretores, critério esse muito acertadamente adotado naquela ocasião, porém, a medida então aprovada já não corresponde às exigências de agora, em vista do aumento crescente de responsabilidades. Assim, tem a atual Diretoria a intenção de fazer, como ora o faz, a proposta para ser restabelecido o cargo de diretor, suprimido em 1937, cuja eleição deverá ser feita conjuntamente, em 31 de março próximo, com o Conselho Fiscal e seus suplentes. O diretor que for eleito terá o seu mandato garantido até 31 de março de 1940, data em que terminará a gestão da atual Diretoria. A nossa proposta é perfeitamente cabível e se apoia legalmente na letra dos estatutos da Sociedade. Contamos com a boa vontade dos Srs. acionistas, sancionando a sugestão ora feita.

Foi o seguinte, o parecer do Conselho Fiscal, depois de examinadas as contas, escrituração, etc.:

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

"Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Moimho da Baía, tendo examinado cuidadosamente os livros de escrituração e documentos comprobatórios referentes ao exercício de 1938, e tendo chegado à conclusão que toda a referida escrituração se acha em perfeita exatidão, são de parecer que sejam aprovados os balanços, contas e atos da Diretoria praticados durante aquele exercício".

Rio de Janeiro, 6 de março de 1939. — José de Miranda Jordão — George Arthur Norman — Oscar Garcia de Souza.

Tendo em vista os resultados obtidos, de acordo com os balanços apresentados, e respeitadas as reservas previstas nos estatutos, temos a satisfação de propor a distribuição de um dividendo de 10% acrescido de um bonus de 5%.

Finalizando o nosso relatório, queremos deixar nele consignados os nossos melhores agradecimentos a todos os nossos auxiliares, felicitando-os pelo completo êxito de suas atividades.

Ficamos ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para qualquer esclarecimento que se torne necessário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — William Gregory, presidente. — G. A. Doudeswell, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Propriedades e maquinismos	6.152:476\$920
Móveis e utensílios e Material rodante	1\$000
Ações em caução	60:000\$000
Stocks	2.250:616\$106
Diversos devedores	4.757:801\$000
Diversas contas	113:490\$900
Caixa	328:820\$400
	13.693:236\$220
Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Fundos de reserva	1.267:316\$100
Caução da Diretoria	60:000\$000
Diversos credores	3.463:013\$300
Diversas contas	5.902:906\$520
	13.693:236\$220

S.E. ou O. — Rio de Janeiro, 6 de março de 1939 — Sylvio Martins Pinheiro, guarda-livros. — William Gregory — J. S. Carolin, diretores.

(C. 2.593 — 24-3-939 — 224\$400)

BANCO AUTOCASTRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

Em determinação aos nossos estatutos e à lei, vimos apresentar-lhes um resumo dos fatos e operações mais importantes realizados no ano de 1938.

Iniciando o Banco as suas transações no mês de janeiro de 1938, não podia ser mais promissor o resultado apresentado no fim do exercício, em que tivemos possibilidade de realizar um fundo de reserva de 60:000\$000, e distribuímos dividendos semestrais, à razão de 12 % aa.

E' com desvanecimento que salientamos o fator confiança, em nós depositada pelos nossos amigos e clientes, bastando citar os algarismos das contas de depósitos, assim discriminados:

Valor em 31/12/1938:	
C/c sem juros	1:696\$800
C/c com juros	396:686\$200
C/c populares	3:184\$300
	401:567\$300
C/c aviso prévio	529:074\$700
C/c prazo fixo	713:862\$300
	1.242:937\$000
	1.644:504\$300

A carteira de descontos, tem conseguido empregar com segurança o disponível para tal fim reservado, sendo um índice bem significativo o volume alcançado de 2.496:425\$900.

Tendo observado que a sede do Banco não se encontrava em um ponto central e mais acessível aos correntistas, também um pouco distante do meio bancário, resolveu a diretoria abrir uma Agência, embora para isso lvesse que consultar o lado econômico, razão por que ficou resolvido que a Agência fosse à rua México n. 150, um dos pontos de maior desenvolvimento futuro na cidade, posto que lá ficarão em breve localizados quasi todos os ministérios. Como prevíamos, a abertura dessa Agência já trouxe os resultados práticos que a justificam, sendo que grande número de nossos clientes fazem as suas operações por seu intermédio.

VV. SS. bem sabem que não é apenas um ano de trabalho que pode consolidar um Banco, acarretando-lhe o favor público; ainda

teremos muito trabalho e impecilhos a transpor, certamente. Mas, dadas as circunstâncias iniciais apresentadas, grande é o nosso otimismo, e esperamos que em futuro mais próximo ao que seria de prever, as nossas operações se equiparem às de alguns congêneres mais antigos.

Certos estamos de que tudo fizemos, dentro da nossa possibilidade, para corresponder à confiança que em nós foi depositada, e os documentos, balanços, etc., que pusemos à disposição de todos os acionistas em nossa sede, poderão melhor do que um simples relato, dizer da operosidade desenvolvida em 1938. O conselho fiscal, em seu parecer, dando conta do que foi motivo de seu estudo e exame, também poderá explicar qualquer detalhe desejado.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — A diretoria.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1938

Ativo	
Letras descontadas	2.090:197\$900
Letras e efeitos a receber	388:289\$700
Empréstimos em c/corrente	45:607\$400
Valores depositados	1.000:000\$000
Valores caucionados	25:000\$000
Despesas de instalação	20:519\$700
Caixa:	
Em moeda corrente	100:692\$100
No Banco do Brasil	28:647\$600
Em outros Bancos	1:877\$500
Diversas contas	11:318\$500
	3.712:180\$400

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	20:445\$600
Depósitos em c/corrente:	
Movimento	380:387\$900
Prazo fixo	676:776\$300
Depósitos em conta de cobrança	388:289\$700
Depositantes de títulos e valores	1.000:000\$000
Depositantes de valores em garantia	25:000\$000
Diversas contas	161:280\$900
Dividendos:	
N. 1 a distribuir, à razão de 12 % aa.	60:000\$000
	3.712:180\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1938. — Attila Castro, diretor presidente. — José Felizola Zucarino, diretor secretário. — Amadeu Felizola Zucarino, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 30 DE JUNHO DE 1938

Débito	
Impostos:	
Saldo desta conta	1:738\$600
Despesas gerais:	
Saldo desta conta	8:902\$000
Juros:	
Saldo desta conta	8:959\$000
Aluguéis:	
Saldo desta conta	1:800\$000
Selos e estampilhas:	
Saldo desta conta	559\$700
Ordenados e gratificações:	
Saldo desta conta	23:250\$000
Objetos de escritório:	
Gastos no semestre	1:850\$600
Móveis e utensílios:	
Depreciação de 5 % nesta conta	277\$800
Despesas de instalação:	
Quota transferida neste semestre	1:868\$100
Dividendos:	
A distribuir o n. 1, à razão de 12 % aa.	60:000\$000
Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta	20:445\$600
	129:652\$000

Crédito	
Descontos:	
Pelos auferidos durante o semestre.	288:450\$200
Menos os que passam para o semestre futuro	161:280\$900
Comissões e portes:	
Juros e lucros diversos em outras operações	2:482\$700
	129:652\$000

Amadeu Felizola Zucarino, contador.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Letras descontadas	2.496:425\$900
Letras e efeitos a receber	537:720\$000
Empréstimos em c/corrente	149:407\$800
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	15:000\$000
Valores depositados	1.009:000\$000
Valores caucionados	25:000\$000
Despesas de instalação	18:681\$600
Caixa:	
Em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros Bancos	197:443\$000
Diversas contas	21:450\$200
	4.469:828\$500
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	60:000\$000
Depósitos em c/corrente:	
Movimento	401:567\$300
Prazo fixo	1.242:937\$000
Depósitos em conta de cobrança	537:720\$000
Depositantes de títulos e valores	1.009:000\$000
Depositantes de valores em garantia	25:000\$000
Diversas contas	97:814\$200
Dividendos:	
Não reclamados	35:760\$000
N. 2, a distribuir, à razão de 12 % aa.	60:000\$000
	4.469:828\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Attila Castro, diretor presidente. — José Felizola Zucarino, diretor secretário. — Amadeu Felizola Zucarino, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito	
Aluguéis:	
Saldo desta conta	2:600\$000
Juros:	
Saldo desta conta	31:284\$700
Impostos:	
Saldo desta conta	3:369\$100
Despesas gerais:	
Saldo desta conta	5:989\$100
Despesas de instalação:	
Quota transferida neste semestre	1:868\$100
Selos e estampilhas:	
Saldo desta conta	407\$200
Telegramas:	
Saldo desta conta	28\$300
Ordenados e gratificações:	
Saldo desta conta	30:150\$000
Objetos de escritório:	
Gastos no semestre	3:023\$700
Móveis e utensílios:	
Depreciação de 5 % nesta conta	600\$000
Dividendos:	
A distribuir n. 2 à razão de 12 % aa.	60:000\$000
Fundo de reserva:	
Creditado a esta conta	19:554\$100
	178:875\$200
Crédito	
Descontos:	
Pelos auferidos durante o semestre, menos os que passam para o semestre futuro	176:121\$100
Comissões e portes:	
Juros e lucros diversos em outras operações	2:754\$100
	178:875\$200

Amadeu Felizola Zucarino, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal do Banco Autocastro, abaixo assinados, depois de verificarem detidamente os livros, balanços, balancetes, contas e demais documentos do Banco, referentes ao exercício de 1938, encontrando todos em perfeita ordem e certos, são de parecer e recomendam que devem os mesmos ser aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — Dr. Benedito Maranhães Barreto. — Dr. Mario Castro d'Almeida Filho. — Dr. Theodoro Eduardo Duvivier.

(C 3.047 — 24/3/1939 — 421\$300)

COMPANHIA DE CALÇADOS "DNB"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 27 DE MARÇO DE 1939.

Senhores acionistas:

Cumprindo determinações estatutárias e a lei das sociedades anônimas, temos a satisfação de apresentar-vos os resultados das operações realizadas durante o ano de 1938.

Devido à grande alta nas matérias primas e à majoração do imposto do consumo sobre calçados finos, de que, aliás, somos especialistas, tivemos os nossos preços de venda bastante elevados, sem contudo satisfazer à média de lucros necessária aos encargos da companhia. Queremos crer, que a elevação dos nossos preços motivada pelos fatores acima, tenha cooperado para a crise que se verificou na nossa produção de calçados finos, pois verificamos um decréscimo de cerca de 20.000 pares em relação ao ano anterior. Temos confiança na especialidade dos nossos produtos e de que o consumidor, melhor orientado sobre as vantagens de um calçado de primeira, ponha de lado o fator preço, passando a exigir qualidade.

Juros — Ainda continuamos com os encargos de juros cada vez mais elevados, persistindo os mesmos motivos que temos sempre demonstrado, continuando num crescendo de ano para ano, em virtude de não ter sido possível a amortização, redundando na sua capitalização, no que, aliás, vem aquiescendo o correntista credor.

Impostos — Durante o ano de 1938, dispendemos a importância de 392:818\$500, em impostos, inclusive licenças, tendo contribuído com parcela bem apreciável e do consumo, mas não computados alguns, como os de importação, que incluímos no débito das matérias primas.

Pelos documentos elucidativos que vos são oferecidos e pelo balanço que abaixo transcrevemos, fácil será observar o que asseveramos, bem como o que foi o movimento financeiro do exercício ora encerrado.

Para outros quaisquer informes que VV. SS. julguem necessários, encontrar-nos-éis sempre prontos a fornecê-los.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Joaquim Melo da Cunha*, diretor-gerente. — *Oswaldo de Noronha Feital*, contador.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938.

ATIVO		
Ações caucionadas:		
Caução de máquinas	100:000\$000	
Instalação de máquinas:		
Saldo	43:740\$000	
Móveis e utensílios:		
Idem	31:895\$000	
Maquinismos:		
Idem	168:004\$000	
Mostruário em exposição:		
Idem	100\$000	
Automóveis:		
Idem	5:670\$000	
Aluguéis:		
Idem	1:363\$100	
Depósitos:		
Idem	540\$000	
Cooperativa de Seguros Operários do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros: N/Cautela n. 10 de 10 Oquotas . .	10:000\$000	
Fôrmas:		
Saldo	57:654\$000	
Caixa:		
Dinheiro em cofre	1:189\$900	
Contas correntes:		
Saldos devedores	2.272:146\$110	
Mercadorias:		
Stock conforme inventário	1.189:245\$510	
Lucros e perdas:		
Prejuízo — Saldo para 1939	1.104:342\$000	4.985:889\$620
Passivo		
Capital:		
Pelo valor de 7.500 ações	1.500:000\$000	
Caução da Diretoria:		
Valor das ações caucionadas	100:000\$000	
Contas correntes:		
Saldos credores	3.385:889\$620	4.985:889\$620

Oswaldo de Noronha Feital, contador — *Joaquim Melo da Cunha*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal, tendo examinado a escrituração da Companhia de Calçados "DNB" referente ao exercício de mil novecentos e trinta e oito, tendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que devem ser aprovadas todas as contas e atos da diretoria e que, não tendo havido lucro, consequentemente não sejam distribuídos quaisquer dividendos nem porcentagem à diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *Cezar Augusto Bordinello*. — *Jayme Lino da Cunha Sotto Maior*. — *Oscar Ferreira de Carvalho*.

(C-2.589 — 24-3-939 — 146\$900).

ATLÂNTICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumpre-nos, em satisfação das nossas obrigações estatutárias e legais, apresentar-vos o relatório dos negócios sociais, do exercício findo de 1938.

Como podeis melhor verificar pelo balanço que oferecemos, a renda bruta de prêmios atingiu à soma de 2.233:718\$950 no quarto ano de exploração dos nossos negócios.

Essa renda, que superou à do exercício anterior, desdobrou-se pelos ramos seguintes:

Incêndio	1.667:323\$700
Transportes	462:068\$050
Acidentes pessoais	104:327\$200

Pelos motivos esclarecidos por esta diretoria, em assembléia de 16 de abril de 1938, abandonamos a idéia de ampliar os negócios sociais à exploração de seguros de acidentes de trabalho, preferindo a participação de 15 % sobre os resultados líquidos da Atlântica Companhia de Acidentes de Trabalho, por cuja constituição nos interessamos.

Contamos com os melhores resultados desta participação e da colaboração recíproca que temos ajustado com a mesma companhia, tudo o que não só influirá nas nossas receitas futuras, como na diminuição de nossas despesas.

Lavraram-se no exercício relatado 18 termos de transferências de 10.925 ações da companhia.

O balanço apresentado dá conta dos sinistros que pagamos e ainda das recuperações que fizemos das nossas resseguradoras.

Igualmente detalha o mesmo balanço as demais informações sobre as operações sociais. Se, no entanto, outras forem necessárias, esta Diretoria solicitamente vos fornecerá.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Os diretores: *Dr. Ricardo Xavier da Silveira*. — *Dr. Antonio de Almeida Braga*. *Dr. The-mistocles Marcondes Ferreira*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
Acionistas	1.213:000\$000	
Depósito no Tesouro Nacional	200:000\$000	
Caução da diretoria	30:000\$000	
Caução de locação	10:080\$000	240:080\$000
Apólices federais:		
200 em caução legal	163:000\$000	
14 em caução de locação	11:634\$000	
305 em depósito	251:090\$000	425:724\$000
Apólices em cobrança	104:236\$700	
Caixa	46:489\$880	
Depósitos:		
Em bancos	1.063:553\$500	
Em companhias congêneres	38:500\$000	1.102:053\$500
Hipotecas	315:000\$000	
Sucessais, agentes e representantes	129:962\$950	
Contas correntes	142:741\$130	
Despesas de instalação	295:495\$910	
Móveis e utensílios	149:900\$000	
Almoxarifado	36:146\$340	
Soma	4.200:803\$110	

Passivo		
Capital	3.000:000\$000	
Títulos depositados no Tesouro	200:000\$000	
Ações da diretoria, em caução	30:000\$000	
Apólices caucionadas	10:080\$000	240:080\$000
Reservas de 1933:		
De riscos não vencidos	324:555\$500	
De sinistros em liquidação	58:870\$300	
De resseguradoras — Riscos ...	195:192\$400	
De resseguradoras — Sinistros.	139:237\$600	717:856\$900
Reservas de oscilação de títulos	15:554\$000	
Contas correntes	107:672\$610	
Impostos e selos de seguros	61:648\$970	
Lucros e perdas	57:990\$940	
Soma	4.200:803\$410	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *J. Rebêlo Alves*, chefe da Contabilidade. — Os diretores: *Dr. Ricardo Xavier da Silveira*. — *Dr. Antonio de Almeida Braga*. — *Dr. Themistocles Marcondes Ferreira*.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1938

Comissões:

Saldo entre as pagas e as recebidas de n.º resseguradoras:		
De incêndio	48:752\$490	
De marítimos	10:022\$800	
De transportes terrestres ..	2:804\$560	
De acidentes pessoais	4:777\$900	66:357\$750

Sinistros:

De incêndio	222:981\$940	
De marítimos	127:454\$000	
De transportes terrestres ..	24:163\$100	
De acidentes pessoais	23:784\$100	393:381\$040

Resseguros:

De incêndio	746:616\$900	
De marítimos	230:262\$200	
De transportes terrestres ..	1:367\$100	
De acidentes pessoais	36:683\$230	1.014:929\$430

Restituições e cancelações:

De incêndio	37:392\$800	
De marítimos	7:377\$500	
De transportes terrestres ..	2:163\$800	
De acidentes pessoais	20:058\$200	66:992\$300

Apólices incobráveis

Despesas gerais, sendo:

Impostos e licenças	70:011\$800	
Honorários da diretoria, ordenados dos funcionários, propaganda, viagens, alugueis, impressos e expediente da matriz, sucursais e agências ..	708:647\$359	778:659\$159

Reservas de 1938:

De riscos não vencidos:

De incêndio ..	294:438\$000	
De marítimos ..	15:205\$600	
De transp. terrestres ..	2:438\$000	
De ac. pessoais ..	12:473\$900	324:555\$500

De sinistros em liquidação:

De incêndio ..	48:911\$600	
De marítimos ..	1:391\$200	
De transp. terrestres ..	3:467\$500	
De ac. pessoais ..	5:100\$000	58:870\$300

Depreciação na c/ de moveis e utensílios	16:653\$540	
Lucros em suspensão	57:990\$940	

2.786:003\$059

Saldo do exercício de 1937 45:303\$000

Prêmios:

De incêndio	1.667:323\$700	
De marítimos ..	384:765\$450	
De marítimos a receber ..	23:591\$800	408:352\$250
De transp. terrestres ..	40:215\$000	
De transp. terrestres a receber ..	13:500\$800	53:715\$800
De ac. pessoais ..	100:473\$100	
De ac. pessoais a receber ..	3:854\$100	104:327\$200

Juros

Rendimentos diversos

Reservas de 1937:

De riscos não vencidos	339:228\$000	
De sinistros em liquidação	63:044\$200	402:272\$200

2.786:003\$059

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *J. Rebêlo Alves*, chefe da Contabilidade. — Os diretores: *Dr. Ricardo Xavier da Silveira*. — *Dr. Antonio de Almeida Braga*. — *Dr. Themistocles Marcondes Ferreira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, que constituem o conselho fiscal da "Atlântica", Companhia Nacional de Seguros, tendo examinado o relatório, balanço e mais contas relativas ao exercício findo de 1938 e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — *Dr. Rivaldo Correa Meyer*. — *Florianio Moreira*. — *Aristides Marcondes de Souza*.
(C-3.187-21-3-39-502\$000.)

SOCIEDADE ANTONIA WHITE MARTINS

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SEU REPRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DE 1939

Srs. Accionistas:

Em cumprimento das determinações dos nossos estatutos vimos apresentar-vos o relatório, balanço e contas referentes as transações realizadas no exercício de 1938.

Temos a satisfação de vos informar que os negócios realizados nesse período produziram resultados compensadores, notando-se desenvolvimento satisfatório em todas as secções, especialmente na parte industrial. A diretoria tem tomado várias providências afim de que possamos ficar aparelhados para acompanhar o progresso verificado nestas secções, incluindo todas elas aprovação dos senhores membros do Conselho Fiscal.

Os maquinismos das nossas usinas de oxigênio e acetileno tiveram como de costume a assistência cuidadosa dos nossos técnicos de forma que funcionaram com toda a regularidade e se encontram em perfeito estado de conservação. Apesar disso não nos temos descuidado de melhorar cada vez mais as instalações dessas usinas, introduzindo, sempre que se fazem necessárias, as modificações indispensáveis para produzir com a maior eficiência possível.

As nossas oficinas mecânicas, com os melhoramentos introduzidos ultimamente, têm aumentado consideravelmente o seu movimento e atendido a contento aos trabalhos que nos vêm distinguindo com a sua preferência.

Os negócios nas nossas secções comerciais têm produzido bons resultados. As vendas dos acessórios das nossas principais indústrias têm merecido a nossa especial atenção.

Em janeiro do ano que se inicia foi posta em circulação a revista "Macam", órgão de publicação trimestral editado pela nossa Sociedade, cuja finalidade principal é orientar os colaboradores do Brasil, sem eles colaborando para o progresso e aperfeiçoamento da técnica de soldar em nosso país. Com as publicações feitas nesta revista acreditamos que muito lucrão os nossos fregueses, bem como esta Sociedade.

Tercis de eleger na proxima assembleia a nova diretoria, de acordo com os estatutos da Sociedade. Terminando o nosso mandato, agradecemos a confiança que sempre nos dispensastes.

Na forma do art. 27 dos nossos estatutos teréis de eleger, também, os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1939.

Quaisquer informações que os senhores acionistas julgarem necessárias, a diretoria acha-se à sua disposição para fornecê-las, com a maior satisfação.

Rio de Janeiro 24 de fevereiro de 1939. — *Guilherme B. Martins*. — *F. Bebiano Martins*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Alôndina White Martins, no desempenho das suas atribuições, examinaram o balanço e contas que lhes foram apresentados pela diretoria, referentes ao exercício de 1938, achando-os em perfeita ordem e de acordo com a escrita da Sociedade.

São de parecer que sejam aprovados tais documentos, e bem assim todos os atos praticados pela diretoria no referido exercício de 1938. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. — *Charles Huc.* — *Rui Varenti.* — *Vasco Bebiano.*

(C. 2.599 — 24-3-1939 — 91\$800)

FABRICA DE PAPEL TIJUCA, S. A.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938. RELATIVO AO 1º SEMESTRE DA SUA FUNDAÇÃO

Ativo	
Acionistas	3.060:950\$000
Máquinas & acessórios	1 272:166\$500
Ferramentas	3:495\$400
Beneficências	78:884\$300
Registro de marca	150\$000
Móveis & utensílios	30:019\$100
Matéria prima	186:949\$640
Materiais de fabricação	59:853\$835
Produtos manufaturados	72:817\$060
Dep.º na C.ª Carris. Luz e Força do Rio de Janeiro	118\$000
Terrero e edificio	50:009\$900
Estampilhas mercantis	286\$600
Estampilhas do imposto do consumo	2:771\$000
Seguro contra fogo	2:838\$550
Despesas antecipadas	810\$350
Contrato de locação	6:936\$100
Mercadorias na Alfândega	258:065\$780
Obrigações a receber	621:468\$900
Devedores por efeitos à cobrança	362:029\$200
Caixa	156:321\$000
Encomendas de máquinas	1.667:121\$000
Prestações de encomendas de máquinas	458:141\$700
Construções contratadas	657:557\$500
Prestações de obras contratadas	343:618\$000
Ações em caução	250:000\$000
Contas correntes	237:918\$700
Passivo	
Capital	6 000:000\$000
Efeitos em cobrança	362:029\$200
Obrigações a pagar	692:349\$100
Gastos de fabricação	11:595\$780
Despesas antecipadas	500\$000
Fornecedores de máquinas	1.667:121\$000
Contratos de construções	657:557\$500
Caução da diretoria	250:000\$000
Contas correntes	124:997\$860
Descontagem da diretoria	7:222\$500
Fundo de reserva	7:222\$500
Fundo de renovação de maquinismos	7:222\$500
Dividendos a distribuir	50:560\$675
	9.811:381\$415 9.811:381\$415

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Antonio Rodrigues Coutinho*, diretor-presidente. — *Vasco da Cunha De Eça Costa de Almeida*, contador.

Os signatários, membros do conselho fiscal da Fábrica de Papel Tijuca, S. A., tendo examinado a sua escrituração e todos os documentos comprovantes de seus lançamentos, verificaram a sua exatidão, e são de parecer que as suas contas devem ser aprovadas, por exprimirem a verdade.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *Antonio Gomes Fraga.* — *Adelino Augusto de Moraes.* — *Adelino Silva.* — *Adelino Augusto de Moraes.*

(C. 3.175 — 24-3-1939 — 111\$200)

CHRYSBRAZ, S. A. — RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Cumprindo determinação legal e estatutária, submetemos à apreciação de VV. SS. as contas e o balanço anual referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938 e o parecer respectivo do Conselho Fiscal.

Como VV. SS. verificarão e apesar de certos fatores contrários, continuamos a nossa mesma orientação de realizar amortizações e constituir sólidas reservas.

A Diretoria coloca-se ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que, porventura, desejem.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Henrique de Bollen*, presidente. — *Raymon Alexander Wilson*, diretor-administrativo. — *Holger Rasmussen*, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL — 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Disponibilidades:	
Caixa e Bancos	288:057\$800
Contas e Letras a Receber	3.706:602\$900
Contas Correntes	160:172\$100
	4.154:832\$800
Mercadorias:	
Stock — Automóveis & Chassis	4.164:039\$000
Veículos em Produção	793:763\$700
Stock — Materiais Diversos	249:964\$300
Stock — Peças	581:917\$800
Menos: Reserva para depreciação	277:313\$200
	304:604\$600
	5.512:371\$600
Patrimônio:	
Imóveis	1.295:391\$000
Instalações da Fábrica	610:165\$100
Menos: Reserva para depreciação	332:481\$700
	277:683\$400
Ferramentas	48:679\$100
Menos: Reserva para depreciação	48:679\$100
	—
Móveis & Utensílios	206:469\$900
Menos: Reserva para depreciação	71:827\$000
	134:642\$900
Veículos da Companhia	204:981\$700
Menos: Reserva para depreciação	20:498\$100
	184:483\$600
	1.392:200\$900
Contas Antecipadas:	
Seguros, etc.	47:369\$600
Contas Diversas	262:973\$000
Contas de Compensação	503:685\$600
	12.373:453\$500
Passivo	
Capital:	
30.000 Ações a 200\$000, nominais	6.000:000\$000
Lucros não Distribuídos	1.064:751\$100
	7.064:751\$100
Acionistas:	
Recebimentos por conta do aumento do capital em curso	1.381:857\$000
Reservas:	
Reserva Estatutária	227:932\$500
Reservas Diversas	807:709\$600
	1.035:642\$100
Obrigações:	
Bancos	1.323:965\$300
Saques a Pagar	2.716:481\$800
Menos: Depósito no Banco do Brasil para Cobertura de Câmbio	2.673:238\$500
	43:226\$300
Contas a Pagar	166:683\$600
Contas Correntes	336:357\$100
Folha de Pagamento	29:227\$300
Obrigações a Pagar (prazo 2 anos)	217:319\$100
	2.116:779\$000
Contas Diversas:	
Juros de Contas e Títulos a Receber, correspondentes ao próximo exercício	166:351\$400
Diversos	97:610\$300
	263:961\$700
Dividendos:	
Dividendos ainda não reclamados	3:714\$000
	3:714\$000
Contas de Compensação	503:685\$600
	503:685\$600
	12.373:453\$500

Henrique de Bollen, presidente. — *Raymon Alexander Wilson*, diretor administrativo. — *Holger Rasmussen*, diretor técnico. — *Antonio Augusto Varizo Junior*, guarda-livros.

Certificamos que, tendo examinado o balanço geral supra com os livros e documentos da Sociedade, e tendo recebido todas as informa-

ções e explicações que solicitámos, somos de opinião que o referido balanço se acha corretamente levantado e exhibe a verdadeira situação financeira da Sociedade, em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Deloitte, Plender, Griffiths & Co.* (peritos em contabilidade).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas:

Campeando as disposições legais e estatutárias, vimos declarar-vos que, tendo examinado com toda a atenção o movimento das contas e balanço referentes ao ano de 1938, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Dr. João Marques dos Reis. — Dr. José Mendes de Oliveira Castro. — Dr. Demosthenes Mactureira de Pinho.

(C 3.184 — 24-3-39 — 331\$500).

CAIXAS REGISTRADORAS NATIONAL, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1939

Senhores acionistas:

A diretoria tem a honra de submeter ao vosso exame e aprovação as contas e o balanço dos negócios sociais, relativos ao exercício de 1938. Verificamos com prazer que conseguimos manter quase que integralmente o volume de vendas realizado no ano anterior, compensando mediante aumentos em determinadas zonas, particularmente no Nordeste e no Norte, a contração de negócios verificada nos Estados do Centro do País. Como sempre, acompanhando as vendas e frequentemente precedendo-as, foram organizadas novas facilidades de serviço nas zonas do interior de vários Estados, estabelecendo estações de serviço permanentes em Araraquara, São Paulo e Manaus, Amazonas, transformando-se esta última em Filial em fevereiro do corrente ano.

A substituição dos Pertences estrangeiros por nacionais, iniciada em exercícios precedentes, foi praticamente completada durante 1938, importando-se agora unicamente aqueles Pertences cujo consumo limitado não permite a fabricação local em condições favoráveis.

Para dotar a Sociedade de uma sede permanente procedemos a compra de um forte quinhão do prédio situado à rua Chile n. 31, para onde já transferimos os nossos escritórios desde vários meses.

A conta de Lucros e Perdas apresenta um saldo de 86:671\$300 para 1938 que propomos reportar a novo, conjuntamente com o saldo dos exercícios anteriores.

A diretoria fica à disposição dos Srs. acionistas para qualquer informação que desejarem na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — A Diretoria.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa e bancos.....	1.346.602\$700	
Devedores diversos	11.468.865\$800	12.815.468\$500
Mercadorias em stock	7.615.154\$400	
Móveis e utensílios.....	577.432\$800	
Móveis e equipamentos da oficina	373.170\$200	
Automóveis	74.962\$900	
Prédios e terrenos.....	209.242\$600	8.949.932\$300
Melhoramentos em locações	168.586\$700	
Diversas contas	137.901\$100	306.487\$800
Ações em caução.....		2.000\$000
		21.973.888\$600

Passivo

Capital	500.000\$000	
Créditos diversos	15.844.237\$800	
Reservas	1.107.142\$700	
Caução da diretoria.....	2.000\$000	
Lucros e perdas:		
Em exercícios anteriores.....	433.836\$800	
No exercício de 1938.....	86.671\$500	520.508\$100
		21.973.888\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *H. Gonzalez*, diretor-gerente. — *Dario Rodrigues Teixeira*, chefe dos escritórios.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Caixas Registradoras National S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria verificamos estar as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstram a situação financeira da sociedade em 31 de dezembro de 1938 e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *F. E. Fuller*. — *N. Riley*. — *Gerhard Mordstein*.

(C-3.189 — 24-3-39 — 139\$700).

LOJAS AMERICANAS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA DE LOJAS AMERICANAS S. A., A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 29 DE MARÇO DE 1939

Exmos. Srs. acionistas da Lojas Americanas S. A.:

Temos a honra de submeter à apreciação da assembleia geral ordinária, com este relatório, as contas do exercício de 1938, com o respectivo parecer do conselho fiscal.

Como nos anteriores exercícios, foram elas examinadas, também, pelos Srs. Deloitte, Plender, Griffiths & Co., peritos contabilistas que, a respeito, emitiram o parecer em anexo.

Desenvolveram-se os negócios sociais, no último ano, em condições satisfatórias. Para isso muito concorreu a ampliação da loja n. 5, sita no Distrito Federal, à rua do Ouvidor ns. 177/179, à qual foi incorporado prédio n. 175.

A loja n. 7, à rua Senhor dos Passos n. 110, esquina da avenida Passos, foi fechada, sendo levado todo o seu stock para a avenida Marechal Floriano n. 112, nesta capital, havendo sido, depois de prorrogados os respectivos prazos, transferidos os contratos de arrendamentos daqueles prédios. O contrato da avenida Marechal Floriano n. 112 foi arrematado em leilão público, e, ali, instalada a loja n. 12.

Distribuímos em 1938 quatro dividendos, no total de 8 % por ação, maiores, portanto, do que os dos anos anteriores.

Os respectivos impostos de renda foram pagos pelos cofres da sociedade.

Na próxima assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 29 do corrente mês, faz-se necessária a eleição de dois diretores, pelo prazo de três anos, para cumprimento do art. 12 dos estatutos, e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Cumpra-nos manifestar nossos agradecimentos e louvores pelo eficiente desempenho dado às suas atribuições pelos auxiliares da administração, em todos os seus múltiplos setores.

A diretoria e cada um dos seus componentes, de per si, estão ao dispor dos Srs. acionistas para prestar-lhes qualquer informação ou esclarecimento suplementar sobre as contas apresentadas à sua apreciação para serem aprovadas. — A diretoria.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa:		
Disponível em cofres	180.189\$400	
Disponível em bancos	1.434.199\$000	1.614.388\$400
Depósitos diversos		19.285\$000
Diversos devedores		122.832\$100
Inventários:		
Stock de mercadorias	2.374.497\$600	
Stock de mat. embalagem	25.685\$500	
Stock de diversos	81.981\$500	2.482.164\$600
Total do ativo líquido.....		4.238.670\$100
Pagamentos por antecipação		60.942\$100
Fundo do comércio		7.297.462\$600
Instalações:		
Móveis e utensílios	2.307.683\$200	2.307.683\$200
Sub-total		13.904.758\$300
Ações caucionadas (por contra)		60.000\$000
Total		13.964.758\$300

Passivo

Contas diversas:		
Obrigações a pagar.....	186.039\$500	
Menos depósitos	81.981\$700	104.057\$800
Contas a pagar	1.188.655\$500	1.292.713\$300
Créditos diversos		66.226\$100
Dividendos não distribuídos:		
Saldo do 8º ao 17º dividendos não coletados.....		209.810\$000
Total do passivo exigível.....		1.568.779\$400
Reservas diversas:		
Fundo de reserva-estatutário	83.257\$300	
Reserva de depreciação para móveis e utensílios	969.689\$200	
Reservas diversas	135.802\$600	1.188.749\$100
Capital — 10.000 ações no valor nominal de 1.000\$ cada		10.000.000\$000
Contas de lucros e perdas (saldo desta conta).....		1.147.229\$800
Sub-total.....		13.904.758\$300
Caução da diretoria (por contra).....		60.000\$000
Total		13.964.758\$300

James E. Marshall, diretor-gerente. — Max Landesmann, superintendente da contabilidade.

PARECER DOS PERITOS CONTABILISTAS

Ilmos. Srs. directores da Lojas Americanas S. A. — Rio de Janeiro:

Examinámos o balanço geral supra com os livros da sociedade e recebemos todas as informações e explicações que solicitámos. Somos de opinião que o referido balanço se acha corretamente levantado de modo a exhibir a verdadeira situação financeira da sociedade, em 31 de dezembro de 1938, de acordo com as nossas informações e as explicações que nos foram dadas, e segundo as contas constantes dos livros da sociedade.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939 — *Deloitte, Plender, Griffiths & C.*, peritos em contabilidade

PARECER DO CONSELHO FISCAL DE LOJAS AMERICANAS S. A.

O conselho fiscal de Lojas Americanas S. A., representado pelos seus membros abaixo assinados, havendo devidamente examinado todas as contas e documentos relativos ao balanço geral da sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1938, é de parecer que as contas e balanço submetidos à apreciação da assembléa geral, devem ser aprovados, bem assim como todos os atos da directoria, praticados durante o aludido exercício.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1939. — *Harry Brownstein*. — *James E. Montgomery*. — *Cesar Proença*.

(C. 3.227 — 23-3-939 — 265\$200)

COMPANHIA DE SEGUROS NORD-DEUTSCHE VERSICHERUNGS GESELLSCHAFT

Com sede em Hamburgo

Agência Rio de Janeiro

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Capital (a realizar)	300:000\$000
Títulos da Dívida Pública Federal	770:401\$800
Tesouro Nacional	200:000\$000
Contas correntes:	
Theodor Wille & Comp. Ltda.	365:292\$400
Banco Germânico da América do Sul	11:445\$300
Banco Germânico da América do Sul com prazo fixo	205:426\$800
Juros a receber	23:750\$000
Estampilhas em caixa	62\$500
	1.876:378\$800
Passivo	
Capital (declarado)	1.000:000\$000
Caução	200:000\$000
Reservas:	
Reserva de riscos não expirados	8:838\$200
Reserva de sinistros não liquidados	21:000\$000
Fundos de reserva	201:272\$900
Prêmios não vencidos	4:395\$300
Imposto de fiscalização a pagar	3:535\$300
Selo proporcional por verba a pagar	1:983\$500
Ed. & Saude por verba a pagar	61\$800
Conta casa matriz	300:146\$300
Lucros & Perdas	135:142\$200
	1.876:378\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, *Theodor Wille & Co. Ltda.* — *Alfredo Froehlich*, g. l.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA LUCROS & PERDAS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito	
Sinistros ocorridos no ano	22:525\$900
Comissões	39:517\$000
Prêmios não vencidos (com impostos pagos)	4:395\$600
Restituições	300\$000
Imposto sobre a renda	6:776\$100
Despesas:	
Impostos e despesas gerais	6:608\$600
Reserva de riscos não expirados	8:838\$200
Reserva de sinistros não liquidados	21:000\$000
Resseguros	4:334\$000
Fundos de reserva (parte de saldo de 1937)	32:094\$600
Conta Casa Matriz (parte do saldo de 1937)	128:378\$500
Saldo para o exercício seguinte	135:142\$200
	409:913\$000

Crédito

Saldo do exercício anterior	160:473\$100
Prêmios	162:763\$600
Prêmios não vencidos de 1937 (imp. pagos)	4:140\$600
Reserva de riscos não expirados de 1937	11:805\$000
Reserva de sinistros não liquidados de 1937	5:000\$000
Juros:	
Recebidos	39:381\$900
A receber	23:750\$000
	63:131\$900
Savados	2:464\$600
Despesas de apólices	134\$200
	409:913\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Nord-Deutsche Versicherungs-Gesellschaft, *Theodor Wille & Co. Ltda.* — *Alfredo Froehlich*, g. l.

(C. 2.586—24-3-939—149\$700)

THE NORTHERN ASSURANCE COMPANY LIMITED

Companhia Inglesa de Seguros "Northern", com sede em Londres

BALANÇO GERAL DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo:

Títulos da Dívida Pública:	2.063:959\$000
£15.000 5% 1898	
£ 7.000 4% 1911	
£ 5.000 6.1/2% 1927	
£27.000 — depositados na Delegacia Fiscal de Londres	905:431\$000
£ 9.000 4% 1889	
£ 500 5% 1898	
£ 9.500 — depositados no Tesouro Federal	
£ 2.100 — 4% 1889 — depositados no Bank of London & South América Ltd. Rio de Janeiro:	
£11.600 —	424:000\$000
£ 8.000 — 5% 1913 — depositados no Bank of London & South América Ltd. Rio de Janeiro:	91:088\$000
200 Apólices da Dívida Pública, 5%, ao portador de diversas emissões, no valor nominal de 1:000\$000 cada uma, depositadas no Tesouro Federal	163:624\$000
574 Apólices da Dívida Pública, 5%, ao portador de diversas emissões, no valor nominal de 1:000\$000 cada uma, depositadas no Bank of London & South América Limited — Rio de Janeiro	479:816\$000

Contas correntes:

Bank of London & South América Ltd. — Rio de Janeiro	885:361\$300
Bank of London & South América Ltd. — Manaus	61:069\$800
Theodor Wille & Cia. Ltda. — Rio de Janeiro	33:687\$300
Caução no Tesouro Federal	200:000\$000
Juros a Receber:	127:026\$000
De Títulos da Dívida Interna	19:350\$000
De Títulos da Dívida Externa	107:676\$000
Agentes	151:881\$000
Lucros e Perdas	162:578\$100
	3.685:562\$500

LLOYD SUL AMERICANO

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres
Rio de Janeiro

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Apraz-nos submeter ao vosso esclarecido estudo e consequente julgamento, em obediência às disposições legais em vigor e na conformidade dos preceitos estatutários que regem a nossa sociedade, — o relatório, o balanço e as contas referentes ao exercício recom-findo de 1938, sobre os quais o nosso digno Conselho Fiscal exarou o parecer que aos mesmos se appende.

Verificareis que continuamos firmes na marcha ascensional que imprimimos aos negócios da nossa sociedade graças ao programa que, com o vosso apoio e assistência, iniciámos em 1930, baseado na observância de proveitosos ensinamentos hauridos de ano para ano na nossa bem longa experiência e de adequadas medidas económicas oportunamente tomadas conforme as circunstâncias.

O fato de termos em juízo tão somente uma única questão é ben significativo do cuidado com que assumimos responsabilidades e de critério com que estudamos as reclamações que se nos apresentam sempre animados de espírito conciliatório sem quebra, todavia, do nosso intransigente desvelo pelo patrimônio da sociedade. A questão a que aludimos, aliás já referida em relatório anterior, foi intentada ha dois anos atrás e o autor, apesar de absolutamente falho de direito, aventurou-se, mesmo assim, a levar o caso a juízo, mas, tanto na primeira como na segunda instância, onde a ação já foi apreciada, a justiça negou amparo ao seu improcedente pedido de indenização. Nesse feito também se demanda contra distinta congênere cuja situação é totalmente idêntica à nossa, fato este que, presumimos, milita sobremodo em favor da nossa atitude.

Aproveitamos, ainda este ano, a margem favorável do movimento que realizámos para a consolidação e o reforço das nossas iniciativas em prol do desenvolvimento cada vez mais amplo das carteiras da nossa companhia.

Cremos indispensável estendermo-nos em comentários mais largos sobre as ocorrências do exercício que relatámos, por isso que ben eloquente é a linguagem das cifras que trazemos ao vosso exame a seguinte

EXPOSIÇÃO

Responsabilidades

Durante o exercício de 1938 assumimos responsabilidades no total de Réis. 372.552:517\$666, sendo por seguros marítimos Réis. 268.398:184\$566 e por seguros terrestres Rs. 86.154:333\$100.

Prêmios recebidos

Recebemos, pelas responsabilidades acima indicadas, prêmios na importância total de Rs. 2.074:016\$600, sendo: de seguros marítimos Rs. 1.722:511\$100 e de seguros terrestres Rs. 351:502\$500.

Resseguros

Para diminuir as nossas responsabilidades, em obediência aos dispositivos legais vigentes e às nossas próprias normas de trabalho, dispendemos com resseguros a importância de Rs. 48:429\$200, sendo em resseguros marítimos Rs. 2:733\$300 e em resseguros terrestres Rs. 45:695\$900.

Sinistros

Os sinistros pagos, dedução feita das importâncias ressarcidas em resseguros, atingiram ao total de Rs. 406:198\$400, sendo por sinistros marítimos Réis 372:128\$900 e por sinistros terrestres, Réis. 34:069\$500.

Impostos

Contribuímos, para os cofres públicos, com a importância total de Rs. 331:528\$000, assim discriminada: — imposto de indústria, profissão e renda da sede, Rs. 10:259\$500, imposto de indústria e profissão e renda das agências Rs. 58:821\$900, imposto de fiscalização Rs. 204:317\$300 e selos dos contratos Rs. 108:129\$300.

Excedente

Verificareis, pela conta de "Lucros e Perdas", o excedente obtido no exercício de 1938 e a sua aplicação na conformidade das disposições legais e estatutárias em vigor.

As nossas garantias

Capital subscrito não integralizado	1.259:500\$000
Capital realizado	2.740:500\$000
Reserva de Contingência	1.199:000\$000
Reserva Técnica para Seguros Terrestres	180:000\$000
Reserva Técnica para Seguros Marítimos	330:000\$000
Reserva para Sinistros	279:823\$560
Reserva Extraordinária	373:778\$400
Lucros Suspensos	299:010\$403

Total das nossas garantias 6.651:612\$366

Passivo:	
Capital de responsabilidade para garantia de suas operações no Brasil	1.000:000\$000
Fundo de reservas livres	500:000\$000
Reservas Técnicas:	480:741\$300
Reserva de Riscos não Expirados.	
Sinistros a Liquidar:	71:350\$000
De Seguros de Fogo	59:080\$000
De Seguros Marítimos	6:150\$000
De Seguros de Automóveis	6:120\$000
Títulos caucionados	200:000\$000
Impostos a pagar	58:858\$100
Reserva de depreciação de Títulos	1.056:359\$000
Sede Social	318:254\$100
	3.685:562\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — P. P. The Northern Assurance Company Limited, Theodor Wille & Cia. Ltda. agentes gerais.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DE SUAS OPERAÇÕES NO BRASIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito:

A prêmios devolvidos:	33:666\$300
De Seguros de Fogo	32:121\$000
De Seguros Marítimos	913\$000
De Seguros de Automóveis	632\$300
A Resseguros:	267:389\$200
De Seguros de Fogo	267:330\$900
De Seguros Marítimos	58\$300
A Sinistros:	162:539\$200
De Seguros de Fogo	70:488\$800
De Seguros Marítimos	64:085\$700
De Seguros de Automóveis	27:966\$700
A Comissões e Corretagens	444:253\$700
A Impostos Federais, Estaduais e Municipais	57:814\$800
A Despesas Gerais	279:807\$600
A Reservas Técnicas:	480:741\$300
Reserva de Riscos não Expirados, constituída nesta data:	
A Sinistros a Liquidar:	71:350\$000
De Seguros de Fogo	59:080\$000
De Seguros Marítimos	6:150\$000
De Seguros de Automóveis	6:120\$000
A Reserva de Depreciação de Títulos	1.056:359\$000
	2.853:921\$100

Crédito:

De Reservas Técnicas	479:184\$000
Estorno da Reserva de Riscos não Expirados, constituída em 31 de dezembro de 1937.	
De Sinistros a Liquidar (Fogo):	14:550\$000
Estorno da Reserva constituída em 31 de dezembro de 1937.	
De Prêmios de Seguros:	1.822:517\$200
Fogo	1.654:664\$200
Marítimos	96:976\$000
Automóveis	70:877\$000
De Impostos a Pagar:	20:000\$000
Estorno da Reserva constituída em 31 de dezembro de 1937 para pagamento do imposto sobre a Renda.	
De Juros Recebidos:	29:754\$800
De Títulos da Dívida Interna e Contas Correntes.	
De Juros a Receber:	127:026\$000
De Títulos da Dívida Interna	19:350\$000
De Títulos da Dívida Externa	407:676\$000
De Reserva de Depreciação de Títulos:	198:311\$000
Estorno da Reserva constituída em 31 de dezembro de 1937.	
De Balanço:	162:578\$100
	2.853:921\$100

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — P. P. The Northern Assurance Company Limited, Theodor Wille & Cia. Ltda. agentes gerais.

(C. 3.169 — 24-3-39 — 265\$200).

Transferências de ações

Durante o ano de 1938 foram lavrados dez termos de transferência relativos a 798 ações, a saber:

termos de venda	470 ações
termos de transferência por alvará judicial	328 ações
Total ..	798 ações

Continuamos inteiramente ao vosso dispor para dar-vos quaisquer outras informações ou esclarecimentos de que possais precisar, em dos elementos acima expostos.

É de inteira justiça consignar aqui o nosso sincero reconhecimento aos nossos bons amigos e segurados, pela continuação da sua afeição preferencial, e aos vossos prezados agentes, representantes funcionários pela sua colaboração cada vez mais eficiente.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1939. — *Henrique Lage*, diretor-presidente. — *Manoel Gomes Moreira*, diretor-tesoureiro. — *Pedro Brando*, diretor-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Entradas a realizar	1.000:000\$000	
2ª chamada, 15 % do Capital	129:750\$000	
3ª chamada, 15 % do Capital	129:750\$000	1.259:500\$000
Depósito no Tesouro Federal	200:000\$000	
Ações canceladas	60:000\$000	260:000\$000
Ativo:		
Em dinheiro	275\$600	
Em selos e estampilhas	265\$200	540\$800
Ativos:		
Conta corrente de movimento	5:614\$135	
Depósito a prazo fixo	200:000\$000	
Dívidas vencidas a receber	5:000\$60	207:614\$195
Dívidas gerais: 200 a 1:000\$000	494:488\$000	
Ativos e efeitos de valor	955\$000	495:443\$000
Empréstimo garantido p. hipoteca		1.300:000\$000
Móveis:		
Na rua do Resende n. 162, Rio de Janeiro	1.599:088\$000	
Na rua São Antônio n. 77, São Paulo	738:508\$200	2.337:596\$800
Contas correntes	2.542:160\$086	
Pensões	120:887\$894	
Pensões a receber	360:071\$743	
Ativos e utensílios	3:800\$000	
		8.587:614\$723

Passivo

Capital	4.000:000\$000	
Dívidas em depósito no Tesouro Federal	200:000\$000	
Ação da Diretoria	60:000\$000	
Reserva de contingência	1.499:000\$000	
Reserva técnica para Seguros Terrestres	180:000\$000	
Reserva técnica para Seguros Marítimos	330:000\$000	
Reserva para sinistros	279:823\$566	
Reserva extraordinária	373:772\$100	2.262:601\$966
Contas correntes	1.491:612\$460	
Obrigações a pagar	52:500\$000	
Imposto de Fiscalização a pagar	80:581\$100	
Imposto proporcional a pagar p/verba do de Educação e Saúde a pagar por verba	41:157\$200	121:889\$900
Dívidas suspensas em 31-12-1938 ..	209:010\$403	
		8.587:614\$723

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O diretor presidente, *Henrique Lage*. — O diretor tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor gerente, *Pedro Brando*. — O guarda-livros, *Helio Fernandes de Oliveira*.

CONTA DE LUCROS E PERDAS FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Resseguros terrestres ..	45:693\$900	
Selos dos mesmos	76\$300	45:772\$200
Resseguros marítimos ..	2:733\$300	
Selos dos mesmos	\$700	2:734\$000
Seguros anulados		2:226\$100
Restituição de prêmios		31:207\$100
Sinistros terrestres		34:069\$500
Sinistros marítimos		372:128\$900
Comissões e custeio das agências		626:721\$680
Honorários e ordenados		268:120\$000
Despesas gerais	88:131\$860	
Despesas judiciais	6:464\$500	
Despesas de propaganda	85:177\$360	180:073\$060
Juros e descontos		7:172\$000
Impostos: Sede	10:259\$500	
Impostos: Agências	58:821\$900	
Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	7:097\$500	76:178\$900
Reservas técnicas:		
P/ Seg. Marítimos	330:000\$000	
P/ Seg. Terrestres	180:000\$000	510:000\$000
Amortização na c/ Móveis e Utensílios	2:355\$000	
Reserva para sinistros	279:823\$566	
Reserva de contingência	130:000\$000	
Reserva extraordinária	100:000\$000	
Lucros suspensos em 31-12-1938	209:010\$403	1.321:188\$963
		2.267:594\$003

Crédito

Lucros suspensos em 31-12-37		188:858\$433
Reserva técnica p/ Segs. marítimos em 31-12-1937	300:000\$000	
Reserva técnica p/ Segs. terrestres em 31-12-37	150:000\$000	450:000\$000
Reserva para sinistros		216:632\$560
Prêmios de Seguros terrestres	351:502\$500	
Prêmios de Seguros marítimos	1.722:514\$100	2.074:016\$600
Recuperações e salvados		38:086\$410
		2.267:594\$003

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O diretor presidente, *Henrique Lage*. — O diretor tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor gerente, *Pedro Brando*. — O guarda-livros, *Helio Fernandes de Oliveira*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício de 1938

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Lloyd Sul Americano", em obediência às obrigações oriundas do seu mandato conforme às leis e aos estatutos, — declara que, examinados o balanço, as contas da Diretoria e a escrituração da Companhia que foram encontradas em perfeita ordem e concordância, — é de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1939. — *Julio Delamare Koeber*. — *Arthur Rocha*. — *Roberto Cruz*.
(C. 3.471—24-3-39—500\$800.)

BANCO BOAVISTA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

Devemos relatar-vos sobre as atividades do nosso Banco no exercício de 1938.

Permiti-nos, porém, que lancemos um golpe de vista sucinto sobre o panorama comercial do nosso País.

Normal devemos considerar o movimento geral dos negócios internos, sobretudo no primeiro semestre.

Notou-se, entretanto, no segundo um retraimento nas transações, notadamente no comércio de tecidos, com o natural reflexo na sua indústria, das mais importantes do País.

Esta paralisação no mesmo período no comércio em geral determinou baixa de preços dos artigos em grosso, obrigando vendas que afetaram balanços, que se anunciavam promissores no primeiro semestre. As caixas bancárias baixaram neste período, o que acarretou medidas de prudência e consequente elevação de taxas de desconto, o que certamente se modificará com a entrada do novo ano.

Não ha como negar que o monopólio cambial, em virtude da absorção da moeda, para depósitos garantidores de cambiais, foi um dos fatores da redução de numerário à disposição do comércio e da indústria.

Adotada pelo Governo, como medida imprescindível, a política do monopólio cambial, não duvidamos sera modificada na primeira oportunidade, pois deverá ele estar convencido que só a livre movimentação de capitais pode fazer a prosperidade da Nação.

Exemplo recente nos deu a França. Vencedora a tese da liberdade ela assiste neste momento à recuperação de atividade em todos seus setores e à repatriação de seus capitais entesourados no exterior.

Um simples confronto da situação dos países de moeda controlada e dos de moeda livre, indica-nos a política a seguir. Ao passo que os primeiros são obrigados a decretar cada vez maiores restrições, aninhando suas economias, os segundos vão recuperando vitalidade e desenvolvendo suas transações.

Entretanto, só o Governo é juiz da oportunidade de modificar a atual política cambial, que estamos certos só é determinada por uma necessidade de caráter absolutamente transitório.

Nossas previsões para o futuro são optimistas quanto à situação geral, tendo em vista dois fatores que nos parecem capitais: o abandono da política de valorização do café, e o esforço do Governo apresentando um orçamento equilibrado para o exercício de 1940.

Relativamente à situação de nosso Banco, verificaremos, pela comparação dos balanços dos últimos exercícios, o nosso constante progresso, sempre na mesma orientação de usar as economias que nos são confiadas, no desenvolvimento das atividades da Nação, colocando nossas disponibilidades em mãos produtoras, com segurança e dentro das normas de um banco de depósitos.

Continuamos o programa de estender nossa ação aos diversos bairros da cidade, abrindo agências locais, com proveito para o público e resultados animadores para a nossa instituição.

Assim já temos Agência Avenida, Agência Passos, Agência Copacabana, e em próxima abertura a Agência Estácio.

Para a Agência Copacabana adquirimos um terreno muito bem situado na rua Copacabana, onde vamos instalar sua sede, tendo sido estudado um edifício, que ainda nos dará renda razoável ao capital empregado.

Debatemo-nos neste momento com a falta de espaço na nossa Matriz, problema que não podemos remediar prontamente em virtude de nosso edifício entrar no plano para a construção da zona bancária, onde aliás nos é reservado um ótimo local. Por isso pedimos a benevolência de nossa clientela para alguma imperfeição de serviço decorrente da exiguidade de local.

Nunca é demais afirmar, que atribuímos grande parte de nosso sucesso à ativa dedicação dos nossos colaboradores, desde o mais graduado procurador ao mais modesto funcionário, à qual correspondemos interessando-nos pelo seu futuro e bem estar. Aqui lhes consignamos nossos agradecimentos pela sua esplendida cooperação.

Picamos ao vosso inteiro dispôr para qualquer outra informação que julgueis necessária.

Rio de Janeiro, março de 1939. — A Diretoria.

(C. 2.596 — 24-3-39 — 1053100)

BABCOCK & WILCOX DO BRASIL, S. A.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO SÉTIMO OFÍCIO DA CAPITAL FEDERAL

(Oficial, Dr. Alberto Burle de Figueiredo)

Certifico que, em data de hoje, dezessete de março de mil novecentos e trinta e nove, foi apresentada a este Registro, pela Babcock & Wilcox do Brasil, S. A., e ficou arquivada, na forma da lei, uma folha do exemplar do *Diário Oficial* de quatorze de março corrente, na qual se acha publicada uma certidão do Departamento Nacional da Indústria e Comércio declarando terem sido ali arquivados, a requerimento da aludida companhia e sob número quatorze mil duzentos e vinte e seis, os seguintes documentos: "a) folhas do *Diário Oficial* de dezanove de maio de mil novecentos e trinta e oito, com a publicação da ata da assembléia geral extraordinária, realizada em vinte e dois de abril de mil novecentos e trinta e oito, que aprovou alterações em seus estatutos; b) pública forma de um certificado, relativo ao imposto de renda." O referido é verdade, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — Alberto Burle de Figueiredo.

(C 3.058 — 24-3-39 — 29\$600)

DOURADO, S. A.

RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVO-CADA PARA O DIA 31 DO CORRENTE

Srs. acionistas:

De conformidade com o que preceitúam as disposições da lei e os nossos estatutos, vimos submeter ao exame e deliberação de VV. SS. o balanço e contas referentes ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1938, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Pela análise do balanço e demais documentos verificarão VV. SS. a normalidade com que se processaram as operações e negócios da sociedade, propondo a diretoria que sejam distribuídos 10% de dividendos aos senhores acionistas, e que seja levado ao título de fundo de reserva a importância de 12:970\$700 (doze contos noventa e setenta mil e setecentos réis), correspondente a 10% dos lucros líquidos apurados.

De acordo com o artigo 12 dos estatutos, terão VV. SS. de proceder à eleição dos fiscais e suplentes para o ano social de 1939.

Comunicamos, outrossim, que temos o máximo prazer de apresentar quaisquer esclarecimentos, devidamente documentados que porventura VV. SS. desejarem, mantendo-nos para este fim inteiramente à disposição dos senhores acionistas.

Terminando, agradecemos a todos os nossos amigos e clientes a confiança em nós depositadas e aos nossos auxiliares a colaboração satisfatória com que desempenharam os seus serviços em prol do desenvolvimento da nossa sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — Alberto Dourado Lopes, presidente. — Nélcio Dourado Lopes, dir. gerente.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo	
Ações caucionadas	20:000\$000
Depósito de materiais	47:854\$600
Móveis e utensílios	41:120\$700
Obrigações a receber	29:000\$000
Sêlos e estampilhas	401\$800
Caucões	331:105\$800
Máquinas e ferramentas	352:190\$300
"Stock" de ferro	247:266\$300
Títulos da Dívida Pública	25:824\$000
Contratos de obras	3.586:369\$300
Faturas de serviços terminados e que não foram pagas até 31 de dezembro de 1938	661:589\$500
Obras em construção:	
Importancia dispendida com diversas obras que se acham em execução, não encerradas	6.805:045\$100
Fornecedores	7:420\$700
Contas corrente	430:128\$000
Caixa:	
Saldo em cofre	65:258\$000
Bancos:	
Saldos diversos	693:821\$300
	759:079\$300
	13.353:996\$500
Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Caução da diretoria	20:000\$000
Fundo de reserva	43:095\$600
Títulos caucionados	32:000\$000
Impostos	29:657\$200
Instituto Ap. P. aos Industriários	5:582\$800
Dividendos	100:000\$000
Obrigações a pagar	474:500\$700
Fornecedores	411:901\$500
Contas correntes	50:698\$500
Obras contratadas:	
Valor dos contratos relativos a obras em construção	11.113:522\$300
Lucros e perdas	10:021\$000
	13.353:996\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938 — Alberto Dourado Lopes, presidente. — Nélcio Dourado Lopes, dir. gerente. — Manoel Ribeiro Brandão, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

A saldo das seguintes contas:	
Matérias	18:050\$000
Projetos diversos	13:212\$300
Honorários da diretoria	120:000\$000
Ordenados	130:861\$000
Impostos e licenças	6:830\$900
Seguros diversos	51:713\$900
Despesas gerais	111:094\$500
A crédito das seguintes contas:	
Instituto A. P. Industriários	36:929\$900
Móveis e utensílios	4:902\$300
Máquinas e ferramentas	39:165\$600
Saldo verificado de	129:707\$100
assim aplicado:	
Dividendos	100:000\$000
Fundo de reserva	12:970\$700
Imposto sobre a renda	11:782\$400
Saldo deste exercício	4:954\$000
Saldo do exercício anterior	5:080\$900
	703:518\$400

Crédito

Juros e descontos	14:511\$900
Aluguel de máquinas	10:993\$100
Obras em construção	672:958\$500
Saldo do exercício anterior	5:080\$900
	703:518\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Alberto Dourado Lopes*, presidente. — *Neleio Dourado Lopes*, dir. gerente. — *Manoel Ribeiro Brandão*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros efectivos do conselho fiscal de Dourado, Sociedade Anônima, abaixo-assinados, tendo examinado a escrituração, balanço e demais contas e atos da diretoria, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1938, encontraram tudo perfeitamente documentado e em ordem, pelo que são de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Arthur Martins Sampeio*. — *Maurício Dourado Lopes*. — *Carlos Dourado Lopes*.

(C 3.051 — 24-3-39 — 244\$800)

FAZENDA DA PAZ, SOC. LTDA.

Sede: Rua da Quitanda n. 86. 3º andar

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis	489:130\$500
Seção Agrícola e inventário	20:000\$000
Caixa	20\$300
Banco Alemão Transatlântico	228\$500
Semoventes	580\$000
Lucros & Perdas	3:672\$700
Diversas Contas	4:259\$200
	517:891\$200
Passivo	
Capital	200:000\$000
Efeitos a pagar	150:000\$000
C/C Particulares	165:591\$200
Pagamentos a efetuar	2:300\$000
	517:891\$200

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Fazenda da Paz Soc. Ltda.*, *Robert R. Prentice*. — *Francisco Smolka*. — *A. J. Ferreira*, Contador.

Demonstração da conta — *Lucros & Perdas*:

Débito

A Despesa Gerais	7:181\$700
A Juros e Descontos	36:377\$300
A impostos	1:534\$300
A despesas de propriedades	216\$800
A Comissões Técnicas	16:949\$900
A Comissões s/vendas de terrenos	2:300\$000
A imóveis	12:772\$600
A exploração agrícola (Prejuízo)	10:809\$700
	88:142\$300

Crédito

De Rendas Diversas	9:181\$400
De Operações s/terrenos (vendas)	75:588\$200
De Lucros & Perdas (Deficit)	3:672\$700
	88:142\$300

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938.

(C. 2.581 — 24-3-1939 — 98\$900)

BANCO AUXILIAR DO TRABALHO

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE 27 DO CORRENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1938

Srs. acionistas:

Temos o prazer de submeter à vossa apreciação e julgamento, de acordo com os nossos Estatutos e a legislação vigente, o balanço e contas deste Banco, relativos ao exercício de 1938.

Compulsando os documentos que submetemos ao vosso exame, verificareis que o resultado dos negócios realizados no segundo semestre do ano findo, muito embora não haja atingido o grau que era de desejar, foi muito mais promissor que o do primeiro semestre, cujo balanço foi encerrado com prejuízo.

Resentindo-se ainda das dificuldades oriundas do decreto-lei n. 312, de março de 1938, que suspendeu os negócios mediante consignação em folha de pagamento e reduziu de 1/3 os juros respectivos, a administração do Banco se viu impossibilitada de distribuir dividendos, pois, como sabeis, o capital do Banco e a maior parte dos depósitos a ele confiados se achavam empregados em empréstimos garantidos pelo Governo da União, mediante consignação em folha de pagamento.

Entretanto, graças aos esforços de sua administração, o Banco pôde encerrar o seu balanço sem prejuízo e transferiu ao Fundo de Reserva um pequeno saldo da conta Lucros & Perdas.

Dedicando-se atualmente a negócios a prazo curto, mediante sólidas garantias, espera a administração poder ainda este ano restabelecer a distribuição de dividendos aos seus acionistas e encerrar o seu futuro balanço com apreciáveis lucros.

Terminando, estamos às vossas ordens para prestar quaisquer esclarecimentos que julgardes necessários. — *A diretoria*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Capital a realizar	473:061\$000
Letras descontadas	164:876\$100
Empréstimos em conta corrente	1.961:411\$400
Valores caucionados	32:768\$900
Correspondentes do interior	7:003\$200
Caixa em moeda corrente e em outros Bancos	237:038\$200
Diversas contas	13:099\$000
Carteira de consignações	175:856\$100
Total do ativo	3.065:116\$000

Passivo

Capital	601:200\$000
Fundo de reserva	56:378\$500
Depósitos em conta corrente:	
Com juros	148:171\$600
Limitada	58:621\$100
Pre-aviso	1.763:614\$800
Depósitos a prazo fixo	193:874\$000
Letras redescotadas	105:101\$500
Títulos em caução e em depósito	32:768\$900
Endossos para cobrança	7:024\$700
Dividendos	16:801\$600
Descontos do 1º semestre de 1939	210\$800
Instituto de Apos. e P. dos Bancários	2:815\$200
Quota de previdência	128\$000
Diversas contas	24:779\$600
	3.014:883\$500
Carteira de consignações	50:232\$100
Total do passivo	3.065:116\$000

Homero Vargas, diretor-presidente. — *C. Vilanova*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Havendo examinado os livros, escrituração, balanço, contas e negócios do Banco Auxiliar do Trabalho, apresentados pela diretoria, relativos ao exercício de 1938, os abaixo assinados, membros do seu Conselho Fiscal, declaram ter constatado a mais perfeita ordem e rigorosa exatidão. Assim, são de parecer e propõem aos senhores acionistas, que sejam aprovados as contas e atos da diretoria, referentes ao citado exercício. — *Arthur Azeiteira*. — *José Bellens de Almeida*. — *Abílio Mindello Balthar*.

(C. 3.052 — 24-3-39 — 145\$900).

CERÂMICA PORTO ROZA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Determinação legal é a apresentação deste relatório, sumula do que ocorreu em 1938, bem como o balanço e parecer do Conselho Fiscal que submetemos à vossa apreciação. No exercício em apreço continuamos introduzindo várias modificações nos serviços da fábrica de cerâmica, procurando, dessa forma, aumentar a produção, melhorar e baratear tanto quanto possível os produtos de nossa fabricação, os quais tem atualmente franca aceitação no mercado. No exercício corrente, vamos iniciar a fabricação de telhas "tipo colonial" para cujo modelo já requeremos a necessária patente oficial. Continuam perfeitas as condições sanitárias da nossa fábrica. Eis o que de mais importante temos para trazer ao conhecimento dos senhores acionistas, permanecendo entretanto, ao inteiro dispor, na sede social, para outras informações que sejam julgadas necessárias. Finalmente lembramos aos senhores acionistas que na próxima assembléia terão de eleger os membros do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Julio B. Leites Barboza*, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cerâmica Porto Roza S. A., abaixo assinados, depois de acurado exame nos livros, documentos e balanço referentes ao exercício de 1938, encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos merecem a aprovação dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1939. — *Heitor Santiago Bergallo*. — *Mocir Silva*. — *Mario Vannier*.

BALANÇO GERAL DA CERÂMICA PORTO ROZA S. A., EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa.....	4.655\$300
Bancos.....	106.193\$100
Obras, máquinas e instalações.....	255.050\$000
Desvio férreo.....	16.100\$000
Móveis e utensílios.....	9.000\$000
Veículos.....	35.000\$000
Cerâmica em "stock".....	72.617\$000
Depósito.....	1.200\$000
Contas correntes.....	153.607\$000
Bens, coisas e direitos.....	358.200\$000
Devedores por caução.....	325.615\$000
Valores de terceiros.....	394.100\$000
Ações em caução.....	10.000\$000

2.251.647\$400

Passivo

Capital.....	100.000\$000
Fundo de reserva.....	300.000\$000
Contas correntes.....	91.218\$000
Letras a pagar e descontadas.....	375.104\$000
Valores caucionados.....	825.615\$000
Credores por valores depositados.....	394.100\$000
Caução da diretoria.....	10.000\$000
Diversas contas.....	155.609\$500

2.251.647\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938 — *Jayme Martins Sam-paio*, contador. — *Luiz Carlos Augusto Bergallo*, diretor.

(C. 3.473 — 24-3-39 — 108\$000)

COMPANHIA "A MANNHEIM"

Seção de Contabilidade

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Casa matriz e capital.....	325.000\$000	
Depósito no Tesouro Nacional.....	200.000\$000	525.000\$000
Agências.....	87.114\$900	
Apólices da Dívida Pública 5 %.....	446.695\$800	
Hipotecas.....	182.500\$000	
Devedores em conta corrente.....	1.000\$000	
Depósitos em bancos no país.....	639.831\$900	1.357.442\$800

Juros a receber.....	18.750\$000	
		1.901.192\$800

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000	
Títulos depositados.....	200.000\$000	1.200.000\$000
Credores em c/ corrente.....		492.846\$000
Imposto de fiscalização a pagar.....	11.633\$800	
Selo proporcional por verba.....	7.792\$800	
Educação e Saúde por verba.....	181\$100	22.608\$000

Reserva para responsabilidades não vencidas em 1938:		
Incêndio.....	112.923\$000	
Transportes.....	19.209\$600	132.132\$000

Reserva para sinistros pendentes em 1938:		
Incêndio.....	41.149\$200	
Transportes.....	12.456\$200	53.605\$400
		185.738\$000
		1.901.192\$600

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938 — Representantes gerais: Companhia Internacional de Seguros. — *Carl Metz*, p. p. *von Shiller*. — *Adolfo Meyer*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito

Seção de incêndio:

Restituições e cancelações.....	5.898\$200	
Comissões.....	82.124\$500	
Sinistros.....	65.397\$500	
Resseguros.....	14.528\$700	
Reserva para sinistros não liquidados em 1938.....	41.149\$200	
Reserva para riscos não expirados em 1938.....	112.923\$000	322.931\$100

Seção de transportes:

Restituições e cancelações.....		
Comissões.....	58.750\$500	
Sinistros.....	51.782\$800	
Resseguros.....	302\$200	
Reserva para sinistros não liquidados em 1938.....	12.456\$200	
Reserva para riscos não expirados em 1938.....	19.209\$600	142.501\$300

Despesas gerais:

Impostos federais, estaduais e municipais.....	34.609\$000	
Despesas com telegramas, selos do correio, estampilhas, material de escritório, propaganda e expediente das agências.....	38.347\$300	72.956\$300

Operações de capitais:

Imposto de renda.....	3.031\$000	3.031\$000
Excedente em 31 de dezembro de 1938.....		329.040\$700
		870.021\$000

Crédito

Secção de incêndio:			
Prêmios.....	359:105\$700		
Reserva de riscos não expirados em 1937	109:793\$100		
Reserva de sinistros não liquidados em 1937.....	48:416\$700	517:315\$800	
Secção de transportes:			
Prêmios.....	269:285\$800		
Reserva de riscos não expirados em 1937	19:669\$900		
Reserva de sinistros não liquidados em 1937.....	4:154\$700	293:410\$400	
Operações de capitais:			
Juros recebidos.....		59:291\$800	
		870:021\$000	

APLICAÇÃO DO EXCEDENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Excedente que se transfere para a conta "Casa Matriz".....	329:040\$700	329:040\$700
	329:040\$700	329:040\$700

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938 — Representantes gerais: Companhia Internacional de Seguros. — Carl Melz, p. p. von Shiller — *Amolfo Meyer*, contador.

(C. 3.180 — 24-3-939 — 281\$500)

LLOYD INDUSTRIAL SUL AMERICANO

Sociedade Anônima de Seguros Gerais

RELATÓRIO

Senhores acionistas:

Na conformidade da legislação vigente e dos dispositivos estatutários da nossa Sociedade, vimos entregar ao vosso criterioso exame e julgamento o relatório, o balanço e a respectiva conta de lucros e perdas relativos ao exercício de 1938, aos quais acompanha o parecer exarado pelo nosso mui digno Conselho Fiscal.

Contratos

Os contratos de seguros coletivos realizados durante o ano de 1938 ascenderam ao número de 3.372, representando uma responsabilidade global de 131.541:088\$000, pela qual recebemos de prêmio a importância total de 3.155:230\$599.

Sinistros

As despesas com o tratamento de operações acidentadas importaram em 2.306:753\$388, assim discriminadas:

Corpo médico	230:700\$000
Assistência médica e hospitalar	870:747\$500
Indenizações de salários	906:265\$198
Indenizações por invalidez	257:061\$990
Indenizações por falecimento	41:375\$100
Total	2.306:753\$388

Dispendemos ainda com auto-ambulância própria no serviço de pronto socorro aos sinistrados a quantia de 8:257\$100.

Impostos

A Sociedade contribuiu para os cofres públicos, durante o exercício relatado com a quantia de 190:232\$800, assim distribuída:

Imposto de indústria e profissão e renda da sede	10:957\$400
Imposto de indústria e profissão e renda das agências	15:616\$500
Imposto de renda federal	138:299\$100
Selos dos contratos	25:419\$800
Total	190:232\$800

As nossas garantias

Capital subscrito não integralizado	1.930:200\$000
Capital realizado	1.069:800\$000
Reserva de riscos não expirados	729:977\$900
Reserva de acidentes não liquidados	229:286\$900
Reserva de previdência e catástrofes	193:243\$300
Total das garantias	4.152:508\$100

Transferências de ações

Durante o ano de 1938 foram lavrados seis termos de transferência referentes a 480 ações, a saber:	
5 termos de venda	430 ações
1 termo de transferência por alvará judicial	50 ações
Total	480 ações

Agradecimentos

Apresentamos os nossos sinceros agradecimentos aos bons amigos e segurados da nossa Sociedade pela continuidade da sua confiança e do seu concurso, e, bem assim, a todos os nossos agentes, funcionários e auxiliares, pela eficácia da sua cooperação em prol do maior desenvolvimento e consequente progresso do Lloyd Industrial Sul Americano.

Terminando agora o prazo do nosso mandato queremos pôr em devido relevo todo o nosso reconhecimento a vós, senhores acionistas, pelo desvanecedor apoio, confiança e assistência que nos dispensastes ininterruptamente durante todo o período da nossa administração.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939. — *Pedro Brando*, diretor-presidente. — *Manoel Gomes Moreira*, diretor-tesoureiro. — *Julio Lobato Koeler*, diretor-gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Acionistas — Entradas a realizar:

Ativo

Secção: Seguros Ac. Trabalho ..	1.200:030\$360	
Secção: Seguros Materiais e Pessoais ..	300:000\$900	
Secção: Terrestres e Marítimos ..	300:000\$600	
Saldo da 2ª chamada, 15% do Capital ..	130:200\$000	1.930:200\$000
Depósito no Tesouro Federal:		
Secção: Seguros Ac. Trabalho ..	100:000\$000	
Secção: Seguros Materiais e Pessoais ..	100:000\$000	
Secção: Seguros Terrestres e Marítimos ..	200:000\$000	400:000\$000
Ações caucionadas ..		60:000\$000
Caixa:		
Em dinheiro	3:325\$700	
Em selos e estampilhas	426\$500	3:752\$200
Bancos: c/c de movimento	4:245\$100	
Depósito prazo fixo	300:000\$000	
Juros vencidos a receber	10:000\$000	314:245\$400
Apólices gerais: 400 a 1:000\$000		317:791\$800
Contas correntes		4.155:716\$556
Imóveis:		
Rua do Resende ns. 154, 156, 158, 158-A e 160 — Rio	1.476:305\$000	
Rua Braz Cubas n. 181 — Santos ..	237:757\$100	1.714:062\$100
Prêmios a receber		1:098\$800
Obrigações a receber ..		11:078\$100
Agências		36:097\$217
Móveis e utensílios		39:323\$100
Automóveis Ambulâncias ..		35:170\$000
Gastos de instalação		102:456\$964
Instalação da Enfermaria ..		562:505\$312
Ambulatórios		35:321\$400
Lucros e perdas		2.931:408\$753
		9.650:240\$502

Passivo

Capital:		
Secção: Seguros Ac. Trabalho ..	2.000:000\$000	
Secção: Seguros Materiais e Pessoais ..	500:000\$000	
Secção: Seguros Terrestres e Marítimos ..	500:000\$000	3.000:000\$000
Titulos em depósito ..		400:000\$000
Caução da Diretoria ..		60:000\$000
Empréstimo garantido por hipoteca		1.300:000\$000
Contas correntes ..		3.695:411\$802
Imposto de renda federal a pagar		36:939\$100
Selo proporcional a pagar por verba		5:220\$000
Selo Educação e Saúde a pagar por verba		181\$200
Reserva de riscos não expirados ..	729:977\$900	
Reserva de Acidentes não liquidados ..	229:286\$900	
Reserva de Previdência e Catástrofes ..	193:243\$300	1.152:508\$100
		9.650:230\$502

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O guarda-livros *Heli Fernandes de Oliveira*. — O diretor-presidente, *Pedro Brando*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Julio Lobato Koeler*.

CONTA DE LUCROS E PERDAS FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Débito		
Saldo desta conta em 1937	3.433:813\$652	
Honorários do Corpo Médico	230:700\$000	
Manutenção do Hospital	471:439\$400	702:139\$400
Indenização salários a operários ..	906:265\$498	
Indenização por invalidez	257:661\$900	
Indenização por falecimento	41:375\$400	1.205:305\$888
Assistência médica e hospitalar	399:308\$100	
Restituição de prêmios	15:571\$000	
Seguros anulados	10:065\$200	
Comissões	261:709\$300	
Honorários e ordenados	160:470\$000	
Despesas Gerais	94:988\$600	
Despesas judiciais	35:071\$200	
Despesas de propaganda	413:983\$013	
Despesas de viagem	4:210\$600	
Despesas com a ambulância	8:257\$400	556:510\$813
Impostos:		
a) Sede	10:957\$400	
b) Agências	15:876\$500	
c) Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes	9:079\$500	35:713\$400
Reservas técnicas em 31-12-1938:		
a) Reserva de riscos não expirados	751:833\$200	
b) Reserva de acidentes não liquidados	229:286\$900	
c) Reserva de Previdência e Catástrofes	69:101\$600	1.023:369\$400
		7.808:976\$153
Crédito		
Reserva técnica em 31-12-1937:		
a) Reserva de riscos não expirados	751:833\$200	
b) Reserva de acidentes não liquidados	202:693\$200	957:529\$400
Prêmios Segs. Ac. Trabalho	3.455:230\$500	
Receita do Hospital	449:273\$500	
Juros e descontos	15:531\$000	
Saldo desta conta em 1938	2.931:408\$753	
		7.898:976\$153

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O guarda-livros, *Heli Fernandes de Oliveira*. — O diretor-presidente, *Pedro Brando*. — O diretor-tesoureiro, *Manoel Gomes Moreira*. — O diretor-gerente, *Julio Lobato Koeler*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima de Seguros Gerais "Lloyd Industrial Sul Americano", em cumprimento das obrigações impostas pelo seu mandato, na forma da lei e dos estatutos, declara que, tendo examinado o balanço, as contas da Diretoria e a escrituração da Sociedade relativos ao exercício de 1938 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e concordância, é de parecer que sejam aprovadas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1939. Companhia Nacional de Navegação Costeira. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente. — *Roberto Procópio de Oliveira Cruz*. — *F. W. Corrêa e Castro*.

(C — 3.170 — 24-3-39 — 402\$900)

ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Conseguindo a autorização governamental para funcionamento desta Companhia em agosto próximo passado e tendo-se de preencher outros requisitos legais antes de iniciar as suas operações, pouco tempo restou do exercício findo para as atividades que constituem seu objeto.

Não obstante a exiguidade de tempo, pôde ainda a Companhia oferecer os resultados que mostram o balanço junto.

Não se registrou qualquer alteração no quadro da acionistas da Sociedade e nem fato cuja importância devesse prender a atenção dos senhores acionistas.

Está esta diretoria habilitada a ministrar aos senhores acionistas, toda e qualquer informação que julgarem de interesse.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Os diretores: Dr. *Ricardo Xavier da Silveira*. — Dr. *Themistocles Marcondes Ferreira*. — Dr. *Persio Pereira Bueno*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo		
Acionistas		500:000\$000
Caução da diretoria	30:000\$000	
Depósito no Tesouro Nacional	100:000\$000	130:000\$000
Títulos de renda	121:360\$000	
Depósitos — Em Bancos — c/movimento	421:905\$500	
Apólices em cobrança	65:517\$700	608\$783\$200
Almoxarifado		3:350\$650
Móveis, utensílios e ambulatórios		5:399\$300
Soma		1.247:533\$150
Passivo		
Capital		1.000:000\$000
Ações da diretoria, em caução	30:000\$000	
Títulos depositados no Tesouro	100:000\$000	130:000\$000
Impostos e selos de seguros		41:430\$500
Contas correntes		21:018\$300
Reservas técnicas:		
De riscos não expirados	59:040\$000	
De previdência e catástrofe	1:723\$200	
De acidentes a liquidar	604\$000	61:367\$200
Reservas de oscilação de títulos		5:881\$000
Lucros e perdas		11:833\$150
Soma		1.247:533\$150

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O chefe da Contabilidade, *J. Rebêlo Alves*. — Os diretores: Dr. *Ricardo Xavier da Silveira*. — Dr. *Themistocles Marcondes Ferreira*. — Dr. *Persio Pereira Bueno*.

DEMONSTRATIVO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO EXERCÍCIO DE 1938

Comissões	21:206\$800
Sinistros:	
Diárias, indenizações, serviços médicos e de ambulatório	22:270\$900
Restituições e cancelações	175\$000
Honorários	18:000\$000
Impostos	1:086\$950
Despesas gerais, sendo:	
Impressos técnicos, material de escritório, ordenados, viagens, expediente, etc.	51:617\$000
Gastos de organização, publicidade e instalação de agências	48:707\$500
Reservas de:	
Riscos não expirados	59:040\$000
De acidentes a liquidar	604\$000
De previdência e catástrofe	1:723\$200
Lucros em suspenso	14:833\$150
Soma	245:291\$500
Prêmios	236:159\$500
Rendimentos diversos	9:135\$000
Soma	245:291\$500

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O chefe da Contabilidade, *J. Rebêlo Alves*. — Os diretores: Dr. *Ricardo Xavier da Silveira*. — Dr. *Themistocles Marcondes Ferreira*. — Dr. *Persio Pereira Bueno*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados que constituem o Conselho Fiscal da "Atlântica", Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, tendo examinado o relatório, balanço e mais contas relativas ao exercício findo de 1938, e tendo encontrado tudo na devida ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela assembleia geral.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939. — Dr. *Rivadavia Corrêa Meyer*. — *Florianio Moreira*. — *Octavio de Souza Dantas*.

(C. 3.188 — 24-3-39 — 186\$700)

CASA BANCÁRIA MARQUES JÚNIOR, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CASA BANCÁRIA MARQUES JÚNIOR S. A., REALISADA EM 21 DE MARÇO DE 1939.

Aos (21) vinte e um dias do mês de março de 1939, às 15 horas, na sala do prédio à rua Visconde de Inhumana n.º 66 1.º andar (sala dos fundos), reunidos em 1.ª convocação, conforme edital para tal fim, publicado no "Diário Oficial" de 16 de março de 1939, acionistas em número legal, conforme o respectivo livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária da Casa Bancária Marques Junior S. A., a fim de deliberar e resolver sobre o que consta do referido edital de convocação. O Sr. Domingos Marques Junior, diretor-gerente, abriu a sessão e pede a Assembléia que designe um acionista para presidir os trabalhos. Por proposta do acionista Sr. Dr. Valdir Villela Pedras, é aclamado presidente o próprio Sr. Domingos Marques Junior que convidou para secretário o Sr. Antenor Teixeira Lima. Passando à ordem do dia o Sr. presidente explica que, conforme consta da convocação feita a Assembléia iria deliberar sobre o aumento do capital social para 250:000\$000, exigido pelo Ministério da Fazenda e reforma do art. 6 dos estatutos sociais. Pede então ao Sr. secretário que leia a exposição justificativa, que mereceu a aprovação do Conselho Fiscal. Tomando a palavra o Secretário lê a seguinte exposição: "A diretoria da Casa Bancária Marques Junior S. A., tendo em vista o que tem resolvido o Ministério da Fazenda, ultimamente, quanto ao capital dos Estabelecimentos que se dedicam ao comércio bancário (Processos ns. 68.708/38., 69.361/38 e 93.544/38), capital esse fixado num mínimo de réis 250:000\$000 e como o capital da sociedade é de 130:000\$000, importando assim na não aprovação, por parte do Ministério da Fazenda, do pedido de autorização feito pela sociedade (Pr. n.º 982/39), propõe a Diretoria, seja aumentado o capital social para réis 250:000\$000 mínimo exigido, esperando a aprovação desse ato por parte do Conselho Fiscal e finalmente pela Assembléia Geral. A Diretoria: Domingos Marques Junior, diretor-gerente, Antônio Marques, diretor-secretário". A seguir o secretário passou a ler o parecer do Conselho Fiscal: Parecer — Os membros do Conselho Fiscal, tendo em vista as alegações da diretoria da sociedade e tomado conhecimento das exigências feitas pelo Ministério da Fazenda, acordam em aprovar a proposta da diretoria, no sentido de ser aumentado o capital social de 130:000\$000 para 250:000\$000. Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — Antonio Martins dos Santos, Clodomir Pinheiro da Silva e Dr. Valdir Villela Pedras. Retomando a palavra o Sr. presidente declara que, tendo em vista esta necessidade comprovada e aprovada, do aumento do capital, já podia apresentar à Assembléia a lista dos subscritores das novas ações num total de Rs. 120:000\$000, ficando destarte, o capital social elevado para réis 250:000\$000. Nessas condições pediu e foi lida pelo secretário a seguinte lista: "Lista dos subscritores do aumento do capital da Casa Bancária Marques Junior S. A. Antônio Marques dos Santos, Rio de Janeiro, brasileiro, comércio, 100 ações 20:000\$000, p. p. de Marcelino Martins dos Santos Filho, Antônio Martins dos Santos, Rio de Janeiro brasileiro, comércio 50 ações 10:000\$000; Amador Craveiro, Rio de Janeiro, brasileiro, comércio, 2 ações 400\$000; Mario de Alencar Araripe, Rio de Janeiro, brasileiro, comércio, 2 ações 400\$000; Antenor Teixeira Lima Carangola, Minas Gerais, brasileiro, comércio, 2 ações 1:200\$000; Valdir Villela Pedras Rio de Janeiro, brasileiro, advogado, 50 ações 10:000\$000; Domingos Marques Junior, por seu filho menor José de Samuel Marques, Rio de Janeiro, brasileiro, 78 ações 15:600\$000; Domingos Marques Junior, por seu filho menor, Fernando Rezende Marques, Rio de Janeiro, brasileiro, 78 ações réis 15:600\$000; Domingos Marques Junior por seu filho menor Domingos Marques, Rio de Janeiro, brasileiro, 78 ações, 15:600\$000; Domingos Marques Junior, por sua filha menor Marta Marques, Rio de Janeiro brasileira, 78 ações, 15:600\$000; Domingos Marques Junior, por sua filha menor Maria do Céu Marques, Rio de Janeiro, brasileira, 78 ações 15:600\$000. Fica encerrada a presente subscrição por haver atingido o limite prefixado de 120:000\$000. Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — A Diretoria: — Domingos Marques Junior, diretor gerente. — Antonio Marques diretor secretário". O Sr. presidente avisou a seguir que a diretoria tem o prazer de haver realizado o aumento de mais 120:000\$000 e que, de acordo com a lei em vigor já havia depositado no Banco do Brasil 50 % da parte aumentada. Submetida a aprovação da Assembléia o referido aumento e ninguém tendo pedido a palavra, foi, esta unanimemente aprovada, passando a ter a seguinte redação o art. 5.º dos estatutos: Art. 5.º: O capital social será de 250:000\$000, dividido em 1.250 ações de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, realizável 50 % no ato da incorporação da sociedade e o restante em chamadas de 20 % mediante intervalos nunca inferiores de 60 dias entre cada chamada. A seguir o Sr. presidente declara a Assembléia a necessidade imperiosa de ser modificado o art. 6.º dos mesmos estatutos, por isso que, o Ministério da Fazenda, em face do art. 145 da Constituição Federal, exige que se mencione nos Estatutos, não poderem as ações ser transferidas senão a brasileiros natos ou naturalizados. Propõe então que seja modificado o art. 6.º dos estatutos, dando-se-lhe a seguinte redação: Art. 6.º As ações serão nominativas, devidamente assinadas pelos dois diretores e só poderão ser transferidas a brasileiros natos ou naturalizados. Submetida a aprovação foi esta unanimemente aprovada. Declarou em seguida o Sr. presidente que as demais formalidades legais, tais como pagamento de selo por verba

devido pelo aumento, publicações, arquivamentos e etc., seriam providenciados pela diretoria. Encerrados os trabalhos, foi por mim, secretário da Assembléia, lavrada esta ata, assinada conjuntamente pelo Sr. presidente por mim, secretário e demais acionistas presentes. — Domingos Marques Junior, diretor-gerente. — Antenor Teixeira Lima, secretário. — Antonio Marques, diretor-secretário. — Wanda Samuel Marques. — Antonio Martins dos Santos, — P. p. Marcelino Martins dos Santos Filho, Antonio Martins dos Santos. — Clodomiro Pinheiro da Silva. — Waldyr Villela Pedras.

(C—3.178 — 27-3-39 — 141\$800).

COMPANHIA INTERNACIONAL DE CAPITALIZAÇÃO, S. A.

Companhia Nacional para favorecer a economia

Sede social — Rio de Janeiro

Capital subscrito	2.000.000\$000
Capital (realizado)	800.000\$000

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE AÇIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1939

Srs. acionistas:

Em obediência às disposições legais e ao estabelecido no artigo 11 de nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação o balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas do quinto exercício desta Companhia, findo em 31 de dezembro de 1938.

Novos contratos — Durante o exercício findo, foram emitidos 21.206 títulos de Prêmio Mensal, representando a importância de 159.070:000\$000 e 770 títulos de Prêmio Único, na importância de 5.397:500\$000, perfazendo um total de 21.976 títulos, representando um capital de 161.467:500\$000.

O total desses novos contratos em 1938 é quasi igual à emissão do exercício anterior.

Títulos amortizados — Durante a mesma época foram antecipadamente amortizados por meio de sorteios mensais 228 títulos no valor de 1.476:800\$000, tendo a Companhia, desde o seu início, amortizado 3.878:600\$000, representados por 610 títulos.

Carteira em vigor — A carteira em vigor elevou-se em 31 de dezembro de 1938, a 250.397:500\$000, mostrando um aumento de 18% sobre igual data do ano anterior.

Receita — A receita de 1938 importou em 8.897:835\$000, sendo os prêmios arrecadados, de títulos com pagamento mensal, de réis 7.056:135\$000 e de títulos de prêmio único, de 1.841:400\$000.

Reservas matemáticas — O total das reservas matemáticas dos títulos em vigor no fim do exercício de 1938 atingiu 9.318:445\$000, demonstrando um aumento de 46%.

Amortizações — Foram feitas as seguintes, na conta de Lucros e Perdas:

Amortização de Despesas de Aquisição descontadas do 3º e 4º exercício de acordo com o regulamento	172:260\$396
Idem extraordinária	400:000\$000
Idem débitos incobráveis	58:900\$650
Idem Despesas de Instalação	13:619\$000

Total de amortizações

644:780\$946

As amortizações feitas em 1937 já liquidavam por completo os empréstimos feitos sobre as reservas nos dois primeiros exercícios (1931 e 1935).

Após terem sido feitas essas amortizações, o balanço demonstra um excedente de 336:375\$320, que a Diretoria propõe aplicar da seguinte forma:

Reserva Estatutária de acordo com o art. 36 dos Estatutos da Companhia	33:037\$500
Depreciação sobre Móveis e Utensílios	28:005\$800
Reserva para integralização do capital	80:000\$000
Lucros em suspense	194:732\$020

336:375\$320

Foram lavrados, durante o exercício, dois termos de transferência, representando cento e trinta (130) ações.

A Diretoria coloca-se com o maior prazer, à disposição dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem, e finalizando o seu relatório, exprime o seu reconhecimento pelo interesse que, em prol do desenvolvimento desta Companhia, foi demonstrado por todo o pessoal da aquisição e pelos funcionários da Companhia.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Rodrigo Octavio Filho. — Hermann Meissner. — Carl Metz.

Tendo examinado a escrituração e o balanço geral da Companhia Internacional de Capitalização, Rio de Janeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1938, verificamos a exatidão dos mesmos, o que certificamos pela presente.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — Companhia Fiduciária Brasileira. — A. Ruckert. — Candido dos Santos.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

A t i v o

Acionistas			1.200:000\$000
200 Apólices da Dívida Pública	176:673\$000		
430 Apólices do Reajustamento Econômico	285:249\$000		
146 Apólices Municipais, Distrito Federal, £ 20.	66:332\$000		
50 Apólices da Dívida Pública	40:520\$000		
42 Apólices de diversos empréstimos estaduais	8:104\$700	576:878\$700	
Empréstimos sob garantia de títulos emitidos pela Companhia dentro dos valores de resgate		3.098:711\$750	
Empréstimos sob garantia de hipotecas		105:000\$000	
Caixa:			
Matriz	44:627\$400		
Inspetorias gerais	100:862\$050	145:489\$150	
Bancos:			
Prazo fixo	364:992\$500		
Depósitos à vista	173:183\$100	538:175\$900	
Mensalidades em cobrança		119:355\$000	
Juros a receber		19:089\$800	4.602:700\$600
Devedores em contas correntes		437:816\$700	
Agentes e inspetores em contas correntes		892:459\$300	1.330:306\$000
Despesas de instalação		136:191\$300	
Móveis e utensílios		252:052\$300	
Despesas de cobrança sobre mensalidades adiantadas		1:605\$000	
Impostos a recuperar		1:202\$000	391:050\$600
Despesas de aquisição descontadas:			
3º e 4º exercícios	3.550:861\$200		
Menos:			
Amortização obrigatória	172:260\$390		
Amortização extraordinária	400:000\$000	572:260\$390	2.578:603\$810
5º exercício		1.908:810\$000	4.887:412\$810
Contas de compensação:			
Depósito no Tesouro Nacional	200:000\$000		
Banco Alemão Transatlântico — C/tit. depositados	512:150\$000	712:150\$000	
Ações em caução	50:000\$000		
Valores caucionados	82:451\$300	132:451\$300	844:601\$300
			13.256:102\$310

P a s s i v o

Capital			2.000:000\$000
Credores em contas correntes		146:897\$140	
Agentes e inspetores em contas correntes		31:146\$850	178:043\$990
Títulos amortizados a pagar		167:800\$000	
Selos para títulos por verba a pagar		102:983\$800	
Mensalidades adiantadas		32:100\$000	302:883\$800
Reserva matemática integral			9.318:445\$600
Reserva estatutária			89:385\$600
Reserva para resgates a regularizar			218:010\$000
Reserva para integralização do capital			80:000\$000
Lucros suspensos			191:732\$020
Contas de compensação:			
Títulos depositados		712:150\$000	
Caução da Diretoria	50:000\$000		
Depositantes de valores caucionados	82:451\$300	132:451\$300	844:601\$300
			13.256:102\$310

Tendo examinado a escrituração e o Balanço Geral, acima encerrado em 31 de dezembro de 1938, da Companhia Internacional de Capitalização, Rio de Janeiro, verificamos a exatidão dos mesmos o que certificamos pela presente.
 Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — Companhia Fiduciária Brasileira. — A. Bucken. — Candido dos Santos. — Rodrigo Octavio Filho. — Hermann Meissner. — Carl Metz. — Teodor Seidl, gerente. — Adolfo Meyer, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Receita:	Débito	Crédito
Lucros suspensos		168:566\$200
Prêmios mensais		7.056:435\$006
Prêmios únicos		1.841:400\$000
Juros		465:496\$500
Despesas de aquisição descontadas do 5º exercício		1.908:840\$000
Reservas no início do exercício:		
Reserva matemática integral	6.389:383\$400	
Reserva para resgates a regularizar	407:492\$100	
Desembolsos:		
Títulos amortizados	1.309:000\$000	
Títulos resgatados	948:989\$800	
Títulos de aquisição (Prêmio Único)	159:479\$000	
Comissão de aquisição (Prêmio Mensal)	1.196:808\$250	
Despesas gerais:		
Ordenados, propaganda, viagens, alugueis, material de escritório, expediente das filiais e agências	2.240:548\$400	
Despesas de administração:		
Alugueis, material de escritório, telegramas, selos da Casa Matriz	618:783\$156	
Enorários da Diretoria e Remuneração do Conselho Fiscal	64:130\$000	
Despesas bancárias	23:790\$000	
Despesas de cobrança	352:821\$750	
Impostos	84:591\$100	
Seguros e aposentadoria dos funcionários	45:747\$400	
Amortização de débitos incoobríveis	58:900\$650	
Amortização de despesas de aquisição descontadas	572:260\$390	
Juros s/empréstimos — Despesas de aquisição descontadas	477:543\$210	
Amortização — Despesas de instalação	13:619\$600	
Títulos amortizados a pagar	167:800\$000	
Reserva no fim do exercício:		
Reserva matemática integral	9.318:445\$600	
Reserva para resgates a regularizar	248:010\$000	
Excedente	336:375\$320	
	17.937:613\$320	17.937:613\$320
Aplicação do excedente		336:375\$320
Reserva estatutária — 10% sobre 336:375\$320	33:637\$500	
Móveis e utensílios — Depreciação	28:005\$800	
Reserva para integralização do capital	80:000\$000	
Lucros suspensos	194:732\$020	
	336.375\$320	336:375\$320

Rodrigo Octavio Filho. — Hermann Meissner. — Carl Metz. — Theodor Seidl, gerente. — Adolfo Meyer, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Internacional de Capitalização, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado atentamente as contas e atos da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, é de parecer que os mesmos atos e contas sejam aprovados pela Assembléa Geral.

Acresce que o Conselho Fiscal, na forma do art. 31 dos Estatutos, também fez examinar as contas apresentadas pela Companhia Fiduciária Brasileira.

O Conselho Fiscal, diante do progresso satisfatório dos negócios sociais, graças aos esforços constantes da Diretoria, consigna e propõe à Assembléa Geral um voto de louvor a esta.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Affonso Penna Junior. — Ivete Mendes de Moraes. — Carl Runge.

(C. 3.182 — 24-3-39 — 603\$800.)

THE LONDON & LANCASHIRE INSURANCE COMPANY LTD.

RETIFICAÇÃO

Na demonstração geral da conta de Lucros e Perdas das operações do Brasil, relativa ao ano findo em 31 de dezembro de 1938, faz-se a seguinte retificação no histórico do título "Reserva para depreciação de títulos" no Débito.

Onde se lê:
Por diferença de câmbio

Leia-se:

Por diferença de preço.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Por The London & Lancashire Co. Ltd., (assinatura ilegível).

(C. 3.183—24-3-39—19\$400).

COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "INDEMNISADORA"

RETIFICAÇÃO

No relatório a ser apresentado à assembléa geral, publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, pags. 6.722 e 6.723 (Talhã n. 3.157), saíram as seguintes incorreções:

Receita geral:

Onde se lê:

De prêmios marítimos — 162:095\$050

Leia-se:

De prêmios marítimos — 162:095\$850.

Onde se lê:

Total — 1.076:270\$070

Leia-se:

Total — 1.076:270\$870.

Débito (demonstração da conta "Lucros e Perdas" em 30 de junho de 1938)

Onde se lê:

A comissões terrestres — 77:548\$370.

Leia-se:

A comissões terrestres — 77:548\$370.

Ativo (balanço em 31 de dezembro de 1938).

Onde se lê: Seguros marítimos — 8:624\$000

Leia-se: Seguros marítimos — 9:624\$000.

EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORÍFICOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE ARMAZENS FRIGORÍFICOS, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1939

Aos onze dias do mês de março do ano de 1939, às 10 horas, na sede da Empresa, à avenida Rodrigues Alves n. 431, reuniram-se em assembléa geral extraordinária, convocada pela diretoria, conforme publicação no "Diário Oficial" dos dias 3, 6 e 9 do corrente, os acionistas inscritos na lista de presença representando mais de dois terços do capital social.

O Dr. Carlos Kiehl, presidente da Empresa, depois de verificar estarem presentes acionistas em número legal, deu por instalada a assembléa, convidando para secretários os Srs. Dr. Haackel de Lemos e Galdino Lima.

Constituída a mesa, o Dr. Carlos Kiehl, presidente da Empresa, mandou que o 1º secretário lesse o anúncio de convocação, concebido nos seguintes termos:

"Empresa de Armazens Frigoríficos — Assembléa geral extraordinária — São convidados os senhores acionistas da Empresa de Armazens Frigoríficos a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 11 do corrente, às 10 horas, na sede da Empresa, à avenida Rodrigues Alves n. 431, afim de apreciarem o ato da diretoria, constante da ata de sua reunião, realizada em 27 de fevereiro último, referente ao pagamento do último dividendo. Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — A Diretoria.

O Sr. presidente diz que, atendendo às boas condições financeiras da Empresa e aos resultados apurados no exercício de 1938, apresentando um lucro líquido na importância de 642:091\$572, da qual, deduzidos os 8% que os estatutos da Empresa determinam para o fundo de reserva, resta um saldo de 590:724\$272, a diretoria, em reunião que realizou em 27 de fevereiro do corrente ano, e de acordo com o disposto nos artigos 14 e 20 dos referidos estatutos resolveu a distribuição de um dividendo à razão de 70\$000 por ação integralizada e de 7\$000 por ação com a entrada de apenas 10%, passando o saldo final de 2:724\$272 para o exercício seguinte, distribuição essa que, atendendo ao desejo de alguns acionistas, deveria ser feita logo a seguir à aprovação da assembléa geral extraordinária que para isso seria convocada desde logo.

O Sr. presidente submete em seguida essa resolução da diretoria à discussão e deliberação da assembléa, tendo ela sido aprovada por unanimidade de votos.

E por nada mais haver a tratar foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata que é lida, posta em discussão, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes e

da qual uma cópia autenticada pelo 2º secretário da mesa será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais. — Carlos Kichtl. — Haeckel de Lemos. — Galdino Lima. — Ismael de Oliveira Maia. — José Saboia Viriato de Medeiros. — Fernando Martins P. e Souza. — Jorge Noetti. — Herculanio Thomaz Lopes. — Carlos Corrêa Maduro. — M. de S. Blanquat. — Pela Cie. do Port de Rio de Janeiro: José Saboia Viriato de Medeiros. — Cópia conferida por mim, Galdino Lima, 2º secretário da mesa. Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — Galdino Lima.
(C 2.587 — 24-3-39 — 78\$600)

COMPANHIA EXPRESSO FEDERAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 21 DE MARÇO DE 1939.
Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta

e nove, achando-se reunidos, as quatorze horas, na sede da companhia, nesta cidade à Avenida Rio Branco número oitenta e sete, segundo andar, às quatorze horas, acionistas representando quatro mil trezentos e noventa e quatro (4.394), ações, conforme consta do livro de presença, o senhor Alceu G. d'Azevedo, diretor presidente da companhia declara instalada a Assembléia e propõe o acionista Domingos Teodoro G. d'Azevedo para presidir os trabalhos. Aceita a indicação, por aclamação, assume este senhor a presidência da mesa e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas John P. Curtis e Hamilton Tigre Moss. Constituída deste modo a mesa, o senhor presidente declara, que, de acordo com os anúncios de convocação, feitos no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial" de quatorze de fevereiro do corrente ano, não tendo se reunido número suficiente de acionistas para funcionamento da Assembléia convocada para o dia primeiro de março do corrente, a diretoria convocou a presente Assembléia de acordo com o artigo VI dos estatutos sociais. Conforme os anúncios desta segunda convocação ("Diário Oficial" de seis e "Jornal do Comércio" de cinco de março do corrente ano), esta assembléia deverá deliberar sobre a aprovação de contas, relatório e balanço apresentados pela diretoria, e parecer do Conselho Fiscal, relativos às operações do ano de mil novecentos e trinta e oito, documentos estes já publicados no "Diário Oficial" de vinte sete e no "Jornal do Comércio" de vinte nove de janeiro próximo passado, proceder a eleição dos membros da diretoria, do conselho fiscal e suplentes, e bem assim fixar os honorários da diretoria para o corrente exercício, e assim manda que o primeiro secretário proceda à leitura do relatório e balanço apresentados pela diretoria. O acionista Florêncio de A. Schilling pedindo a palavra, propõe que seja dispensada a leitura dos referidos documentos visto já todos os acionistas terem deles conhecimento pelas publicações feitas. Posta em votação a proposta foi unanimemente aprovada. O senhor presidente dá em seguida a palavra ao senhor J. H. Rogers, afim de proceder a leitura do parecer do conselho fiscal do teor seguinte: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Expresso Federal, depois de examinarem os livros, contas, balanço e mais documentos relativos ao ano de 1938, são de parecer que devem os mesmos serem aprovados pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. J. H. Rogers. — A. F. Hiltz. — Richard P. Momen. O senhor presidente declara em discussão o relatório, balanço e contas apresentadas pela diretoria bem como o parecer do conselho fiscal. Ninguém pedindo a palavra, postos à votação, foram aprovados, abstenendo-se de votar, de conformidade com a lei os diretores e fiscais. O senhor presidente anuncia em seguida que se vai proceder à eleição dos membros da diretoria, para o quinquênio de mil novecentos e trinta e nove a mil novecentos e quarenta e três, e dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente e convida os senhores acionistas para se munirem de cédulas para a votação. Procedida a chamada dos acionistas e recolhidas as cédulas apresentadas foi apurado o seguinte resultado. Para diretor-presidente, Alceu G. d'Azevedo; para diretor-gerente, Harry F. Convington; para diretor-tesoureiro, Axel Lund Rasmussen. Conselho Fiscal: — H. M. Sloat, John H. Rogers, A. F. Hiltz. Suplentes: — Richard P. Momen, Agenor Barbosa, H. de Villemor Amaral. O senhor presidente proclama eleitos e empossados os mencionados acionistas, nos respectivos cargos e a seguir declara que, em obediência ao artigo quatorze dos estatutos, esta assembléia deverá fixar os honorários da diretoria para o ano corrente. O acionista A. F. Hiltz, pedindo a palavra, propõe que seja fixada na quantia global e mensal de trinta e seis contos de réis os honorários da diretoria a vigorarem no corrente ano. O senhor presidente sujeita à discussão a dita proposta e ninguém sobre a mesma pedindo a palavra, posta em votação é unanimemente aprovada, abstenendo-se de votar os diretores da companhia. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente suspende a sessão, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a mesma, lida a ata, é a mesma unanimemente aprovada. O senhor presidente agradecendo o comparecimento dos senhores acionistas encerra os trabalhos da Assembléia e eu John P. Curtis primeiro secretário mandei lavrar a presente ata subscrita e assinada por mim e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — John P. Curtis, 1º secretário. — Domingos Teodoro G. d'Azevedo, presidente. — Hamilton Tigre Moss, 2º secretário. — C. A. Sylvester. — Roy E. Peterson. — Eduardo S. Clemente d'Azevedo. — J. H. Rogers. — A. F. Hiltz. — R. Benicqua. — F. A. Schilling. — Eugênio Mergulhão. — J. Merritt Fordham. — A. Lund. — Alceu G. d'Azevedo.
(C-2.588 — 24-3-39 124\$400).

ANÚNCIOS

Empresa de Transporte "Comércio e Indústria"

SOCIEDADE ANÔNIMA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, hoje, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.243 — 23-3-1939 — 11\$200)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Antônio de Meira Guimarães, autorizado por alvará do Dr. Juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão na Bolsa do dia 31 do corrente, cinco ações da Companhia de Seguros Confiança e seis ditas da Companhia Brasil Industrial, pertencentes a Julie Level de Saint Denis, com a cláusula "usufruto".

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 3.186 — 24-3-1939 — 12\$200)

Rádio Club do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Não se tendo realizado a assembléia geral ordinária, convocada para o dia 24 do corrente, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 12 de abril próximo futuro, às 17 horas, à sede social, à rua Bethencourt da Silva n. 24, 3º andar. — A diretoria.

Visto. — Isidoro E. Kohn, diretor-tesoureiro.

(C 3.057 — 24-3-1939 — 13\$300)

Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta companhia, à rua Lima Barros n. 61, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, inclusive o relatório, contas e balanço do ano social findo em 31 de dezembro de 1938.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — A diretoria.

(C 3.056 — 24-3-1939 — 33\$700 — 2 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alvaro de Moniz, autorizado por alvará do Dr. Juiz da 1ª Vara de Órfãos do Distrito Federal, venderá em leilão, na Bolsa do dia 31 do corrente, seis apólices Uniformizadas de réis 1:000\$000, 5 %, pertencentes ao espólio de Francisca Alves Teixeira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

(C 3.055 — 24-3-1939 — 11\$200)

Associação dos Funcionários Públicos Civis

AVENIDA GOMES FREIRE N. 121, SOBRADO

ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA

De acordo com o dispositivo do art. 265, n. 4, letras a e b do atual estatuto, são convidados os senhores associados membros da assembléia deliberativa (os eleitos em 12 de novembro de 1937 e todos os titulares) para a reunião ordinária, a realizar-se na sede social, às 18 horas da próxima sexta-feira, 31 do corrente mês, com o fim especial de julgar os atos e as contas da diretoria e do Conselho Administrativo do ano de 1938, discutindo e votando o parecer e as conclusões da comissão fiscal de contas e eleger o conselho administrativo, a diretoria e a comissão fiscal de contas para o corrente ano de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — O presidente, Rodolpho Graça.

(C 2.582 — 24-3-1939 — 20\$400)

Associação dos Funcionários Civis e Militares

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o § 1º do art. 46 dos estatutos, convoco os senhores sócios para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 30, às 15 horas, na sede da associação, à rua 1º de Março número 85, 2º andar, para o conhecimento do relatório, prestação de contas da diretoria relativas ao ano de 1938 e posse do conselho fiscal, que funcionará durante o corrente ano.

Si, por falta de número, não se realizar essa assembléia, fica, desde já, feita uma segunda convocação para o dia 5 de abril próximo, às mesmas horas, no local indicado e para os fins citados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, presidente.

(C 2.595 — 24-3-1939 — 20\$400)

Metrópole Técnica e Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 14 horas do dia 31 do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco n. 111, 4º andar, sala 411, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo e para a eleição da nova diretoria e membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. — *A diretoria.*
(C 3.045 — 24-3-1939 — 16\$300)

Câmara de Comércio Argentina del Brasil

De acordo com o art. 36 dos estatutos, fica convocada a assembleia geral ordinária, para o dia 20 de abril próximo, às 16 horas, na sede, avenida Rio Branco n. 62, 2º, para eleição de oito diretores, renovação da mesa e aprovação do balanço e relatório.

Na hipótese de não haver número legal na primeira convocação, fica desde já, de acordo com o art. 39 dos estatutos, feita a segunda convocação para o dia 5 de maio próximo, às mesmas horas, naquela sede e para o referido fim. — *Hortencio Lopes*, diretor, 1º secretário.

(C 3.044 — 24-3-1939 — 16\$300)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Lucrécio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão na Bolsa do dia 1 de abril, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Sílvia de Sales Pinto Bravo:

100 ações da Companhia Progresso Industrial do Brasil, com limite de 350\$000 por ação; e 150 ações da Companhia de Tecidos Cometa, com limite de preço de 110\$000 por ação.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1939. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C 3.054 — 24-3-1939 — 14\$300)

Aviso

Declaro que perdi minha carteira de identidade n. 32.929, registro civil n. 49.072.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — A rôgo de José José de Sousa, por não saber escrever, *José Antonio Gramillo*.

Reconheço a firma de José Antonio Gramillo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paula e Costa*, tabelião.

(C 3.168 — 24-3-1939 — 13\$300)

Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Por ordem do senhor presidente da mesa administrativa ficam convocados todos os sócios para, na forma do art. 14 dos estatutos, comparecerem à assembleia geral ordinária, que se realizará no próximo dia 10 de abril, às 17.30 horas, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 3º andar. — *Afrânio de Mello Franco*, presidente. — *J. X. Marques do Couto*, secretário.

(C 3.048 — 24-3-1939 — 14\$300)

A Praça

Albino Silveiras, tendo tratado com os senhores Wantuyl Henriques, Wantuyl Vieira Ramos, coronel Eurico de Lacerda Castro e Pedro de Melo Sabugosa, a venda da sua usina de laticínios denominada "Santa Emília", instalada em Sebastião de Lacerda, município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, pede a quem se julgar seu credor, apresentar-se ao senhor Wantuyl Henriques, no local acima referido, no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Albino Silveiras*.

De acordo. — *Wantuyl Henriques*. — *Wantuyl Vieira Ramos*. — *Eurico de Lacerda Castro*. — *Pedro de Mello Sabugosa*.

Reconheço as firmas de Albino Silveiras, Wantuyl Henriques, Wantuyl Vieira Ramos, Eurico de Lacerda Castro e Pedro de Melo Sabugosa.

Sebastião de Lacerda, 20 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Camillo Cordeiro Couto*, escrivão de paz.

Reconheço a firma e sinal Camillo Cordeiro Couto.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 3.046 — 24-3-1939 — 19\$600 — 3 vezes)

Sociedade Auxiliar Militar**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os senhores sócios a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua 1º de Março n. 99, 1º andar, no dia 29 do corrente, às 16.30 horas, para discutirem e deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relativo às contas do ano de 1938, conforme determinação do art. 33, letra b, dos estatutos, e, bem assim sobre outros assuntos de interesse social.

Caso não haja número legal, essa assembleia resolverá com qualquer número de sócios presentes, de acordo com a parte final do art. 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939 — *Francisco Paes de Oliveira*, diretor-presidente.

(C 3.185 — 24-3-1939 — 22\$100)

Viana Braga S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 26 de abril próximo vindouro, às 14 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 149, para resolverem os seguintes assuntos:

a) discussão e aprovação de contas e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1938;

b) eleição dos membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes;

c) alteração do art. 2º dos estatutos, afim de que a sociedade possa operar também em gêneros alimentícios.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Joaquim Fernandes Braga*, diretor-presidente.

(C 2.600 — 24-3-1939 — 19\$100)

Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé**ASSEMBLÉIAS GERAIS**

Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril de 1939, às 14 horas, na sede social, à rua do Passeio n. 50, 1º andar, para o fim de:

Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, contas da administração e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1938;

Eleição de dois diretores para o período de 31 de maio de 1939 a 30 de maio de 1941;

Eleição do conselho fiscal.

Convidamos igualmente os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária que se realizará no mesmo local e dia acima indicados, logo após o encerramento da assembleia geral ordinária, para tratar dos seguintes assuntos:

Operações imobiliárias;

Transferência de ações nominativas para ao portador;

Modificação da denominação da sociedade. — *A diretoria*.

(C 2.598 — 24-3-1939 — 88\$700 — 3 vezes)

Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande S. A., para assembleia geral ordinária, que se realizará no dia (trinta e um) de março corrente, às quatorze horas, na sede da sociedade, afim de tratar da prestação de contas, aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro do ano passado, eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes, bem como nova diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande S. A.*, *Antonio Franco*, diretor.

(C 2.597 — 24-3-1939 — 18\$400)

Companhia Progresso Industrial do Brasil

No escritório desta companhia ficam à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *Mel. Gmc. da Silveira F.*, presidente.

(C 3.176 — 24-3-1939 — 10\$200)

Aviso

Declaro, para os fins de direito, se haverem extraviado os certificados dos exames finais de História e Geografia do Brasil por mim prestados, no Colégio Pedro II desta Capital, em dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. — *Alberto Roposo Lopes*.

Reconheço a firma Alberto Roposo Lopes.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*, tabelião substituto.

(C 3.171 — 24-3-1939 — 15\$300)

Sociedade Anônima "Lycée Français"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar a 25 de abril deste ano, na sede desta sociedade, à rua das Laranjeiras ns. 13 e 15, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório do conselho de administração, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, correspondentes ao exercício de 1938, bem como para procederem à eleição do conselho fiscal para o exercício de 1939/1940. Os documentos exigidos por lei encontram-se na sede da sociedade, à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *O Conselho de Administração.*

(C 2.591 — 24-3-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

"Sul América"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de março corrente, às 15 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e, bem assim, elegerem os membros do conselho fiscal.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, deverão cumprir o disposto no art. 11, parágrafo único, dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Continuam suspensas até a realização da assembleia as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.660 — 23-3-1939 — 76\$500 — 3 vezes)

"Sul América"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 27 de março corrente, às 16 horas, na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 86, afim de elegerem o novo diretor para a vaga existente na administração da companhia.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, deverão cumprir o disposto no art. 11, parágrafo único, dos estatutos, afim de que possam tomar parte nas deliberações da assembleia geral.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.659 — 23-3-1939 — 58\$100 — 3 vezes)

S. A. Indústrias Reunidas Tinguá

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, à rua Dr. Sá Freire n. 288, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativas ao ano social de 1938, bem como se proceder à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 3.151 — 22-3-1939 — 40\$000 — 3 vezes)

Companhia Industrial Delfos S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia, à rua Rodrigues dos Santos n. 324, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao exercício de 1938.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1939. — *Companhia Industrial Delfos S. A., Visconde de Carnaxide.*

(C 3.153 — 22-3-1939 — 40\$800 — 3 vezes)

Companhia Industrial Delfos S. A.

De acordo com os estatutos, são convocados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Rodrigues dos Santos n. 324, no dia 31 de março de 1939, às 15 horas, para leitura do relatório da diretoria e aprovação das contas e parecer do conselho fiscal, bem como eleição de novos membros e suplentes do conselho fiscal, para o ano de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Companhia Industrial Delfos S. A., Visconde de Carnaxide.*

(C 3.154 — 22-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Revogação de procuração

Para os fins de direito e ciência de quem interessar possa, declaro pela presente, que em data de 18 de março do corrente ano, constitui meu bastante procurador nesta Capital, ao meu filho, maior, Joaquim Feliciano de Almeida Sousa, para tratar de todos os meus negócios e interesses e representar-me perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal, ficando revogadas todas as procurações anteriores por mim passadas para idênticos fins.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Maria Carolina de Souza.*

(C 2.663 — 23-3-1939 — 42\$800 — 3 vezes)

Mauá Elétrica S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de março corrente, às quinze horas, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre balanço, contas e demais atos da diretoria, realizados durante o exercício de 1938.

Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.292 — 11-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 28 do corrente, terça-feira, às 16 horas, na sede deste Banco, à 1ª de Março n. 66, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Faço público que, durante os cinco dias anteriores ao da realização da assembleia, estará suspensa a transferência de ações.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *Marques dos Reis, presidente.*

Lojas Americanas S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com os arts. 31 e 32, dos estatutos são convocados os senhores acionistas de Lojas Americanas S. A., para a assembleia geral ordinária, a se realizar na sede social, em 29 de março próximo futuro, às 14,30 horas, para deliberar sobre relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal e para eleição de dois membros da diretoria, na forma do art. 12 dos estatutos, do conselho fiscal e de seus suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.977 — 28-2-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

Lojas Americanas S. A.

DISTRIBUIÇÃO DO DÉCIMO OITAVO DIVIDENDO

Havendo sido deliberado a distribuir o 18º dividendo de 2 % (dois por cento), por ação, ficam, por esta forma, os senhores acionistas da Lojas Americanas S. A. a visados de que o respectivo pagamento será efetuado de 30 de março a 12 de abril de 1939, nos dias úteis, das 9 às 12 horas, na sede social, no Distrito Federal, à praça Mauá n. 7, 15º andar (Edifício da A Noite), legitimada a propriedade das ações que deverão ser exibidas no ato do pagamento.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.978 — 28-2-1939 — 32\$600 — 2 vezes)

Botafogo Football Club

De ordem do senhor presidente, convoco os senhores membros do Conselho Deliberativo, para uma reunião ordinária, no próximo dia 28 corrente, terça-feira, na sede do clube, às 21 horas, de conformidade com a letra a do art. 20, do estatuto em vigor, afim de ser tratada a seguinte

Ordem do dia

a) leitura e discussão do relatório da diretoria e do parecer da comissão fiscal, referentes ao ano de 1938;

b) interesses gerais.

Sendo esta a segunda e última convocação, o conselho se constituirá na forma do art. 25 do estatuto, isto é, com a presença pessoal de qualquer número de seus membros.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *Manoel Maria de Paula Ramos, 1º secretário.*

(C 2.569 — 22-3-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mútuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

Edifício próprio

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado por falta de número legal a assembléa geral ordinária, convocada para hoje, são novamente convidadas os senhores associados a se reunirem às 14 horas do dia 29 do corrente mês, na sede desta companhia, à rua e número acima, para os fins constantes da primeira convocação; apresentação do relatório e contas da diretoria, relativos ao ano social de 1938, acompanhado do respectivo parecer do conselho fiscal e proceder-se na mesma assembléa à eleição dos membros para aquele conselho e seus suplentes, para o exercício até março de 1940. De acôrdo com o art. 11, § 3º dos estatutos, poderá a assembléa deliberar com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *Pedro José Sebastiany Junior*, diretor.

(C 3.137 — 20-3-1939 — 88\$700 — 3 vezes)

Empresa "Fon-Fon" e "Seleta" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 15 horas, na sede desta sociedade, à rua da Assembléa n. 62, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do balanço, contas e atos da diretoria, realizados no período do exercício de 1938. Os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1939 — *A diretoria*.

(C 2.881 — 15-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Antártica Paulista

PAGAMENTO DE JUROS

Participamos aos interessados que a partir de 31 do corrente serão pagos os juros sobre as *debentures* desta companhia, correspondentes ao semestre outubro de 1938 a março de 1939 (coupon n. 15), pagamento esse que será feito por intermédio do Banco Alemão Transatlântico, tanto nesta capital como no Rio de Janeiro.

Pede-se aos senhores debenturistas a fineza de apresentarem os coupons colecionados por ordem numérica, para maior facilidade no pagamento.

São Paulo, 15 de março de 1939. — *Companhia Antártica Paulista, A. Bülow*, diretor.

(C 2.601 — 14-3-1939 — 49\$000 — 3 vezes.)

Apartamentos Guarani S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 128, sala 102, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.546 — 17-3-1939 — 27\$500 — 3 vezes)

Sindicato dos Armadores Nacionais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do senhor almirante presidente, convoco os senhores associados para a reunião da assembléa geral ordinária, que realizar-se-á na sede deste sindicato, no próximo dia 27 do corrente, às 15,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- relatório da administração;
- leitura e votação das contas e do parecer do conselho fiscal;
- interesses gerais.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *Antonio Ferraz*, 1º secretário.

(C 2.891 — 17-3-1939 — 34\$700 — 2 vezes)

Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Observado o disposto no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem, na sede social à rua do Ouvidor n. 68, 1º andar, no dia 31 de março corrente, às 14 horas, em assembléa geral ordinária, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1938, deliberando a respeito e procedendo, a seguir, à eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente.

Para que possam tomar parte na referida assembléa, os acionistas deverão observar o disposto no art. 25, capítulo V, dos estatutos, depositando as suas ações no escritório da sociedade, até três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.227 — 4-3-1939 — 367\$200 — 15 vezes)

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE ACIDENTES PESSOAIS

RUA 1º DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1938, e elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1939. Ficam suspensas as transferências de ações, até a realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1939. — *Octavio Ferreira Neval*, presidente.

(C 2.775 — 18-3-1939 — 255\$000 — 10 vezes)

Banco dos Funcionários Públicos

RUA DO CARMO NS. 57/59

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os senhores acionistas, possuidores de ações registradas no Banco, de acôrdo com o disposto no art. 41 dos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinária, à rua do Carmo ns. 57/59, no dia 31 do corrente, às 15 horas, para apresentação do relatório e das contas da administração, relativas ao ano de 1938, e do parecer do conselho fiscal; procedendo-se, em segunda, à eleição de um diretor, membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.678 — 23-3-1939 — 72\$400 — 3 vezes)

Companhia Litográfica Ferreira Pinto

A partir do dia 29 de março, próximo futuro, será pago no escritório da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, à Avenida Rio Branco n. 137, 8º andar, o 46º dividendo, à razão de 18\$000 (dezoito mil réis), para cada ação. Das ações ao portador se descontará a taxa de 4 % (quatro por cento) para o pagamento do respectivo imposto sobre a renda.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939. — *A diretoria*.

(C 2.687 — 23-3-1939 — 61\$200 — 5 vezes)

Lloyd Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do "Lloyd Nacional S. A.", a se reunirem em assembléa geral ordinária, às 14 horas do dia 31 de março corrente, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 20, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, bem como para proceder à eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal, e finalmente deliberar sobre a prorrogação do prazo para o funcionamento da sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1939. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(C 2.370 — 8-3-1939 — 275\$400 — 15 vezes)

Companhia Palácio Império S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 14º andar, às 15 horas do dia 4 de abril próximo, afim de tomarem conhecimento das contas e atos da administração até 31 de dezembro de 1938 e elegerem novo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.896 — 17-3-1939 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Rex

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 128, sala 102, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.899 — 17-3-1939 — 22\$400 — 3 vezes)

S. A. Casa Bancária Ipanema**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da S. A. Casa Bancária Ipanema, para se reunirem em assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 157, loja, para deliberarem sobre o seguinte:

a) relatório da diretoria e exame das contas relativas ao ano social findo em 31 de dezembro de 1938;

b) parecer do conselho fiscal;

c) eleição da diretoria, conselho e seus suplentes — *A diretoria.*

(C 2.879 — 15-3-1939 — 36\$700 — 2 vezes)

S. A. Casa Bancária Ipanema

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 157, loja, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A diretoria.*

(C 2.839 — 15-3-1939 — 14\$300 — 2 vezes)

S. A. "Bastos de Oliveira"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 12 horas do dia 28 de março entrante, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 111, 2º andar (Edifício 4.400), afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do ano de 1938, acompanhados do parecer do conselho fiscal, bem como para procederem à eleição do diretor-secretário, de acordo com o art. 103 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 1.388 — 28-2-1939 — 55\$100 — 3 vezes).

Laboratório Sian Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede do laboratório, à rua São Carlos ns. 25, 27 e 27-A, Estácio de Sá, nesta Capital, às 16 horas do dia 6 de abril próximo futuro, afim de examinar o relatório da diretoria do exercício de 1938, as contas do mesmo exercício, balanços e balancetes, devendo ainda ser provido o lugar vago de diretor-tesoureiro, à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Na conformidade do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, artigo 147, acham-se à disposição dos senhores acionistas os respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1939. — Laboratório Sian S. A. *Manoel Alves Martins*, presidente.

(C 2.205 — 2-3-1939 — 81\$600 — 1 vez)

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à praça Mauá n. 7 (9º andar, sala 906), para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938 e deliberarem a respeito, procedendo-se, na mesma ocasião, à eleição da nova diretoria e conselho fiscal e seus suplentes, em consequência da terminação do mandato, e de acordo com o art. 20 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1939. — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, *Antonio Castro*, diretor-presidente.

(C 2.097 — 2-3-1939 — 19\$000 — 3 vezes)

Companhia América Fabril

SEDE: RUA CANDELÁRIA N. 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Candelária n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal relativo ao ano findo em 31 de dezembro e bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficarão suspensas as transferências de ações desde o dia 1º do corrente mês de março, até o imediato ao da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1939. — Pela Companhia América Fabril, o diretor-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*.

(C 2.523 — 13-3-1939 — 81\$600 — 1 vez)

Edifício Pan América S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 4 de abril próximo, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 14º andar, nesta cidade afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e deliberarem sobre a ratificação da aprovação dos atos e contas da administração até 31 de dezembro de 1938, feita na assembleia geral extraordinária de 10 de janeiro de 1939, e bem assim elegerem a nova diretoria e o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939. — *A diretoria.*

(C 2.895 — 17-3-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Apicultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III

Volume IV

Volume V

Volume VI

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I

Volume III

Volume IV

Volume V

Volume VI

Volume VII

Volume VIII

Volume IX

Volume X

Volume XI

Volume XII

Volume XIII

Volume XIV

Volume XV

Volume XVI

Volume XVII

Volume XVIII

Volume XX

Volume XXI

Volume XXIII

Volume XXIV

Volume XXV

Volume XXVI

Volume XXVII

Volume XXVIII (Ilha da Trindade)

Volume XXIX

Volume XXX

Volume XXXI

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, o Peregrino da América e Nuno Pinheiro

Marcello Dias — Biografia.

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII

Volume XXIII

Volume XXV

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916

Ano de 1917

Ano de 1918

Ano de 1919

Ano de 1920

Ano de 1921

Ano de 1922

Ano de 1923

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral) por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 1\$000

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Hala (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilear, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 2\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922; e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capitanias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 5\$000

Correios (nova organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 3\$000

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 5\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Lebentures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 1\$000

Dúcas, portos marítimos, etc. (Reperitório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) 12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira 6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas 1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1\$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Morceira Pinto), Suplemento. 30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçeis construídas no Nordeste Brasileiro 8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) 1\$500

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 8\$000

Ensino Comercial e Regularizar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle 8\$000

Engenheiro, Arquitecto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.213, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934 1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.163 1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.763 1\$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000

Filosofia da fase colonial 1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará. 2\$500